CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 355, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 188, de 06 de junho de 2011, que autoriza à Organização Cidadania e Integração executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaú, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

RC
Cons. Com. 4.306

Port. 188/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Administração
Diretoria de Processo Legislativo/COLUD
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CÓPIA DO ORIGINAL -
Carlos [illegible] Teixeira Botelho
Brasília-DF 01/08/11 11:30

EM nº. 540/2011 - MC

Brasília, 15 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade "**Organização Cidadania e Integração**", no Município de Jaú, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

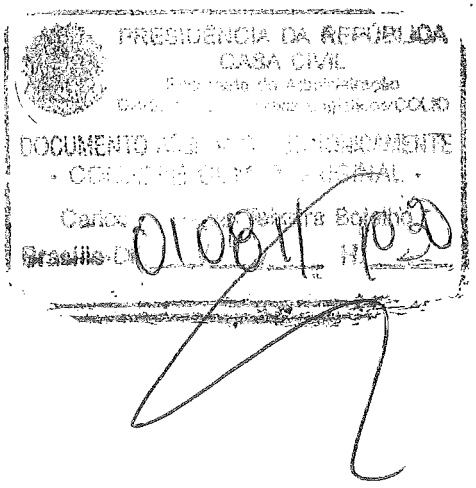
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025713/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 188 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025713/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Organização Cidadania e Integração,** com sede na Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva, Município de Jaú, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 21' 47"S e longitude em 48° 39' 39"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/06/2011
Página: 152 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM 540/MC

TVR
355/2013

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.025713/2008 16

Art. 1º -

Nome da Entidade: Organização Cidadania e Integração

Sede: Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva

Município: Jaú

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **22°21'47"S** e Longitude em **48°39'39"W**

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ANEXOS:

CORREIOS

Soluções que Aproximam

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

PARA ABRIR PUXE AQUI

DESTINATÁRIO

Ministério das Com

ENDEREÇO

Esplanada dos Minis

CIDADE

Brasília

CEP

70044900

REMETENTE

Carlos de Lima

ENDEREÇO

Rua José Raimundo Neto

CEP

17206000

CIDADE

Jau

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

02

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Organização Cidadania e Integração , Inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.325 / 0001-02 , com sede Rua José Raimundo Neto nº 99 – Bairro de Olaria - Distrito de Potunduva , na cidade de Jaú , Estado São Paulo , CEP 17.220-000, telefone 014–3629.2148 , correio eletrônico : lorijau@hotmail.com , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua José Raimundo Neto nº 99 Bairro de Olaria , Distrito de Potunduva , Jaú , SP , de coordenadas geográficas 22 º 21' 47" S de latitude e 048 º 39 ' 39 " W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Jaú , 10 de junho de 2008 .

assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.025713/2008-16
SEAPA/SC
17/06/2008-09:11

Nome do representante da entidade: Carlos de Lima
CPF : 047.497.358-17

Endereço para correspondência : Rua José Raimundo Neto nº 99 , Bairro de Olaria , Distrito de Potunduva , na cidade de Jaú , Estado São Paulo , CEP 17.220-000 ,
Telefone para contato: 0XX-14-3629.2148 ;
Correio eletrônico (e-mail) : lorijau@hotmail.com ,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.025713/2008-16**

Localidade: **Jaú/SP**

Entidade: **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO,** na localidade de **Jaú** no Estado de São Paulo, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 19 de junho de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 20 de junho de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

04
4

Ofício nº 5746 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

Ao Senhor
Carlos de Lima
ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO
Rua José Raimundo Neto, 99 – Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
17220-000 Jaú/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO,** na localidade de Jaú (Potunduva), no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.025713/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, **devendo a entidade aguardar publicação de aviso de habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo**.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
27 JUN 2008

vfm/DOS/SSCE/MC

28º

25713/08

210

05

4

ANEXO 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.325/0001-02, com sede Rua José Raimundo Neto, nº 99, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.220-000, Telefone 0xx14 3629-2148, correio eletrônico mdella119@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 53000.025713/2008, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028394/2009-73
SEAPA/SCE
26/06/2009-08:47

Jaú (SP), 04 de Junho de 2.009.

Carlos de Lima

Nome do representante da entidade: CARLOS DE LIMA
CPF: 047.497.358-17

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
01 / 07 /2009

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Sinco

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
		X

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
		X

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	10	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2070	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	10	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

07
6

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	4	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.601.325/0001-02 MATRIZ		20/05/2008

NOME EMPRESARIAL O.C.I. - ORGANIZACAO,CIDADANIA E INTEGRACAO.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O.C.I			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JOSE RAIMUNDO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO	
CEP 17.220-000	BAIRRO/DISTRITO JD OLARIA	MUNICÍPIO JAU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/03/2009** às **15:33:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2009

ILMO SR. DIRETOR DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JAÚ

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Eurodro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Carlos de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Raimundo Neto, 99, no Distrito de Potunduva, Município de Jaú/SP, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o deposito e guarda da ata de Fundação com eleição e aprovação Estatutária da Organização, Cidadania e Integração (O.C.I.) referente ao Quadriênio 2008/2012.

Termos em que
P. Deferimento

Jaú, 22 de Abril de 2008

RECONHEÇO

Carlos de Lima

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Jaú - SP
DEL. JOSÉ LUIZ VERGILIO - TABELIÃO INTERINO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

O.C.I. – Organização, Cidadania e Integração.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Eleandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Organização, Cidadania e Integração, também designada pela sigla, O.C.I., constituída em 02 de Março 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Jaú, Estado de São Paulo e sito à Rua José Raimundo Neto, 99, Bairro Olaria, Distrito de Potunduva, Jaú, Estado de São Paulo.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA JAÚ

Art. 2º - A O.C.I. tem por finalidade:

I – promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho, dando-se prioridade para jovens provenientes de famílias carentes e menores infratores;

II - promoção da assistência social;

III - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV - promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho;

V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI - promoção do voluntariado;

VII - promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade jauense e combate à pobreza;

VIII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

IX - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

X - executar serviço de radiodifusão comunitária, que vise:

Denis Correa de Andrade Carlos Alberto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§ 1º - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

§ 2º - A O.C.I. não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a O.C.I. observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Carla de Barros

Denis Correa de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

Art. 4º - A O.C.I. terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ricardo Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo II
DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A O.C.I. é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário e contribuintes.

Parágrafo Único: A admissão de associados se dará mediante a indicação de um dos sócios da entidade, juntamente com o preenchimento de uma ficha de inscrição e aprovação da diretoria.

Art. 7º - São direitos dos sócios:

I - freqüentar a sede da Associação;

II - participar de suas atividades;

III - participar das Assembléias Gerais e votar

IV – propor candidato a sócio assinando as respectivas propostas

V – ser eleito para qualquer cargo, de acordo com este estatuto;

VI –propor, por escrito ou verbalmente, à Diretoria quaisquer medidas de proveito para a organização;

VII – recorrer dos atos da diretoria quando julgar prejudicados seus direitos.

VIII – requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito

IX – solicitar esclarecimentos sobre as atividades da Associação, sendo-lhes facultado consultar, na sede administrativa, dentro de mês que anteceder à Assembléia Geral Ordinária, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Orçamento Anual, o parecer do Conselho fiscal e livros da Sociedade.

Denis Correa de Andrade Carla de Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

X um quinto dos associados da entidade poderá convocar Assembléia, devendo tal solicitação ser por escrito, com assinatura de todos os interessados, sendo que o requerimento deverá ser entregue ao Presidente da entidade e publicada no jornal de circulação local.

Art. 8º - São deveres dos sócios

I – acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;

II – obedecer as disposições do Estatuto e do Regimento Interno da Entidade.

III – cooperar com todas as atividades que visem à satisfação dos objetivos da Associação

Art. 9º - Perde-se a condição de sócio

I – pela demissão

II – pela exclusão

III – pelo falecimento

Art. 10 - A demissão será concedida mediante pedido expresso do sócio, anotando-se ato respectivo no livro de registro de associados, com a assinatura do demissionário e dos representantes legais da Associação.

Art. 11- O não cumprimento de qualquer disposição deste Estatuto, ou a prática de ato lesivo aos interesses e ao objetivo da Associação, implicará na exclusão do associado por ato da Diretoria, cabendo recurso com efeito suspensivo à Assembléia Geral seguinte.

Parágrafo único – Denegado pela Assembléia o recurso a que se refere o "caput", efetivar-se-á a exclusão, mediante termo lavrado no livro de Registro de Associados, com a transcrição das circunstâncias que motivaram a medida.

Art. 12 - Ocorrendo o falecimento do associado, seus direitos e obrigações transmitem-se automaticamente ao cônjuge supérstite, ou companheiro reconhecido pela Previdência Social, sem prejuízo dos direitos dos dependentes, se houver.

Carlos Alberto

Denis Correa de Andrade

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Art. 13º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos *encargos da Instituição.*

1.º OFICIAL DE REGISTRO
... JURÍDICA
... AULO

14

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

1.º OFICIAL DE REGISTRO
... PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 14 - A O.C.I. será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único: A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 38;

III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

Art. 17 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

Carla M. Ribeiro

2 Denis Correa de Andrade

... PÚBLICO FEDERAL
...
22 JUN 2011

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 18 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;
II - pelo Conselho Fiscal;
III - por um quinto dos associados da entidade poderá convocar Assembléia, devendo tal solicitação ser por escrito, com assinatura de todos os interessados, sendo que o requerimento deverá ser entregue ao Presidente da entidade e publicada no jornal de circulação local.

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 20 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e *vantagens pessoais*, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 21 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 22 - Compete à Diretoria:

Denis Correa de Andrade

1.º OFICIAL DE REGISTRO
PESSOA JURÍDICA
S. PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 23 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez a cada mês.

Art. 24 - Compete ao Presidente:

I - representar ativa e passivamente a Associação em Juízo ou fora dele;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 26 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Denis Correa de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Art. 27 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fernandes
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fernandes
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 28 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 29 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 30 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Carlos Adalberto
Denis Correa de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ribeiro Fernandes
Substituto Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III - Doações, legados e heranças;
IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

Denis Correa de Andrade Cortes Antunes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 JUN 2011

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo V
DO PATRIMÔNIO

Art. 33 - O patrimônio da O.C.I. será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 34 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 35 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

Denis Correa de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 JUN 2011

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - A O.C.I. será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 38 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

(AQUI SE ENCERRA A TRANSCRIÇÃO DO TEOR DO ESTATUTO) .Como último ato da presente Assembléia, os presentes compuseram a primeira Diretoria da Associação, que foi devidamente aclamada , cujos membros foram imediatamente considerados empossados, e cujos nomes e cargos , bem como qualificação, vêm descritos em relação á parte, que, juntamente com a presente Ata , será levada á registro no Cartório competente. Para perpetuar os trabalhos do evento, lavrei a presente Ata que, lida e conforme , vai assinada pelas pessoas presente , consideradas fundadoras da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO; e por mim, Denis Correa de Andrade secretariei os respectivos trabalhos . Para efeito de registro cartorário, cópia autêntica desta mesma Ata leva as assinaturas, para efeito de autenticidade, do Presidente dos Trabalhos da Assembléia e Presidente aclamado da Organização, do secretário da Assembléia, e 1º Secretário da entidade, também aclamado, o visto do advogado. Jaú, 02 de março de 2.008.

Denis Correa de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Reconheço

CARLOS DE LIMA
Presidente

DENIS CORREA DE ANDRADE
1º Secretário

Reconheço

CRISTIANO MADELLA TAVARES
OAB/SP Nº 161.279

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

21

1º REG.CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE JAÚ/SP

Documento registrado/averbado nesta data sob
de microfilme 23953. Dou fé.-
Jaú, 20 de maio de 2008.-----------

Evandro Fernandes – Escrevente Autorizado

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Maria Lu Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

22
4

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO.

Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e oito, presente os cidadãos que subscrevem esta Ata, todos devidamente qualificados, a Rua José Raimundo Neto número noventa e nove, Distrito de Potunduva, no município de Jaú, Estado de São Paulo, realizou-se uma Assembléia, convocada pelo senhor Carlos de Lima. De plano reconhecendo as pessoas presentes tratar-se de convocação legítima e oportuna, aclamaram-no presidente de comissão provisória para os fins adiante declinados. Com a palavra o Senhor Carlos de Lima, ressaltou a razão maior da reunião que se iniciava, qual seja: a deliberação, pelos presentes, sobre a proposta de fundação ou constituição de uma sociedade civil que tenha por objetivo básico e fundamental o trabalho em torno da conjugação de interesse de caráter socio-comunitário, interesses esses voltados a uma melhor qualidade de vida em comunidade. Feita essa introdução justificatória do motivo da reunião, pelo presidente da comissão provisória acima mencionado, o senhor Carlos de Lima, os presentes assentimentos com o assunto e aclamaram-na, também, para presidir os trabalhos do evento. Dessa forma, o Senhor Carlos de Lima declarou instalada a Assembléia e convidou a mim: Denis Correa da Andrade, para secretariar os respectivos trabalhos, incumbência prontamente aceita. Posteriormente, anunciou o presidente da Assembléia que estava, naquele momento, submetendo a discussão e votação da proposta de criação de uma sociedade, posto que seria ela um excelente instrumento a ser instalado em benefício da comunidade. Encerrada a discussão, passou-se a votação, tendo sido a proposta de criação da organização aprovada pela unanimidade dos votos dos presentes. Em decorrência, dessa manifestação coletiva da Assembléia, o presidente da comissão provisória e da própria Assembléia declarou criada a sociedade civil proposta. Na sequência, o presidente da comissão anunciou a necessidade de se adotar o nome e a razão social da nova entidade. Após, debates, decidiu-se nomea-la ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (O.C.I), e adotar-se como sede provisória o endereço da Rua José Raimundo Neto, número noventa e nove, Distrito de Potunduva, município de Jaú, Estado de São Paulo. Após, a presidente da Assembléia exibiu um projeto de Estatuto Social, que tomara a liberdade de preparar, propondo fosse, se aprovado adotado com lei interna da Sociedade e solicitando que eu secretaria procedesse a respectiva leitura, o qual foi feita. Após a leitura, o projeto recebeu aprovação unânime dos presentes, havendo a Assembléia decidido adotá-las como Estatuto Social da Organização Cidadania e Integração, o qual tem o seguinte teor:
INICIO DA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

Carlos de Lima Denis Correa de Andrade

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

RELAÇÃO DA DIRETORIA E SÓCIO FUNDADORES DA ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (O.C.I.)

Presidente
Nome: Carlos de Lima
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua José Raimundo Neto, 99
Cidade de Jaú / SP
RG nº 15.726.307-
CPF nº 047.497.358-17
Profissão: segurança

Vice-presidente
Nome: Mário Aparecido Miranda
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua Natanael Tomazi, 99
Cidade de Jaú / SP
RG nº 18.680.658
CPF nº 102.944.098-07
Profissão: motorista

1º Secretário
Nome: Denis Correa de Andrade
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua José Raimundo Neto, 30
Cidade de Jaú / SP
RG nº 68.730.92
CPF nº 077.634.894-99
Profissão: ajudante geral

2º Secretário
Nome: Jorge Luis dos Anjos
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua Frei Galvão, 66
Cidade de Jaú / SP
RG nº 051.044.858-54
CPF nº 018.828.123
Profissão: pedreiro

1º Tesoureiro
Nome: Luiz Henrique da Silva
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Sítio Usina Diamante
Cidade de Jaú / SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

RG nº 161.951.808-23
CPF nº 026.641.885-7
Profissão: encarregado

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Reconhecido Fernandes
Oficial Maior Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

2º Tesoureiro
Nome: José Cicero da Silva
Nac: brasileiro
Estado Civil: solteiro
End: Rua Natanael Tomazi, 64
Cidade de Jaú / SP
RG nº 077.634.894-99
CPF nº 068.730.92
Profissão: ajudante geral

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Conselho Fiscal

Nome: Nazaré Maria Godoy Benedito
Nac: brasileira
Estado Civil: casada
End: Rua Frei Galvão, 66
Cidade de Jaú / SP
RG nº 026.36.52.648-01
CPF nº 32.691.298-8
Profissão: do lar

Nome: Aparecida Caetano da Silva
Nac: brasileira
Estado Civil: casada
End: Sitio Diamante
Cidade de Jaú / SP
RG nº 251.011.608-81
CPF nº 26.641.886-7
Profissão: empresária

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
DRA. JOSÉ LUIZ VERGILIO - TABELIÃO INTERINO
Reconheço por semelhança a firma(s) "CARLOS DE LIMA", a qual confere com a(s) que deposita(m) no cartório.
Jaú, 22 de Abril de 2009.
Em testemunho da verdade.
Valor Total R$ 2,75 - Selos Pagos Somente com Selo de Autenticidade

Nome: Luzenilda Justino da Silva
Nac: brasileira
Estado Civil: casada
End: Rua José Raimundo Neto, 99
Cidade de Jaú / SP
RG nº 90.321.634.420
CPF nº 1.388.246
Profissão: do lar

RECONHEÇO
Carlos de Lima
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

2° REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - JAU - SP
Rua Lourenço Prado, 218 - 1° and. - Sl. 11 - Tel.(014) 622-5677
YOSHINORI TOMIYOSHI - Oficial

25

SEGUNDO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS JAÚ

C E R T I D Ã O - N.: 912 /2008

1.° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado

17

1.° OFICIAL DE REGISTRO
JAÚ

BEL. YOSHINORI TOMIYOSHI, Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Juridicas e 2° Tabelionato de Protestos, da Cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

C E R T I F I C A atendendo pedido de pessoa interessada, revendo neste Serviço Registral, a seu cargo, os livros competentes de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, verifiquei não constar a existência de Registro ou Inscrições, adquirindo Personalidade Jurídica, por constituição de:

ORGANIZACAO CIDADANIA INTEGRACAO----------

NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu (Bel. Lucas A. Moschetto - Escrevente Autorizado), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi.

2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Bel. YOSHINORI TOMIYOSHI
Oficial Delegado
Rodrigo Oliveira Tomiyoshi
Substituto do Oficial
Zilda Silveira O. Tomiyoshi
Carolina Oliveira Tomiyoshi
Silvio Roberto S. Gonçalves
Jose Eduardo Scalise
Juliana Letizio Dalla Tonia
Vanessa Moço Ortigoza
Lucas Alexandre Moschetto
Escreventes Autorizados
Edney Helena dos Santos
Auxiliar

Jaú , 19 de Maio de 2008 10:48:1 Hs

BEL. YOSHINORI TOMIYOSHI
OFICIAL DELEGADO

C U S T A S

Oficial	Estado	Carteira	Reg.Civil	T.J	TOTAL
3,20	0,91	0,68	0,17	0,17	5,13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA JAÚ - EST. DE S. PAULO

18

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 3110 no livro PROT 1-H , em 15 de Maio de 2008 e registrado e / ou averbado em 20 de Maio de 2008, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Microfilme 23953 - 20.05.2008.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 20 de Maio de 2008

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G:Nº:262884409

Registros	R$	79,53
Microfilmagem	R$	5,13
011 Pagina(s) Acrescida(s)	R$	50,60
TOTAL	R$	135,26
Emolumentos	R$	84,54
Estado	R$	24,03
Carteira	R$	17,80
Sinoreg	R$	4,45
Tribunal de Justiça	R$	4,45
Depósito Prévio Efetuado	R$	135,26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARCO APARECIDO MIRANDA

NOME

João Miranda

FILIAÇÃO

Maria Aparecida Miranda

Oriente-SP

NATURALIDADE

19-JAN-1965

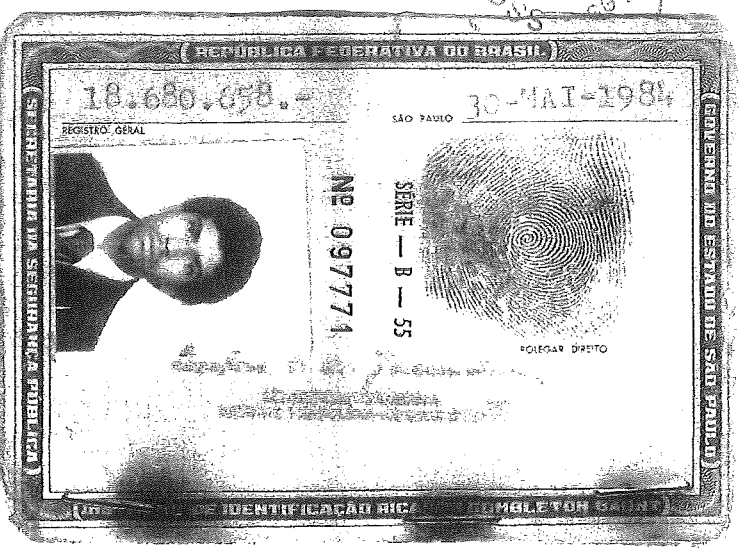
NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

18.680.058.-

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 30-MAI-1984

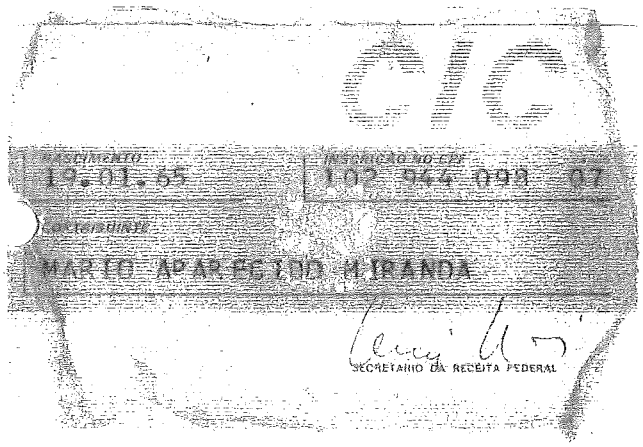
Nº 097771

SÉRIE — B — 55

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CIC

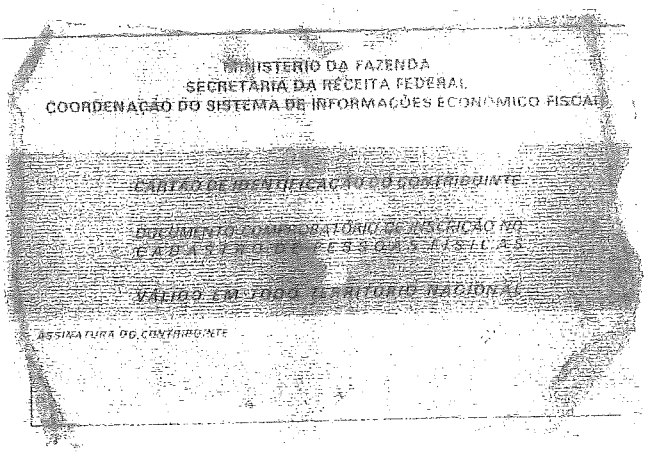
NASCIMENTO 19.01.65

INSCRIÇÃO NO CPF 102 944 098 07

CONTRIBUINTE

MARCO APARECIDO MIRANDA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PEDIDO PÚBLICO FEDERAL
Fascínio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

28
16

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.388.246 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.09.1992

NOME Luzenilda Justino da Silva

FILIAÇÃO Lourival Justino da Silva
Maria Raimunda Justino da Silva

NATURALIDADE Joaquim Nabuco-PE DATA DE NASCIMENTO 20.06.1965

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.36.827,Liv.77,fls.138V.
Palmares-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.95

Luzenilda Justino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF 903216344-20

LUZENILDA JUSTINO DA SILVA

NASCIMENTO 20.06.65

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

ASSINADO DO AGENTE EMISSOR

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

EMITIDO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JORGE LUIZ BENEDITO

NOME

João Benedito

FILIAÇÃO

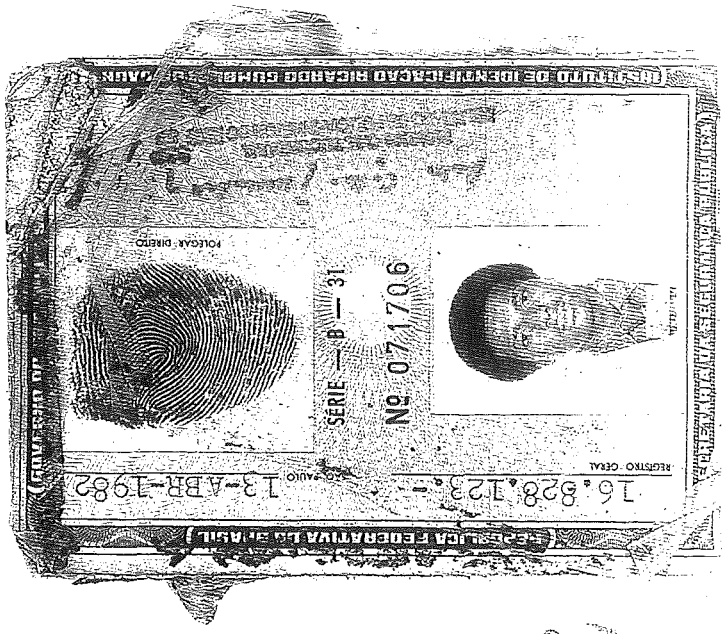
Benedita dos Santos

Potunduva-SP. 05-AGO-1950

NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

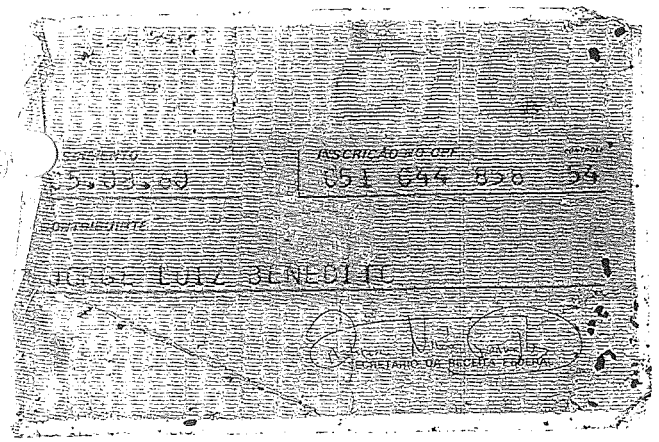
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SÉRIE — B — 31 Nº 07.170.6

16.828.123 13-ABR-1982



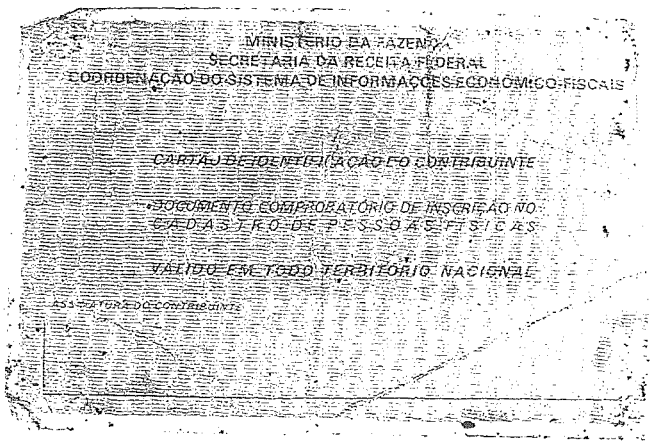


INSCRIÇÃO Nº DO CPF

051 644 858 53

JORGE LUIZ BENEDITO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.691.298-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/94

NOME NAZARET MARIA GODOY BENEDITO

FILIAÇÃO FAUSTINO GODOY

E APARECIDA SEBASTIANA SIMIÃO GODOY

NATURALIDADE GARÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 29/MAI/1956

DOC ORIGEM JAU SP POTUNDUVA CP:DV.B4 /FLS.10V /N.000308

CPF

Delegado Regional de Polícia do Sul

Serviço PSG 419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

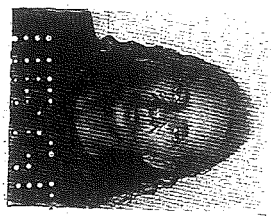
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

615 - 5





Nazaret m G Benedito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

30

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

NAZARET MARIA GODOY BENEDITO

Nº de Inscrição

263652648-01

Data do Nascimento

29/05/56

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Nazaret m Godoy Benedito

NAZARET MARIA GODOY BENEDITO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

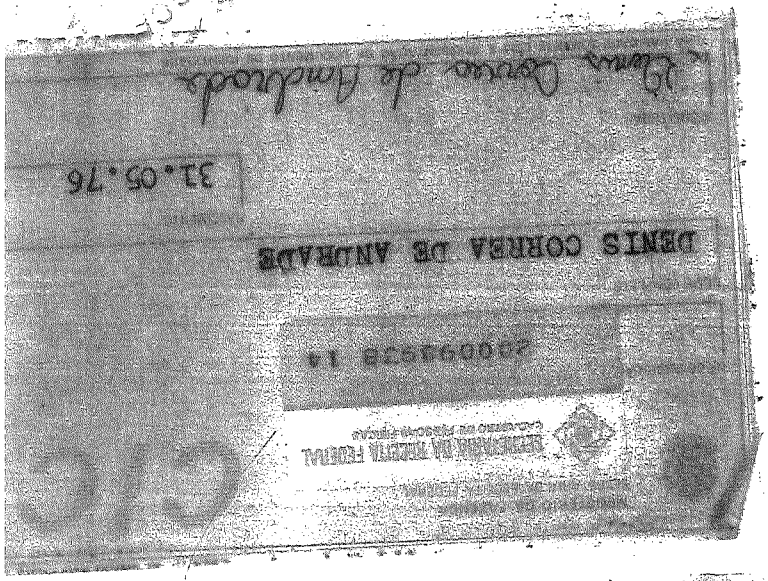
Emitido em : 20/07/95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

22 JUN 2011



DENIS CORREA DE ANDRADE

31.05.76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

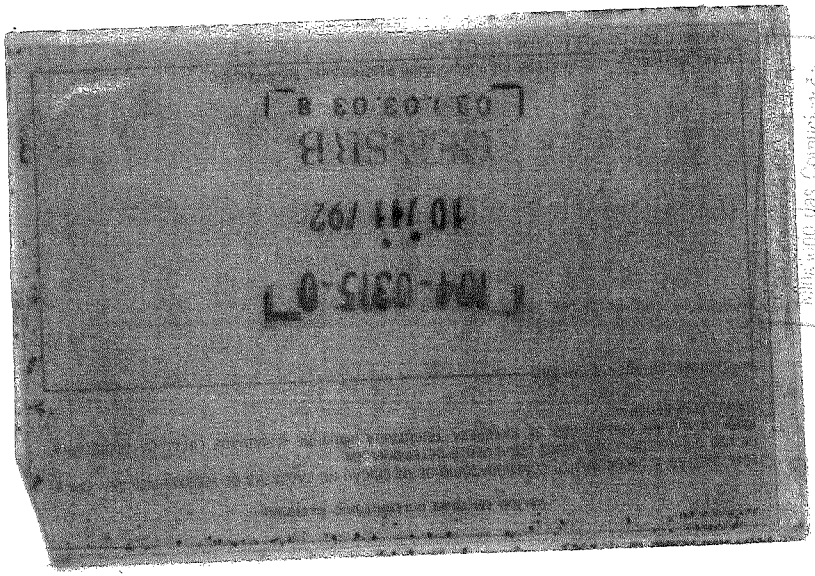
ESTADO DE SÃO PAULO

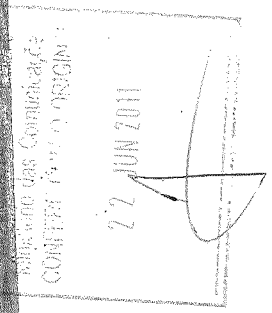
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Denis Correa de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.878.234-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/92

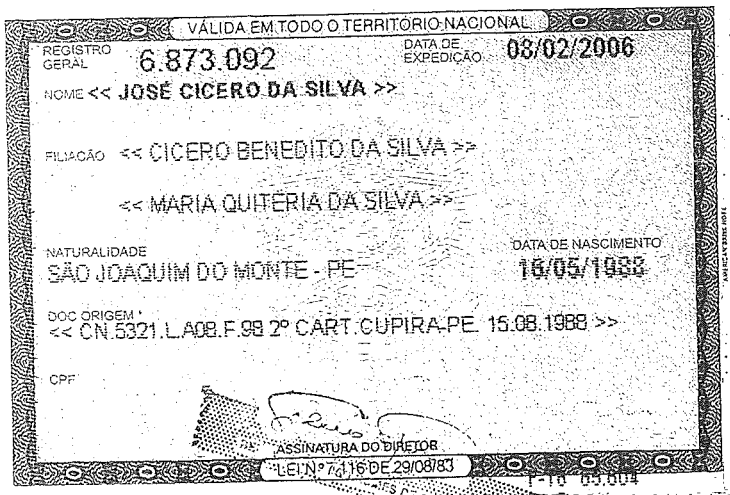
NOME DENIS CORREA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOÃO CORREA DE ANDRADE

E INEZ INACIO DE ANDRADE

NATURALIDADE BARCA -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAI/1976

DOC. ORIGEM BARCA-SP
BARCA
CN-LV.A61 /FLS.27 /N.000516


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.873.092

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2006

NOME << JOSÉ CICERO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << CICERO BENEDITO DA SILVA >>

<< MARIA QUITERIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1988

DOC ORIGEM
<< CN.5321.LA08.F.98 2º CART.CUPIRA-PE. 15.08.1988 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIT

07R-23

POLEGAR DIREITO

José Cícero da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

DGS Correios
32
8

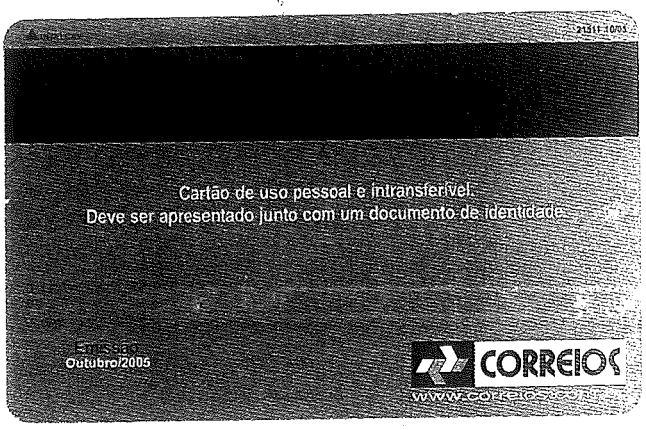

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
77.634.894-99

Nome
JOSE CICERO DA SILVA

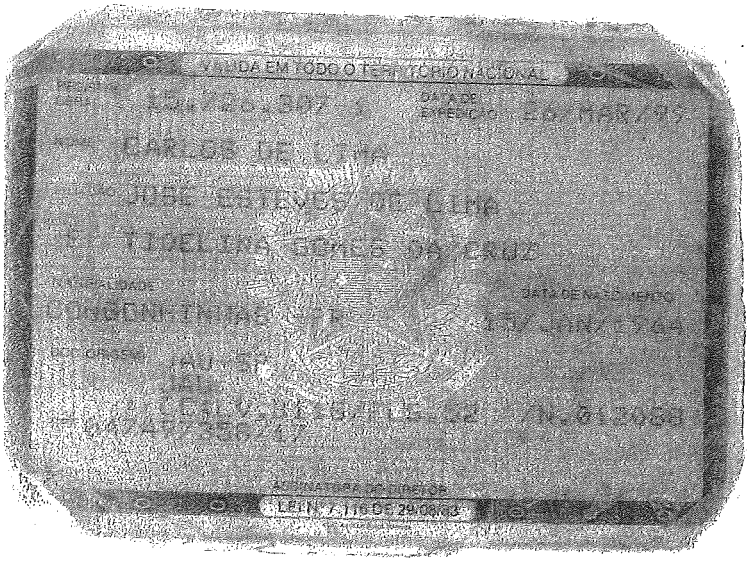
Nascimento
16/05/1988


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
047.497.353-17
Nome
CARLOS DE LIMA
Nascimento
15/01/1934

33
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Microfilmagem Concluída
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.641.885-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/90

NOME LUIZ HENRIQUE DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ JOAQUIM DA SILVA NETO

E CLEUZA MAMEDE DA SILVA

NATURALIDADE

OURINHOS -SP

DATA DE NASCIMENTO

10/JUN/1971

DOC ORIGEM JAU-SP
ITAPUI
CC:LV.B26 /FLS.186 /N.000999

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 626-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





Luiz Henrique Da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

34
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

161.51308.23

NOME COMPLETO

LUIZ HENRIQUE DA SILVA

NASCIMENTO

10.06.71

ASSINATURA

Luiz Henrique Da Silva

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA OBTER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO AGENTE EMISSOR

[illegible]79-71

[illegible]111/00

BANESPA

0303-8

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

DATA DA INSCRIÇÃO: VIDE TV DO SRF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.641.886-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/90

NOME MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA CAETANO

E MARIA JOSE RODRIGUES

NATURALIDADE ALTONIA -PR DATA DE NASCIMENTO 05/AGO/1972

DOC ORIGEM JAU-SP ITAPUI CC:LV.B26 /FLS.186 /N.000999

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 626-2

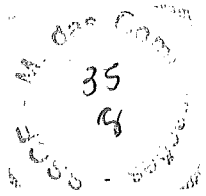
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

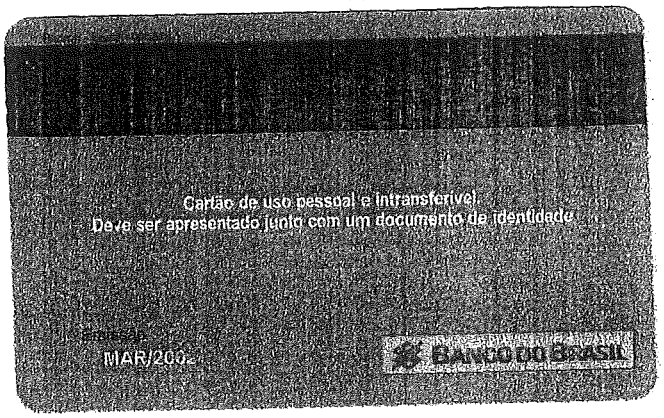
Número de Inscrição

251.011.608-81

MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA

Nascimento

05/08/1972



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Validade

MAR/2002

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE AO ORIGINAL
27 JUN 2011

36
4

ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CARLOS DE LIMA, na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Jose Raimundo Neto, nº 99, Distrito de Potunduva, município de Jaú, Estado de São Paulo; 4

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO ESPERANÇA.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 21'47" de latitude e 048°W 39'39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Jose Raimundo Neto, nº 99, Distrito de Potunduva, município de Jaú, Estado de São Paulo;

→ endereço: vr. fl. 379

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Jaú (SP), 04 de junho de 2009.

CARLOS DE LIMA

Endereço para correspondência : Rua José Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva, na cidade de Jaú, Estado São Paulo, CEP 17.220-000,
Telefone para contato: 0XX-14-3629-2148;
Correio eletrônico (e-mail): mdella119@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

37

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CARLOS DE LIMA
Presidente
CPF 047.497.358-17

Mario Aparecido Miranda
Vice Presidente
CPF 102.944.098-07

DENIS CORREA DE ANDRADE
1 Secretario
CPF 077.634.894-99

JORGE LUIS DOS ANJOS
2 Secretario
CPF 051.044.858-54

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
1 Tesoureiro
CPF 16195180823

JOSÉ CICERO DA SILVA
2 Tesoureiro
CPF 077.634.894-99

NAZARÉ MARIA GODOY BENEDITO
Conselho Fiscal
CPF 032.691.298-8

APARECIDA CAETANO DA SILVA
Conselho Fiscal
CPF 251.011.608-81

LUZENILDA JUSTINO DA SILVA
Conselho Fiscal
CPF 903.216.344-20

Endereço para correspondência: Rua José Raimundo Neto, 99, no município de Jaú/SP , CEP 17220-000.
Telefone para contato: 0XX-14-36292148;
Correio eletrônico (e-mail): mdella119@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO BEZERRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 18033843-2, residente na Rua terezinha rosseto Baxiega, 38 na cidade de JAÚ, Estado de São Paulo, CEP 17200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAÚ (SP), 21 de junho de 2009.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

39
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ESTER PEREIRA CODATTO, portador da carteira de identidade nº 15.808.937, residente na Rua Terezinha R. Baxiega, nº 38, na cidade de JAÚ, Estado de São Paulo, CEP 17200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAÚ(SP), 21 de JUNHO de 2009.

Ester P. Codatto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVANDRO ROGÉRIO PARIZOTTO, portador da carteira de identidade nº 22.645.877-5, residente na Rua Marechal Bitencourt,590, na cidade de JAÚ, Estado de São Paulo, CEP 17200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAÚ(SP), 21 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERTO BEZERRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 18033844, residente na Rua Marechal Bitencourt,590, na cidade de JAÚ, Estado de São Paulo, CEP 17200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAÚ(SP), 21 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

42
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOURIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 11.949.591-0, residente na Rua Maria H.C.Campos Melli, 32, na cidade de JAÚ, Estado de São Paulo, CEP 17200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAÚ(SP), 21 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

43
18

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Centro Acadêmico 12 de Agosto, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.712.930/0001-66, com sede Rua Tenente Navarro, nº 642, Centro, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.201-460, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaú, 22 de junho de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eder Henrique das Silva
CPF: 310.620.818-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e AMIGOS DOS JARDINS JOÃO BALAN I e II NA CIDADE DE JAÚ/SP.

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, presentes os cidadãos que subscrevem esta Ata, todos devidamente qualificados, a Rua Ricardo Batochio número duzentos e dez, Jardim João Balan II, em Jaú, Estado de São Paulo, realizou-se uma Assembléia, convocada pela senhora Rosilda Almeida Rios da Silva, brasileira, casada, professora. De plano reconhecendo as pessoas presentes tratar-se de convocação legítima e oportuna, aclamaram-no presidente de comissão provisória para os fins adiante declinados. Com a palavra a Senhora Rosilda Almeida Rios da Silva, ressaltou a razão maior da reunião que se iniciava, qual seja: a deliberação, pelos presentes, sobre a proposta de fundação ou constituição de uma sociedade civil que tenha por objetivo básico e fundamental congregar os moradores e amigos do Jardins João Balan I e II, em torno da conjugação de interesse de caráter socio-comunitário, interesses esses voltados a uma melhor qualidade de vida em comunidade e à busca permanente de dotar os bairros citados de infra estrutura comunitária adequada, por si ou através dos organismos públicos competentes, e, sobretudo, de difundir nos associados as condições convenientes a plena realização das funções de habitar, trabalhar, recrear-se e desenvolver-se. Feita essa introdução justificatória do motivo da reunião, pelo presidente da comissão provisória acima mencionado, o senhora Rosilda Almeida Rios da Silva, os presentes assentimentos com o assunto e aclamaram-na, também, para presidir os trabalhos do evento. Dessa forma, a Senhora Rosilda Almeida Rios declarou instalada a Assembléia e convidou a mim : Maria Luiza de Oliveira Santos, para secretariar os respectivos trabalhos, incumbência prontamente aceita. Posteriormente, anunciou a presidente da Assembléia que estava, naquele momento, submetendo a discussão e votação da proposta de criação de uma sociedade, posto que seria ela um excelente instrumento a ser instalado em benefício da comunidade do bairro atrás caracterizados. Encerrada a discussão, passou-se a votação, tendo sido a proposta de criação da Sociedade aprovada pela unanimidade dos votos dos presentes. Em decorrência, dessa manifestação coletiva da Assembléia, a presidente da comissão provisória e da própria Assembléia declarou criada a sociedade civil proposta. Na sequência, a presidente da comissão anunciou a necessidade de se adotar o nome e a razão social da nova entidade. Após, debates, decidiu-se nomea-la ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS JARDINS JOÃO BALAN I e II , e adotar-se como sede provisória o endereço da Rua Comandante Aristeu Cerqueira Leite número cento e cinqüenta e um, Jardim João Balan II, em Jaú, Estado de São Paulo. Após, a presidente da Assembléia exibiu um projeto de Estatuto Social, que tomara a liberdade de preparar, propondo fosse, se aprovado adotado com lei interna da Sociedade e solicitando que eu secretaria procedesse a respectiva leitura, o qual foi feita. Após a leitura, o projeto recebeu aprovação unânime dos presentes, havendo a Assembléia

Maria Luiza de O. Santos

decidido adotá-las como Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Chácara Ferreira Dias, o qual tem o seguinte teor:
INICIO DA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADE E REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 1º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS JARDINS JOÃO BALAN I e II, ora constituída e assim denominada, é uma sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica regida pela legislação civil pertinente e por este estatuto, que visa a congregação dos interesses comunitários de seus associados.

ARTIGO 2º - A Associação tem caráter eminentemente filantrópico, educacional, social, e terá sede, foro e administração no Município e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, onde se situa , Rua Comandante Aristeu Cerqueira Leite *número cento e cinquenta e um, Jardim João Balan II, em Jaú, Estado* de São Paulo .

ARTIGO 3º - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado e o seu ano fiscal coincide com o ano civil.

ARTIGO 4º- O patrimônio da Associação é distinto do de seus associados e membros que não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

ARTIGO 5º- *A Associação tem, como objetivos básicos:*

I- congregar habitantes do Bairro de , em torno de seus interesses sócios comunitários, principalmente quanto a educação, a saúde e o lazer, para *que todos tenham uma existência digna;*

II- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, através de ações afirmativas sócio-educacionais;

III- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes;

IV- inscrever-se nos órgãos de apoio e participar dos programas comunitários de desenvolvimento e de assistência social, especialmente dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 3074 no livro PROT 1-H , em 08 de Abril de 2008 e registrado e / ou averbado em 16 de Abril de 2008, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Microfilme 23858 - 16.04.2008.

JAU , 16 de Abril de 2008

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G:Nº:262884409.

Registros	R$	74,40
Microfilmagem	R$	5,13
012 Pagina(s) Acrescida(s)	R$	55,20
TOTAL	R$	134,73
Emolumentos	R$	84,21
Estado	R$	23,93
Carteira	R$	17,73
Sinoreg	R$	4,43
Tribunal de Justiça	R$	4,43
Depósito Prévio Efetuado	R$	134,73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Centro Acadêmico 12 de Agosto, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.712.930/0001-66, com sede Rua Tenente Navarro, nº 642, Centro, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.201-460, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaú, 22 de junho de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eder Henrique das Silva
CPF: 310.620.818-03

SERVIÇO PÚBLICO - EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

OFÍCIO 558/2009

Jahu, 02 de junho de 2009

REFERÊNCIA:

Moção nº: 021/2009

Autores: Ademar Pereira da Silva e outros

Aprovada em sessão: ORDINÁRIA
1º de junho de 2009

Senhor Presidente,

Temos a subida honra de levar ao seu conhecimento a inclusa cópia da Moção acima referida.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de nossa estima e real apreço.

Atenciosamente,

PAULO DE TARSO NUNES CHIODE,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Ilmo. Senhor
CARLOS DE LIMA
DD. Presidente da Organização Cidadania e Integração
Jahu/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÓPIA

MOÇÃO Nº 021/2009
1º de junho de 2009

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, MOÇÃO de APOIO para com a Organização Cidadania e Integração (O.C.I), com sede na Rua José Raimundo n° 99, no Distrito de Potunduva, presidida pelo Senhor Carlos de Lima.

Para que esta Casa de Leis aprove devida Moção de Apoio para com a entidade, pois a mesma pleiteia uma Rádio Comunitária para o Distrito de Potunduva, conquista que será de grande importância para aquele ordeiro e populoso Distrito, haja vista que a Rádio será útil na vida social, cultural e educacional e muitos outros.

Que desta se dê ciência à entidade homenageada, na pessoa de seu Presidente, senhor Carlos de Lima, ressaltando-lhe este Poder Legislativo, lídimo representante do povo Jauense, sente-se orgulhoso em prestar-lhe tão justa meritória homenagem.

S.S., 1º de junho de 2009.

a) ADEMAR PEREIRA DA SILVA,
Vereador.

a) ATÍLIO DURVAL GASPAROTTO,
Vereador.

a) JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Suplente de Vereador (Carlos A. Lampião Bigliazzi Magon)

a) FERNANDO FREDERICO DE ALMEIDA JR.,
Vereador.

a) JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ,
Vereador.

a) PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente

APROVADO
em 01/06/200

a) PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

a) RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

50
8

ANEXO 08

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 31 de dias do mês de maio de 2009, às 19:00 horas, na Rua Jose Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva, município de Jaú/SP., reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Organização Ciadadania e Integração, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Jose Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva, municipio de Jaú/SP., de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia trinta de maio de 2009 e eu Denis Correa de Andrade, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Denis Correa de Andrade
Nº da Identidade: 6873092
Endereço completo: Jose Raimundo neto 290
CEP: 17220 -

Nome e assinatura do associado: Luiz Henrique da Silva
Nº da Identidade: 26641885-5
Endereço completo: Colonia nova nº 18 Distr. Potunduva Jau
CEP: 17220.000 -

Nome e assinatura do associado: Mario Augusto de Silva
Nº da Identidade: 26641886-7
Endereço completo: Colonia nova nº 18 Distr. Potunduva Jau
CEP: 17220.000 -

Nome e assinatura do associado: Carlos Oliveira
Nº da Identidade: 15.720.307-7
Endereço completo: Rua Jose Raimundo neto 99
CEP: 17220.000 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
22 JUN 2011

51

ANEXO 09

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5716 de 22/07/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.025713/2008

Local: Distrito de Potunduva, município de Jaú UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Estatuto Social da entidade;
b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ;
c) Ata de Constituição da entidade devidamente registrada;
d) Relação dos membros da diretoria;
e) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, são maiores de dezoito anos;
f) declaração do representante legal da entidade comprovando o endereço da mesma.

Jaú (SP), 04 de junho de 2009.

CARLOS DE LIMA

Nome do representante da entidade: CARLOS DE LIMA
CPF: 047.497.358-17

Endereço para correspondência : Rua Jose Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.220-000,
Telefone para contato: 0XX-14-3629-2148;
Correio eletrônico (e-mail): mdella119@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

52
4

ANEXO 11

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação para "vista" dos autos do processo nº 53000.025713/2008.

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Organização Cidadania e Integração, na localidade de Jaú, no Estado de(o) São Paulo, de acordo com o processo administrativo nº 53000.025713/2008 e na qualidade de interessado, solicito a concessão de "vista" dos autos do processo acima citado.

Jaú (SP), 04 de Junho de 2009.
(local e data)

Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Presidente,
Nome do interessado: CARLOS DE LIMA,
CPF: 047.497.358-17

Endereço para correspondência : Rua Jose Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva, na cidade de Jaú, Estado São Paulo, CEP 17.220-000,
Telefone para contato: 0XX-14-3629-2148;
Correio eletrônico (e-mail): mdella119@hotmail.com

ATENÇÃO: A "vista" do processo, de modo a proporcionar maior agilidade e conforto, deverá ser marcada com hora e data e as sessões de vista serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre as 14:00h e 17:00h, conforme determinação da Portaria nº 336 de 11 de julho de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO (APÓS A SELEÇÃO)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CARLOS DE LIMA, portador do CPF nº 047.497.358-17 e do RG nº 15.726.307-1, na qualidade de representante legal da Organição Cidadania e Integração, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Jaú (SP), 04 de Junho de 2009.
(local e data)

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Joser Raimundo Neto, 99, na cidade de Jaú, Estado São Paulo, CEP 17.220-000,
Telefone para contato: 0XX-14-3629-2148;
Correio eletrônico (e-mail): mdella119@hotmail.com

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

54

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5746 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

Ao Senhor
Carlos de Lima
ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO
Rua José Raimundo Neto, 99 – Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
17220-000 Jaú/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO,** na localidade de Jaú (Potunduva), no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.025713/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, **devendo a entidade aguardar publicação de aviso de habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo**.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

A/C IZABEL

vfm/DOS/SSCE/MC

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denis Correa de Andrade	28878234-3	José Raimundo neto 290. 17.22000	
02	Marcia Cristina Ignacio	30 165 872-9	José Raimundo neto 290, 172 2000	
03	Thais de Oliveira	41223808-1	José Raimundo neto 290 17220 00	Thais de Oliveira
04	Eliete Aparecida de Oliveira	26-288 4215	José Raimundo netto 285	Eliete Aparecida
05	Maria das Amigas silva	22.643 806-5	José Raimundo neto 264	Maria das Amigas
06	Camila Cristina Ignacio	45793723-3	R José Raimundo neto 290 CEP 17220 00	
07	Inês Inácio de Andrade	28.878.235.5	R: Gonçalo abilio d silva n°43 CEP 17220-000	Inês Inacio Andrade
08	João correa de Andrade	9.540-286	R: Gonçalo abilio d silva n°43 CEP 17220-000	João Correa de Andrade
09	David Correa de Andrade	37.594.599 5	R. Gonçalo Abilio da Silva n° 42	
10	Iris Jucline Brito Gomes de Andrade	32887.156-4	R: Gonçalo Abilio da Silva 42	Jucline
11	Marcia Cristina do valle cardoso	18.789.799-9	R. Augusto Furia 245 | 17.220,00	
12	Luiz Gonçalo cardoso	19.123.910-0	R Augusto Furia 245 | 17.220,00	
13	Jessica Cristina Cardoso	47.978.692-6	R: Augusto Furia nº 245 17.220.00	
14	Elaine Cristina Gatto da Silva	35.758.405-3	R: José Raymundo Neto Nº300 CEP 17220 00	Elaine
15	Erasmo da Silva monteiro	43.098.627-0	R: José Raimundo neto Nº300 CEP 17.22000	
16	Renato Ignacio	37-253547-X	R: Manoel Portes N:339 CEP 17220 00	
17	Ana Paula Cardoso de Toledo	41.000-230-6	R: manoel portes nº339 CPF-405.748.128	Ana Paula
18	Antonio Roberto Fernandes	30-759-185-0	R: manoel portes 339 CPF-26941650838	Antonio Roberto
19	Paulo Sergio de Toledo	13736948-2	R: manoel Portes 339 CPF-031.744.838-26	Paulo Sergio
20	Ana Jussara Cardoso Garcia	49.220 258-4	R: José Raimundo neto 290 17.22000	

Deborah
01-35

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gisleno Aparecido Ferreira dos Santos	32.369.599-2	Rua Santo Inácio nº 33.	
02	Maria Aparecida Oliveira Pereira	25.989.597-6	R: Augusta da Conceição nº 21	Maria Ap. O. Pereira
03	Rosana Fernanda dos Santos	13.342.709	Rua José Inácio nº 383	Rosana Fernanda dos S
04	Marcia Rosana Ornantes	30.301.461-1	Rua Primo Gazani nº 90	
05	Gisele T. de Souza Rodrigues	42.398.447-01	R: Rosa Santa Carolina nº 258	Gisele T. Souza
06	Priscila Alves Bertolotto	49-042 609-8	R: São João 307	Priscila Alves
07	Luiz Carlos Bertolotto	22.414.777-8	R: São João 307	Luiz Carlos
08	Elaine Alves	20 052 558	Rua São João 307	
09	Debora Renata de S. Silva	43.098.877-1	R: Sebastião C. Penteado nº 91	
10	Ivone Vicente Clemente	16667250	Rua Antonio Grossi nº 130	
11	Belmair Aparecida Prado Santos	29.568.834-8	R: ANGELO DOTTO 15 F	
12	Fabiana magalhães dos santos	29.475.821-5	R: Pai Fronardi 125	Fabiana M. Santos
13	Patrícia A. Bertolotto	41.262.901-X	R: São João 307	Patrícia A
14	Gislaine de Fatima Russi	17 221 0771	R: São José 60	
15	Waldemir AP de Oliveira	20 007 14	São José 175	Waldemir
16	Vania de Oliveira	408 108 771	São José 165	
17	Azaria de Souza	20 [illegible] 12	São José 201	
18	Maria Regina Comar	20 233 72-1	São João 202	
19	Luciano Taborda de Lima	36.997685-X	José Raimundo nº 105	
20	Luiz Henrique da Silva	26-641-8855	Rua da Igreja	

80

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciane Correia da Silva	36-411-441-1	R: José Raimundo neto nº 78	Luciane
02	Josefa Admilza da Silva	3649-1049	Gonçalo Abilio da Silva nº 272	Josefa
03	Maria Irone M. da Silva	34.531.587-x	Maria Irone modesto da silva	Irone
04	[illegible]	25.082.037-7	Domingos da silva	[illegible]
05	Cleverson modesto da silva	48.000.345-x	cleverson modesto da silva	cleverson
06	Ivanete martins de Paiva Ferreira	21166668	Rua Bentoca 298	Ivanete
07	Lilian Celeste Dias	36808803-0	R: Bentoca 297	Lilian
08	[illegible]	43098141	Antonio grossi 79	[illegible]
09	[illegible]	21888567	Eugenio Bozzato 82	[illegible]
10	Priscila Santana da Silva	34976061-5	Antonio grossi 79	[illegible]
11	Maria A. Silva	28.807.266-2	Mariano Tomazini 140	[illegible]
12	Reni Frossi Costa	204.149.478-60	R Tomazini 449	[illegible]
13	Antonio Gomes da Silva	15850347	Antonio grossi 79	Antonio
14	Evaldo Manoel de Jesus	23.165.141-7	mariano tomazini 459	Evaldo
15	Claudinéia ferreira do nascimento	42.398.945-6	mariano tomazini 459	Claudinéia
16	Valdeni silva de Oliveira	30.758.315-6	R Frei galvão nº 200	Valdeni
17	Maria Aparecida de Oliveira	23.883.067-1	R. Frei Galvão nº 200	Maria
18	Pedro Monteiro da Rocha Santana	21.169.786	R. Frei Galvão nº 200	Pedro
19	Cidélia Ferreira	25160-060-9	Rua Bentoca 298	Cidélia
20	Renan Felipe ferreira	07099574466	Rua Bentoca 298	Renan

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Fco da Silva	14 675077	R- Freiga Luiz Olaria 269	
02	Luiz Carlos Arroyo	42 398 749-5	Rua São José nº 175	Luiz Carlos
03	Renato dos Santos Mulheiro	42.106.204-6	Henrique Dutra nº 75	Renato dos Santos Mulheiro
04	Marcos Lipi	21.530.319	Avenida santa catarina 1684	Marcos Lipi
05	Francisco Lipi	22.010.155-3	Henrique Dutra 110	Francisco Lipi
06	Ilario Pereira Araujo	30.480.566-x	Antonio Porto 330	
07	Eva Fp. Soares	19144716-X	Ant. Porto 330	
08	Leandro Samuel Fernandes	41.370.331-9	Gonçalo Abilio da Silva nº 56	
09	José Carlos dos Santos	12-667.862	Gonçalo abilio da silva NO 100	
10	Elizete Bezerra de Oliveira	21.889.962	Gonçalo Abilio da Silva 100	
11	Cassia Maria C. Benedito	48.999.366-1	Gonçalo Abilio da Silva 47	Cassia
12	Jorge Luiz Benedito	16.828.123	Gonçalo Abilio da Silva 47	
13	Margarete Dos Santos	32.691.298-8	Gonçalo Abilio da Silva 47	
14	Valdeci de Castro	45 489.381-4	Gonçalo A. da Silva 47	
15	Deise Cristina Benedito dos Santos	43.098-501-0	Gonçalo Abilio da Silva 47	Deise
16	Eva Fernanda dos Santos	19.3[illegible]-839	Avenida Santa Catarina 1803	
17	Amauri Dias de Maria	41-919.161-1	Pedro Amaro de Oliveira nº 95	
18	Renata Apa. Ferati de Maria	35.523.259-5	Pedro Amaro de Oliveira nº 95	
19	Eulene da Silva de Souza	03230661200	Pedro Amaro de Oliveira nº 43	
20	Jhon Jard da Oliveira dos Santos	44.983 096-2	Gonçalo Abilio da Silva Nº 100	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André R. Bagarba	30074800	José Gonçalves s/ Cila Bonelli	
02	Adriana Custódio de Oliveira	[redacted]	José Franceschi nº 95	
03	Noemia Aparecida Guilherme		R. Antonio Bai Caicoa nº 265	
04	[redacted]		[redacted]	
05	Inaldo Cordeiro de Melo	6.676.918-2		
06	Reginaldo Ferreiras		Antonio Galeote Nº 262	
07	[redacted] madalena		R: Natal Tonizzi nº 39	
08	[redacted]		AV Vida Santa Catarina	V01439
09	Ana Dr de Andrade		Bloco 17 - to Casa 04	
10	Luiz Jorge da Silva	23.206.231	São Marcos Nº 160	
11	Edilson de Sousa			
12	José Carlos Gomes	25.973.487	Dr. Luiz Antonio	183
13	Romualdo Pessoa		OSVALDO ABILIO DA SILVA	nº 132
14	Maria Manteveni Reis	45.242.898-1	AV. Santa catarina 1514	Maria Reis
15	Reginaldo dos santos	29.417.213-0	AV santa catarina 1514	Reginaldo
16	Neuza José dos santos		Av. Santa Catarina 1514	Neuza J. santos
17	Elizeu de Oliveira	28.479.153-2	AV. Santa Catarina 1514	
18	[redacted]			105
19	Edna Juliana Augusto	37.853.791-7	R. José Raimunda Neto 280	
20	[redacted]	24 368 258	R. Santa Catarina 1788	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edi Aparecida Paulucci Oliveira	23.985.299	João Moya 67	
02	Fernando Teixeira dos Santos	25 490 616-3	Domingo Terreri 293	
03	José Fernando Dornelles	13.172.462	Soldado Mario Ho nº 621	
04	José Luiz Maia	4.342.278	R. Angelo Storti 113	
05	Moisés Alberto da Silva	16.635.123-4	R. Rosa Matos Peclatti nº 548	
06	Vitel Lamb	32541340	R: Caetano E Chamma 210	
07	Samuel Soares Trindade	15.805-640	R Orlindo Mazibiro Nº 307	
08	Renato Costa Siqueira	17.743.096	Rua: Dionizio Ferrucci Nº 829	
09	Jessé Luiz Lamba	42.449.413-8	R: Alvaro Souza e Silva nº 734	
10	Vagner Sebastião Lopes	31187045	R: Antonio José Baleari 620	
11	Isaac Massena	43019967-9	R: Sampaio Peixoto 366	
12	Leandro José Delgado	35179625	R: Prof. Caetano Savio 33	
13	Magda Fair Faleiro	46.266.502-1	R: Osvaldo Guimarães 81	
14	Luciene Lima Teixeira	18034524	Av. Dudu Peraz 327	
15	Veronilda M. C. Teixeira	21530420	R: Mon. José A. R. Botelho 446	
16	Celia Astrau Soares	—	R São José do Paulo 158	
17	Janette Janice Carmen S. Mendonça	12.631.462	R: XV de novembro Nº 31	
18	Marcia B. Gimenez	26641803-X	R: João Lourenço nº 114	
19	Neuza Lucinda Dias Valentim	27.299 656-7	R Claudia Prado nº 422	
20	Maria Aline de Souza	—	Avelino Degenaro Jr. Centro	

20

97

89

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17-213.701	ASSINATURA
01	[illegible] R Rogerio	22.734.663-0	ALCIDES BRIZOLA - 111	
02	MARCO ROBERTO DURANTE	22.517.239-2	JOÃO BOA VENTURA 111 17209-316	
03	Reinaldo Monteiro	30 444 556	Alberti 40 Pinello 221	
04	Adolfo Nido	11 203 323	Jose Francisco Jorge 1068	
05	michelle aparecida Cezario	40.558.150-6	Professor Cassimiro Savio 115	michelle Aparecida Cezario
06	Rosa Rosangela Ruiz	29.397.485-3	José Francisco Tozzi 955	
07	Juliana Bernadete Peleguin Dias	32.289.372-2	Helena Nagni C. Leite 431	
08	Sidnei Moraes de Amaro	25.496.955-5	Luiz SCORSATO Nº 232	
09	Fabiana Isabel da Silva Fabricio	42.398.728-8	Jose Nunes nº 111	
10	Antonio Carlos Fuzinelli	13907347	R Judith M.F. Ferreira 60 - Jd Sta Rosa	
11	Patricia Rodrigues	40.013.429-9	R: Bruno Romano nº 2301 Jd São José	Patricia Rodrigues
12	Priscila Fernanda Rodrigues	41.517.714-5	R= Bruno Romano nº 2301 Jd. São José	Priscila F. Rodrigues
13	Nadir Geralda Rodrigues	26.538.190-3	R. Bruno Romano Nº 2301 São José	Nadir G Rodrigues
14	LUCIANO RODRIGUES	40.013.417-2	R. BRUNO ROMANO Nº 2301 Jd São José	LUCIANO RODRIGUES
15	Jair Aparecido Rodrigues	14.147.925-6	R: Bruno Romano 2301 Jd São José	Jair A. Rodrigues
16	Renato Rodrigues	40.014.226-3	R: Bruno Romano 2301 Jd São José II	Renato Rodrigues
17	William Morais Alves	33.479.134-8	R. Belo Campo 2º anexo 34	
18	Paulo Henrique Lagano Maia	29.878.437	R: Caetano Gonsalves nº 182	
19	Aparecida Mendes	32.541.336-8	R: Caetano Gonsalves nº 182	
20	Vilma Lagano Maia	30.379.487-3	R: Caetano Gonsalves nº 182	Vilma Lagano Maia

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ivanildo da Silva	43 898551	R. José Raimundo Neto 145 - CP 17220.000	
02	JOSETA AQUITERIA DA SILVA	29.940.963	R. José Raimundo Neto 145 - CP 17220.000	JOSETA
03	EUCRIDES DA SILVA	20.560.895	R. JOSÉ RAIMUNDO NETO 145 - CP 17220.00	EUCRIDES
04	Euno Euclides da Silva	45.789-076X	R. José Raimundo neto 145 SP	
05	Nilza de Oliveira de Lima	4.989.862-6	R. José Raimundo Neto 145 CP 17220-000	Nilza
06	Osvaldo Alves Machado	25820 15	R. ANGELO DOTTO Nº 132	
07	maria das graças de O machado	29603195	R: Angelo Dotto 132	maria
08	Dirondalda Gomes de Carvalho	30758423 55 PSP	Rua Enrique Luzetta nº 120	Dirondalda
09	Manoel Euclides da Silva	32-107-682-2	José Raimundo netto Nº 147	manoel
10	Patricia Lazara da Silva	45.760.133-4	José Raimundo netto Nº 147	Patricia
11	Paulo Euclides da Silva	32.217.199-4	R. José Raimundo netto	
12	Paulo Cesar de J.S. Santos	46-498544-4	R. José Raimundo Neto	
13	Marcos D.C. da Silva	49.003.837-2	R. José Raimundo neto	Marcos
14	Edilaine Jones da Silva	35.758.455-9	R José Raimundo neto 113	
15	Valdair nogueira	23.881.871-8	R José Raimundo neto 113	
16	VALLINEI RETT	45.40.525	AVENIDA CATARINA, 1499	Rett
17	Rosineia H.M. Rett	26673997-0	Av. Sta Catarina, 1499	Rett
18	Aline Cristina Ferreira	44.846.269-2	Rua Antônio Sorta nº 227	
19	Andrea da Silva	43.098.262-8	R. Giacomo Furia Nº 311	
20	Joel machado Silva	14.810.948	R Giacomo Furia 311	

136

20

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco da Silva	10.588.412-8	Rua frei galvão nº 289	
02	Cristiano Vilente de Oliveira	33.594.789	Rua frei galvão nº 289	
03	Gloria Cristina Oliveira dos Reis	11.427-8647	Rua Frei Galvão nº 289	
04	Michele P. Santana Reis	41.950 0 1-3	Rua Frei galvão nº 289.	
05	Sara Rodeli da Silva	34387719-3	Rua frei galvão ER Nº 299	
06	Evanilda Gomes de Oliveira	23.358-779-0	Rua Frei galvão 299 FD	
07	Gabriela da Silva Rodrigues	41.259.674-X	Rua Frei Galvão nº 275	
08	Celina Aparecida Chemitti	43.098.692-0	Av Santa Catarina nº 1794	
09	Fernando Antonio da Cz	35.966.993-0	Av Santa Catarina Nº 1794	
10	Sonia dos Chemitti	430989775	av. Santa catarina nº 1794	
11	Edna dos Santos Chemitti	14.239.329-0	AV Santa catarina Nº 1794	
12	Joaquina Lucia Costa	48.073-653-0	R: Antonio Rego nº 59	
13	Silvana Ribeiro Cecelo	25-697-985-6	Antonio Rego Nº 59	
14	Maria aparecida de Souza		Antonio Rego nº 57	
15	Gleisan de Souza	000-41147186-5	Rua José Goncheque 66	
16	Angelica Gomes de Jesus	28.676.964	Rua José Goncheque 66	
17	Helio Pires de Souza	29.440.586	Rua José Goncheque 66	
18	Angelica Aparecida	19.394.5	Rua José Goncheque 66	
19	Rosimeri Pereira de Jesus	34.195.186-9	Rua José Goncheque 66	
20	Tenente de justiça de Salvaterra	1.388-246		

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jacilia Gomes	24.488.644-1	R: Valentim Zanutto, nº64, 17.212.609	
02	Helena mendonça	14.667085	AV. Arnaldo Buzato nº.28.	
03	Felipe Rodrigues	48.331750	Rua Fernando de Almeida N. Nunes 17.207 730	
04	Adelei Alex de Oliveira	21.280.440	Edson Meneghi nº 28	
05	Guilherme Ap Sebastre	41.496.7240	Rua Tenente de Azevedo nº290 17.209.824	Guilherme
06	Bruna Henrique de Gouveia	48.326.703-5	José massucato nº 110	
07	Roberto Polo	16827722	Osvaldo Cruz 170	
08	jane de Lurdes Teixeira Leite	13912340-6	Rua 13 de Maio 909	
09	Edir Henrique da Silva	35179460-8	R: Murilo Prado nº 45	
10	Edenilson Ap de Almeida	29.060.966	R Valentim Zanutto 64	
11	Maria A. M. Maia	27.132.392-4	R: Sebastião C. Lima 21	
12	Rosely Patrício de Souza	5.133.186-2	Mário Borgo Nº 16 17.209.328	
13	Elizabeth Martins	22.414.034	R:- Valentim Zanutto nº 87/17.212.609	Elizabeth Martins
14	Priscila de L. Maia	35.180.975-2	Valentim zanuto nº87 / 17.212609	
15	Jacimara G. Domingues	25886824	R: Guerino Salmazo 984	
16	Teresa Maria Rezoldi	24.849.583-5	R: José Massucatto nº 30	
17	Ramon Gomes	46.462.440-5	R: José Massucatto Nº 30	
18	Alessandra V. M. Garcia	25.920.951-x	Antonio Carlos nº 58	
19	Sofia D Rezoldi	12631840-2	R: Jamil Mussi f. 140	
20	Adriana Bueno da Silva	20.061.376-5	R Oswaldo Laço, 361	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elane Cristina B. Silva	40.938.638-8	R. Florinda Mello nº 86	
02	Thomaz Gilliard C. B. B	40.284.479-8	R. Bras Antonio Candido nº 85	
03	Leda Pena de Sales	21169826	R Princesa Izabel 11370	
04	Maria Helena da Santa Jesus	10234736	R. João Pompeu 187.	
05	Aurileno Martins de Jesus	13268830	R. João Pompeu 187.	
06	José Dias Ferreira	18425562	R. Roberto Cruzeiro 618 17208480	
07	Maria de Jesus Pereira	21889127	R Roberto Cruzeiro 618 17208480	
08	Danyella S. Silva	48.331.720-2	R. José Amaro 142	
09	Dirce E. P. Galvão	28587250-6	R Olga Minervato nº 312 R. Pesquisa Sant	
10	Maria Soares	16438121	R. Fernando A. P. Junior	
11	Paulo Vicente Lima	24.454.154-1	Rua Artur Fillicio 400	
12	Dona Laurdes Silveira	11.803.216	Rua Antonio Carlos 841	
13	Maria M. do Carmo		Rua Artur Fillicio nº 172	
14	Claudio Araujo		Rua José Bernardo nº 91	
15	Marcos do Carmo			
16	José Mendes	4.364.208	R. Nadir Bicchala nº 52	
17	Osvaldo Rodrigues Paulino	13.847.705-8	[illegible] Jorge Pecan	
18	Manuel do Santos Júnior	6741917	Roma Modelo 233	
19	Emiliano B. Silva	1502660	Rio Negro Bonfim 86	
20	Valdeci [illegible]	12631880	Rua Rui Nº 39 - 72001	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago D Lopes Vitor	42.293.724-1	Firmino Padim nº 473 P Campos 2	
02	Sabrina do Penho Campos Silva	38 165 154-3	" " " "	
03	Catia Estevam da Silva	42202700-6	Djanira Werneck 300	
04	Fernanda de Camargo Reineri	12.402.519-2	Arthur Comuniam nº 580	
05	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	36.166.956-4	FIRMINO PADIN Nº 473	
06	Roberto do carmo	33.475.477-0	João Boolen Guro 281	
07	Maria De Camargo Reineri	4.276.345	Rua Artur comuniam 580 casa	
08	José Edmar Reineri	5.294.015-8	ARTHUR COMUNIAN 580	
09	Maria Aparecida Teixeira	36.999-712-9	Rua José Schueri 87-3	
10	Jesselma Cristino Oliveira	46 352 602-8	Nicolau Kaufen 197	
11	Luiz Gustavo da Luz Alves	47533187-4	Vicente Bernardi 5d Bela Vista 27	
12	José Americo de Oliveira	3322820	Edmur Fraberti 186 comerciario	
13	Silvanino Pereira de Souza	2128.809	Agricio Sgarbi 99 m horizonte	
14	Geni Antonio	2285-016	Julio Jacob 436 A. Sani	
15	Dagmar Jatobá Araujo	40 977 726-6	Julio Jacob 436	
16	Eli Jatobá Araujo	15223796	nova horizonte	
17	Maria Ap. Araujo	23651-7235	Julio Jacob 438	
18	Izabel Ap. Marques	15505.716	João Carlos leme nº 95	
19	Elzelita Mangueira Araujo	34149.942-0	Julio Jacob 436	
20	José Paulo Gonçalves Santiago	12722998	Av. Gracio Verissimo Romão 932	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	2.128.809	AGRICIO SOARBI novo horizonte	
02	Patricia P. de Souza	40.524340-1	Raul Rizzatto 186 Novo Horizonte	
03	Sulli Ap da Penha de Souza	32.659150-3	Raul Rizzato 186 Jau	
04	José Ferreira de Souza	3.14.589-6	Raul Rizzato 186 Jau	
05	Maria D Jesus de Souza	22.414.030	AGRICIO OSOARBI	
06	Juarez F. de Souza	43.565262-X	AGRICIO ASOARBI jau	
07	Joana Pereira Mota	12.942.009	Raul Rizzato 191 Jau	
08	Osvaldir Rodrigues	12618449	Raul Rizatto 191 Jau	
09	Adilson Regino Rodrigues	32588768-8	Raul Rizatto 191 Jau	
10	Ivani Duarte Gomes	21.010-5979	Raul Bernato 210 - Jau	
11	Elizabet Ferreira de Souza	41667783	Elias Richara Jabal Nº 667	
12	Luiz Vicente Romero Lopes	4.180.016-0	Elias Richara Jabal nº 667	
13	Ramon Lobo	44873537-4	major Prado nº 1320	
14	Neusa maria bravi	52476167	Aurelio Matulo Jd Regina.	
15	Ederval Alves	21170488	Aurelio matulo Jd. Regina	
16	Ivone de Oliveira G Alves	26822169-8	Aurelio Matulo Jd Regina	
17	Maria dos Anjos P. S. Oliveira	38594509-0	R nicolau P. Alguito sani 197	
18	Saulo Domingues Varjão	145467063	Agricio Sgarbi 242	
19	Sonia Maria Domingues	20056099	Agricio Sgarbi 242.	
20	Angela Maria Soares	21355688-1	Mario Martins mengon 263	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniele Regina S. Ferreira Kaul	45.028945	Rua Rui B. Barbosa nº 797	
02	Julio [illegible] Barbosa Bandeira	44.902.174-9	Braz Antônio Cordeiro nº 85 São José	
03	[illegible] Francisca A. S. Sobral	30916060-1	Rua Luiz Lucio, 106	
04	Robson F. S. Prudêncio	40.317.817-4	Antonio Bittencourt Nº 82	
05	Douglas de Lima Santos	45.266.781-3	R. Cesário Coronado nº 152	
06	Michel Martins da Rosa	25400486 6	Rua Honesto 604 47	
07	Eliane Dante Barbosa	28 864 656-7	Salvador Bezerra nº 180 (17212-625	
08	Nadir Dante	491.888	José Lamenza Nº 108 (17212-608	
09	[illegible]	6.649.744		
10	[illegible]	23.540.275	D. Pedro II 229 - (17208090	
11	[illegible]	15.778-735-2	D. Pedro II 229 17208 090	
12	ISAC LUIS SILVESTRE	24663023-9	R: Jordano San Bovo 17208 110	
13	EVELYN M. FONTES SILVESTRE	34.037.655-7	R: Jordano Bovo Nº 484 / 17208 110	
14	[illegible]	24 [illegible] 51575	Geraldo Rodrigues	
15	Rogerio Ribeiro	45613723-5	Floriano Peixoto 838 17201-100	
16	[illegible]	42.844421-0	Av: Eurico Franchini 2000 Q. AC 13	
17	[illegible]	27743085	Horacio Mischiati 40 J. Olimpic	
18	[illegible]	26 288 4999	[illegible] nº 169. Cardeal	
19	[illegible]	43.821.615-5		
20	William Rodrigo Mendes	46.036.082-6	R. Nassib Buchala Nº 51 F. São Pedro Oliveira	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Rafael Almeida	35179456-6	Caetano Perlatti 176	
02	VALCIR SOUZA FERREIRA	13.475.508	R. Sta MARIA 168.	
03	Lúcia Ayda da Silva Santos	32594.798-0	R: Eugênio Parcoalim nº 104	
04		14.546.521	Parcoal - Paraguaçu nº 10	
05		30857595-9	R. Gavião Bueno nº 180	
06	Graciella Soares de Lucena	42.398.395	R: São marcos 89	
07	José Luiz Ribeiro	17.802073	Av. do café 1200.	
08	Sabaune Reis	26288280-2	R. São João nº 319	
09	Valduene Melo		R: São marcos 89.	
10	MARCIO FABIANO BORIM	34.855.002-9	Rº MANOEL PORTES Nº 285	
11		19.772.278	PORTAL DAS ARARAS	
12	ADEMIR B. SALES		São marcos 88	
13	Osmar Gonçalves dos Santos		São Marco	
14	Jessica Marinho		R: José Lúcia nº 176	
15	Fabio José de Paula		COLORIDA DO OESTE	
16	Wanderlei Roberto	2.422.673	R: VERCILIO GUEDES	
17	Cristiane da Silva		R: Primo Gazzari n.º 339	
18			Santa Antonia nº 04	
19	MARIA APARECIDA		RUA ANTONIO DO REGO	MARIA
20		29697230		

20

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gerson Pereira de Andrade	19.665.075	Aristides de Souza Ferraz 262	
02	Ana Claudia P. de Andrade	20.304613	Aristides de Souza Ferraz 262	
03	Lucia Maria Pinto	24.849522	comandante austen cerqueira leite	
04	Ana Paula Pires Rodrigues	37.207137-5	José Pires Campos Sobrinho 955	
05	Adelson Benizete [illegible]	20.304.617	José Pires de Campos Sobrinho 955	
06	[illegible]	76362 33	AV. NOVE GALVÃO - Nº 232	
07	Izabel Aparecida [illegible]	10483973	AV. Nove Galvão - 232	
08	MARCIO HENRIQUE FRAZON	34.385.555-0	R. JOÃO BOAVENTURA 179	
09	Fabiano Rogerio Frazon	34.385.554-9	AV. Nove Salvão 232	
10	Andreia Ap. F. Frazon	40.778.906-6	R. João Boaventura 179	
11	Rodrigo D Pinto	32.387.461-7	R. José CANOVA Nº 140	
12	GILBERTO ISMAEL DO NASCIMENTO JUNIOR	18.478-115	R. CORAL - ARISTEU SEROUEIRA LEITE Nº 261	
13	[illegible]	15.247.789	Rua JOSÉ PIRES DE CAMPOS SOBRINHO 765	
14	[illegible]	14805826	Manoel Gusto 260	
15	Aguinei Amador de Araujo	21.529.483	R. COUTS BERGAMINI Nº 260	
16	Liliana Prado do Amaral	34.385.716-9	R. Aristides de Sousa Ferraz 273	
17	Marcia Angélica Hidalgo	32.007.557-16	R. Aristides de Sousa Ferraz 261	
18	Ana Paula Almeida Braco	41.44.058-76	Guerino Salmaso N. 623 Bd. Jas Aispim	
19	Maria M. de M. Andrade	27.562.955-8	Eduardo Bertadini N. 330 Jas Belan	
20	Guilherme Augusto T. de Andrade	44.443.108-2	R. Aristides de Souza Ferraz Nº 262	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosaneide [illegible] Oliveira Alves	27.677104-4	Rua Saul Galvão de Barros Francisco 44	Rosaneide
02	Marcia Pereira Lins	25.698.374-4	Rua Vinicius Frangipani 33	Marcia P. Lins
03	Maria de Fatima Damasio	26.796.781	Rua Manel Lira 253	Fatima D
04	Benedito A Damasio	36561771-8	Rua Manel Lira 253	Benedito
05	Terezinha Soares de castro		Rua José Raimundo nº 90	
06	Doriano Gumercino Brito	42.157382 X	Artur Felicio 172	
07	Renato Cristino dos Santos		José Francisco 71	
08	Raimundo Pereira dos Santos	15.947.992	Avenida santa catarina	
09	José Alexandre Benjamim	33.193.528-4	Artur Felicio 59	
10	Rosana Pereira dos Santos	37.019.962-7	José Bento 86	
11	Sergio Luiz da Silva	430-331-859	José Goncalves 560	
12	Reinaldo Francisco marques	25.920.957.0	Avenida santa catarina 761	
13	Odete de Jesus Marques	35.179.554-6	José Raimundo neto 50	
14	Simone A Pereira da Silva	28.782.618-1	Alicio Bueno 172	
15	Rosilda A Pereira dos santos		sitio São José	
16	Reginaldo neto do nascimento	34.037.657-0	Artur Felicio canto 168	
17	Nelso Gerenio de Moura	21-7036731	Rua José Barros 388	
18	Manoel Pereira de Freitas	1.999.243	Rua Augusto Bruno 119	
19	Valdinei dos Santos	45.098.188-0	Artur Felicio 310	
20	José de Ribamar costa Sales	1140.886-98-0	Margarino R. Barros	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizabete Alves Osvaldo da Fonseca	27734581-5	2 Rua Ernesto Gatto 47 17210-764	
02	Maria Ribeiro dos Santos Sabatino	21.584.701	R. Dr. José Augusto, 682/17208340	
03	Rosa Lima dos Santos	40 537 932 9	R: Cesário Coimbra 150 17210-720	
04	GIOVANNI L. SANTOS DE FREITAS	44.846.003-8	R; FLORIANO GARRIZO 65 17206-060	
05	Marcelo Ap. dos Reis	29.093.053-4	R: Crescêncio Gonçalves, 91 17213-210	
06	Kaue Cristiano Severino	47 168 242-1	R Dom Pedro II nº 229 14208 090	Kaue C.S.
07	Amado Lima Santo	40.358.041-1	Orario Caramano 150 17210 720	
08	Cristiano de Barros Araujo	24 264 032-1	R. Dacio Burgato 61. CEP 17208 743	
09	Simone C. Souza	42 576.310-9	R: Luiz Lucia nº 106	
10	Patricia Lima Pereira	34310389-8	Rua José Manoel Casino 334 17208	
11	Idnaelly Lopes Silva	16.316.741	Rua José Chiarato 142	
12	Sandra P. Oliveira	29.459.450-0	Galileu Reginato 135 (17212-608	
13	Rafael Fernandes Santos	28.442.451-6	Rua Doutor José Augusto 13176262	
14	José Rosa P. Santana	30 997 394-0	Rua Francisco Marchesan	
15	Jair Heltana Ap. Lindgrade de Souza	46.181.064-5	Rua Geraldo Rodrigues 195 196 138761	
16	Marcos Aparecido de Oliveira	27.650.646-7	Rua Olavio Stof	
17	Celia Henrique. gomes.	29190449-X	Lourenço de Almeida Ferraz 1505	
18	Sabrina Rosa	30074779-2	Francisco Urbano 199	
19	Edlaine dos Santos Gomes	21887300	Francisco Urbano 199	
20	Carlos Alberto dos Santos	43.665.346-6	José Lucio da Cavalha 464 Ap.	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião P. Cerf	14807329-04	Antonio Furlanetti, 235 -	
02	Raimunda da Silva	29.101.281-06	Antonio Furlanetti, LC -	
03	Jonete do Nascimento	29.212.040-8	Antonio Furlanetti, 4C -	
04	Nelson Araujo	15837735	Antonio Furlanetti, LC	
05	Antonia Cunha Fortunello	21308102-7	Antonio Furlanetti, 220 -	
06	José Benedito Franci	8.122.070-3	Antonio Furlanetti -	
07	Marcelo Augusto	10.201.108-2	Antonio Furlanetti 295	
08	Valneta dos Santos	21318773-05	Waldomiro Mesquita,	
09	Sebastiana Oliveira	17773081-07	Waldemiro Mesquita, 27 - 1	
10	Roberto Chacho	40.089.078-09	Waldemiro Mesquita, 20 1	
11	adriana C. Bancaglioni	18815773-4	Waldomiro mesquita 55 -	
12	Luciano Fuzzo	48701184-8	Waldomiro mesquita, 50	
13	Ramona Siqueira	15837772-05	Waldomiro mesquita 80	
14	Ricardo Caporato	52922?7	Waldomiro mesquita, 90	
15	Daniela Rodrigues	27948642	Yolanda Mussi, 10 -	
16	Uesler Volfani	16898194	Yolanda Mussi, 230 -	
17	Marcos Siqueira	18475558	Yolanda Mussi, 261 -	
18	Eliza Rosa	40.279.620-2	Yolanda Mussi, 260 -	
19	Talita C. Cesar	13837771-9	José Alm. Pacheco, 95 -	
20	Dara Pagani	16235708	José Alm. Pacheco, 135	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilca gasana.	35400475	Jose Rassuedo muto 177	
02	Maria Aparecida Pena M		José Francischi nº 140	
03	Cassia maria Brito		Maria Claudinete Jesus	
04	Maria da Silva		Freguesia de Campo	
05	Elaine Joaquina de Sousa		R. Primo Cassani 299	
06	Maria Luiza L. de Oliveira		João Rigato 239	
07	Maria do Carmo da Silva		João Rigato 239	
08	Natalia D.S. Santos	47-165 002-X	Egnacio Alves da Silva nº 90.	Natalia D.S Santos
09	Vera Lucia Prof. de Lima Godoi	30.327 381-8	R. Santo Antonio Nº 277	
10	Maria AP. Batista da Silva		R. Antonio Grossi 259	
11	Maria AP A Gonçalves		R SANTO ANTONIO 277	
12	Paulo Cesar de Godoi	14805692	R. São Manoel 386	
13	Vitoria D. S. Gonçalves			
14	Josefa Araujo da Silva	9.525.3889	Rua São João nº 36	
15	Benedita Aparecida Batista	15 205 904	R. S. João Nº 36	
16	ROSEMARY A. S. CLEMENTE		Rua Antonio Grossi 140	
17	Maria P Santos Oliveira		Rua Primo Cassani 119	
18	Jessica Vanessa Alves		R. Antonio Grossi Nº 259	
19	Natalia Pereira da Silva		R. Primo Cassini nº 170	
20	Silvia Cristina Cezarino da Silva		R. Rafaelo Guedes da Silva nº 200	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Cardoso	15805773 9	Antonio Furlanetti, 305 - 17212040	
02	Raimunda da Silva	32040174-3	Benjamin Constante, 685-17200 000	
03	Paula Roberta Pagine	34180273-1	José alm. Pacheco, 135 - 17212035	
04	Maria Ferreira Silva	801 10878-5	Durval Alves, 200 - 17212042	
05	Adilson Ramos	37432219-5	Durval Alves, 200 - 17212042	
06	Angela Silva	84536515-8	Durval Alves, 200 - 17212042	
07	BRUNO BRITO	505109774-3	ORPHEU DELFINO, 10 - 17212036	
08	Roberto Almeida	71150881-6	ORPHEU DELFINO, 30 - 17212036	
09	Paulo Gonçalves	14704771-5	ORPHEU DELFINO, 100-17212036	
10	Andreza Alvarenga	44.109.772-3	ORPHEU DELFINO, 110-17212036	
11	Luiz Fernandes	39.803109-2	ORPHEU DELFINO, 160 - 17212036	
12	Antonio Carvalho	41619762-0	José alm. Pacheco, 20 - 17212036	
13	Celia maria motta	32519851-7	antonio furlanetti, 305 - 17212040	
14	Lucia Santangelo	41481381-5	antonio furlanetti, 285 - 17212040	
15	JOSSUÉ MOISÉS DE OLIVEIRA	32801374-3	ANTONIO FURLANETTI, 325 - 17212040	
16	Renata de Paula	16710758-2	Caetano Zafra Sanches, 240-17212039	
17	Gisele F. Santos	19773581-1	Caetano zafra Sanches, 25 - 17212039	
18	Bruleme de Souza	20338481-5	CAETANO ZAFRA, 350 - 17212039	
19	Clemir Jorgeno	54814364	Caetano zafra 460 - 17212039	
20	Luca H. da Rocha	32815355-9	Caetano zafra, 480 - 17212039	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Melo da Silva Lopes	35 966 263-8	R: Camilo Marchesan nº 3413	
02	Roseana Maria da Silva do Amaral		R: Fernão Pires do Amaral nº 96	
03	Wesley Michael Gomes da Silva	97352846	R: Dr. Edgar Miachi nº	
04	Ana Paula C. Peixoto	304699986	R: Luiz Scorsafava 179	
05	Priscila Pauline Bertolino		R: Saturno Rossato Nº 158	
06	Izalel Ap. Dias	16828584	R: Domingos Ferreri 228	
07	Daniela Soares Martins	42449624-0	Fernando Bagagiolo nº 306	
08	Josiane C. de Oliveira	40.014.342-2	Res: São Domingos, 247	
09	Liliana M. França		R. Gabriel Garcia Rota 120	
10	[illegible]			
11	Antonio Francisco Lima	362	Rua Rumanatório 203	
12	Marcos P. Pelo		R- Dragon Nam	
13	Rosemeire Ap. Leandro dos Santos		R. Galileu Reginato 151	
14	Cleonice Benedita Galdino	12.631.517-6	R. 11 de Novembro nº 1714	
15	Daniela Cristina de Jesus		R: Vicente Padovezze nº 40	
16	Maria Juraci dos Santos	— " —	R. João Paulo II nº 23 Sorriso Maia	
17	Gilcely G. F. Reis	— " —	R: Alameda do Bosque nº 79 Mirante	
18	Ana Paula B. D. Pires	29.613.200-0	R: Valentin Zanuto, 292 Jd. Gabriela	
19	Erica da Silva Paes	30 316 406-6	R: Domingos Tenerí 307 Jd Onetto	
20	Luciane Cristina Conussa	41.000.193-4	R: Camilo Marchesan Nº 83 V. Onetto	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natalia N. A. Pereira		Valentim Bamonte, 472 - [illegible]	Natalia N. Pereira
02	Daiane da Silva Pereira		Honório Meschieri, 75	Daiane 2009
03	Claudete dos Santos		Santo Garbieri nº 83	Claudete dos Santos
04	Daniele da S. Vieira	42571.036-1	Daniele da S. Vieira R. Rosa no Mo Tiago 203 Jd. Bianco	
05	Eunice F. dos Santos	16.828-1 H	José Lafaiete nº 166	
06	Gabriela Ribeiro de Lacerda.		Alameda america Nº 1106-05	
07	Valéria Cp de Souza		Dalmindo mussi Troja nº 221	58.774-29-341
08	Bruna Henrique dos Santos	44-426-158-X	Sitio Monte Alegre	
09	Fabiana A. Moreto		Comandante A. C. Leite nº 121 - J. ballan 2	Fabiana
10	Lucelene Joaquim Martins	30.758.347-8	Av. Gustavo Chiozzi nº 255	Lucelene Joaq
11	Silmara Ferreira	25.490.630-8	Pedro Rubio 00 nº 325	Silmara Ferreira
12	Leonardo Henrique de Castro de Moraes		Rua Virgilio conti nº 20	Leonardo H. de C. de Moraes
13	Julia Cyparecida P. de Almeida		R. José Ottoni nº 316	Julia Cyp P. de Almeida
14	Janaina A. da Silva		R. Inocência marchesan 11	
15	Luciene Paes Pires Fernandes			
16	Daiane Ap da Silva			
17	Cristiana Ferreira da Silva			
18	Ana Paula Diogo			Ana Paula Diogo
19	Helio Ferreira Gomes		R. José Natalio Pagliolo nº 58	Helio Ferreira Gomes
20	Silvia Cristina			

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Luis da Silva	18427-246-4	Otavio Pedroso de Almeida Prado Nº 523	
02	Diego manoel de Souza	30648944-8	Francisco Glicerio nº 2091	
03	Fernando Batista	30640914-8	Francisco Ferraz de Campos nº 308	
04	Marcos Roberto Duro	40.346.901-3	Glicerio Leite nº 281	
05	Luiz Francisco Araujo	33475953-7	R: Sto Antonio 439	
06	Samuel Rocha		R: Humberto Matuto nº 78	Samuel Rocha
07	Eugenio Marques	41382055-5	R: Jorge Zuntola nº 216	
08	Fabio Fernandes	34.974.198-0	R: Sara nº 270	
09	Andre L. Reis	45.545.512-1	R: José Boleta nº 30	
10	Ademir Cacinto		R: Francisco Dampaio 357 F	
11	Jeferson Fernandes Ferreira		R: Santa catarina 283	
12	Elias Alves de Souza		Av. Antônio TONTO Nº 191	
13	Rejane R. Melo		Avenida Netinho Prado 483	
14	CARLOS AL. COAZZA		R: Francisco Cassela nº 152	
15	Francisco Regino de Sousa	41351022-7	R. XV de Novembro Nº 1355	
16	Luciana Cristina Paes Figueiredo	24850.127-6	R: Pascoal Piaggio nº 657	
17	PAULO SERGIO PASSONI	23.787.744-2	R. Santa Catarina nº 283	
18	Maria Cristina de Souza	40279353-2	R. V. Orozimbo Bucalem nº 317	
19	Liberio Alfelo	27442081-5	R. Miguel NASSIF NAME Nº 383	
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Bezerra de Souza	18033843	Rua Terezinha Rezende Barreiros, nº 38	
02	Marcia Lopes Lima	—	Rua Antonio F. Navarro 230	
03	Adriano Gil Oliveira	34531571-8	Rua Ugenio Reginaldi, 246	
04	Carlos Alberto Lima	25942592-X	Rua Galeão Pinto, nº 24	
05	Jesus da Silva	7259807	Rua Alfredo Leite, nº 47	
06	Paulo Cesar de Souza Lima	21888528	Rua Florencio Veiga, 370	
07	Julio Cesar da Silva	42.224.731-8	Rua João Batista Barreiros, 180	
08	Reginaldo de Souza Lima	26734214-x	Rua Eufemia Barbosa, nº 39	
09	Adalberto da Souza Lima	19196912	Rua Antonio Fernandes Navarro, 230	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11	Ricardo Reginaldo Paulino	44.806.515-3	R. Inacio de Oliveira Pedro 76	
12	Carlos Henrique Campos Coutinho	22-198-959-6	Rua Santa Catarina	
13	Francisco de Assis dos Santos	853.460	Jose Gomes Loureiro 179	
14	Jose Fernando dos Santos	42105749	AV João Chamas 1403	
15	Olga Aparecida dos Santos	34.976.090-1	AV João Chamas 1403	
16	Luizinha T.C Santos	25116557-7	AV João Chamas 1403	
17	[illegible]	15246695	AV João Chamas 1425	
18	Margarida V. Melo	011180	AV João Chamas	
19	Luciene Costa	18.816.068	AV. João Chamas, 1439.	
20	Jonatas Godoy	46.325.090-3	AV: João Chamas	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samanta Juliana Perez	41.619.525-8	Alberto Augusto Teixeira, 245	
02	Pedro Ferreira da Silva	1.180035 07	R. José Nabuco 279	
03	Paulo P. Santos Filho	12530679	R. Prefeito Faustino 12 - P.O.M	
04	Rafael [illegible]	34.034077-8	[illegible]	
05	José Ferreira	14805568	R. ALBERTO BARBOSA, 753	
06	Mariana Roberta Franco	40.396.482-9	Guimarães do Campana 131	
07	Ana Paula [illegible] SPCA	25.866-437-40		
08	Lucas santo Nogueredo	47.164.028-4	Joaquim Manoel Caseiro 295	
09	Lourenço Tadeu Bastos	RS 6.417270	R. Dr. Italo Peciolha Nº 190	
10	Carlos Tadeu Stoduto	13792851-8	R. José Carrara 281	
11	Cristiane Medilha Tavares	23737832-	R. Gov. Armando Salles 559	
12	Cristiane Chicari	25.490.660-6	Rua José F. Castilho Neto 305	
13	[illegible]	15.508-367	R. Santa Maria 67	
14	[illegible]	34.385.792-3	José Raimundo nº 309	
15	[illegible]	29.592.817-3	José Raimundo nº 309	
16	Claudinéia M. F. Lima	17.690.769-2	Claudinéia M. L. e José Raimundo Neto 118	
17	Claudio Elcio F. Lima	182348040	José Raimundo Neto 118	
18	Carolina F. Lima	106.989.861-2	José Raimundo Neto 118	
19	Gabriela Policarpo Rocha	0000455244-3	Gonçalo R. do silva	
20	Daniela Moreira	0000414466-4	Gonçalo Abílio da Silva	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lourival Gomes de Oliveira	11949591-0	R. Maria Helena C Campos Mda. 32	
02	Evandro Rogério Panzotto	22645875	R. Marechal Bittencourt, 590 F	
03	Maria José Ferrinho	18.815.686	R. Tenente Lopes nº 254	
04	Valdei Bento	18.678.561	R. Dante Lazzari Nº 605	
05	Cicero Nereu Silva	24.988701	R. Maria de Lourdes Garcia Queiroz 595	
06	Odille Renato Ruiz	33.475.779-3	Sebastião R. de Barros 278	
07	Miguel R. do Santos	23.781.315	Sebastião R. de Barros 278	
08	Ricardo Pinto	42436316-9	Sebastião R. de Barros 278	
09	Rafael Pinto	0421.315.158	Sebastião R. de Barros 278	
10	Mariana Centurião	24534738262	Sebastião Ribeiro barros 278	
11	Luzia Isabel Prado Perez	26.909.126-9	Sebastião Ribeiro de barros 278	
12	Sandra V. Perez Antonio	32.278.714-2	Sebastião R. Barros 278 - Funso	
13	Denilson G. Pires	23.108.173.X	Tupis Mattar nº 78	
14	Suzana Oleani	27.191.974-7	Tupis mattar nº 78	
15	Antonia Guelp Ramos	34.974.366.6	marcos dos Santos 165	
16	Luciana Oliveira	50.974.921.8	Dari Richieri, nº 218	
17	Otavio Augusto de Freitas	23.961.463.X	Sebastião R. Barros nº 219	
18	Isabel de Fatima Araujo	19032.909.9	Dario Richieri Nº 218	
19	Jamira Alves Nogueira Leite	19.820.249.9-7	Sebastião R Barros Nº 500	
20	Priscila Aparecida de Moraes	45.035.166.6	Rua Augusto Lucio 195	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edna da Conceição	28.141.902-0	Abilio Belluca 162	
02	Viviane apda A. Souza Amaral	43 089 998	Abilio Belluca 172	
03	Kerian Cigueto Nunes Alves	43.089.876-9	Rua Rafik Mattar. 199	
04	Maria Luiz Ferreira da Silva	38.965.394-1	Abilio Belluca 210	
05	Maria Jatinda Nascimento	26-288-366-1	Abilio Belluca 210	
06	Cristina dos Santos	96.198677-7	Abilio Belluca 251	
07	Elide Cristina Almeida	37.094.400-2	Abilio Belluca nº 300.	
08	Leandro Emerson Vitor	46.916.106-1	Abilio Belluca nº 300	
09	Edson Clinton Apdo Evangelista	42.105.738	Abilio Belluca 220	
10	Iolanda Cintonio Almeida	28-282.558-X	Abilio Belluca 220	
11	Eva Valquiria Evangelista	36.411.467-8	Abilio Belluca 220	
12	Wilton Rogerio Alves	43.089.990-7	Abilio Belluca 160	
13	Luiza de Jesus	24.755.818-2	marcos dos santos 189	
14	Graziella Cristina Inacio	41619394-8	R: Abilio Belluca 337	
15	Keila Meirina Antonio	04178-3026-5	R: Marcos dos Santos	
16	Roberto Cintonio	33.327.596-2	Abilio Belluca nº 378	
17	Maria Cintonio	20.186.516	Abilio Belluca nº 378	
18	Jessica Alice da Silva	49.747.432-3	Abilio Belluca nº 560	
19	Rosa de Santos Cano	32278471-2	Abilio Belluca 291	
20	[illegible] Henrique da Silva	MG 326-613-8	Luciana Ap Genipo Cano 112	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	26 973 914	R. caetano Gonçalves 380	
02	Roberta G. M. Cepaldi	47 143 541-7	R: Pedro Grecori 438 17240-000	
03	Andreia Ap. B. Oliveira	20 712 121-5	R: Cleri Bergamin 140	
04	Hamilton Tavares	21 53 912	R [illegible]	
05	JOSE CARLOS CERTAN	784.729.97	R João Hernandes 180	
06	JORIVAL DE CAMPOS	13 03 251	Francisco Sampaio 1044	
07	MARCO A. CHRISTIANINI	25593 027-6	R FELIPE DI CHIACHIO, 80	
08	Rodrigo Fernando Mesquita	42.576.200-2	R: Geraldo Pires de Campos, 81	
09	Jacel Helena R. da Silva	35.134.208-3	R: Orlinda Inocêncio 324	
10	[illegible]	19.066149-5	R José Sichieri 580	
11	[illegible]			
12	João B Gimenez	13-500-A 26	Tenente Clorindo 334	
13	[illegible]			
14	Fabio José Perez	335935898	R: Marcos dos Santos 94	
15	Laine Aparecida de Souza	42 378 233-0	marcos dos santos 1641	
16	Angelo Cordeiro	20561-469-3	DOMINGOS FERRERI 201	
17	Antonio Carlos de Oliveira	16.158.835.	Rua Ricardo Antonio Zago Rosa N.º 200	
18	Paulo Sergio da Silva	46.498.506-7	R. Santo Antonio 991	
19	Eduardo [illegible]	32 015 773-7	R: Cicero Alves,	
20	Marcio Eduardo [illegible]	25159 599-1	R. Marechal Deodoro 209	

20

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elvangela S. Gazona da Silva	35.966-519-6	David Richieri nº 185 / 17213 843	
02	Roseli Martins de Oliveira Pereira	35-523 467-1	David Richieri nº 40	
03	Jaine de Fatima Pereira	49740492	David Richieri nº 40	
04	Vinicius Fernando Pereira	49897569-1	David Richieri nº 40	
05		314779	Abilio Bolieiro 185	
06		29.782.611-9	Abilio Belluca nº 185	
07	Kelly Raquel de J. Inácio	21171410	R. Marcos dos Santos	
08		21171410	R. Marcos dos Santos 195	
09		25965651-03	R. Marcos dos Santos 195	
10		48323961-6	R. Marcos dos Santos 195	
11	Julia miguel de Jesus.	22.646.393-X	Rua: marcos dos Santos. - 314	
12		10.056.290-5	Rua dona margarida Oliveira Barros 166	
13		27.442.321-0	Rua dona margarida Oliveira Barros 166	
14		35.562.241-1	Abilio Bueno nº 162	
15		045.573.561-9	Abilio Bueno nº 162	
16		55327590-4	margarida Oliveira Barros 272	
17		043 444 361-4	margarida Oliveira Barros 272	
18		47.970.746-7	Abilio de Loca Nº 182	
19		47.164.419-5	R: Abilio Belluca Nº 182	
20		1.095.420	Rua Mattar Nº 31	

406

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edda Gonçalves Viana	43.098.2677	Sebastião camargo Penteado n.:75	Edda G.Viana
02	Josi gonçalves Viana	20.796.853	Sebastião camargo Penteado n:75	Josi G. Viana
03	Edson pedro da Silva	43.098.919-7	Rua Francisco n.o.208	Edson
04	Priscila de Barros Lima	47.627.276-6	Henrique Serpeltro no 30	Priscila
05	MARIA JOSE OLIVEIRA	21.279.573-9	Henrique Serpeltro no 30	Maria
06	Anderson Ferreira Gomes	42.398.611-7	Rua Goiani 380	Anderson
07	Madalina P.G.Flavino	53896029	Rua Gal Osorio 105	Madalina
08	Aline C.P. de Carvalho	47.416.867-0	Antonio Grossi 369	Aline
09	Elza Severina dos Santos	10918749-6	R. João Rizzato nº 943	Elza S. dos Santos
10	Marcilene Gonçalves da Costa Carlos	34.195234-5	Antonio Grossi nº 369	Marcilene
11	Odair José Carlos	35.276233-0	Antonio Grossi nº 369	Odair
12	Isabella Mª da Costa Gobetti	49849150-X	Antonio Grossi nº 369	Isabella
13	Luis Otavio Carlos	100790577-6	Antonio Grossi nº 369	Luis Otavio
14	João Pedro Carlos	102436056	Antonio Grossi nº 369	João Pedro
15	Flavia Gl. Gal Penteado	RG 21.880.006	Mariano Tomazine 350	Flavia Gl. Gal Penteado
16	Rosilene Amorim Reis	43098840-0	José Franchischi 421	Rosilene A. Reis
17	Vitoria Gomes Fernandes	40-318.858-5	Angelo maria sanvitale 165	Vitoria G. F.
18	José de Deus Ramos Carvalho	11.608.8698-0	Rua Joa Ramos de Freitas nº 65	
19	Claudia Aparecida Andrade de Santos	29.146.697-5	Rua Alto Felicia 129	
20	Tania Aparecida Penteado Florindo	24.631.7-30	Rua José Francisco Gomes 423	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina mariano de Oliveira	4.855.114-9	Eduardo Perlati nº 859/ 17.210-771	Regina
02	Marilene Rodrigues da Rocha	000626.657	R José Scicheri nº 897 Res I	
03	CLAUDIO R. PAVANELLI	25116546-2	R. FIRMINO PADIN nº 523	
04	Geraldo R. R mendes	000636138	R. 13 de maio nº 534	Geraldo
05	Neusa Ap. O Santos	35.505.320-2	Comercio Campos nº 20 Res II	Neusa
06	Fernanda Budin dos Reis Silva	42.576.209-9	Eduardo Perlati nº 1.201	Fernanda
07	OSMAR DA COSTA SILVA	607972.0626	Augusto FORCETTI Ap. 421 Jd. Ancora	Osmar
08	Rosimeire de [illegible]	32.886.778-9	Rua Joaquim [illegible]	
09	Rosana Aparecida Mendes	24.562.619-2	R. 13 de maio 534 Centro	
10	Eduardo José da Silva	330797621	Eduardo Perlati Ap 1 Jd PARATI	
11	Marcos Geraldo Macedo	21.238.392	Rua Rosa de Matos Perlati 621	
12	André Luis Fernandes	43.826.957-4	Rua Rosa de Matos Perlati 621	
13	Carlos Gonçalves de Oliveira	13.328.309	Rua Antenor Soares Nº 38	
14	Maria Emilia Oliveira	16.434.773	Rua Antenor Soares 38 CEP 17.210-761	
15	Joel Gomes de Oliveira	36.411.894-5	Rua: Antenor Antônio Braz nº 38	
16	Erika Kelley Braga	23.107.548-0	Rua: Antenor Antônio Braz CEP 17.210-761 nº 38	
17	Marco Aurélio Lemos	30.301.381-3	Rua: Antenor Antonio Braz nº 40	
18	André Cremasco	27.233.105	RUA: BENEVENUTO ELOY Nº 76	
19	Carlos Cremasco	7411667	RUA FORTUNATO BELLOTO Nº 16	
20	Marian Pereira de Carvalho	42.398.901-7	Rua Artur Silicio [illegible] Nº 160	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvana Alves Correia Oliv.	35.966.231-6	Antônio Ponta 17220-000 204	Silvana
02	Jeferson Rodrigo Dos Santos	44.846.260-6	A Vlanicla Santa Catarina	Jeferson
03	Valquiria Diego	34.256.683-9	Antonio Ponta 17220-000	Valquiria
04	Santana Aparecida	26.738.378-8	Antonio Ponta 17220-000	
05	Delaine Maria Diego	22.009.879	Antonio Ponta 17220-000	Delaine
06	Raquel Pelissa Fernandes De Oliveira	36.357.028-7	Antonio Ponta 17220-000	Raquel
07	Patricia da Silva	42.398.763	Antonio Ponta 17.220.000	Patricia
08	Silvano de Paula	32480068-7	Antonio Ponta 94	Silvano
09	Edimar Floriano dos Sto	42813695	Estrada do vino 10	Edimar
10	Joemar Dorvino Costa	45.793.601-0	Estendão Do Vino 17	Joemar
11	Viviane Cristina Rosa Costa	36357.028-7	Estrada do vino 10	Viviane
12	Douglas Eduardo do Santo	34.976.077-0	Estrada do Vino	
13	Juliana Cristina Morillo	9.143.648-0	Sebastião pinteado	
14	Silmara marchesim Ferreira	33.704.526-4	Sebastião camargo Penteado 51	
15	José Vicente Ferreira Filho	27.867.561-X	Sebastião Camargo Penteado 51	
16	Ismael de Paula	43.098.821-0	Rua Antonio Ponta nº 94	Ismael
17	Maria José Dos Santos de Paula	26009.916-8	Rua Antonio Ponta nº 94	Maria
18	Maria Cleusa de Souza	13.790.763-7	Rua Antonia Ponta nº 114	Maria
19	Silvana Cristina de Paula	43.098.619-1	Rua Antonio Ponta nº 94	Silvana
20	Roseli Dos Santos	23.826.993-0	A. Veni dade Santa Catarina nº 1716	Roseli

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Barbosa do Nascimento	2085572-4	Avenida Brasil de 121	
02	Celine Caetano da Silva	42.512.718-9	Caetano Gonçalves . 283	
03	Ligia Helena R. Fiorelli	34.195.292-8	Caetano Gonçalves 292	
04	Silvana Eleonora Sacutti da Silva	20.317.038	Orlindo Mazeiro . 103	
05	Elizangela Maria da Silva	—	Nobitolo Baudo . 249	
06	Jessica A. S. de Oliveira	—	João Correia 194	
07	Katia C. Bezerra	42.140.223-0	Fazenda Trajano	
08	Daniel Cesar Lisboa Reis	35.429.855-0	Fernando Jose Bernardes de Barros	
09	Jaime muniz de Jesus	46874007	Rua Julio Antonio dos Matos	
10	Williams Soares Constante	—	Rua: João Batista Bagarello	
11	Francisco Carlos claro	20.325.495	Anistide Souza Ferro N. 83	
12	Claudio luiz Americo	18.681.367	Rua. Julio Bono 0180	
13	ALEXANDRE OPRINI	30.480.958.7	R: José Procaccio 450 f.	
14	LOIR APARECIDO BENTO	42.057.546.X	R ANTONIO BIENZONAS Nº 1002	
15	Angelo Nogueira Junior	—	Rua Fabiano Nº 181	
16	Vando Marcelino de Souza	42.105.814-6	Rua: José Prado de Almeida Pacheco	
17	Joserivan Lopes da Silva	32.543.361-6	Rua: Dileto alveri . 40	
18	Rodrigo dos Santos	42.087.159-7	Rua: Joaquim Gusso 1 . 2º	
19	Paulo Fernando Desbonta	—	R: Vicente de Chichia	
20	Atilio Colo Junior	10.873.965	R: DR. Olavo Ferraz Pain 25	

20

478

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginha Carneiro	07 168 [illegible]	[illegible]	Reginha
02	[illegible]		[illegible]	[illegible]
03	Carlos Augusto Eller		RUA ARTUR FELICE nº 125	[illegible]
04	Paulo [illegible]		[illegible]	[illegible]
05	M. ARINETI P. COSTA		[illegible]	[illegible]
06	MARCOS [illegible]	35.862094-6	RUA ARTHUR FELICE Nº125	[illegible]
07	[illegible]		[illegible]	[illegible]
08	[illegible]		[illegible]	[illegible]
09	[illegible]		[illegible]	110
10	[illegible]		[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	21.529.322-8	[illegible] 30	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	33.912.119	[illegible]	Eliana
14	[illegible]	16 9825	[illegible]	DADO
15	[illegible]	8980,50 FO	JOSE FRANCISQUINO	[illegible]
16	[illegible]	591.403	JOSE FRANCISQUINO	[illegible]
17	[illegible]	23541633-2	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	012742	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]		[illegible]	[illegible]
20	[illegible]		[illegible]	[illegible]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ CARLOS LEONELLI JUNIOR	21.684.713	R: DIRCEU FIORINO 911 - 17.208.531	
02	Paulo Henrique Matia	23279.448	R. BRIGADEIRO NILTOM BRAGA 79	
03			R: adilson de Oliveira 25	
04		43826864-6	R: E.E.L. Agenor L. Guimo 217	
05	Luciano Marques da Silva	27734598-4	R. CARLOTA REIS do Emaral conj 207	
06				
07	Genivaldo Gomes Santana		R: Isidoro Conti 77	
08	MARCOS PAULO AMADEU	25.826.055-5	RUA YOLANDA MUSSI TROIJO Nº 340	
09		41.000.288-4	RUA Firmino Padin 321	
10		14475530	RUA FRANCISCO CARLOS 96	
11		21.188.900		
12		36.242070	R: Rosa de matos Pinlatti 700	
13			R. Albertino Arnello 198	
14			R. José moreno gimenez 155	
15			R: Antonio Pires de campos 435	
16		15.865.616	R: Prof. Cassimiro Santo 43	
17			R: Leopoldo de Oliveira 99	
18		8.027-896	R Beirolca Nº 1145	
19		66259-14	Henrique Suzzetto Nº 200	
20		52190-20	Maria enrique Suzzetto nº 100	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANDERSON JOSÉ EVANGLISTA VEQUI	4035958	NICOLAU SOLFEI 309	
02	EVERTON DA SILVA	33080065	AV: JOÃO CHAMAS Nº 1327 CEP. 12213.485	
03	Michele winckler Barboza	11942742	AV: João Chamas nº 1327	michele barboza
04	João Batista Andrade	17557551	Vereador Frontispani 521	
05	Luciano Alves	27442053	Manoel Leite 216	
06	Ivil da Silva Rosa		Julio Iucobi 175	
07	Wilson Pires	29.999.610-5	R. Padre Silveira 304	
08	Jair Emilio Santos	18.915162	Joaquim Midena Nº 46 = Padre Ladislau	
09	Vera Lydia B de Souza	15 58 531	Eugenio Bagagiolo Nº 26	
10	Gislaine dS Rosa Vequi	29.044.655-7	Nicolau Dorsfen 369	
11	Pâmela Michelle dos Santos	47601462-1	- Joaquim Midena 46	
12	Marcia Ap. Pasqualino Asi	29.535.760-5	Padre Silveira 304	
13	Alcilia Ap. Moreira Santos	15247858	R: Joaquim Midena 46	Alcilia A. M. Santos
14	Antonia Catarina S. Silva Rosa	14.810.434	R: Maria Helena Cont. de Campomello 313	
15	Lucilia Antonia Frederico da Silva		R. Albertina Bueno Campana nº 436	Lucilia C.F. da Silva
16	Oswaldo da Silva moreira	26.821.740-3	R: Vinicio Frontispani nº 332	
17	Edivaldo Vieira da Silva	6.605.306-7	R Albertina Bueno Campana nº 436	
18	~~Angelo Lopes~~	52.934.485-3	R. José MASSON Nº 97	
19	Maria Roberto Alves	29.920.390-8	24 de maio nº 2176	
20	Antonio Ap Vieira Leão	40396455-6	Calindo Lazzari - Nº 24	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
02	[illegible]	38.465.221-4		
03	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1.222.503	[illegible]	JOÉS
04	[illegible]	4.684.537	[illegible]	
05	[illegible]	44.983.107-2	[illegible]	
06	[illegible]	13912545	[illegible]	
07	[illegible]	14631755	[illegible]	
08	[illegible]	45.165.360-2	[illegible]	
09	[illegible]	19.159938	[illegible]	
10	[illegible]	25.490.672	[illegible]	
11	[illegible]	99 1964	[illegible]	
12	[illegible]	64643227	[illegible]	
13	[illegible]	25999981	[illegible]	
14	[illegible]	37203805-3	[illegible]	
15	[illegible]	34556701-4	[illegible]	
16	[illegible]	25663816	[illegible]	
17	[illegible]	23986525-8	[illegible]	
18	[illegible]	24-5103	[illegible]	
19	[illegible]	13.744.179	[illegible]	
20	[illegible]	39958722-X	[illegible]	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isidro Sanches	RG. 3227321	R. DR. MIRANDA JR. 587 - JAÚ	
02	Maria Luiza P. Sanches	5.464.305	Rua Dr. Miranda Junior 587 - Jaú	
03	Euclides Fco Salviato Jr	12530744-5	R. Professor José Mesitano, 120 Jaú	
04	Ademir Donizete Defendi	RG. 18034934	R: Firmino Padim 503 Jaú	
05	Mori Utida Sato	RG 1.390-130	Bairro Nicodemos 269 Jaú	
06	Walter Tomio Y. Gatti	29743441-X	Abril Maio, 17 17.209-400	
07	SOSIAS JOSÉ DA SILVA	S. 644.880	JAMAICA, 216 CENTRO	
08	JOAO LUIZ MARIN	4.342.278	R. ANTONIA DIAS CAMPOS 653	
09	Antonio Donizete Turra	18.475.429	RUA FLORIANO GRIZZO 130	
10	Lucia Helena CP Defendi	26.376.031.5	Rua Firmino Padim 503	
11	Corminho Cassimiro da Silva	13.907.767-4	RUA FLORIANO GRIZZO Nº 140	
12	Alberto AÇOLA Conceição	26376077-7	RUA. OTAVIO RIZATTO Nº 79.	
13	Willian Wilkerson M. Pinto	34531216-8	RUA Leopoldo de OLIVEIRA nº 74	
14	Ouneti de Souza P. Salinato	14.542.508-6	R: Professor José Mesitano 120	
15	Wagner de Souza Pinto	13.580624	R. LEOPOLDO DE OLIVEIRA 74.	
16	Jhonatan Gustavo A. Guilherme	49.709.2859	R. OLIVIO STORT Nº 100	
17	José Roberto Bonafé	42.087.415 x	RUA primo Antonio 124	
18	Julio Cesar Gomes	22876329	Jorio Bar 65	
19	ROBERTO CARLOS RAGNI	18.216.672.8	AV. DA LIBERDADE 100	
20	Helock martins Beijós	40.468.315-0	Rua Emilio Fuga 41	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderlei Ribeiro	22010362	Waldemar C. Meschini nº 5	
02	Jonisete Ap. Sena	22.002909	R. [illegible] nº 09	
03	Adelberto Benedito Damasio	10823588	R. Hermino Sergio nº 150	
04	Alberto Coutinho	18.217.284-3	Rua Antonio Carneiro - Nº 140	
05	Mariza Oleo Alves	43.304.609-0	Rua: Sebastião Serra Nº 25	
06	Sorte de Lima	15.226.307-1	Rua José Raimundo nº 99	
07	Irene Ramos da Santa	17807986	R Polido A. da Santa 114	
08	Gladeuva Soares da Cruz	[illegible]	[illegible]	
09	Valdiseu da Santa	30988-0	R: Cabo Police 07	
10	Marias Lipi	21 530 319	R Tiu Felix	
11	Valdeir Silva Oliveira	24.487.837-0	Jose Floriano	
12	[illegible]	25.312.041-8	Rua Antonio Dantas nº 26	
13	Rosilda Almeida Rosa da Silva	24.595.005-9	R: Comandante Aristeu C. Leite 151	
14	David Inácio da Silva	20.419.336-9	Cmt Aristeu Cerqueira Leite 151	
15	Robson Carlos Lima	45.715.568-1	R: Torello Pinucci 87	
16	Patricia Nogueira	45.719.648-8	R: Torello Pinucci - 87	
17	Paulo H. Galeti	81 766 767-1	Rua Cidade Nicolau Soufen 17300-340	
18	Wilson Assis de Oliveira	26.778.248-0	R: Nicolau Soufen nº 529	
19	Aparecido Bento da Cruz	19 429 385-0	Rua Nicolau Soufen 473	
20				

19

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Lucia R. da Silva	30.916601-9	Natal Tomazini 56	Ana L. R. da Silva
02	Graciene Rafael Silva	41.438.2961	natal Tomazini nº 56	Graciene R. Silva
03	Geralda martins	37.207.331-1	natal Tomazini n 39	Geralda martins
04	Roberto martins	43.098.246-X	natal Tomazini nº 39	Roberto
05	Cristiana Ruci da Silva	42.398.301-5	natal Tomazini nº 43	Cristiana
06	Gustavo Alberto	41.258.705-1	natal Tomazini nº 43	Gustavo Alberto
07	Aparecida da Latina Pu	35.758.447-8	natal Tomazini nº 43	Aparecida
08	Bruna da Silva Ureira	40.330.842-2	José Francisco Quen nº 160	Bruna
09	Ana Beatriz de Carvalho	41.258.650-2	natal Tomazini nº 47	Ana Beatriz
10	Jane Cristina O. Nunes de Carvalho	30.966.1766	natal Tomazini nº 47	Cristina
11	Ana Carolina de Carvalho	41.258.658-7	natal Tomazini nº 47	Ana Carolina
12	Adriano Silva	2.105.118 7	natal Tomazini nº 59	Adriano
13	Wilson Gabriel	12.473.219	natal Tomazini nº 59	Wilson
14	Maria Aparecida Martins	43.098.285-9	natal Tomazini nº 39	Maria Ap.
15	MARIA REJANE DA SILVA	33.194.059-0	NATAL TOMAZINI Nº 44	
16	Sérgio A. P. Cafeno	27.563.598-3	Natal Tomazini nº 44	
17	Suely M. A. Pereira	30.480.443-5	natal Tomazini nº 46	Suely
18	Flavio Pereira	29.269.681-4	natal Tomazini n 46	Flavio
19	Leonora de Jesus Miranda	17.743.058	natal Tomazini nº 64	Leonora
20	João E. Silva	18.478.145.-	natal Tomazini nº 56	João

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Lima	42.571.315-5	R. Romano Matiello 203	
02	Edaine Cristina Lopes		R: Valentin Zanutto 214	
03	[illegible]	45.389.864-1	R: Damasco TEREK 307	
04	Rozeli Ap. Rolim	35.399.487-9	R. Dionizio Smaniotto nº 220 / 17320.000	
05	Cintia Ap Moron	41.000.365-2	R Salvador Borges nº 222	
06	Silvana Ap. Oliveira		R: Valentin Zanutto N: 37	
07	Debora Martins		R: Ruis Cesarin nº 117 / 17,320-000	
08	Glaucia Fernanda Ramos	-H-	Dionizio Smaniotto nº 590	
09	Penailla P Regende			
10	Edineia C. Oliveira	30.916.794-2	Coronel Luiz Ribeiro 136	Edineia
11	Adriana Lucia Lopes	40.938.915-8	R: José Zugliani nº 213	Adriana
12	Marion Maiora P. Lima	[illegible]	R: Ricardo Batocchio nº 880	Marion
13	Rita de Cassia Silva		R: DECIO ANTONIO PRIORI Nº 237 - 17.219-699	
14	Roseli de F. Gusson	16985524	R. Geanina Werneck 554	Roseli F. Gusson
15	Roseli Ap Salvetti Zavaleni		Afonso Pena 45.	
16	Cintia Evelyn Marcellino		R: Galileu Reginato	
17	Helena Cabral			
18	Daisy Cristina Marto		Comandante A C Leite 121.	Daisy
19	Fabiana H. Rauli	40	R: Cesar Monteiro 1482 Orlando Ometto	
20	Vanessa Cristina do Prado		Vereador Osvaldo Lucas Nº 233 Vila Industrial	

20

585

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson Ricardo da Silva	43098802-3	José Raimundo Neto 157	
02	Luciana T. Lima	36.997.685	Augusto Furia, 353	
03	Deondra T. Lima	37.427.548-6	Augusto Furio 272	
04	Joaquina do Carmo machado	8.446.386-9	Augusto Furio 353	
05	Ivone Gomes dos Santos	29.910.829-6	Manoel Porter 157	
06	Maria Odete moreira			
07	Gomes de Souza			
08	Maria Gomes de Souza			
09	Amelia J. Barbosa	45.489.393-0	Rua = Frei Adrião, 292	
10	mauricio medeiros da Silva	6075641	Rua artur felice nº 145	
11	Anderson dos santos silva	7297637	Rua artur felice nº 110	
12	Manoel medeiros Nogueira	2.290.404	R. artur felice nº 770	
13	Fabio Gomes da Silva	39.958.770-6	R. artur felice nº 1.0	
14	Edmilson moura do Amaral	49797-4-8	Rua artur felice nº 13	
15	Joeina da Conceição	128 19671999-7	Rua artur felice Nº 63	
16	Luziane da Conceição	26920102098	Rua Artur felice Nº 63	
17	José Ferreira da Silva	4851641	Rua: José franchuchi Nº 620	
18	Manuel de Souza	510858	AV. ST. CAT. 1411	
19	Helio Cleiton Gonçalves	11753515-1	R. ARTUR FELICE 35	
20	Joaquim José dos Santos	46 498 006-0	R: Artur Felice 35	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eder Faustino	17.447.943-7	Cantareira Barroca n. 105	
02	Agnaldo Oliveira Faustino	29717608	Cantareira Barroca n. 65	
03	Vagner Francisco Lima	5.481.442-9	Cantareira Barroca n. 150	
04	Claudecir Rodrigues	29-440.699-2	R. Virgilio Guedes n. 60	
05	Vanderlei Pacheco	34-387.852	Francisco da Rega 240	
06	Fernanda Apº Bento	23-494-270-8	R Silvio Basilio de Lima 42	
07	Leandro Ida Silva Santos	50.820.808-7	R. Artur Feliz . 75	
08	Maria de Lourdes Costa de Souza	29.044.991-1	R. Artur Feliz . 75	
09	ALEX APARECIDO PEREIRA	47.071272	R. ARTUR FELIZ 41	
10	Edenaldo campelo marinho	005220	rua artur felicio numero 63	
11	Sandra dos santos	04/07/72	rua artur felicio numero 63	
12	Wellington Aquino da silva	28209262004-7	R. ARTUR FELICIO 63	
13	ANTONIO CARLOS S. MENEZES	82670597-9	RUA ARTUR FELICE 63	
14	Edilson de Sousa	7.610.293-7	Rua ARTUR felice no 31	
15	Gilvan dos Santos	43-098.546-0	R José de Calasans 65	
16	Cirlene dos Santos	25.364.823-1	R José de Paula Barroso 55	
17	José Ocir dos Santos	35.364.886-3	R. José de Paula Barroso 46	
18	Sidnei A Vicente	248492330	R ARTUR FELICE Nº 658	
19	Maria Regina	12378710	R Artur Felix nº 65.	
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vânia Regina Ap. Francisco de Oliveira	42.449.841-8	R: José José nº 202	
02		13.912.681	R. Primo Gazoni n.º 399	
03			2. são marcos n.º 137	
04			R 1000 nº 229	
05			Rua Antonio Felici nº 451	
06			Rua São manoel n 88	
07		42.398.505	RUA. JOSÉ FRANCISCHI Nº 440	
08			R= Primo Gazoni nº 179	
09		46.282.203	R: José Francischi nº 40	
10			R= Santa Inês nº 57	
11			R: Gonçalo Abelio da Silva 455	
12			R: Antonio dos Santos	
13			R: João Riggatto 114	
14			João Batista Marques 106	
15			Santa Inês 57	
16			R: frei galvão nº 289	
17		26.822.453-5	mari no tamagno 129	
18		42.398710-0	Primo Gazoni nº 109	
19		20.061.600	R: são José nº 441	
20			R: são José nº 441	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edvandenia Aparecida de Oliveira	35.364.287-3	Nº São José	
02	Raquel Aparecido Francisco	30.257.200-4	Rua Primo Gozani Nº 79	
03	Luciana Batista da Silva	39.399.442	Rua Santa Maria Nº 55	
04	Maria Cecília W. e Siqueira Andrade	19.196.483	Rua Marino Tomazini Nº 330	
05	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	18.217.621	RUA SÃO MANOEL Nº 78	
06	VOLTA MARIANO DA SILVA	15.508.901	R. SANTA MARIA Nº 150	
07	Eliana da Cruz de Jesus	33.327.602-4	R. São Manoel Nº 78	
08	Alisson Pedro Amaranto	43.719.409-7	R. Santa Izabel Nº 55	
09	Natalia Rodrigues	46.499.601-6	R. São José Nº 441	
10	Daiane B. Silva Vianta	17.742.502	R. São Manoel nº 68	
11	José Ramos Anjão	04 12002760	R. JPOLITO ANTONIO DOS SANTOS Nº 70	
12	Aparecida Espiridião de Siqueira	35.179.416-5	R. Antonio Gozani Nº 160	
13	Vera Lucia C. Correia		R. Santa Teresa n = 48	
14	Celia Cep Sp Puri		marino tomazini 209	
15	Maria José R dos Santos		R. Primo Gozani nº 179	
16	Marcelo Pereira do nascimento		(marcelo pereira do nascimento) R. São José Nº 441	
17	Vera Cp de O Siqueira		R. Santa Catarina 52	
18	Maria Cp Vicente		R. São Jose 357	
19	Neusa de B Gastini		R. Santa Catarina 62	
20	Rosemeri El-Ld Penteado	13/8006	Rua Marino Tomazini 350	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dorvelina dos Santos	25593162-1	Santo Ines 340 cep: 17220	Rosa
02	Valdir Silva Oliveira	29.045.010 X	José Felicio 180-A	Valdir
03	Marcia Regina de Souza dias	33327612-7	José Felicio 180-A	marcia
04	Paulo Rodrigues do Vale	4.695.956-6	Rua João Rigato nº 69	Paulo
05	Valdenia Silva Oliveira	34.855.011-X	Rua João Rigato nº 69	Valdenia
06	Daniel Rosa dos Santos neto	095990208 2	Santa Inês nº 49	daniel
07	Valdecir S Oliveira	23539445-2	Santa Inês 340	Valdecir
08	Aparecida [illegible]	29.677.100-7	Santo Antonio 323	Aparecida
09	Gisele Cristina de andrade	40.033.478-2	São marcos nº 15	gisele
10	Ricardo Roberto Soares	33.302.063-7	São Benedito nº 15	[illegible]
11	Glaucia de Souza Damaceno	43.099.003-0	Antonio Ionta 209 17220000	[illegible]
12	Marina Damaceno	24.319.981-6	Antonio Ionta	marina
13	Marcio Damaceno	35.780.244-8	12. Antonio Ionta 17220-00	[illegible]
14	JOSE SANTANA DAMACENO	26.738.370-9	ANTONIO IONTA. Nº 204. CEP 17220-00	[illegible]
15	Sebastião João de Oliveira	35.179.482-7	ANTONIO IONTA. Nº 204. CEP. 17220-000	Cotia
16	Ivo Ionta de Oliveira	36960988	Antonio Ionta Nº 204	Ivo
17	Rodrigo A. da Silva	MR-136-283-0	Antonio Ionta Nº 209	[illegible]
18	Juliana D. Ferreira	41.154.885-2	Antonio Ionta Nº 209	Juliana
19	Clarice Oliveira nascimento	32,109,088-9	R. Santa Inês Nº 340	clarice
20	João Alves nascimento	28.335.791-8	R. Santa Inês Nº 340	João

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CLAUDEVAN SOARES DA LUZ	2956885-1	RUA JOSÉ RAIMUNDO NETO Nº 68	
02	Jaqueline Soares da Luz.	46.289.635-3	Rua José Raimundo Neto Nº 68	Jaqueline.
03	Josela Soares da Luz	22.875.591-8	Rua José Raimundo Neto Nº 68	Josela.
04	Carmem Rosineide Soares da Luz	43.098.761-4	Rua José Raimundo Neto Nº 68	Carmem.
05	José milton da Luz	6.066.647.	Rua José Raimundo Neto Nº 68	José Milton
06	José Milton Soares da Luz.	43.098.176-4	Rua José Raimundo Neto Nº 68	José Milton
07	Daniel Soares de Souza	30.995.44-0	Rua José Raimundo neto nº68	Daniel Soares
08	Ivan Gonçalves Silva	09625692-32	Rua José Raimundo Neto Nº 68	Ivan Silva
09	NECIONETO Silva Barbosa	07200331-60	RUA JOSE RAIMUNDO NETO Nº 49	neto Silva Barbosa
10	Fabiano Lima dos Santos	10071131-62	RUA JOZE Raimundo NETO Nº 66	Fabiano Lima
11	Roberto Ferreira Gomes	33.475.319-3	Rua Bentinca Nº 258	Roberto Ferreira
12	José Antonio Soares Da Silva	7.887.133	Rua José Raimundo neto Nº 68	José Antonio
13	Emanuel Soares da Luz	43.098.774-1	Rua José Raimundo neto Nº 68	
14	Luciana Salomão Pena	41.755.317-1	Rº Augusto Lucio Nº 272	Luciana Pena
15	Juarez Alexandre de Lima	7.833.9284	Rº Augusto Lucio Nº 272	Juarez
16	Maria Elena Salomão Pena	37.419.543-2	Rº Augusto Lucio Nº 272	Maria Elena
17	Carlos A Ferreira	17673191	Rº Gonçalo da Silva 232	Carlos A.
18	Raquel P. Ferreira	45.892.291	Rº Gonçalo da Silva 232	Raquel P.
19	Giovane S. Ferreira	45520197	Rº Gonçalo da Silva 232	Giovane S.
20	Luis Carlos de Oliveira	29.743.44088	Rº Gonçalo da Silva 315	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Wallas de Brito Silva	48718830-0	Gonçalo Abílio da Silva	
02	Luciania aparecida dos santos	45.355.595-0	José Raimundo neto nº 310	Luciania
03	Alex Cristiano dos Santos	49.584.159-6	José Raimundo neto Nº 310	Alex
04	Adriana aparecida dos Santos	37.589.494-9	José Raimundo neto Nº 310	Adriana
05	Eliana Cristina mendes	43.098.649-X	José Raimundo neto Nº 300	Eliana C.M
06	Deivide Afonso Cezarino	44.846.257-6	José Raimundo neto nº 300	Deivide
07	Ana maria Laurenço Cezarino	47977.909-0	José Raimundo Neto nº 300	Ana maria
08	Eusilene [illegible] do nascimento	3.001.691	José Raimundo neto Nº 300	Eusilene
09	Osvaldo dos santos	42398603-6	Rº Frei Galvão Nº 270	
10	Silvaldo dos santos	35180952-1	Frei Galvão Nº 279	
11	Maria Lucia dos Santos	30758314-9	Frei Galvão 279	Maria Lucia
12	Elieth Cp. dos Santos	28782888-8	Frei Galvão 279	
13	Edvaldo dos Santos	34385704-2	Frei galvão 279	
14	Kaio Sopes de Oliveira Santos	43098614-2	Frei galvão 279	
15	Jessica Loreany Clemente	49.537.075-5	José Raimundo Neto Nº 280	
16	Eva Regina Clemente	36.411.934-7	José Raimundo neto Nº 280	Eva Regina
17	Glaucia Galdino Cipriano	10094237-2	José Raimundo neto nº 280	
18	Erica Cristina Vicente	30.074.846-2	Rua Gerônimo Nº 280	Erica C. Vicente
19	Adão Lopes	11.911.962-4	Rua Frei Galvão 240	
20	Elza martins florindo	8865-92	Rua José Raimundo neto 92	

40

103

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana luiz justino	47.478.089	R: JOÃO RIZZATTO Nº 214	Juliana
02	Antonio luiz pereira	13.503.447	Rua João Rizzatto 244	Antonio
03	Lucio marcos dos santos justo	37853323-X	Rua João Rizzato n244	Lucio
04	Juliana luiz justino	42.737.569-2	Rua João Rizzatto n244	Juliana
05	Miriam maria da Silva almeida	42.398.644-2	Rua João Rizzatto n203	Miriam
06	Daniel caetano do carmo	13.500.951.0	Rua João Rizzatto n204	Daniel
07	Josiel caetano do carmo	42.398.334-9	Rua João Rizzatto nº24	Josiel
08	Felicidade Flores	03.418772-59	Rua João Rizzatto nº 219	Felicidade
09	Roberto Ap Alves	42398284	Rua José F. elice N.215	Roberto
10	Maria Celia Turatte	38.134.178-1	Rua José F elice N. 215	Celia
11	Joice da Silva Koller	48013741-9	R: José Felice nº 215	Joice
12	Fernando de Jesus	42.398-744-1	R: Artur felice nº 36	Fernando
13	Sandreilda Soares da Silva	313.547.198	R: João Rizzatto 245	Sandreilda
14	GABRIELA IGNACIO DA SILVA	44.982.767-7	JOÃO RIZZATTO Nº 199	GABRIELA
15	Adriano Andrade dos Santos	42.398 4.30-5	Apolito Antonio dos Santos N. 254	Adriano
16	Ligiane Lioni de Lima Rocha	48.129.566-5	Apolito Antonio dos Santos N 254	Ligiane
17	Cristiano pereira dos Santos	42.398.484-6	Apolito Antonio dos Santos N 254	Cristiano
18	Andresa da Silva Luiz	41.216.454-2	R: Marcel Portes nº 113	Andresa
19	Jose Jorlindo Leite Luiz	22.414.486-8	R: Marcel Portes, nº 113	Jose
20	Ronalda Brito alves	42.398.418-4	R: José Felice nº 215	Ronalda

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cicero Pedro Neves	2.291.040-2	R. Vitor Perino 169 - JML-04	
02	Antonio Carlos Ferreira Diaz	33.739.054-X	R. Virgilio Mantovanelli, 78	
03		21302215	R. Vitor Perino nº 228	
04		19424434-6	RUA CEZARIO CORTEZ Nº 29	
05	Denison de S. Pereira	42.576.151-4	Percio Guerra D'amico 95	
06	ADRIANO CESAR	26.288912-2	AUGUSTO ROSCANO Nº 60	
07	Ricardo Alberto Parisotti Milhorine	5.685.044-9	Rua Edson Meriglio nº 27	
08	Gislaine Lopes de Macedo Milhorine	7.691.230-0	Rua Edson Meriglio nº 27	
09		36.128.477-5	Rua antonio Camerotte n 95	
10	Edilaine Francisca da Silva Perino	45.824.314-0	Percio guerra D'amico nº 95-17-213-210	
11	Luis Laurenco Jorge Perino	36.329.133-4	Crescencio gonsalves nº 10 17.213-210	
12	KEREN CRISTINA VIEIRA	45.926.294-6	ML4/Antonio Camerotte 119/17213-150	
13		45.807.478-0	ML4 Percio Guerra D'AMICO Nº 58	
14		36519236		
15		25310824	R. ARRI FERREIRA DIAS	
16			Rua: Vitor Perino	
17			R. Presidente de Moraes	
18		48.256.464-3	Rj José Roque	
19		48.985.510-6	Rc Antonio Camerotti	
20			R. Percio Guerra D'amico nº 58 ML4	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os èndereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elso Gomes Vicente	26.823.098-5	R João Rizzatto Nº 244 A	Elso
02	Marcia Regina de Souza gomes Vicente	16.411.611-7	R João Rizzatto Nº 244 A	Marcia
03	Wellington S.P. Arruda	46.272.548-0	Neota Mannarelli	
04	Maria Fernanda Prado Alves	43.471.708-2	Rua Dr. Ogimia Wenneck de A. e Silva, 150	
05	André Lidei Stortti	40.645.289-1	R. João Redi, 80 -	
06	João Valerio Pontalti Canderan	10.483.487	Rua Ricardo Bagaiolo, 47	
07	Fabio Rogrio Padovan	42087508-6	Rua Alberto Barbosa, 743	Fabio R Padovan
08	Carlos Alberto Victor Santi	13911579-1	Rua Humaita 1346	
09	Maria Fabiana C de Carvalho	16.829853	Rua Humaita 1346	
10	Guilherme Gomes	40.396.865-3	Rua Domingos Iacovelli, 17	
11	Luiz Henrique Ruiz Cerdas	19.665.134	Rua Fiorde Amundo Manola, 29	
12	Viviane Regina da Silveira	35167286-6	R: Humaitá 1346	
13	Valdinei Nunes Fontenele	40359720	R: João Rizzato Nº 254	
14	Cristiane Sena dos Santos	33.594784-0	Rua João Rizzato Nº 234	
15	Valmir Sena dos Santos	18.033.810-9	Rua Espirito Antonio dos Santos Nº 254	Valmir
16	Elias Marcilio	39.542.297-8	Espirito Antonio dos Santos Nº 254	Elias
17	Fatima Andrade Pereira	37.421.522-1	Espirito Antonio dos Santos Nº 254	Fatima
18	Luciano Pereira dos Santos	42398.4883	João Rizzato Nº 234	Luciano
19	Rosely da Silva	46.885.725-4	João Rizzato Nº 234	Rosely
20	Jose Andrade Pereira	34.221-814-1	Espirito Antonio dos Santos 254	José

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Isabel Carolla Magalhães	24 498 620	R. Al. Dr. Amaral Carvalho Blc 1 Ap 124	
02	Isaias M. Garcia Bosso	18.773.968-4	R. Paraná 43	
03	Silvio Jose Jan	45.056.218-9	R. Vito - Padre R. Vinicio Fron 486	
04	Jaqueline C. de Oliveira		Francisco Glicério 1356	
05	Viviane do N. Moura		Helena Maria de Almeida Leite	
06	Lucilene M. S. Araujo		Colonia nova casa 2	
07	Luis Tiburcio dos Santos	RG 19 810 765	R. Maria M. C. Campos meio 1 Sant	
08	Maria Karla Soares Ferreira	RG: 29568850	R. Saul Galvão B. Franco nº 744	
09	Antonio S. Magalhães	18478420	AL: Dr. Amaral Carvalho Bl 1 Apto 124	
10	Camilo Adriana M. da Silva.		R. Vinicio Fuongaponi, 197 - Jd P. A Sant	
11	Lucas Fernando de Souza Melgar	49.013.158-X	R. Rodolfo Barbam, 60 - Jd. Novo Jau	
12	Elaine Batista Correia		R: Cantônio Bicmgalves nº 41 cond de Pinhal 2	
13	Jose Ademir Correia	33 475 322-3	R: Cantônio Bicmgalves nº 41 cond de Pinhal 2	
14	Edison Soares		Av. João Chammas 455 Nova Jau	
15	Paulo Sérgio de Lara	25-773-181-7	Rua. Dr José Augusto nº 120	
16	Anderson Ribeiro Ambrósio	40 396 980-0	Rua - Paraná. Nº 73.	
17	Florenaldo B. Segantim		R: Nicolau Soufen Nº 26	
18	Renata Cristina Soares Tiburcio	25.799.626-6	R. Mario Helena Contador Campos Bulo nº 11	
19	Vera L. S. Lopes	22.246-038	R: Rodolfo Barban Nº 60	
20	Ed. Ferreira	[illegible]	Saul Galvão de Bairro Franca	

42449181-3

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Israel Ramos dos santos	145.652.038-55	RUA LEOPOLdo VITORIO Nº 7	Israel
02	Claudinéia da Silva	36.411.959-7	Rua Leopoldo Vitorio Nº 07	Claudinéia
03	Reginaldo Reis Fonseca	22.414 930-1	José Francisco 199	—
04	Jesuino de Sousa Ferreira	9.428.698	Rua Primo GAZANI Nº 380	Jesuino
05	Eunice Ferreira Dias	3.164.903	Rua Primo Gazani Nº 380	Eunice
06	Gedon de Souza	24.849.097-6	Rua Primo Gazani 380	Gedon
07	Raquel Rodrigues M de Souza	35.636553-3	Rua Primo Gazani 380	Raquel
08	Lucio Capitão	30.966.378-7	Primo GAZANI 399	
09	Maria Xavier	13.912.681	Primo Gazani 399	Maria Xavier
10	Maria de Lurdes Mathias	16.158.994-4	Rua Antonio grossi	Maria
11	Ermitan Santos Silva	4.572.251	R. Antonio Grossi nº 80	Ermitan
12	Moises Santos Silva	34.856.7325	RUA Antonio GROSSI Nº 80	Moises
13	Maria do Socorro	32.224.814-8	Rua antonio Grossi nº 80	Divina
14	Zilda Gomes Rodrigues	43099027-2	Rua Antonio Grossi nº 80	Zilda
15	Anderson de Souza	42-398594-2	R. Gre. Galvão nº 292	
16	ROBERTO S. SILVA	32.217-210-X	R. PEDRO AMANCIO DE OLIVEIRA	
17	Juliana Ap. Benedito Santos	37.207159-4	R. Antonio Grossi Nº 110	
18	Rogerio Souza Silva	42.398.323-4	Antonio Grossi nº 110	
19	Jefferson Lopes de Araujo	42.398666-6	Antonio Grossi 69	
20	Edson de Brito Marques	47.363.694-9	Antonio Grossi -109	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDIMAR A. da SILVA	23985214-X	ALBERTO MASIERO Nº 704	
02	Cindinha Ribeiro Dourado	30.834036-x	Bruno Nicodemo Nº 341	
03	Michelle Bordin (CPF 343 492 658-56)	44.398.194.	Bruno Nicodemos nº 411	
04	Dirce Ribeiro Dourado	24.650.172-X	Attilio Sotto nº 340	
05	ANTONIA SUELIA da PAZ	36491332-7	PASCOAL SALMAZO Nº 198	
06	Jairy Coutinho Rocha	16158579-4	Marechal BENTES	
07	José João Luiz	16985546	Jorge Duclerc 330	
08	MARCIO JOSÉ DA SILVA	18.765.712	MELINDO F. Nº 25	
09	ANTONIA MARCHI	9558 043	SOSE J. C. Nº 12	
10	SONIA M. CARDOSO	25 123 027	PRINCIPAL GASOLI Nº 121	
11	EDNA S. OLIVEIRA	0 242 975	PAULO ROSIQUEGEL Nº 7	
12	ORLANDA S. TAVORA	9800 70902	ANTONIO DA PAIVA Nº 21	
13	JORGE P. ALVES	2557 072-0	EDISON ALENCHI Nº 08	
14	MANOEL A. ALVES	9079 93304	AV. DAS NAÇÕES - Nº 49	
15	JOSÉ L. PAZ	8 076 2201	R. AZUL Rada Nº 209	
16	CAMILO ANDRADE	5 723 0420	GOMES BOTÃO Nº 19	
17	GEFERSON BRASILEIRO	2 975 213	RUI BARBOSA Nº 15	
18	JOÃO da COSTA	75 212 99	ANTONIO CARACI Nº 87	
19	ASTROGILDO GARCIA	4094052-0	VIRGILIO MARCHIANELLI Nº 64	
20	SERGIO VALENCIO	23 96 24 2662	R. da ACACIAS Nº 1.175	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Moya Rodrigues	35.696219-8	R: Rafael José Giamini nº 45	
02	Carla Luciene S. Marchi		Av. Frederico Ozanan 945	
03	Natania Cardoso		AV. Frederico Ozanan 671	
04	Valéria de Jesus Araujo		R Amadeu A. de Paula 45	
05	Daniele de F. Moreno	40.612.212	R: Marechal Rasagine neto 898	
06	Maria Silva de Almeida	41.838.299-2	Dominga Mayana nº 564	
07	Claudemir Degallo	20.305.448	R: Dom Pedro I nº 274A	
08	Luzimia maria Albrichet Lima		R: Marechal Rasagine Neto Nº 79	
09	Carmen maria da Silva		R. Giacomo Faria nº 371	
10	Priscila Correa Reis	42.408.707-8	R: Vila São Leonardo nº 11	
11	Maria Jose Ferreira	[illegible]-4	R. João Pasoti Nº 48	
12	Maria Jaqueline Silva	49.398.018-1	EPHRAIN FERRAZ DA SILVEIRA Nº 185	
13	[illegible]	[illegible]	R: 10 Orozimbo Bicudo nº 378	
14	Franceli Melges	42.087.623-6	Francisco Sampaio 758	
15	Marcos marcio S. Almeida	42.398.644-2	Jose Bandeirante 449	
16	Vagner Henrique da Silva	48.326.673-9	Colonia da Uniao	
17	Mario Jose de O Prado	21.279.573-9	Henrique Lucio Sa	
18	Carlos Augusto Esteves	17805628-5	Artur Silveira nº 125	
19	Marcel Dias Gomes Sebastião	30996-419--	Rua Jose Paulo Barradas	
20	Ana Alice Alves	38465318-05	Jose Bueno 40	

20

785

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Sentenório	28 878 546-0	R. Dr. José Augusto 120	
02	JAIR FAGANELLO	2398J5267	R: UGO MUNERATO 383	
03	Valdinei de Oliveira	30308173	Av. Dr. Alfeu Tavares 350 Ap 213 351	
04	Nilde Helena de Souza	23.787-156-7	R: Antonio Tavanelli 163	
05	Luciana maria da Silva Zaganelli	34.198.540-2	R. Ugo muneratto 383	
06	Mariane Camila Domingues	40.331.347-8	R. Orlando Ap. da Silva Nº 52	
07	Luciana Cristina Salvador	29341202-9	Rua Tenente Doria 402	
08	Leonardo V. de Andrade Bandeira Silva	42.398.352-0	Rua Idelma 31	
09	Sergio [illegible]	17.733.752	R. Parana 43	
10	Sandra Cristina Leandro	39.276.285-X	R Dante Lazzarini 365	
11	Anchi Luis melo da silva	35276255-X	Dr Alameda do Amaral Carvalho	
12	Aparecido Olimpio Rossi	5688286-	Rua Décimo Arrabalde 93 17204-570	
13	Ana Alice Neves	38465318-5	Rua Dona Gozam 400	
14	Artenis Rogers	16-438.390-6	Alvinido Santo catarina nº30	
15	Ana Paula da silva Coelho	34/18521-4	sitio do ugino	
16	Patricia Lazaro da silva	45.760.133-4	Rua tenente doria Nº. 700	
17	Manuel Silvio de Oliveira	1144.893	Jose Raimundo vila 190	
18	Paulo Aparecido de moro	43033166-6	Rua Jose Raimundo vila 5 m	
19	Selmo Mario S Rosa da silva	20304-996	Augusto Turra 439	
20	Aparecido Antunes	13985335-8	Fazendo sitio Ugino	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sergio Marilato Prado	15247603	R: Manoel Cortes Nº 225	
02	Antonio Rodrigues de Azevedo	37968722-7	R: Antonio Crassi Nº 900	
03	ANDERSON de SOUZA.	42 398594-2	FREI GALVÃO Nº 292	
04	Julio Cesar Azevedo	42.398543-3	R: Marino Tomasini Nº 419	
05	[illegible]	43.098.380-3	[illegible]	
06	Ricardo [illegible]	35758564-1	[illegible]	
07	Valter da Silva Moraes	23358209-5	Gonçalo Abrilla da Silva Nº 266	Valter
08	Micaelen de Sa[illegible]	00193036-0	Rua José Francisco 85	
09	marcos Roberto do nascimento	28588547-09	11	
10	Liliana Azevedo	—	marino tomasini nº 419	
11	Waldo Bento Bales	3323919	Bento 65	
12	Helane dos Martires	47627288-9	Santo Antônio Nº 12	
13	[illegible]	44.816.047-6	ANTONIO IONTA Nº 54	
14	MARCO ANTONIO KIL	46 280 074-0	R: ANGELO DOTO Nº 34	
15	[illegible]	42.398.675-9	[illegible]	
16	Claudio dos santos	34.531.669-1	R: marino tomasini nº 99	
17	REGINALDO L. L. LUCIANO	42398753-7	JOSÉ FRANCISCON Nº 630	
18	Adenilson A. Ribas Dias	21.588.114	R: Antonio GROSSI	
19	Solange Santos Souza Lipi	43.098.912-X	José Francischi 630	Solange
20	Wanderley D. L. Almeida	34.976.156-5	R: José Rizatto Nº 203	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo De Jesus Miranda	43.092.366-9	R: Natal Tomazinc Nº64 Cep. 17220-00	
02	José Marques dos Santos Neto	700100125288	R: Eugenio Dascoa Lin N: 110 Cep 17220-00	
03	Jorge Luiz Leite Junior	44 983 096-0	R: Colonia da Esposa N: 5 CEP 17220	
04	Tiago dos Santos Silva	45 065 171-X	Heydito Antonio dos Santos 224	
05	André A. Oliveira	43.598.038-1	José Bonifácio 34	
06	Fernanda Soares de Lucena Junior	43.098.741-9	Av. Santa Catarina Nº 137	
07	Gilson de Souza Ferreira	22454149	R: Antônio Giglioti Nº 120	
08	Sebastião Gomes da Cruz	12312560	R. HERMENEGILDO LOZANO Nº 34	
09	Maria da Silva	34.256.771	5-A Rua Siacanga Furnia 311	
10	Maria Conceição Nascimento	1519772	Rua Santa Catarina 1691	
11	Ana Paula Machado	23.945-72	R: Artur Felicio 32	
12	Wilson Gomes da Silva	41782028	Rua Artur Felicio 40	
13	Maria Cicera P. Gomes	50-97 47954	Rua Artur Felicio 40	
14	Maria Cp Santana	62605-45	Rua Capista Vitoria 77	
15	Francisca Roger Santana	462878048	Rua Capista Vitoria 77	
16	Mario Renato	36808731-1	Rua José Francesquini 103	
17	Irene Andrade	15864377-7	Rua José Francesquini 113	
18	Tatiane Tucci	42.358.480-9	R: Natal Tomazini Nº 43	
19	José Fernando Batista	42.293.894-4	R. Natal Tomazini nº 43	
20	Denis Rogerio da Silva	6575633	Bentaca Nº 145	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanda Lourenço Alcarpe	28.596.784-2	Henrique Ruzetto nº 140	Vanda L. Alcarpe
02	Cícero José [illegible]	15744112-4	Antonio Santa nº 19	[illegible]
03	[illegible]	33.329.871-8	Rua Beatriz 1190	[illegible]
04	[illegible]	28 651 259-x	[illegible]	[illegible]
05	Luciane O. Arcenio	—	R: Francisco Benito Joaquim	[illegible]
06	[illegible]	35.167.986-8	Rua: Beatriz	[illegible]
07	Rejane C. Turatti Vieira	42.398.764-2	Rua: Beatriz, 320	[illegible]
08	Vanessa Santos Rufino	—	Rua: [illegible] Antonio Grossi 199	[illegible]
09	[illegible]	32.378-03	[illegible]	[illegible]
10	Jurema da Silva Souza	7392024	R: Antonio Santa	[illegible]
11	Renata Cristina dos Santos	42398.733-1	R: marino tomazini 79	[illegible]
12	Daniele Brandes	—	R: marino tomazini 79	[illegible]
13	Ana Maria Joaquina de Sousa	47348.780-9	R: João Rizatto 269	[illegible]
14	[illegible]	15.713.567	R: Marino tomazini 419	[illegible]
15	Jessani Braga Martins	—	R: Santo Antonio nº 12	[illegible]
16	Paulo Sergio S. Barboza	44.846.067	R: Antonio Jorge 252	Paulo Barboza
17	Simone C. Turatti	35.758.407-7	R: Primo Gazani 340	Simone
18	Samuel Roberto Turatti	42.398.203-5	R: Primo Gazani 340	Samuel
19	William Bernardo	41.408.334-1	R: Beatriz Nº 65	William
20	Lilian Diego Inacio Barbosa	47.159.981-5	R: Beatriz Nº 65	Lilian Diego

20

851

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	26641885-5	COLONIA NOVA USINA DIAMANTE 17220000	
02	JOSE AUGUSTO CAETANO	47793415-8	COLONIA NOVA USINA DIAMANTE 17220000	
03	ANA MARIA DA SILVA	41216185-0	COLONIA NOVA USINA DIAMANTE 17220000	
04	LUCAS MIQUEL DA SILVA	41561111-8	COLONIA NOVA USINA DIAMANTE 17220000	
05	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	48326613-9	COLONIA NOVA USINA DIAMANTE 17220.000	
06	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA	26641886-7	COLONIA NOVA USINA DIAMANTE 17220.000	
07	Rachida dos Santos	42.087J-59-7	Joaquim Cruzeiro 170	
08	Antonio C. G. Simões	8.762-008	Joaquim Crizzo Av. 160	
09	JOSICLEIA MARTINS	33180176-0	Joaquim Ribeiro Nº 16	
10	Claudia R C negrão	26795715-4	R. DANTE LAZARO 540 NOVA JAU	
11	JOSUÉ ARRUDA NEGRÃO	27442320-0	R: DANTE LAZARO 540 NOVA JAU	
12	Jose Carlos Altem Borges	7728424	R: Francisco Pereira 610 Res. Bernardes	
13	Damaris da Silva Oliveira Altem Borges	41399306-1	R. Francisco Pereira 610 Res. Bernardes	
14	Kelton Tadeu do Nascimento	42449420-6	R. Vidraceiro Cago 117 JD. N. Horizonte	
15	Pedro S. Domingues	16592053	R: Alberlina Arriola 468	
16	Angela Maria V.C. Bravi	13.500.495	R: Artur Bruno 48	
17	Maria de Fátima Fernandes Cardoso	14231414148-05	R: Galileu Reginato 64 ou Jardim Omito	
18	Jesse Luiz Lamb	42.449418-3	WALDIR MACHADO HA. CRUZ	
19			Alvaro Franca Pedra 734	
20	Janette Jamis C.S. Mercadante	12-631.462-7	R: XV de novembro Nº 31	

19

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudemir M Oreira	42 883 398-1	SÃO MARCOS Nº 89	
02	Soares Valdo Sousa Pires	085 907 743 07	SANTA ISABEL Nº 15	Soares Valdo
03	Carlos Soares de Oliveira	086 320 901 9	SANTA ISABEL Nº 15	CARLOS
04	Elaine maria Ferreira	34.531606 X	Santa Ana IV Nº 49 fundo	Elaine
05	Roberto Carlos Pereira Rodrigues	26.288536	Estrada São José 25	
06	José Diogo	12631416	Estrada São José Nº 0	José Dio
07	Roberto Pereira	30.301.791-0	Estrada São José Nº 12	Roberto
08	José cicero Marinheiro	3594964	Rua Francisco do rego Nº 165	José
09	Maria Jaildelima N. M.	3264872	Rua Francisco do rego 165	Maria
10	Nubio Silva Santa	45.488.832-6	R: ANTONIO GROSSI Nº 380	Nubio
11	Maria José Bergamini	11507454	R Antonio GROSS Nº 389	Maria
12	Edson marcelo de lacerda	26.704.128-8	R: Antonio de souza Nº 670	Edson
13	Elena MARIA de oliveira Cerdeira	33.053-04	R: Antonio de SOUZA Nº 670	Elena
14	Emanuela da Silva	42.278.508	R: Mario Brazil 0450	Emanuela
15	[illegible]	32.292.2	Manoel Porto Nº 750	Antonio
16	Aparecido V. Ferreira	19421487	R Manoel Porto Nº 279	AP
17	ANTONIO C.S. DE LIMA	17464130	R. GONÇALO A. DA SILVA 251	
18	Maria de Lourdes [illegible]	34855028	Cintonia de Souza	Maria
19	Mabra Ramos Batista	26177259	Cintonio de Souza	Mabra
20	Maria Odete da Cruz	36744072	Cintonio de Souza	Maria Odete

20

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 17210-000	ASSINATURA
01	Albeci Gomes Rodrigues	32.690810-5	R: Manoel Portes 239	
02	Antonio Jorge Ferreira	24488515-1	AV: Santa Catarina Nº 1424	
03	Eugenio marcos S.lva	45489003-5	AV: Santa Catarina Nº 1424	Eugenio m. S.lva
04	Joao A. Jorge	8881385	Av. Sta Catarina 1311	
05	Giselaine C. de J. Tomaroli	28535853-4	Praçinha Antônio Ianta Nº 203	
06	Ana Paula de Oliveira	44.846.113-4	R: Eugênio Boracchin Nº 17	
07	Eduardo A. Dorneles	24487773-7	AV. Sta catarina 1487	
08	Jeane Luciano da Silva	22825.575-X	GONÇALO ABILIO DA SILVA. N:85	
09	Rosimeire Peligrini Rocha	20.305.492	Gonçalo Abilio da Silva nº 99	
10	Suelisle J. M. Lopes	30-301.577-4	GONÇALO ABILIO DA SILVA 99	Suelí
11	Sonia Regina da S. Almeida	37.207.191-0	Gonçalo Abilio da Silva 137	Sonia
12	Francisco Pereira	33892803-0	Gonçalo Abilio da Silva 155	Francisco
13	Jeremias Bonaventura	19196484	gonçalo Abilio da Silva-56	
14	Israel Bonaventura	14669638	gonçalo abilio da Silva 56	
15	Edmone R Simão	45489286-X	Gonçalo abilio da Silva 40	
16	Lucimeia Rodrigues Silva	35966125-7	Gonçalo abilio da Silva 40	Lucimeia
17	Jose Rozal Lima Sousa	27763631	R. EUGENIO PASCHOINI Nº 26	
18	MARCOS ANTÔNIO ARROYOS	29910878-8	RUA ANTONIO REGO Nº 46	M.A.A.
19	Elizabete Sueli da Costa	1.125.132	Rua Manuel Portes 239	
20	Waldeir Silva Oliveira	24487839-0	Santa Inês Nº 340	

22 JUN 2011

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elias dos santos	30.966.162-6	R: nico/au SOUFEN 75 - 17213.374.	Elias Santos
02	Ida Fernanda de Souza Silva	35.363.333-1	R: José Prado de Almeida Pacheco, 341	Ida Silva
03	Angelo Silva	49.874.764-5	R: José Prado de Almeida Pacheco, 341	
04	Gabriela Ferreira dos Santos	44.166.863-X	R: Sul Galeão de Barros Laranja, 536	
05	Cosme Santos da Silva Junior			
06	Marcos Ricardo Araújo da Silva		R: Angelo Mussio 97,	
07	Cussara C.N. Martin		R: Nicolau Salem, 17 213.374	Cussara Martin
08	Joiane Batista da Silva	43.812.129-6	R: Joaquim Medina nº 26 . P.A. Jamil	Joiane Silva
09	Gabriel Fernandes			
10	José Milton de Freitas	19.664.677	Rua Geraldo Mozelon 38 P.A. Jamil	
11	Antonia de Souza Santos	18-778478	R. Luiz Bagarolo no 220	P.A.S
12	Maria Maura de Jesus	238814-038	José Bonifácio 30	
13	José Marques dos santos	2001.001.2288	Rua Antonio de Reis 18	
14	Rosalia Ferreira Lima	1925-412	Artur Fabrício nº 97	
15	Adriana Benedito	40-200636	José Raimundo neto 18	
16	Maria A souza e silva	28878-591	Artur Fabrício 30	
17	Nadir Jesus Marques Guerra	14.325.058	José Bonifácio 174	
18	Marcos Antonio cardoso	32-588452-3	Rua santa catarina	
19	José carlos Guerra	25593.0[illegible]1	Artur Fabrício	
20	Jorge carlos Rosa	25887-037-0	José Raimundo neto	

20

914

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecido Elias Vilera	M 325535	R. ANTONIO CAMEROTE 119 - M.L IV	
02	Marcos G. da S. Lima	67656626	R.: Francisco Urbano M.L IV	
03	VALDIR FERNANDES DA SILVA	81523360-4	RUA EDSON MERIGHI Nº 56	
04	Robson Wagner de Melo Souza	462605668	AV. Alberto Mazieiro nº 368	Robson
05	Elias Fernandes	16.569.934	R. Prudente de moraes 15	
06	ROGERIO LUIS COLETI.	29.316365-0	RUA. ANTONIO CAMEROTI Nº 41 MARIA LUIZA	
07	DOUGLAS CAETANO	26.640733-X	RUA. ANTONIO CAMEROTE Nº 141 MARIA LUIZA	
08	Cristiane de Souza		Antonio Camerote 141	
09	Daiane P. M. Fernandes.		Edson Merighe Nº 56	Daiane Fernandes
10	Edyane Pereira Fernandes.	42.576.239-7	R: Edson Merighe 56 - Mª Luiza IV	
11	maria Ferreira Figueredo		R: Antonio camerotte Nº 98 M-L-IV	maria
12	Paula mayara Ferreira Figueredo.		R: Antonio Camerotte Nº 98 M-L IV	
13	Mayara Diane Merli Penedo		R: Rub Ronchesel Nº 156 - Maria Luiza IV	
14	Gisele Pereira Fernandes		R: Edson Merighi nº 56 M L IV	
15	Maria Tamires Merli Penedo		R: Raulo Ronchesel nº 156 - M.L IV	
16	Cangela P. Fernandes		R: Edson Merighe nº 56 M.L.IV	
17	Sirlene Pereira Fernandes	42.376203-8	R Benedito Manuel 199	
18	Maria Lucia Machado	27-094385	R José Paula de Barros nº 69	
19	Carlos Pedro de Santos	38.465.358-6	R José Paula de Barros	nº 65
20	Angelica Cris dos Santos	49-714-0809	R José Paula de Barros	nº 565

923

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael de Jesus marque miranda	43.032.400-5	R: Natal Tomazini 17220.000	
02	[illegible]	18-659.680	R: natal tomazini = Potunduva	
03	Raquel de Jesus miranda	48.326.548-2	R: natal Tomazini = 17220.000	
04	Roseli Ferreira de Lima	37419.412-7	R. São José nº 199	
05	Aparecida Cardoso de Campos	22.663.087-1	rua Santa Terezinha 143	
06	[illegible]	38.607.494-5	Rua Santa Terezinha 143	
07	Helena conceição de souza	36.411.927-5	Rua São João 199	
08	Ruth ferreira dos Santos	42-358.799-9	Rua São João 199	
09	Raimundo Ferreira dos Santos	15.847.422	Rua São João 199	
10	Leonarda de Jesus miranda	17-743.285	R: natal Tomazini 17220.000	
11	Cecon de Andrade		Rua Artur felice n. 65	
12	Suely Amorim de Santana	43.600.351-8	Rua Arthur Felice nº 26	
13	Orinda M dos Santos	21980353	R. Artur Felice N 35	
14	Silene AP Jesus	36592611-5	Artur felice N 45	
15	Adriana Ribeiro da silva	M-8.864.993	Artur felice nº 6	
16	Rodrigo [illegible]	16.828.[illegible]	Rua Geraldo [illegible] N. 271	
17	João Emidio	6.446.941	Rua José Franchesch. Nº 80	
18	José de Brito Malheiro	21.001.580-9	Rua Antonio Baiocca Nº 25	
19	Fernanda Pereira de Souza	43098273-2	R: Antonio Baiocca Nº 35	
20	Jania Regina da Silva	39.240.918-9	R: Antonio Baiocca Nº 35	

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Euripedes Fernandes Marques	12.728.686	R. Orozimbo Buscalchim 241	
02	Salete Oliani	14.667.605	Targino Ferraz do Amaral SG	
03	Maria de Fatima Melo Dias	12631822	R. Orozimbo Buscalchim 153	
04	Maria Eni Lima Barbosa		R Orozimbo Buscalchim 328	
05	Irineu Pires de Souza Basilio		R: Dorival Dia quadra E casa 21	
06	Isabel Aparecida Zorzi		R: João Saporiti nº 230	
07	Veronica R. L. T Branco		R: Cecilia Tamanini	
08	José Orlando Marques	18995159	R. José Consolo 134	
09	Aldenora Paulina de Castro		R. Argemiro Filibrone nº 105	
10	Isaias Roberto Filho	19-580 525	R Romildo Baldrighi nº 18	
11	Genésio Basilio	11-208-119	R Orozimbo Buscalchim nº 328	
12	Pedro Felix		R: João Gonçalves Paes 147	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaime Moreira da Silva	47.101.844-2	Alameda Francisco Pacheco, 511 (17.211-160	
02	Daiane de Nfle Batista		Dicalau Soldm 139 Pacheco Jussara Sni	
03	Rodrigo de Souza Pinto	43003H-1	Alfredo Fabris 171 Jd. Pedro Ometto	
04	Cidemir de Souza Pinto	27.735-330-0	Trav! Domingos Pena n.º 99 Centro	
05	JULIAN JAMES DE LACERDA	34.037.902-9	R: BRAZILIO REGINATO Nº 134	
06	João de melo	17.742-362-6	Av. Gloria Ribeiro de Barros nros 380 Centro	
07	Stephanie de Lima Reis		RUA Luiz Lucio MARIA LUIZA IX (4)	
08	Pedro Porfirio dos Reis		Luiz Lucio maria Luiza 4	
09	Sirlei P. L. Reis		Luiz Lucio maria Luiza 4	
10	Estevam de Lima Reis		Luiz Lucio maria Luiza 4	
11	Wagner Sebastião Lopes	17 187 045	Rua Antonio Jose Paleari 62	
12	Valdemar Garcia Leite	35 7 712-7	Rua. Manuela Bonat 330	
13	Edevaldo de Jesus Trindade	2.123898	RUA ANTONIO ALONSO 205	
14	Elmar R. S. Salmazo.	34.531.425-6	Rua: João Nicola, 63 Sta. Rosa.	Elmar R. S. Salmazo.
15				
16				
17				
18				
19				
20				

14

122

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização cidadania Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Vieira R. Borges	14325858	R. Passarinho Nº 1 [illegible]	
02	Maria José Bento		Maria José Bento Rede Rua Pinheiro 3 Bairro 10	
03	Lia de Cassia Siqueira		Lia de Cassia Siqueira R. Julio Cardoso 65	
04	Benedito Alves dos Santos	10.483.455	Rua Paschoal Salmazo, 36 / 17213-340	
05	Francisco Cunha Borges	7.248.357	RUA RUI BARBOSA, 2083 JAN	
06	Mª Rita Pacheco		Rua Carlos Guaglia, 360 V. Roma	
07	Gilberto Bonacol de Assumpção Junior	18.478.115	R. CORA ARISTEU SIQUEIRA LEITE. 261 JIZALIA II	
08	Sidnei de Oliveira		R. Waldeman Galante nº 50	
09	Dirlea Rodrigues Motta Lopes		R: Firmino Padim Nº 583	
10	Ramiro Ferreira de Oliveira	32.887.581-8	R: Paschoal Pinagani Neto 327	
11	Felipe Aparecido de Oliveira	MG 026.622-8	Paschoal Pinagani Neto, 327	
12	Noilda Almeida Rio da Silva	24.595.005-9	R: Comandante Aristeu Cera. Leite 151	
13	Deborah Nunes	15.788.466	R: Joaquina M. Madalena, 150	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTREGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leonaldo Simplicio Reis	7003573	David Richer nº 70	
02	Ronaldo Bastardo da Silva	52.837.590-0	TUFFIK MATTAR 90	Ronaldo
03	Luciano Daniele Ferreira	36198572-1	TUFFIK MATTAR Nº 198	
04	SELMA APARECIDA DA SILVA	[illegible].35.965.553-5	TUFFIK MATTAR Nº 198	
05	Wedenda Viegas Ferreira	36.411.814-6	Tuffik mattar nº 198	
06	Natalia Nunes Alves Oliani	37846745	Tuffik Mattar Nº 174	
07	Maria Cristina Inacio dos Santos	35.966.555-6	Margarida O. R. Barros 272	
08	Flavio Marcolino Silva	36.764.494	Rua Sebastião Ribeiro de Barros 146	
09	Erica Paula Inácio Ferreira	37.023.350-3	Margarida O. R. Barros 266	
10	Edson Aparecido Ferreira	35.966.521-4	Margarida O. R. Barros 266	
11	Geraldo Cidadania	26.963.918-4	Otilio Belucci 77	
12	Kelly Re	24 759 526-3	Simone de J. Galeyda Silva	Tuffik Mattar 72
13	Kelly Regina de O. Santos	43.464.540-0	Rua Sebastião Ribeiro de Barros	Kelly
14	Carlos Roberto dos Santos	13.478.235	R. Sebastião Ribeiro de Barros	
15	Maria Madalena de Castro Santos	19426985-1	R. Sebastião Ribeiro de Barros	
16	Karen Jacqueline da Silva	49.999.109-5	R. Sebastião Ribeiro de Barros	
17	Carlos Roberto dos Santos JR	49246002-4	R. Sebastião Ribeiro de Barros	
18	Ozias Alves de Araujo	47.970.077-1	Rua Tuffik mattar 21.	
19	Wagner Daniele de Araujo	46.232.334-1	Rua Tuffik mattar 21	
20	Ezequiel N. E dos Anjos	0000497023-6	Otilio Belucci 220	

20

22 JUN 2011

968

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Rodrigo Bernardo	29.316.321-2	Rua: Sebastiano Garnicho nº 11	
02	Pedrida RC Biazotto	22.411.2167	R. Francisco Eduardo de Camargo 257	
03	Renzia Ap. de Oliveira	8.630.784	R. Drº Renato Paiva 151	
04	A. Paula da Bernadety Lopes	13.281.342	R. Dom Pedro II 373	
05	[illegible]	15 F30 C46	[illegible]	
06	Ademir AP Paula Pinto	9.830.954-7	R. Alfredo Favero 362	
07	Vail Aldo Dantas	29.009.291-2	[illegible]	
08	Marcos A. Miglio	43.304.580-7	[illegible]	
09	Carlos E. Martinello	32.543.069-x	R. Sto Antonio 426	
10	Cleo AP Ribeiro	44.487.807	R. Stº Antonio 296	
11	Sergio Lima	40.558.041-1	R. Cascais Caramaru 152	
12	Diego gonçalves da Silva	46.232.3663	R. Tufic Mattar nº 72	
13	Clara C. Bertoco	25 593 699-0	R. Marcos dos Santos 91	
14		14 805 854	Rua Cabelo Belo ed	
15	Tadeu Machado da S. Mendes	34.037.323-4	Rio Santo Antonio	
16	[illegible]	11 803 627	Augusto Sant Nelson Ferraz AP. 238	
17	Renata Regina Poder de Paula	32389615-7	José Damio 51	
18	Eliane Apª M. Quadros	14325669	Floriano Aguzzo 450	
19	[illegible]	22199304	Casemiro [illegible]	
20	Bianca Carlos Vieira	12.302.708	Marechal Bittencourt 875	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes dos Santos Ramos	28.173.332-6	Apólito Antonio dos Santos, 114	
02	Maria das Graças dos S. Correa	28.581.449-7	Apolito Antonio dos Santos	
03	Tânia Cristina de Queiroz Correa	43.098.385-2	Apolito Antonio dos santos 114	
04	Jorlin Pereira Rodrigues	27993827	João Rizzato Nº 70	
05	Marcia Solia F. Rodrigues	28.141.172-4	João Rizzato Nº 109	
06	Leozina de Souza Pereira	37427416-2	Apólito Antonio dos Santos nº 124	
07	Carlos Pereira Matos	23949142003-4	João Rizzato Nº 109	
08	GABRIEL AP FERREIRA SANTOS	32.102078-9	SANTA CATARINA Nº 96	
09	Francisco Raque Sousa	1682 6975	Gonçalo Avilio da Silva 104	
10	Sueyda da Correa	21.169.816	Apólito Antonio dos Santos, 114	
11	João Paulo dos Santos	42.398571-1	Apólito Antonio dos Santos, 114	
12	Jorge Ramos dos Santos	17.803.986	Apólito Antonio dos Santos, 114	
13	Claudia Maria da S. Santos	210010020068 84	Estradão da Usina nº 20	
14	Antonio da Silva Santos	210000020466 06	Estradão da Usina nº 10	
15	Antonio Marcos da Silva	3193145-6	Estradão da Usina nº 30	
16	Gilvania da Silva	210000203992	Estradão da Usina nº 15	
17	Danilo da Silva Santos	39486099-8	Estradão da Usina nº 40	
18	Valdira Marcilio	9.927.663.0	Artur Felicio 139	
19	Nilta do Carmo Marcilio	8.195.905.6	Apolito Antonio dos Santos 104	
20	Silvana Marcilio	50119108-2	Rua NATAL TOMAZIN Nº 46	

989

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mozart Kalbert	44.036.089-2	R. Antonio Hassun Filho 39	
02	Fabio de Barros Araujo	28937501-0	R José marcos caseiro 334	
03	Adriana Luiz dos Santos Batista	30.513.230-1	Antonio marum filho 39	
04	Oliveira de Almeida	44.442.725-1	Rua Dr Donaciano de Almeida Prado	
05	THAIRES ISABEL DA SILVA SANTOS	RG 45409239-8	R. FERNANDO DE ALMEIDA PRADO 18	
06	Everton O. Silva	47 130 444-X	R. Honorio mesquita, 40	
07	Antonio Aparecido Borges	30 101 746-1	R. Dr. José Antonio Candido nº 85	
08	Jacqueline Regina Bordin	40 107655-6	R. naquib bucharla nº 51	
09	Nelson Gomes dos Santos	44.873.181-2	R. maria [illegible]	
10	EPONIDES DA SILVA	109 706 134		
11	Gerson Alves de Souza	31885132-2	R. Ornezio Guimarães 40	
12	Vanessa Aparecida dos Reis	37 462 179	R. Dorgete de Jesus martins 291	
13	Celso Luiz Calixto	44.221.681-1	R. Alexandre Guerreiro 40	
14	Marcelo Dias Barbosa Jr.	47 640 662-X	Rua Rio Grande do Norte 23 Vila nogueira 17208-210	
15	Jaime Rodrigues dos Santos	47.830.734-4		
16	Celina R. Santos	23.985.167-1	Rua: Vereador Rio Branco	
17	Edson Henrique de Oliveira	29651581-4	R. Jardim Regisnato 135	
18	Rodrigo Borges Silva	29696024-X	Elias Bichara 556	
19	Maria Rosa Santos	36.	R. São norberto 668	
20	Aroldo José Santos	36.380276	R. São norberto 663 Jd. Fran	

1005

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Excilia cristina cardoso	46958481-6	Augusto furia 353 - 17.220.000	
02	Jurara Pereira Cardoso	43.102.478-9	José Raimundo neto nº 157	
03	Aparecida Pereira Cardoso	20.882.816-3	José Raimundo neto nº 157	
04	André Luiz Pereira	43.164.192-2	R. SANTA CATARINA Nº 1783	
05	RAFAEL PEREIRA CARDOSO		R FREI GALVÃO, Nº 289	
06	João Paulo Labarce	43099423-6	R Tiradentes Trombipani N: 75	
07	Eliane Mendes	23.539.432-4	R: João Batista Nº 270	
08	Cristiane R P da Silva	30.504.2816	R. Santa Inês Nº 227	
09	Maria Aparecida da Silva	656.949		
10	Wagner Antonio	34.193.902-9	R- Helena Nemi de Almeida Leite Nº 262	
11	Silvana Cristina Silva	[illegible]	R. AV João Chamas 1.355	
12	Valdirni Pereira da Silva	42.396.296-3	R. João Batista n. 104	
13	Caripino de Souza		R: Freiagrão N: 250	
14	ADEMIR AP GOMES	13-342-447	R JAMIL MUSSI	
15	AILA maria de souza [illegible]			
16	Andresa leandro do nascimento	47628.886-1	Alm Lisboa 241	
17	Sergio luiz da silva	13033.145-9	Rua Nova cotia n 34	
18	nilsi aparecida Proenda	34.384.368-4	R Augusto furio 191	
19	Thiago Gomes dos Santos	30-257.017-7		
20	GILSON RICARDO DA SILVA	43098802-3	R: Raimundo neto Nº 157	

1014

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Evandro do Nascimento	48.398.358-1	Rua Santa Maria 25 17220000	
02	[illegible]	46.292.766-0	R: São João nº 329 17220000	
03	CAIO VINICIUS DOS SANTOS	41.161.333.9	R: José Furia nº 156 17220 000	
04	Valdinei Pereira da Silva	42.398.296-5	R: João Rizetto nº 704 17220000	
05	Ronaldo Junqueira	16.158.496	Marino Gomes nº 89 / 17220	
06	Leandro Alves	48.278.9[illegible]	Rua Francisco do Rego nº 165	
07	Francisco Silvano Leite de Oliveira	42.398.527-9	Santa Teresa 60	
08	[illegible]	7.918.500	São José 469	
09	Edipodaiz Inacio da Silva	43.740.830-9	RUA AUGUSTO FURIA 341	
10	Diogo C R Lima		R: Manoel Porto 160	
11	Ademilson Aparecido Dias	24114 588	R: Antonio Grossi 199	
12	Wanderlei Abêdo	29440695-5	Rua: Natal Tomazini 79	
13	Osmar Matos dos Santos	25905171	R. Henrique Luzetto 193	
14	Paulo Sergio da Silva	6906779	[illegible]	
15	JOHN GLTON AP. DOS SANTOS	41.433.556-9	R: José RAIMUNdo NETO / 17220 000	JOHN
16	Joir Braga dos Santos	17806122		
17	Julio Cesar de Oliveira	46498584	R: Pedro amancio de Oliveira	
18	Thiago Gomes dos Santos	32659254	Frederico Navas 75	
19	Tiago Custodio Ferreira	42398515-2	R: Primo Gazzani 130	
20	Cristiano João Egoti	15808-70	Rua ANGELO DOTTONI 440 LARIA	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Antonio dos santos	11.548.263	R. marino Tomazin 109 Distrito Potuduva	
02	Luciana Santos Cabral	34.855-013-3	R. Santa Catarina 1270	
03	Marcio Daniel	32.588.437-7	marino Tomazin 190	
04	Priscila Mariana Gomes Cabral	40-027-616-1	R:marino tomazini 109 fundo	
05	Josie gomes dos Santos	42.398.218-5	R. Marina tomazin 110	
06	Eliane gomes do santo	42.398.201-2	marino tomazin 109	
07	marcos Antonio dos Santos	28.420.689	Rua são marco 107	
08	Angelica A.P. Nascimento	35.966.683	Rua são marcos 107	
09	Anguni dos santos	256.889.01-	Rua jose Francisco 180	
10	Paulo Cuza de Freita	7.697.040-8	Rua Santa Catarina 19	
11	Osvia Gomes Santa	45.2-475442-9	marino tomazin 110	
12	Suzana de oliveira santa	42.576.048-x	marino tomazin fundo 109	
13	~~Ana Antonia da Silva~~	~~46.438.396~~	~~Antonio Tomazin 120~~	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elenalda Conceição de Lima	35697731-6	R: José Francheschi Nº 627	
02	Pedro Luciano	10347927	R sto- maria 269	
03	Eliana Aires Barboza	6d20572	R- José Francheschi Nº 627	Eliana
04	Luzia Cp Zamatta	2434568	R: José Felicio Nº 649	Luzia
05	Vera Lucia Bacan	14 566 742	R: ARTUR FELICIO	Vera
06	JOSÉ Raimundo F Serrano	15 756.143	R: ESTRADÃO DA USINA Nº 3	JOSÉ
07	Valdir de Souza - arcanjo	12.380.942	V. NOVA SANTA CATARINA Nº	Valdir
08	Genesio Amaro Barbosa	10.510.616	R: SÃO MARCOS Nº 15	Genesio
09	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	9.850.436	R: José Felicio Nº 110	JOSÉ
10	Antonio José dos Santos	10.511.743	R: José FRANCECHI Nº 560	Antonio
11	maria de Fatima da silva santos	20.004.051	R: José FRANCECHI Nº 560	maria
12	Pedro marcelino da silva	28650.927-7	Artur Felicio 102	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

1044

12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel M. S. Silva	40 684 632-7	R: Dijanira Queiroz. 40	
02	[illegible]	11 96 690-2	R: Mala Ubaldo Sanzone nº 39	
03	[illegible]	32278718 k		
04	[illegible]	18033840-X	R. Benedito Nogueira 116	
05	[illegible]	16207799	R. José Pires de Campos Cabrinha	
06	Denise G. Desiderio		R: Antonio Bueno Dias nº 82	Denise
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	maria Rosa O. maia	22008828	João Ramos 19	maria Rosa O maia
02	Luicia Helena de Almeida	16485985	R. Orides Sanibli n: 615	Luicia Helena de Almeida
03	Regina Regiane Jorge	42.105756-7	R Antonio Pereira Campanha 270	Regina R Jorge
04	Leila Cristina		gracoso cocatto no. 112	
05	Juliana Ramos da		R: Dergen Nasif nº 100	Juliana Ramos da
06	Belise E. J. Sanft		R: maria Ernesto marinho N.º 54	
07	Dulcelena Augusto		R: Arthur Bussatto nº 168	
08	Valquiria P. Cordeiro		R: Julia Vona nº 220	Valquiria P. Cordeiro
09	Edeci Ramos Ruci		R: Luiz Escorsafava 189	Edeci R. Ruci
10	Suzana F. de Oliveira Nerchan		R: Comte Manchezani nº 303	
11	Marlene de Fatima Araújo		R. Cesar Monteroso nº 1466	
12			R. Dario Antonio Brisi 278	
13	Luis Sergio dos Santos		R Galileu Reginatto 151	Luis Sergio dos Santos
14	Carmen Sudrigo Moreira		Valentin Zanetto 243	
15	Clerton F. C.		Salvador Borges 293	
16	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS		GALILEU REGINATO 151	Daniele
17	Antonio Pedro M. de Angelo		IGARAÇU DO TIETÊ	
18				
19				
20				

17

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliana C. da Silva Garcia	48.243.541-0	17220.000	
02	Jéssica Caldeira	49.038.098-0	17220-000	
03	Rafael Santos Cezarino	45.185.7409	17220-000	
04	Cássia. Gr. Cj. Benedito	48.999368-4	17220-000	Cássia.
05	Fernanda da Cruz Coelho	49 037 023-8	17 220 -000	
06	CHARLES A de C. Silva	49.003,359-4	17 220 - 000	Charles
07	Nádia Ap Oliveira	49.036.549-8	17 220 - 000	
08	Flávio Jorge dos Santos	50.220.824-5		
09	Michael Antonio da Silva	49.002.137-2	17220 - 000	Michael
10	Wilson Manoel da Silva	49.000.990-6	17220-000	Wilson
11	José Carlos da Silva	49 003598-x	17220-000	José C
12	Aparecido manoel da Silva	49.036.0920	17220-000	
13	Elisangela F. da Silva		17 220 - 000	Elisangela
14				
15.				
16				
17				
18				
19				
20				

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Ferreira da Silva	5287062	R. José Franchesq nº 620	
02	José Severino Bezerra	6079449	R José Franchesc HI nº 620	
03	Valdemir José da Silva	6549081	R. José Franchesqui nº 620	
04	Natalia S. Lima	M7568-76	R. José Franchesqui nº 260.	
05	Simone Lopes Reis de Oliveira	34885c15-7	Constantino mestre agostini 649	
06	NARCIZO NUNES DE OLIVEIRA	21888607-9	RUA-COSTANTINO M. AGOSTINE 649	
07	Genivaldo R. dos Santos	24.849.065-5	- - - -	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

135

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geremias de Souza	43.098749-6	Rua henrique Ruzetto 41 17220	
02	Guilherme Daniel de Souza		Rua henrique Ruzetto 17220	
03	Paulo Sergio de Souza	43.098429-7	Rua Henrique Ruzetto 41 17220	
04	Nelson de Souza	09311-9	Rua Henrique Ruzetto 41 17220	
05	Aparecida Helena de Souza	35.363.397-5	Rua Henrique Ruzetto nº 40 17.220	
06	Celso Francisco da Silva	27.151.632-4	Rua Henrique Ruzetto nº 40 17.220	
07	Leandro de Jesus Aleixo	34.341.957-4	Rua Henrique Ruzetto 147	
08	Bruno da Silva	32.588.454-1	Rua Antonio Oliveira nº 33	
09	Rivaldo Olimpio	26.243.259	Rua Ruzetto 114 17220	
10	Adriana camila de Souza	46.288.105-2	Rua Henrique Ruzetto	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lozano Ap Rosa	15.805-803	Rua Julio Jacob I. Nº 139	
02	Joan Cip Sabrina	34.397.749-1	Maria Elena C E melo Nº 216	
03	Carla Zanella	19095818-2	Nicolau Sujfan Nº 537	
04	Lindes Moreiros araujo	30.916.572	Saturno Rozatto 266	
05	Thiago Moraes dos Santos	039.219.319-16	Elena Nami almeida leite 147	
06	Sergio Rodrigues Braga	23647593	Maria Helena Conforto e Melo 453	
07	Marcio Ferreira	3419.857-7	José Francisquini 167	
08	Marcia Cristina da silva	29.743.160-6	Sitio Boa Esperança	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

1073

8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROSA MARIA MENEZES	13.451-680	RUA Antonio Relato Nº 104 F	Rosa Maria
02	FRANCISCA MARIA de SOUZA	15.516-444	Rua Pedro Amancio nº 113	Francisca
03	ELZA APARECIDA MARTINS	16.880-160	RUA Antonio Boicateo Nº 145	Elza
04	NEIDE SILVIA DE S. SANTOS	16-108-309	Rua Bentaca Nº 136	Neide
05	MANOEL PINTO DA SILVA.	078.014321	Rua Jose felicio Nº 109	MANOEL
06	IVSON ALVES MACHADO.	14.154-161	Rua Jose Raimundo mato Nº	Ivson
07	VALDECIR RODRIGUES	18-141-800	SITIO COIÇO DA OÇA Nº 3	Valdecir
08	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA IRMÃO	20.005-444	Rua Antonio Boicaica	Jose Teixeira
09	MARIA ODETE DA CRUZ dos SAN	15-800-440	Rua Atonio de Sousa 70000 COABE	Maria Odete
10	ODETE FERMINO DA SILVA	16.850.086	Caloia marca Nº 8	Odete
11	ANA CLAUDIA MARQUES de Godoi	14.141-400	Rua Sebastião Cunha Relatiado Nº 109	
12	JOSÉ ALMIRO		RUA Bentaca Nº 75	
13	MARIA LUCIVAN		Rua Joao Batista moldi Nº 30	Maria
14	SILVANIA		Rua Betaca Nº 145 B	Silvania
15	ANTONIO GOMES DA SILVA	2A.488.SW-6	José Felicio n. J. São José	
16				
17				
18				
19				
20				

15

132

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdinéia Felix E de Lima	32541.2184	R: João Gonçalves Paes 147	
02	Antonio Inacio da Souza		R João Gonçalves Paes 147	
03	Lucas Fernandes		R Laranjeiras de Melo 106	
04	Benedita Alves Maciel		R: João Gonçalves Paris 117	
05	Katia Maciel dos Santos		R: João Gonçalves Paris 117	
06	Renata Maciel dos Santos		R João Gonçalves Paris 117	
07	Maria Aparecida		João Gonçalves Paris 107	
08	Ana Maria P. da Silva		Joaquim Pedro Leite 508	
09	Edna maria marques carriel		R. Dr. Ignacio Gl. Prado 428	
10	Antonio Mano Marques		R Paschoal Pinagine 921	
11	Maria Lourdes M. Barbosa		R. José Cassoli 140	
12	Geraldo J. Teixeira		R. Andrea Ananias De Faria Nº122	
13	José Ginaldo de Sousa		R Benedita Lacerda de Almeida prado 727	
14	Diogo Ferreira Marques	44.873.446-1	R: João Casoli, 134 - Jd. Odete	Diogo Marques
15	Andréia Antonio Gonçalves	33.393.815-7	R: Wadih Atique 461 J. Odete	
16	OSCIAS ALEXANDRE RODRIGUES		R: Via Ordinario Biscaia Nº 340	
17	OZIEL ALVES BALIO	29662890-0	R DORIVAL DIZ E 21 5ª COLINA	
18	NATALICIO Esteves de Lima	32541221-2	R: João Gonçalves PARIS 117	
19	Vanessa Esteves de Lima		R: João Gonçalves Paes 147	
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Angelo Anselmo Lonza	29.743.215-1	R: Antônio Nascimento Teixeiro . 139	
02	Ana Claudia Roma	26738242-X	R: Luiz Bonsalova nº 129	
03	Mauricio Santini	40.624.057-7	R: José Bramcatto 335	
04	Daniella Mayo	45.124.767-X	R: Raphael P. Neto, 55	
05	Maria Pedro Macacari	18478012	R: Luiz Mariano 110.	
06	Kellen T. dos Santos	41000491-2	R: Cesar Monteiro, 3.526	
07	Adenor Pereira da Silva	23.358.201-0	Rua: Yara Rachid Al Rashe, 83	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Selvana Buspo de Oliveira Félix	24966370-3	Rua: Reinaldo Waldrighis, nº 18	
02	Andreia Aparecida Fonseca	41579585-0	R: Profª Marina Cintra, 148-B, 17.205-250	
03	Carlos Roberto Félix	19580525	Rua: Reinaldo Waldrighis, 18	Carlos R. Felix
04	Roseni Aparecida Soares de Souza	46.277882-8	R: Jose Ortigosa 440	Roseni Ap. S. S.
05	Eloedelice Lobato	23.539.767-2	R: José Ortigosa 440	
06	Maria C S Marques	18.475.450	R: Vereador Orozimbo Biscalchin 241	Maria C S Marques
07	Claudia Dias de Oliveira	44.153.298-6	R: Augusto Celeroni, 87	Claudia
08	Joana Antonio Dias de Oliveira	13 858.202	R: Augusto Celeroni, 87	
09	Felipe Williams Dias da Silva	41.226-134-7	R: Augusto Celeroni 87	
10	Tamil Fernando Alves	42-087.412-4	R: Targino Ferraz do Amaral	Tamil
11	Maria Emanuelle Gabriel	46.469.056-0	R: Rolindo D Souza, 256	
12	Joel Pereira Ferreira	43 029 393.8	R: Antonio Luiz de Reis	
13	Eliane de Oliveira Santos Felipe	45.054.902-1	R: Sebastião da Silva Resende nº 14	
14	Augusto Felipe	46.949.680-0	R: Sebastião da Silva Resende 14	Augusto Felipe
15	José Carlos da Costa	22-414-170	R: Targino Ferraz do Amaral - 88	
16	Graci Fracarollo da Costa		R: Targino Ferraz do Amaral - 88	
17	Simone Maura Silva Oliveira		R: Targino Ferraz do amaral 89	
18	Xavier Fernando Marques	41.373.992-2	R: Orezimbo Biscalchin 241	
19	Vera de L B. Marques	19656.922	Jose Corazoli 134	
20	Antonio Sergio Gabriel	14.805.522		

20

111

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Rodrigo Dadalto	9.053.143-3	R. FLORIANO GRIÇO nº 80 (p. S. Jose)	
02	Ana Lúcia de Freitas Alves	20.911.096	R: Humberto Mattello nº 182 (p. Coqueiro)	
03	André dos Santos Alves	41.541.094-7	R: Humberto Mattello nº 182	
04	Carlos Henrique do Nascimento	32.276.852	R: João Alves nº 332	
05	Jefferson Ricardo Petorelli	32.276.857-3	R: João Alves 128 AP	
06	Maria Veronica Barbosa		R: João Alves 202.	
07	Luiza Carla Dadalto		Floriano Griço nº 80	
08	Renata Ap. Antonino Bazon		R: Alfredo Leitão nº 117	
09	Jason Colle Siqueira da Silva	10.364.433-2	R: Comerciario do Silva Pinto	
10	Ramaria Peron de Almeida	48.802.494-2	R: Borges Brasil 121	
11	Gabriel Peron Almeida		R: Borges Brasil 121	
12	José Barbosa Junior	23.107374-4	R. Antonia Pires de Campos 381	
13	Bianca N. de Paula		R: Orfanio Vieirek nº 300	
14	Luciana Ap. Seja de Souza	29.316.343-1	R: José Manoel Castelo, 764	
15	Edilene Estevam da Silva		R Ifigenia Vervloet no 300	
16	Vilma Aguiar	11.188-516-3		
17	Rosemary L. Souza		Rua Felix Copinzaik nº 625	
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ferreira Neto	21510885	Rua Odilo Peres nº 52	
02	Jonas Batista de Andrade		Rua João Alves nº 202	
03	Osvaldo de Souza Pinto	1582828	Rua José Fornale 279	
04	Nilson Roberto Frederico	32541316-2	Mario Martins Mengon 444	
05	Eliziana da Cunha F.	34.531.461-x	Mario Martins Mengon 444	
06	Reinaldo Alves Santos	46864566-4	Rua Dom. Pedro II 344	
07	Marcio Castro da Silva	24.276.145-8	José Manoel Caseiro 176	
08	Reinaldo Pereira de Souza	29-910-962-4	José Manoel Caseiro 764	
09	Noel dos Santos	34894820-7	Presidente Moraes 837	
10	Amanda Aranda de Souza		Maximo Zen 126	
11	Fagner Roberto Priori	48331.4997	Otavio Rizatto 240	
12	Lady Marilyn dos Anjos Germano A	41943270 X	Presidente de Moraes 833/17202010	
13	Mauricio Sayo da Silva	492 126-5	R. Dr Waldo Bueno Joaquim 180	
14	Bruno	5.268020-4	R. José Fornale	
15	Miranich. D. Carbognin	26.765.526-6	R. José Fornale 531 - 17210-650	
16	Claudio W. Carbognin	19.410.957	R. José Fornale - 531 17210-650	
17	Elizabeti B. S. Priori		R Olavo Risatto 240	
18	Selma Andrade		R. Jose Manoel Caseiro 179	
19	M.ª Lucia Andrade		R João Alves 200	
20	Edina B. da Silva	33.080.086-3	R: Floriano Guzo 1080	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Vicente Costa	24.454.154	R: Antonio Camargo Bonicolo	
02	SANDRO SOUZA MADUREIRA	35.433.466-9	R. BENEVENUTO ZAGO 93	
03	Romildo da Silva	22.237508-4	R. Humberto Fabris 401	
04	Alexandre R. da Silva		R. Murilo Prado 37	
05	OSMAR DELGADO	13617031		
06	M. Beatriz e [illegible]			
07	Luciana R. D			
08	Valdeci Rodrigues Alves	25-891-101-3		
09	João Bernardo Junior	42.087.605	R: Miguel Soncinetti	
10	Claudinéia dos Santos Bernardo			
11	Adriana A. [illegible]	23 540 458	1005 Alto 132 Vale Verde	
12	Andreia Souza Silva	78966926	R. Oswaldo Bruno pq. 180	
13	Anderson dos Santos Alves	48 919 734-6	R: Humberto Mattiello 182 - JD Carolina	
14	Miguel Moreira da Silva Filho	42.026.163-1	R. Dyanira Wernecki nº 300 SD Stamanty	
15	Arcangelo Barbosa	23.985.429-9	R. Antonia P. de Campos 380 V. Maria	
16	Maria Hilda S. da Silva		R Gumercindo S Flores 434 A Bloco 04 Apto	
17	Maria Lucia Neves			
18	Maria Antonio Galvão			
19	Sueli Miranda	12 461 624-2	Rua Gaetano Peixe nº 58	
20				

19

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdecir de Araujo Gomes	25.210.249-6	R: Primo Schiavo nº 152	
02	Expedito Vladislau Gomes	23.381.488-7	R: Mario Borgo nº 33	
03	Tamires I. da Silva.	44.872.984-2	R. Dr José Augusto nº 572 Fnds.	
04	Waldemir de Araujo Gomes	32588460-8	R: Mario Borgo nº 33	
05	Walter Araujo Gomes	35074852-4	Jardim Nova Lusitania S/N	
06	Pedro Luiz Ducati	11949 568	Dr José Augusto 463	
07	Maria Tarcisio Bispo de Oliveira	25561677-9	José artigaso 59	
08	Ana Benedita Costa	16985493	Antonio Dalpino nº 150	
09	Eunice Pereira Santos Oliveira	29.045.016-0	José Artigaso nº 59	
10	Natália Aparecida Cunha.	49.333772-5	Antonio Dalpino nº 150	
11	Elaine Cristina de Araujo	40.331.257-7	R: Primo Schiavo nº 152	
120	Irene de Souza Nascimento	30.258.108-4	Rua José Fidalgo nº 137	
13	Eliana Gomes de Araujo	33.193.919-9	Rua Primo Schiavo nº 152	
14	Lucas Luiz Ducati	44 873 023 6	Dr: José augusto nº 463	
15	Antonio José dos Santos		monsenhor 139	
16	Vandeci Gomes Diogo		Fazenda Jataí Jaú	
17	Silvia de Fátima Mello		Albano Saltinelli 198 Jaú	
18	VINILDO AUGUSTO	34.855.189-7	ANTONIO JOSÉ PALEARI 428	
19	Angela Maria Conceição	36411149-5	Jardim Nova Lusitânia	
20	Maria Dolores Guimarães		Sargento José Mathias 768	

1164

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanderlei Paris	11507704	R: Decio Serra 270 17215106	
02	Daiane Souza Dias	49037261-2	R. Santa catarina 405	
03	Edina b. de Lima	4.900005263	R. Giacomo Furia 401	Edina
04	Anderson Andrade	490002869	R. José Francischi Nº 5-B	
05	Reidi Teresa da silva C.	55457566	R. José Francisco Nº 150	
06	Karliene Paiva Fonseca	03255477 2007-5	R: Arthur Felice nº 110	
07	Dorci do Sotimo Pereira	27650574-8	R. Artur felice nº 25	
08	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	34 48 73 342	R. SÃO JOÃO	FABIANO
09	Romina Rojo	NS807245	R: João Batista marchis nº 115	
10	Angelo Valeria dos Santos	26988345-4	R. João Catarina nº 174	
11	Jamente cassia D. Brandão	42398412-8	R: João Batista marchi nº 40	
12	Jaqueline Janaina Andrade	44982727-6	Mariano Tomazzine Nº 330	
13	Claudinei Ferreira nascimento	42.398.954-6	mariano tomazzine nº 459	
14	Evaristes de Souza Mattos Júnior	47 849 577-7	R Bentoca nº 23	
15	Erlem Cristina de Souza	33614316-2	R Silvio Basileo de Lima Nº 14	
16	Claudia Teofilo	42398300	R: São Paulo Nº 35	Claudia Teofilo
17	Leandro Rodrigo Ribeiro da SILVA	42 38838-4	Rº VICENTE CEZARINO Nº 99	
18	Paulo S Vieira	36411497	R CATARINA FELICE Nº 04	Paulo Vieira
19	João Batista F. da Silva	14823212	Rua Bentoca 60 Bair: Clarice	
20	Ana m de moraes santos	29 916.8429	R artur felice 07 1722000	

70

22 JUN 2011

146

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Glaucia Cristina Ferreira DAS	25-697-9960	Rua Tufik Matta nº 31 CP14879621	Glaucia
02	Werner A. de Jesus	43.090.036-3	Orlando Braga nº 140	
03	Douglas Henrique Gomes de Oliveira	47.970.330-9	Tufik Matta nº 164	
04	Beatriz Lisboa da C. Silva	47 790.736-9	David Richini nº 30	
05	Maringelva P. P. da Silva	37998 3279	Abilio Belluco 182	
06	Ziel Roger Loiola	41.623.35-1	Abilio Belluca nº 172	
07	Fernando Rodrigues de Godoi	81.279 55 -	Abilio Belluca nº 259	
08	Maria M. Edo dos Santos	27.191.897 4	Abilio Belluca nº 259	Margarida
09	Ana Keila Cristina Ramos	34.037.959-5	David Richini 129	
10	Vicente P. Ramos	11.507.452	Marcos dos Santos 87	
11	Geraldo A. P. Alves	42.315-938-9	Abilio Belluca nº 378	
12	Reginaldo José Dorna	25697937-6	Abilio Belluca nº 291	
13	Claudete Antonio dos Santos melo	38.828.447-1	Abilio Belluca nº 71 F	
14	Sebastião Silva melo	16.714.919-	Abilio Belluca nº 71 F.	
15	Rodrigo Antonio dos Santos	43089.948-8	Abilio Belluca nº 71	
16	José Antonio dos Santos melo	45.650.222	Abilio Belluca nº 71	
17	Roseni Silva melo	47.741-819	Abilio Belluca nº 71	
18	Daniella Silva melo	43.381-364-0	Abilio Belluca nº 71	
19	Paloma Silva melo	48.247.142-9	Abilio Belluca nº 71	Paloma S. Melo
20	Denis Felipe de melo	49.247 2867	Abilio Belluca nº 71	Denis F. Melo

1202

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Aff Genipe Como	43.090.026-0	David Richieri 163	
02	Maria Antonia Gelfe	34.974.366-6	Marcos dos Santos 87	
03	Maria Ronalda [illegible]	19.896.962-1	[illegible] 210	
04	Maria Ap. Do Nascimento	35.365.161-8	Abilio Belluce nº 210	
05	Edina Ap. Peretti	43.089.970-1	Suffik mattar nº 90	
06	Luciana Oliveira	50.974.931-8	Suffik mattar Nº 107	
07	José Eltairdo Campos	5.678.097.1	Suffik mattar Nº 107	
08	Izabel de Fatima Araujo Peixoto	18.032.909-09	Suffik mattar nº 90	
09	Valdirene Pedro Martins	21.536.103	Abilio Belluce nº 210	
10	Cleide Gomes da Silva	67.547.39-4	Suffik mattar. 91	
11	Reginaldo Gomes da Silva	39.774.919-1	Suffik mattar 77-A	
12	Gra. Cristina Peixoto Pinheiro	47.024.583-9	Suffik mattar 77 A	
13	Michele maria J. Silva	40.334.510-8	Abilio belluca nº 82	
14	Alexandre C. Antonio	42.780878-9	Abilio Belluca 140	
15	Gra. Ap. Pires	28.278406-4	David Richieri nº 20	
16	Olimpia da Conceição	26.825-975-9	David Richieri nº 30	
17	Ana Kiula P. Ramos	43.089.966-8	David Richieri nº 70	
18	Daniel de Almeida Santos	43 785 094-0	David Richieri nº 154	
19	Dina Regina Fazanaro	24.849.609-0	David Richieri 187	
20	Andreia Fernanda Perez	28.581-402-3	David Richieri 130	

1219

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Walter E. S. Lima	33.194.066-8	Dav. Richieri 163. V. Ribeiro	
02	Fidelina Cruz Delmo	16.358.509-7	Abilio Beluca 172. V. Ribeiro	
03	Marcelo Aparecido Amaral	36.358.5988	Abilio Beluca 172. fundos	
04	Neuza Esteves Lima Dias	33.137.821-4	Abilio Beluca 172. fundos	
05	Geldo Bonizete Caetano	25.153.201-X	Abilio Beluca 172. fundos	
06	Roberto Aparecido Cano	35966-001-0	Dav. Richieri V. Ribeiro	
07	Acnisc Fernando G. Lima	47.012.035-6	Dav. Richieri 163. V. Ribeiro	
08	Fabio Franco da Silva	27650-67	Dav. Richieri 166	Fabio Franco da Sil
09	Otniel Rogério Caetano	46.228.756-7	Abilio Beluca 172	
10	Tiago José Jacob	42.247.747-4	Abilio Beluca nº 172	
11	Leandro de Lima	35.696.196-5	David Richieri nº 10. Vila Ribeiro	
12	Maria Cristina	24-849-948-4	David Richieri. nº 10 Vila Ribeiro	
13	Gina Maria do Amaral Santos	28.878.1673	Sebastião Ribeiro de Barros 473	
14	Alex de Fátima Vitor	48.866-128-5	Abilio Beluca	
15	Daiana Priscila Inácio	43.089.866-2	Marquês de Nova Barra.	
16	Ailton Geovane da Silva	08.464.648	Abilio Beluca Jr.	
17	Alessandra Emerson Vitor	47.452.145-3	Abilio Beluca	
18	Natal Aparecido Alves	20.305-564-0	Abilio Beluca nº 162	
19	Andreia Ap. F. Batista	32.588.618-0	Abilio Beluca nº 162	
20	Mônica A. Santos	27.644.794	Abilio Beluca nº 30	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio de Brito Rodrigues	37.853.368-x	Artur Felice nº 20 17220-000	Claudio
02	Maria de F. Brito Rodrigues	47.636.459-0	Artur Felice nº 20 17220-000	Maria
03	Joaquina O modesto		Artur Felice nº 55 17220-000	Joaquina
04	Elvira Alves de Oliveira	24.832.744-8	artur Felice nº 05 Olaria 17220-000	Elvira
05	Margarida Darq A. Oliveira	35.804.206-9	artur Felice nº 05 Olaria 17220-000	Margarida
06	José Bernardo de Oliveira	37.184.208-6	artur Felice nº 05 Olaria 17220-000	
07	Edenilde Cristina da Silva	36-411-962-7	artur Felice nº 07 Olaria 17220-000	Edenilde
08	Ricardo Ap. de Souza	45.640.205-6	Artur Felice nº 25 Olaria	Ricardo
09	Valdecir dos Santos	45.489.281-1	Gonçalo Abilio - 47	Valdecir
10	Maria dos Santos		Artur felice - 65	Maria
11	Karina dos Santos		artur felice - 65 fundos	Karina
12	ROGÉRIO DOS SANTOS	146.28.749-53	artur felice - 09	Rogério
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

12

1245

150

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO SEVERINO DE SOUZA.	20-141-343	RUA Artur Felice N 48 A Olaria -	JOÃO
02	ALBERTO AMORIM DOS SANTOS	8-340-880	RUA José Felice 80 A Fundo - J. São José	—
03	MARIA ARACAÃO DO VALE	3-321-131	RUA. José Felice 80 A. J. São José	[illegible]
04	RENILDO FERNANDES DOS SANTOS	22-234-627	Rua Dona Raimunda neta No 264	[illegible]
05	MARIA DA PENHA PAIVA	124 451 456	Rua - Antonio de rego No 44	[illegible]
06	MARCIO ANTONIO BERTOLOTO	10-500-6001	Rua Santa maria No 35	[illegible]
07	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	20-400451-1	Rua Santa maria No 35	[illegible]
08	DARCILENE BELARMINA DA SILVA	11-124-351	RUA. Artur Felice N 48 A. Olaria.	[illegible]
09	JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO	14-510-100	RUA. Artur Felice 48 A - Olaria.	[illegible]
10	IZABEL DE SOUZA DA SILVA	8-144-145	RUA São Sebastião N 25	[illegible]
11	ISAIAS MARTINS DE SOUZA.	21 140-500-	Rua Antonio Baicaicoa No 145	[illegible]
12	DOUGLAS ALVES GONÇALVES.	15.182 461	Rua Antonio Baicaicoa No 145	[illegible]
13	ORCILENE F. DE LIMA MACHA	10-500 151	Avenida Santa catarina	[illegible]
14	EZIEL R. do VALE.	11-151-161	RUA. José Felice 80 A - J. São José	[illegible]
15	ADANIELTON DE SOUZA ARAUJO	20-141-422	RUA José Felice	[illegible]
16	HELENO ENEDINO DO NACIM	21 473 458	RUA ATUR Felice N 48 A Olaria	[illegible]
17	CICERO JOSÉ DA SILVA.	14.158.503	RUA. João Repolho	[illegible]
18	PATRICIA AP. GABRIEL	16.181.451	RUA José Felice n 80 A.	[illegible]
19	ROGERIO ZANATA	11-184-881	Rua Artur Felix N 80	[illegible]
20	ROSIANE R. do VALE.	14-385-231	RUA- José Felice n. 80 A - Jd. São José	[illegible]

1266

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião L da Silva	—	Av Cidonio Tamarini 85	Sebastião
02	Raimundo Roberto de Sá	JS-805616	R. Md Cassimiro Sousa 43 17 210730	
03	Evandir José da Silva	29.568.940-7	Eico grisso 112 — 17-209.670	
04	José Luiz Marin	4.342.278	R. Antonia Pires Campos 653 - V. Mariz	
05	Wesley José Delgado	35179612-5	R: Jorge Buchalla 376	
06	Naylor Luis Faleiri	46.266.502-1	R: Osvaldo Guermandi, 81	
07	Cindi Luis da Silva	45.989.249-4	Al. Francisco Padova, 511	
08	Diego Castilho de Campos	43304688-0	Rua Dr. Gazzi Chamma, 61 - 17210-080	
09	Elvangela R A Teixeira	29417521-0	R. Paulo F.co Monte Alegre 1161	
10	Wilchens Leandro Nunes	27545252-9	R: Fernando Balbino 184	
11	Renato Costa Oliveira	17743096	R: Dionizio Ferrucci 829	
12	Pamela dos Santos	17806131	Arlindo Moreira 17317212624	
13	Graciene Joaquim Branco	28433143-0	R: Cireidonio Tamarini 79 Jd. Aeth	
14	Amanda Reis Soares Delgado	50.975.088-6	R. Jorge Buchalla n: 376 Jd. América	
15	Ana Lucia Lopes Bueno	43581177-0	Antonio Canhos Nº65 17212 470	
16	Luciléia Justo Teixeira	18034524	Av. Dudu Fenaz 327 - Jd. S. F.co	
17	Joana Teixeira	7.164.984	Av. Dudu Fenaz, 327 - Jd. S. F.co	
18	Emerson Roberto Gabriel	33475252	R. Florentino Batista de Lima Nº126	
19	Terezinha dos Silva Trindade	36356922-4	Arlindo Moreira 307 - 17212 624	
20				

1284

19

1522

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 0,62 35 8329	ASSINATURA
01	ANELIO Pinto da Costa	34.[illegible]8.505-8	Rua Dergom na Nossif. 150	
02	[illegible] Pinto Costa	28 87 233-1	R DERGOM NOSSAIF 150	
03	Maria Pereira da Costa	29.941-42-4	R. DERGOM NASSIF-150 17-512-220	
04	Fabio Sabino dos Santos	J425178	R Antônia Pires de Campos 761	
05	Luisa Maria Gomes dos Santos	32644937	R. Antonia Pires de Campos 161 17.208.280	
06	Luliane maria de O. Santana	42.403.420-X	Eduardo Perlotti 859 - Jd Parati	
07	Reinaldo Gomes Santana	34.535-679-4	Eduardo Perlotti 859 Jardim Parati	
08	Elza G. Silva Delgado	14.325.817	Professor Cassino Sal 33 J. Dona 12.710-330	
09	Emanuel Rodrigues Lima	21 531 508-7	Rua São Luiz 419 17410-735	
10	Raul Salvador de Oliveira	18. 508 419	Rua Alexandrina 80 17209-420	
11	Vera Lucia Siziero	13. 907 648	Capelinha Marconi nº 1 17209-700	
12	João Delgado	7.326-548	Prof. Cassino Sant 33 17710-730	
13	Claudinei Bueno	15804678	Antônio Canhos Nº 65-17.212.470	
14	Elza de Souza Bueno	33594862-5	Antônio Canhos Nº 65-17.212.470	
15	Erika de Souza Bueno	43581281-6	Antônio Canhos Nº 65-17.212.470	
16	Gentil e Maria de Jesus	—	Rua Francisco Pacheco Nº 511 17211-160	
17	Lenzinha de Oliveira	—	Alameda Francisco Pacheco 511 - 17211160	
18	Moises de Souza Arantes	23984817-2	Antônio Canhos - Nº 65-17.212.470	
19	DARIO ROBERTO Oliveira	17115277	ARLINDO MAZIERO 21262491	
20	Samuel Soares Trindade	15805640	Arlindo Mazieiro Nº 307 17.212.624	

1302

20

153

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Esteves	9020015-5	Arthur Felice 1320	
02	EDSON LUIZ SANTOS	24020015-5	JOSE FELICIO 1320 31	EDSON
03	Wagner Santana Nogueira	43.098.189-2	Arthur Felice Nº 90	Wagner
04	Cicero Daralice da Silva	5017991	Arthur Felice Nº 100	Cicero
05	Giraldo José da Silva	21.783.412	Arthur Felice Nº 100	Giraldo
06	Gisele P. P de Souza	49.589.320-1	Arthur Felice Nº 90	Gisele
07	Valter [illegible] de Souza	21698857-X	AUGUSTO FÚRIA 285	
08	Diego dos Santos de Sousa	42.970.712-0	LEOPOLDO VITORIO	
09	José Benedito dos Santos	34031401-9	EUGENIO PASCARELLA Nº 35	
10	Rosenilda dos Santos	—	EUGENIO PASCARELLA Nº 35	Rosenilda
11	José Ribamar Ucim Lemos	27138320-1	EUGENIO PASCARELLA Nº 35	José Ribamar
12	Elza Silva Carneiro	22413877	Rua São João 378	Elza
13	Jorge Paulo Chagas dos Santos	42 398 963-7	R. Sara Nº 49	
14	Antonio Donizete Caetano do Carmo	15.808.973	Rua Santa Inês Nº 350 COAB.	
15	Laudelina Villela do Carmo	29.376.515	Rua Santa Inês nº 350 Coab	Laudelina
16	Elaine da Silva	—	Rua Antonio do Rego nº 29	Elaine
17	Lauzia Sueli Vidal	52.716.496-3	Rua: Henrique Lauzetta Nº 36	Lauzia
18	Roselina Vidal	38641512-1	Henrique Lauzeta 86	Roselina
19	Camila Ferreira Lima	17.187.285-5	Rua Bentoca nº 69	Camila
20	Edneia da Silva Brito	34.974.332-0	Rua Bentoca nº 59	Edneia

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização cidadania Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Iraci Domingues neves	35.455.752	R. DR José Eugusto Nº 761	
02	Vanessa Cristina dos Santos	43.429.760-4	R. manoel Lyra Nº 139	Vanessa
03	Elilte Gomes dos Santos	—	R. manoel Lyra Nº 139	Elilte
04	Vitor Antonio dos Santos	—	R. manoel Lyra Nº 139	Vitor
05	Paulo Cesar de Araujo Gomes	44.873.027-3	R: Primo schiavo Nº 152	
06	Rogério Lima do Nasc. Nunes	—	R. Primo Schiavo nº 152	
07	Laercio Brito de Oliveira	25.561.673-9	R- Jose ortigoza nº 59	
08	Reinaldo William de Mello	46-299-803-4	R: Alberto Santinelli nº 195	
09	Carolina Bezerra S. Luciano	35.879.592-8	R Brás Domingos Rossi, 103- Jd. Nathalia	
10	Marcos Antonio de Mello	21 280 441	R: Joaquim Grizzo Nº 38	
11	Carlos M de Lima	49.897.621-1	Rua José Raimundo neto nº 99	
12	José AFRÍzio Teixeira C Junior	47.973.093-0	José Raimundo neto 99	
13	Luzinildo J da Silva Lima	1.388.246	José raimundo Neto nº 99.	
14	Natan Gustavo da Silva	52831727-1	José Raimundo neto 280	Natan Gustavo
15	Bruno Evangelista da Silva	41.434768-7	José Raimundo neto nº 280	Bruno Evang
16	Ana Vitória Baristel	52.831733-7	José Raimundo neto nº 280	Ana Vitória
17	ANTONIO FARIA da SILVA	62414545	Antonio Giglioti 104	
18	Débora Aparecida Pereira	937.672.859-1	Antonio Giglioti 104	Débora Silva
19	Joice cristina Ramos da Silva Faria	351.298.296-6	Santa Teresa 215	
20	Benedito Lucio Lopes	27.19.1.985-1	Sitio São Bento Grande	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Justo	9.903.888	R. Leonardo Cardoso 204	
02	Patrícia C. Justo	41.548.234	R. Leonardo Cardoso 204	
03	Cleiton Cardoso Justo	41.485.719-7	R. Leonardo Cardoso 204	
04	Joana C. de Souza	24.218.955-7	R. Leonardo Cardoso 204	
05	Marlon C. Justo	49.026.458-X	R. Leonardo Cardoso 204	
06	Vanessa dos Santos	32.387.664-X	R. Norberto Bueno, 80	
07	Daniela Cristina de Oliveira	12.074.767.6	Rua: 13 de maio, 920	
08	Erica Souza Reis Escano	13743347-7	Av. Horácio Veríssimo Romas -967	
09	Silvana Mendes Barbosa	40.200395-0	Rua Maria Isabel Bueno, 400	
10	Silvan Barros	34.824.403-4	Rua: Nene Pires - 15	
11	Silvana Andréa Simione	23.107.611-6	Rua Saleiman Issa 92	
12	Clara Marina Espricigo Betari	43.460.387-9	Rua Octávio Paes de Barros 254	
13	Jacir Pereira Perotto	23.787.512-3	R. Paulo Fco Monte Alegre, 223	
14	Alexandra Codato dos Santos	23.378.324-6	R. Ver. Orozimbo Bicalcheri 365	
15	Anesio Garcia Leite	7/4814-3	R. Leonardo cardoso 197	
16	Rudinei Aurelio de Souza	24.782.440-5	R. Leonardo Cardoso 197	
17	Anderson de Jesus	29.168.018-5	Leonardo cardoso 185	
18	Juliana I. de Jesus	43.099.994-1	R. Leonardo Cardoso 195	
19	Anderson Evangelista do nascimento	47.628.886-1	Rua Joaquim Teixeira Guimarães 329	
20	Thiago dos Santos	9.597.720-	Rua Ator Felicio nº 172	

1351

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maraiza Clio Alves	43204.605-0	R Sebastião Lucas, Nº 25	
02	Michell M. Mendonça	31254.799 9	Quarenta e cinco campanas 50	
03	Denise Ap. Serra	22.[illegible]9-7	R. Jm. Assis, 32 8	
04	Weldson Raoni de Oliveira	33.475.1469	R. Percio Guerra D'amico 126	
05	Adalberto Benedito Vilamaior	10813.588	R Hermenegildo Lagoa 110 150	
06	Alberto Coutinho	18.217.284-3	Rua Antonio Carneiro - Nº 140	Alberto Coutinho
07	Edson Roberto Ferreira	15805810	Rua Lauro Pereira 60	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

7 8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel nunes	19.341.441	R. Gabriel da Silva Pinto 130	
02	Adivino Alves de Souza	1R681638	Adivino Alves de Souza	Adivino
03	Hercules José de Oliveira	15 805 547-0	Rua Amaral Gurgel 1009	Hercules
04	Norberto F. de Souza	17 593 239	Rua Otavio Rizatto 163	
05	Santo Apdo ARAUJO	L4667062	José Giampietro 460	
06	Edson Hernandes	10558263-8	Dalterino de Campos Mello 96	
07	Cirnonte Ferreira	18217646	R. Otavio [illegible] 21	
08	Hayleton Yoshimi	7.658.074	R. 7 de Abril 177	
09	Mondel C Ruas Santos	19668267	Galileu de Oliveira 35	
10	Edson da Silva	17187031	Antonio Fernandes Navarro 130	
11	Valdir Rodrigues	[illegible]	Raul Rizatto 191	
12	Jose Edson Maia	13 342 350	Rua Angelo Jaubetti 159	
13	Antonio Marcos Gois	27 414 472-8	R. Orlando Moreti 410	
14	Carlos Roberto Cardoso	19 424.306	B. Santa Barbara 103	
15	Ramiro do Amaral	17 743 050	R. São [illegible]	
16	LUIZ HENRIQUE F FAUSTINONI	32 389 305-3	JOAQUIM GOMES DOS REIS 358	
17	Antonio Aparecido Ribeiro			
18	Gilberto Paulino da Silva		Maria Cibele Damasco No 282	
19	Marcio de Souza Santos	33 479.871-3	JOSE FRANCISCO T. STRIPARE Nº 40	
20	Jose Camargo de D	36 224 461	Joaquim Inacio 461	

20

1375

158

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOHN ELTON AP. dos ANJOS	41.933.556-9	Jose RAIMUNDO NETO / 17220 000	JOHN
02	MARCIO SILVA DE SOUZA	36.166.438-9	José Raimundo Neto 227 / 17220-000	Marcio
03	Terezinha Soares Rodrigues		José Raimundo neto 19 - 17220000	Terezinha
04	Leandro Cavalcante da Silva	34037318-0	José Raimundo neto 201 / 17220-00	Leandro
05	GERSON TIBURCIO da silva	5.864.476-5	José Raimundo neto nº 201 "	
06	Simone Aparecida R de Araujo	27.823.732-0	José Raimundo neto nº 219 / 17220000	Simone
07	José Pereira de Araujo	23.277.296-4	José Raimundo neto 219 "	
08	Ana Paula de mello	42.398.937-6	José Raimundo neto 250-17.22000	Ana Paula
09	Paulo Cesar Pereira Junior	42.398.722-7	José Raimundo neto 250-17-2200	
10	maria de Sande Soares	32.217189-1	Pedro amancio de oliveira	66. Sande
11	Paulo cesar Pereira	27.997.827-3	Rua Pedro amancio de oliveira	66 Paulo
12	Jose Cristina Pereira	42.398-732-6	Rua Pedro Amancio de Oliveira	66 Jose
13	maria aparecida de s mello	20.746-604	Dr. marino tomazini 290	maria de s mello
14	Anderson de melo	42.398.454-8	Rua: marino Tomazini nº 290 17220.000	Anderson
15	Adriana G. dos Santos S.	37.427.545-5	Rua José Franceschi nº 249	Adriana
16	Denise da Silva Evangelista	36.166.377-8	Gerente [illegible] 25	Denise
17	Maria Gomes [illegible]	32.102043-1	José Francisco [illegible] 2050	Maria
18	Tiago Rocha [illegible]	46.289-242	Avenida Santa Catarina 1764	Tiago
19	Regina Fox da Silva	21.279.573-9	Avenida Santa Catarina 1265	Regina
20	Flavia Vera Silva	72705588	José Franchesqui 20	Flavia

20

159

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leandro Duarte Pereira	26538216-6	Av. Horacio V. Pomar 621	
02	Ailton Ricardo Rocha Franco	25116448-2	E Frank R. Silveira 1-10	
03	José Eduardo Reis	33.475.370-3	Rua José Carlone 124	
04	Antonio Jesus Garcia	8855206	Felipe di Chiachio 409	
05	Antonio Pedro Alexandre	18806808-1	Salvio P. Almeida Prado	
06	Francisco Reuben Neto	5051879	José Fornale 424	
07	Luiz G.R. Calyna	19195843	Nicola Orlandi 264	
08	Francisco Carlos Martins Dias	5973595	Angelo Stoffi 307	
09	Carlos Roberto Gutierrez	7.957.558-4	Avenida Tullo Bertoldi 162 - Jd. Carolina -	
10	Audrey Cristina Soares Ferreira	09035755-9	R. Rinaldo Cesar Bernardi, 40	
11	Roseana Vieira S. Silva	9.290.150	Renato Brill 62	
12		~~22.875.885-5~~		
13	Carmen Helena de Carvalho	22.875.835	Rua Tancredo Costa, 231	
14	Ricardo Granato	21931995-9	Rua São Roberto 314	
15	Tamires Daiane Reis	44219768-8	Av. Netinho Prado, 600	
16	José Maria de Paula Oliveira	8352178	Rua João Pavanelli, 152	
17	Raimundo Nonato Alves	33.500.362-3	Princeza Izabel 236 A	
18	Felipe Henrique Silva	34849442	Maria Helena Cavalheiro Mello 46	
19		14669-78	Fernando da Silva Gouveia	
20		19.772	Rua João Batista da Silva	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Cardoso	23.352.248-4	Rua: Bentoca nº 23 bairro: Olaria	Fabiana Cardoso
02	DANIEL RODRIGUES MACHADO	43.098.830-4	RUA VIRGILIO GUEDES Nº 60 DP	
03	Cristiane cortes da silva	61 95 790	R. ANTONIO IONTA Nº 265 DP	
04	maria Rodrigues machado	43.098.659-2	R. ANTONIO IONTA Nº 265 DP OLARIA	maria
05	Vinicius Fernando de Souza	43.098.928-5	R. augusto Faria Nº 295 DP Olaria	
06	Mariane Fernanda de Faria	49 795 447-2	R. VIRGILIO GUEDES Nº 60 OLARIA-DP	Mariane
07	Nilza de Jesus	25 251 324-3	R. VIRGILIO GUEDES Nº 60 OLARIA DP	Nilza
08	Juliana Cristina de Lima Rocha	49 941 259-X	R. EUGENIO PASQUALINE Nº 76 OLARIA DP	Juliana
09	Leonarda da Silva	43.098.321-9	R. EUGENIO PASQUALINE Nº 76 OLARIA DP	Leonarda
10	Telma de Paula	25.311.963-9	R. EUGENIO PASQUALINE Nº 76 OLARIA DP	Telma
11	Júlio César Souza dos Santos	41.203.355-0	R. Arthur Felice nº 102 Olaria - DP	C.
12	Mateus maiara da Silva	40.918.876-X	R. Arthur felice nº 102 Olaria - DP	mateus
13	Sara Alves Mendes	0866	Fr Francisco nº 206	Sara
14	Maria Jose da Silva	52.87068	R. Jose Francisco 620	MARIA
15	Wesley Severino Bezerra	6019449	R. Jose Francisco 620	Wesley
16	Valdemir Jose da Silva	6549031	R. Jose Francisco 620	Valdemir
17	Natalia S. Lima	47.565-76	R. Jose Francisco 620	Natalia
18	Reginaldo F. Mendes	43.032.366-9	R. natal tomazines 640	
19	Viviane Ap Soares	43.098.844-8	R Antonio Santo 124 CE	Viviane Ap Soares
20	Paloma Natalia Fernandez	45.4 972 411-8	R ANTONIO Santo 124	Paloma

1432

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo de Oliveira Lima	49.633.702-4	Avenida Santa catarina nº 1624	
02	Renato Ferreira	45 179 200	João Sacoviç 246 Nova Jaú	
03	Daiana Fernanda Jardim	46.279.335-7	Augusto Boscani 185	
04	Bruna Soares	46.697.61-9	R. Maya Paulo 2053	
05	Daniel Silva	22.269.993-1	Rui Barbosa nº 33 Jaú	
06	Camila Lazzari	44.902.303-5	R: Prudente de moraes, 1644	
07	Nilza A. Oliveira Silva	7.921.928.9	R: Prudente de moraes, 53	
08	Elton Allan Alves	47 395 223-3	R Antonio Rego, 10 17226000	
09	Taiane M. C. Siqueira	34.976.011-1	R: Francisco Sampaio, 71	
10	Cesar da Penha Campos	30 088 212 $	R. Giacomo Pina	
11	Maique Felipe Santos	49.001.984-5	Santa Catarina Nº 1646	
12	João Paulo dos Santos	9.814.158	Rua Augusto Fusco, 81.	
13	Zaleti V. S. Barroso	42.668.141-1	R: Profº Mª Benedito de Lorit 81 JAÚ	
14	Ricardo Fernando Rodrigues	48.999.023-1	R: Virgilho Guedes de oliveira 60	
15	Marise Mabre de Jesus Rodrig	23.894.108-8	R: Virgilio Guedes de oliveira 60	
16	Abel Rodrigues Machado	22.876.599-2	R: Virgilio Guedes de oliveira 60	
17	Vanessa K Barsi	37.620-6	R: Bentoca 319	
18	Claudia R Barsi	34.960-01	R: Bentoca 319	
19	Ilma C. Barsi	35.940.348-2	Sen frei galvão 271	
20	Marcos Augusto Leite	20 935 476	R FREI GALVÃO 115	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadânia Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Fernando Segana Maia	19.811.108	Geraldo Rodrigues nº 235 17.206-160	
02	Laís Fernanda Varalda maia	40.107.951-X	Geraldo Rodrigues, 235, 17.206-160	Laís Maia
03	Neiva Varalda maia	25.654.469-4	Geraldo Rodrigues 235 17.206-160	Neiva V. maia
04	Almerio Varalda	21.280.461	Geraldo Rodrigues 235 17.206-160	Almerio Varalda
05	Renata F. Palmeira	21.590.382	Geraldo Rodrigues 235 17.206-160	Renata F. P.
06	Alexandra Varalda	40.013.477-1	R.º HELENA NOEMI A. LEITE 52	Alexandra Varalda
07	Ellen Fernanda Dos Ruiz	33.180.312-3	R: Helena Noemi A. Leite nº 52	Ellen F. Dos Ruiz
08	Maria Ap. Varalda	25.937.75-8	Geraldo Rodrigues 235 17.206-160	Maria Ap.
09	Pedro Jesus de Souza	18.624.53	Ricardo Antº. Freijo Rosa nº 225	
10	Maria Erina de Souza	96.673.934-9	Ricardo Antonio Freijo Rosa nº 295	Maria Erina de Souza
11	Regina da Silva	18.306.861-3	Floriano Guizzo 245 JSJ. 17.206-160	Regina Silva
12	Reginaldo de Figueiredo	4.902.549	Floriano Guizzo 245 JSJ	
13	Ana Paula S. R.	45.391.342-2	Floriano Guizzo nº 245 Jd. São José	
14	Adriana Dutra Dos Santos	126.252.3-0	Floriano Guizzo nº 245 JD. São José	
15	Nelson da Silva Figueiredo	44.588.155-0	Floriano Guizzo nº 245 Jd São José	
16	Luiz Eduardo dos Santos	41.408.431-4	Catarina Placida Capellozzi	
17	MARINO INACIO DA SILVA	40.014.405	FRANCISCO CASELA Nº 241	
18	Antonio C. de Lima	33.636.886-7	Alberino Bueno Pomponio 464	
19	Roseana Dias	41.325.305	Jânio Rosemeire Lopes Speranzelli	
20	Vania Pintanelli	39.285.497	R: manoel Lyra nº 39	Roseana Dias

1470

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTREGAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MICHELA VICTOR CONTE	43446745	R. PRUDENTE DE MORAES, 468	
02	R. EDGAR FERRAS Aptº 61	3378689	PEDRO SANCHES	
03	Marina Eder Paici Opitio	42205508-X	R: Paulina de A. Camargo, 291	
04	SÉRGIO A. P. SANCHES	19811098	R. CONDE do PINHAL, 33	
05	DELMA CRISTINA O. SANCHES	15808881	R. CONDE do PINHAL, 33	
06	GABRIELA ROVERI QUEVEDO	40396736-3	R. SEBASTIÃO RIBEIRO, 645	
07	Daniel Candia	30301303-5	R: Nelson Barros Navarro, 178	
08	Julio Cesar Martins	42.576.225-7	XV DE NOVEMBRO, 422	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivonete Maria do A. Neves	26-288-395-8	Noemi Almeida Prado Leite	Ivonete M. do A.
02	Claudio Aparecido Alves	17806156	Julio Jacob 17213375	
03	Paulo Neves	23107516-9	Noemi Almeida Prado Leite.	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Saulo Silva Pereira	4504134	Rua Elias Setaif nº427 Bairro Santa Helena	
02	Aparecido Rosa Nunes de Santa	20.303.132	R. Maximo Fer, 126 - R. Santa Inês	
03	Anderson Batista	25-081-573-4	Arlindo Al. Silva 52	
04	JOSÉ LUIZ GROMBONI	18.681.033-7	R. JOSÉ CARLONI 199	
05	Amaro	9949114	Rui Barbosa 660	
06	LUIZ RODRIGUES JUNIOR	33193851	R. TICIANO DE LOURENÇO 231	
07	Ronaldo Ferreira da Cruz	31508213 8	R. Placido Antônio Capelozza, 52	
08	Rodrigo Santos da Silva		R. Sampaio Bueno nº 345	
09	Gislaine Silva Andrade Cruz Costa	27.506.425-6	R: Osvaldo Bruno Jaqueta nº 90	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Conceição de Souza	6.627.197.9	João Gonçalves Paes 97-	
02	SEBASTIÃO L DA S. LVA		BRICIDNIO TAMANINI Nº 85	Sebastião da
03	Maria Madalena S Felix	12.816393	R: João Jonçalves Paes 197	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratà o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassia Dinolli		Alvaro Bueno 1060	
02	Ana Regina dos Santos Porto	206337	Aberturas Arruela 21 - Lote	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Robson Alexandre Canassa	42.449-587	RUA. Salvador Graciano	
02	Célia maria Moleiro		Z zico grizzo	
03	Antonio Rochichi	9.123.468	M. Bittencourt, 352	
04	Esto Pereira Codatto de Souza	15808938	Pereziba, R. Bachiega 38	
05	Manoel Bezerra de souza junior	47.203.087-5	Virginha Rosto Bachiega 38	
06	Keite Peres	29045032-9	Visconde do Rio Branco 268	
07	Warner Walter Ismaccini		Av. das Nações 633 apto 41	
08	Mariana F. F. Peres	27823853-1	Visconde do Rio Branco 268	
09	Anderson Luiz dos Santos Peres	29941042-0	R: Ver. João Sette, 82	
10	Marta Lombardi	25311997-2	R: Major Prado 399	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CORREIOS

www.correios.com.br

FC092838 752403753

DESTINATÁRIO (Addressee)

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO (Address)

Esplanada dos Ministérios - Bl

CEP (Postal Code) 70044-900

CIDADE (City) Bras

REMETENTE (Sender)

Carlos de Lima

ENDEREÇO (Address)

Rua José Raimundo N

CEP (Postal Code) 17220-000

CIDADE (City) Jaú

Recebido na Mesa do Senado Federal

22 JUN 2011

24/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:08:44

13982

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85870000000-6	20000254188-5
	22049182096-5	01325000102-2
Data do pagamento		24/06/2009
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO D.A33.84A.0EF.FC2.FD7

22 JUN 2011

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **organização, cidadania e integração**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.601.325/0001-02
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3A00B95390FE7F0268349A52E6B5BD21]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85870000000-6 20000254188-5 22049182096-5 01325000102-2

24/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:08:44
13982

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85870000000-6 20000254188-5
22049182096-5 01325000102-2
Data do pagamento 24/06/2009
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO D.A33.84A.0EF.FC2.FD7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028985/2009-41
SEAPA/SCE
30/06/2009-08:47

28º

25713/08

Ministério do Planejamento
Fiscalização das Comunicações
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5746 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53000.028985/2009-41
SEAP/ASCE

Ao Senhor
Carlos de Lima
ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO
Rua José Raimundo Neto, 99 – Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
17220-000 Jaú/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO,** na localidade de Jaú (Potunduva), no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.025713/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, **devendo a entidade aguardar publicação de aviso de habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo**.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidad não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádi comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislaçã aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obt através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

DOCUMENTO NESTA DATA 21/07/200

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

A/C IZABEL

vfm/DOS/SSCE/MC

Destino: Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de outorga de serviços

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar

anexo oeste - sala 300

CEP 70050-970

C.E.P. 7044-900 AR

Brasília - D.F.

Fone: (61) 3311-6177

CEP: 70050-970

9906134 85148051 01276027 2406 2009

R$ 06,20

MF01593

BRASIL CORREIOS

752403774-0

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE

REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg) 0,20

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RK 042635999 9 BR

22 JUN 2011

6,20

mental: Carlos de Lima

Organização Cidadania e Integração

dereço: Rua José Raimundo Neto, nº 99

ro. Olaria Distrito de Rotunduva

CEP 17220-000

Jaú - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5716 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

Ao Senhor
Carlos de Lima
ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO
Rua José Raimundo Neto, 99 – Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
17220-000 Jaú/SP

28º 175

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO,** na localidade de Jaú (Potunduva), no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.025713/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, **devendo a entidade aguardar publicação de aviso de habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo**.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,**

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
03/08/2009.

vfm/DOS/SSCE/MC

83

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034721/2009-26
SEAPA/SCE
30/07/2009-08:03

28º

ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Rua:José Raimundo Neto n° 99, Bairro Jardim Olaria,

Distrito de Potunduva-Jaú,SP.

Ao Senhor Ministro das Comunicações,

Ilustríssimo Hélio Costa.

Eu presidente da Organização Cidadania e Integração, (O.C.I),Carlos de Lima, venho por meio desta, encaminhar ao Ilustríssimo Ministro das Comunicações, documentação complementar referente ao Edital n° 01/2009, referente ao Protocolo n°53000.025713/2008, encaminhado no dia 23/06/2009, aviso Habilitação para executar serviço Rádio de Fusão Comunitária, da entidade mencionada acima, onde solicito anexar documentação no processo com acréscimo nos números de 1.290 manifestação de interesse, fazendo um total de 3.456 assinaturas.

Na certeza de contar com Ilustríssimo Senhor Ministro das Comunicações Hélio Costa, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Peço deferimento,

Carlos de Lima

CARLOS DE LIMA

22 JUN 2011

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

SO 90649238 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*
23/06/2009

AGÊNCIA DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*
AO1 Jau

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

177

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Carlos de Souza

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Rua José Raimundo Neto nº 99
Dist. de Potunduva

CIDADE / *LOCALITÉ*
Jaú UF SP BRASIL

17220-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*
Ministério das Comunicações A/C Anderson Oeste

ENDEREÇO / *ADRESSE*
Esplanada dos Ministérios Bloco R - 3º A - Sala 300

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044-900	Brasília	DF	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
25 JUN 2009
Brasília - BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
28/06/09

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Agente Técnico Administrativo
Matrícula 1.722.858-1
Heitor Victor Vicente Silveira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

ECT
DIRETORIA REGIONAL NORTE
Agência de Entrega do Aeroporto

752-0203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

RECEBIDO NA UNIDADE DESTINO
Ministério das Comunicações
DATA DE RECEBIMENTO COM O OBJETO
22 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º A - Sala 300

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044-900	Brasília	DF	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	25/06/09	25 JUN 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Helena 25/06/09

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	Heitor Vicente Silveira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16 — 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

SO 90649238 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

23/06/2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AO1 Jau

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Carlos de Souma

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Rua José Raimundo Neto nº 99

Dist. de Potunduva

CIDADE / *LOCALITÉ*

Jaú — UF SP — BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

17220-000

Antonio Bento Ferreira RG 6870378 R. Fernando Lobo Rodrigues 137
2 Jeremias Bento Lino RG 11.208.119 R. Orozimbo Buscalchin 328
3 Ozil Basilio RG 29.662.890-6 Egisto FRANCHESCHI. 2000
24. Claudia Elias de Oliveira RG. 44.153.298-6 Rua Argemiro Celebroni, 87 Cantareira
25. YARA DE S. F. MARQUES RG. 19.656.923
26. Helena Ferreira RG. 27.650.499-9
27. Maria da Conceição Saraiva RG
28 Arinia L. das Neves RG-21.170.166
29. Edna maria m. Carriel RG 23.540.320.9 R. Ignacio de Prado 428.
30 Rosane Pedrosa R. Domingos Moyano 602
31 Sebastiana Martins Ferreira RG. 6870395
32 Renata Castilho Rg. 29.476.097-0 R. Domingos moyana Nº 225
33 Irinea Alves de Souza Basilio Rg. 34.533.080-8 R. Egisto Franchesqui nº 2000
34 Maria de Fatima Imolon Dal RG 12 631 527 Rua Orozimbo Buscalchin 153
35 Maria Cp. Alves Basilio Vereador Orozimbo Buscalchin 328
36 : Domingas Teixeira
37 : Ediane de Oliveira Santos RG 45.054.902-1
38 - Andreia A. Fonseca RG 41.579.585-0 - Rua: Marina Cintra, 1483 - Jardim São Caetano
39 - Silvania Bispo da Silveira Felix RG 24.966.340-3 - Rua: Reinaldo Waldughin nº 18 - Jardim Sanzovo
40 - Maria Madalena da Silva Felisi - Rua: João Gonçalves Paris, nº 147 - Sta Helena
Maria L M Barbero
Rua João Corolli 140
41 - Jessyca Pascoa Gonçalves
- Rua Wadith Atique nº 461 Jardim Odete
Antonio Martelli
42. Daiane Amanda Zgalberi - RG. 46.469.056-0
R. Rolindo Oliveira Souza, 256.
Maria Cristina T. Teixeira - RG. 19.142.073
R. Amadeu Antonio de Paula 122.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO LADISLAU DA SILVA	11.826.121	ARCIDÔNIO TAMANINI Nº 85	Sebastião
02	Maria Marinho da Silva	101796742	Alberto Augusto Teixeira 91	
03	José Renato Pereira Castilho	23.276.467-0	R. Domingos Moyano 225	
04	Ana Maria de Jesus Rocha	28.564.685-5	Manoel Coelho Romeiro 48	
05	Ezequiel Filipe	46970680-9		
06	Marcelo Siqueira de Souza	18.033.847-2	Rua Teresinha Rosetto Gonçalves, nº 38	
07	Odair J. Borgini	15.247.604	João Segovia 230	
08	Jose Horacio Pereira	45.029.393-8	Primo Amelio nº 96	
09	Edson Ferreira Barreiro	43.029.646-0	Orozimbo Biscalchin 213	
10	Dirce G. D. Salbego		Eduardo O. Souza 256	
11	José Carlos L. Costa	22.414.170	Jorgino Ferraz do Amaral - Nº 88	
12	Jeová Fracarolli da Costa		Jorgino Ferraz do Amaral - nº 88	
13	Daniel Fernando Oliani	42.087.464-4	Jorgino Ferraz do Amaral - nº 89	
14	Simone Moreira da Silva C.		Jorgino Ferraz do Amaral - nº 89	
15	Salete F. F. Oliane		Jorgino Ferraz do Amaral nº 56	
16	Carlos Roberto Felix	19.580.525	Reinaldo Waldrighi nº 18	
17	Wagner Paulino de Assis	42.087.526	Engenheiro Celebrone	
18	Paulo Batista de Araujo		Antonio Sanzovo Nº 135	
19	CLODOALDO FERREIRA	45.233.161-4	JOÃO GONÇALVES PARIS Nº 183	
20	VERÔNICA F. DA SILVA		JOÃO GONÇALVES PARIS Nº 183	

2º

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lúcia de melo	1723608	Julio Jacob nº 479	
02	Paulo Sergio Batista	14671158	Miguel rossi mane 407	
03	marcio Aparecido Cardoso	24849395-4	Julio jacob nº 479	
04	Cassia Simão da Silva	5538313	Julio jacob nº 484	
05	marc Russio	14713546	Julio jacob nº 478	
06	monica maria da silva	48.405.716-9	Julio jacob nº 484	
07	Mérica Maria da Silva	48.405.718-2	Julio jacob nº 484	
08	Marcio Santino da Silva	48.263.950-4	Julio jacob nº 484	
09	Antonio José dos Santos	37 90 827	Julio jacob nº 484	
10	Zélia Jotoba	12 44 6208	Julio jacob nº 436	
11	Celebro Adio Jotoba	10.52 2730	Julio jacob nº 436	
12	Suelí Conceição Araujo	25.288.846-9	Julio jacob nº 428	
13	Jeremias Jotoba	28.521.326-x	Julio jacob nº 428	
14	Edi Jotoba	28 622.3264	Julio jacob nº 436	
15	Damaris Jotoba de Araujo	2 179831	Rua José Bonifácio 436	
16	Gabriele de Araujo	39.069.541-5	Rua Sacramento 428	
17	Rodrigo de Araujo	40.412.659-5	Rua Artur Silveira 428	
18	Daniela Jotoba	17.443 560	Rua Augusta Bueno 436	
19	Esmeralda Jotoba	45.33452	R. Amado Bairo Belmiro 436	
20	Marina Jotoba	40.335072	rua Antonio Cardo 436	

1529

2º

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauricio Pedro	14810894	Jose giampietro 506 JAU SP	
02	Elena de souza Pedro	12.530.617	Jose giampietro 506 JAU SP	
03	Salatiel de souza Pedro	40558059-X	Jose giampietro 506 JAU SP	
04	Aline de souza Pedro	40 557917-2	Jose giampietro 506 JAU SP	
05	Paulo Cesar Costa de Souza	21.888.516	A.V. Alcides Fabris 1470 JAU SP	
06	Ivanildo Coutinho	13912997	Arcadio tomaninni nº 186 JAU SP	
07	Paulo Henrique Ramos	22010308	AV. das nações 371 JAU SP	
08		21507855-1	Leopoldo Oliveira 26 JAU	
09	Cilton Ap. mendonça	18.478.539	Rua Cirilio Fernandes n:79	
10	mauro Roberto Balino	13478833	Rua Gines Aguare sanches 121	
11	joca Roberto Pires Aguiar	22414806	Rua Paschoal Piragé 109	
12		25.826.078-8	Isabel Reame martin 63	
13	Leandro José galvão	33.475138-8	Fernando Waldrigh 76	
14	José de Fatima BATISTA	92900005	Rua guilherme grisso 309	
15	Rolando A de Sousa	3-807-700	Rua João Cassoli 112	
16	EZEQUIEL AVELINO de OLIVEIRA	13342309	RUA JOAO BATISTA BACCHIN 42	
17		17.803.988	Rua Placido Antonio Gregorio 258	
18	PAULO SERGIO BORGES	21740323	Rua Jordano Sansovo 464	
19		16434651	Rua Pedro Bacchin 217	
20	Ilmo dos Bregadeli	14325921	Rua Antonio Favo Sobrinho 301	

1543

2º

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Sergio Mizdon.	41.000.263-x	R. FRANCISCO CÍCERO 1977	
02	Luiz Rafael Santos	46.841.988-3	R. Augusto Cesar nº 70	
03	Alessandro Cesar S. da Luz	27.132.104-0	R: Michelina Condela de Souza Nº 63	
04	Liliam F. da Silva Pereira	32.691.231.9	R: Vicente Cezarino nº 189	Liliam
05	Antonio Carlos Delfino	19.425 335	R: FELIPE DE CHIRICHIO Nº 295	
06	Cássio Fernando de Paula	22.199-645	Av. Frederico Ozanan nº 805	
07	Marcos Luiz de Oliveira	23 788 966	R VALBALDO BAMIANO Nº 260	
08	Denise da Silva	312.561.878-95	Antonio Jose Pateari 437	
09	Marcia Ap da Silva	32.887.180.1	Marino Tomazine 250	
10	Silma J.G.P. de Carvalho	41.995.437.5	Otacilio Gomes 51	
11	Rosangela de Lima Moreira Ramalho	43.098.275-6	Salustino Garrido 209	Rosangela
12	Claudio Cesar Silva	20.305.254	D. Ignacio de Almeida Prado 545	
13	Luzia Raquel P. Oliveira	29.910.834.x	Rua Virgilio Montanarelli	
14	Sandra Maria	40.161.701.4	R. Joao Chiamarione 131	Sandra
15		—	Virginio Lino do Amaral 46	
16	Leandro Cruzeiro	40.279.149.6	—	
17	Romildo Pires	11944907	Giacomo Cacato 282	
18	Maria Jorgete Chiapin	12.514.713	Joao Corradi nº 96	
19	Silvana Regina Ventura	20.305.426-x	Miguel Nasif Name 348	
20	Rafaela de Oliveira	43.304.909-1	Comandante Joao Ribeiro de Barros 514	Rafaela

1561

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Reguá. dos Pires.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josi Eduardo Bruno	11725213-X	R. NATALE JOSÉ PIRILLO 132	
02	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	12631793	PERSICIO G DOMICO 107	
03	Ivanil Aparecida Carvino	25566-6935	Natali José Pirilho 90	
04	[illegible]	14805729	Natali José Pirillo 050	
05	[illegible]	42.449 421-8	Frisina conte nº 65	
06	Maria Cristina Egana	—	R: Leonardo cardoso nº-203	
07	Mariane Cristina Fofinio	46.150.237-9	R: 07 de setembro nº 885	Mariane
08	Maicon Fogaça Gomes Cardoso	44872.998-2	R: chimen Bagaiolo n: 309	maicon
09	Fernando Gomes Cardoso	12-631.391-X	R: chimen Bagaiolo. n: 309	
10	Katia de Araujo	—	R: Antonio Nasc. Teixeira nº 29	Katia Araújo
11	Diego Gabriel Piccolo	40.396.527-5	R. Isabel Dezera Martin nº 81	
12	Angela Mª de C. Didone	27442.360-1	R: Gerardo Pacheco Navarro 05	
13	Edna Bezerra de Sá	72895520-X	R: Natali José Pinto nº 25	
14	Rodrigo Fagner da Santa	46282891-8	R: natali jose pirillo nº 23	
15	Edmundo Ferreira da Santos	43533.693-9	R: natali jose pirillo nº 23	
16	Reinaldo Sopes Botelho	40557949-4	R Judite Maria Flores Ferrucci	
17	Jeferson Rogerio Valentim	35074889-5	R Olegario Menegelo Interno Nº 106	
18	Vanda Ferreira Garcia	21406-164-4	R: Natali José Pirillo Nº 13	
19	Ruben Batista Cruz	329.2908	Rua Cadeida Gomes A Carvalho 030	—
20	Suely de Oliveira Cruz	7.954.819-2	cacilda Gomes A Carvalho nº 30	—

1577

22

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecido Valentim Marques	15805766	Sen Queiroz de Melo 53 17204720	
02	Ra [illegible]	32.884.922.4	Neuza Monteverde 893	
03	Moacir Brancalhão Júnior	20.746.377	Sargino Serraz do Amaral nº 30	
04	Valquiria de Campos	46877687	R. QUERINO FERRUCCI 91	
05	Paulo Henrique Faria	25886.850	R Diongia Ferrucci 914	
06	Ailton Moreno	12530904-1	R. José Gianpietro 132	
07	Elen [illegible]	22.876.344.4	RUA [illegible] 444	
08	Marta de Fatima da Silva	4.590.721.8	Rua Arthur Fellicia 135 Araosa (Obaia)	
09	Emerson R Colpi	34195587-5	R: Orozimbo Boscolchin 169	Emerson
10	Maria AP Contador	22.199.676	R: Giacomo Cocato 52	MAP
11	Jessica F.S. Santos	41.258.718-X	R: Hipólito A. dos Santos	Jessica
12	Elen Parecida de Jesus	19.209.789	R. Leonardo Cardoso 414	Elen Paula
13	Jaime Reis de Souza	40.014.282	R. Cintia Franchetti montano 230	Jaime R Souza
14	Andreia Angelo	33475776-9	R Dr José Augusto 457	
15	Edson Luiz [illegible]	22.414.554-X	ALFREDO TAVENO 412	
16	RONALDO AP RODRIGUES	81994.534	ARISTIDES SOUZA FERRA 308	
17	Paulo Ricardo Antonassi	23277201-0	[illegible] Ubaldo Damiano 280	
18	Caio Carlos Ferreira	16478-007	R: Evelino Salmazo N: 596	
19	[illegible]	29941242-8	R: Augusto Boscone N: 45	
20	Jefferson Aurelio Colombo	25.490.654-0	R Antonio Colombo N 35	

123

2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Luiz S. da Silva	15508471	R Julio Vono N. 9	
02	Ivani Valentim	24.669.075-5	R: 32 Aniversario ZA NATTO Nº209	
03	Deivide Bruno Guimarães	44.873.860-5	R: Edson Mesquita nº 160	
04	Ana Keila Milani	43.827.172-5	R: Namitala Bauab nº351 Jd. Jorge Atala	
05	José Aparecido Rossini			
06	Claudemir Rodrigo Soares			
07	Rafael Ferraro		DR José Augusto, 288	
08	Vanderlei Rafael Batista	23274348	R- Salustiano Granadeiro 85	
09	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	40558 228-4	LEOPOLDO DE OLIVEIRA 41	
10	José Monteiro da Silva	3411706		
11	Cristiane B. C. Oliveira	40558 226-1	Antonia Pires de Campo 261	
12	Keila Braga da Costa	34531426-8	R: Adelfo Scamani, 918 Jard. America	
13	Edna Ponciano Felicio	22317008	Elelvino Ferraz Teixeira 532 4º Emerica	Edna C. Felicio
14	Cleonice Leite		Elelvino Ferraz Teixeira 532 Emerica	Amanda
15	Sandra R. Janzuki		R: Rio Grande, 1842	Sandra R. Janzuki
16	Veronica A. de Moreira	18.207.071	R: Virginio Annoretti 450	
17	Fabiola Soares Silva	48.238.596-0	R: Julio Vono 9	
18	Eunice Pereira L. Oliveira	29.045.016-0	R: José Ortigoza 59	
19	Valdemar Sodré da Silva	13500562	R. René Pires 225	
20	Aparecida Marques da Silva	14667539-3	R: Manoel Luiz 258 Sant	

1610

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

2º

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	~~Marcia Helena Inacio~~	28.378.434-9	Joel Ninno 253	~~Marcia Helena~~
02	Luiz Pereira da Silva	41.803.259	Joel Ninno 253	Luiz Pereira
03	Dyone Borges da Silva	40013460-3	Joel Ninno 253	Dyone Borges
04	Claudio Marcos do Inacio	—	Joel Ninno 253	~~Claudio~~
05	Vera Lucia do Inacio	50.975.040-0	Joel Ninno 266	Vera Lucia
06	PAULO ABILIO FAIXAO	40.200.531-4	Joel Ninno 252	
07	Regina aparecida Ribeiro da Silva		Joel Ninno 238	~~Regina aparecida~~
08	Maria Joana B. da Silva	30.074.707-X	Joel Ninno 224	Maria Joana
09	Hanielle Ferreira da Silva Medeiros	41837-931	Domingos Mayana 240	Hanielle
10	Haniele Ferreira da Silva	19809872	Joel Nino 224	
11	Ana Torres de Souza Almeida	24888163-7	Eugenio 665	
12	~~José Ruben Rosa~~			
13	Regina Apda. Zanotto		Joel nino 230	
14	Patricia Milena Zanotto Tabaro		Joel nino 230	
15	Alex Fernando Zanotto Tabaro		Joel nino 230	
16	[illegible]	16691017	Joel Nino 230	
17	Edgar Daniel	32.579.088-2	WALDEMAR GALANTE 150.	
18	Angelo Benedito		Geral de mussolon 666	Angelo
19	Andreza Alves		Joel. nino 267	Andreza Alves
20	Vanessa Paiva			

16 21

2º

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilmar Cesar Schneider	4198111837	Quintino Bocaiuva 1892	
02	Leden A. Lazelli	40.397.057-87	R. Natali José Pirillo Nº 55	
03	Valeria Ap. Justo.		R Irineu Bagnuolo 272	
04	Marcia Angélica de Aguiar	33.884.557-16	" " 260	
05	Maria Arlindo	28.337.556-88	R. Irineu Bagnuolo 236	
06	[illegible]	52 831-6008-3	R. Irineu Bagnuolo 236	
07	Rosimeiry Bernardo da Silva	32880.112-4	alfredo Santi 315	
08	Edson Pereira de Menezes		R. Irineu Bagnuolo 350	
09	George Jemima Bernardo	44.735.284-2	R. Natale José Pirillo nº 13	
10	Antonio Regis de Souza	11.010.788	R. Tenente Nº 209	
11	Jacir Regis	30.954.474-9	R. Natale José Pirillo nº 29	
12	[illegible]	14610.613	Quinze de Julho nº 835	
13	[illegible]	15 545 483	Quinze de Julho nº 835	
14	Jesinilda Carneiro Silva Santos		Alvaro Sousa Silva Nº 835	
15	Evone Santos Silva		Mario Borgo Nº 154	
16	Andreza Ferreira Santos	42.449.622-7	Alvaro Sousa e Silva 754	
17	Denise Eleuterio	22.010.310	R. Natalli José Pirillo Nº 82	
18	Nilza Martins Farias		Natale José Pirillo Nº 82	
19	Greice Kelly da silva	47.431.254-9	natale José Pirillo nº 152	
20	ROBERTO SILVA	104168158	ALFREDO ANELLI 279	

1635

70

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvia E. Nunes	22414812-04	Rua: Las Vegas 215	
02	Silvia de O. Pinto	28 307 505-3	Rua: Natalio José Pirillo nº 38	
03	Maria Izaura da Silva	40782	R: Carlota Reis Manoel Corbalh. Nº 23	
04	Washington Luiz Augusto	49550-3	R- Natalio José Pirillo n.-38	
05	Angela maria Gama	25999575	R: Antonio nascimento T. nº 05	
06	Maria Isabel Gama	17535240-9	R Cantarelli nascimento T Nº 05	
07	Erika Alessandra Beccare		R: Mario martins menegon nº 93	
08	Juli C. Capobianco Lopes	35.179.437-2	R: Irineu Bagaiolo nº 338	
09	Suelen Ap.º Capobianco Lopes	40.391.556-6	R: Irineu Bagaiolo nº 339.	
10	Sulivan Caio capobianco Lopes	44 873.0339	R: Irineu Bagaiolo nº 338	
11	Edson A. nadeo	19 033 526	R. natal José Pirilo nº 14	
12	Rosi barraga	15 918.857	R. natale José Pirilo, 14	
13	Leo P. dos Santos	43 687 502	R natal José Pirilo 23	
14	Maria Lucia Rodrigues	16435 942	R: Gualdo Padua Navarro nº 2	
15	Mary Hungaro	162.655.305/SSP-SP	R. Gualdo Padua Navarro nº 6	
16	[illegible]	[illegible]2919044655/SP	Cerasco P navarro nº 06	
17	Anderson R. Mendes	39.542-068-8	Alfredo Zanelli nº 171	
18	Rodrigo Alves	[illegible]68439	major marcelo Prado 46	
19	Paula Cristina A Pariz	33 593 313-8	BRAZ PRIORI 144	
20	Luciana Fernanda Jaroszinski	42.449202-[illegible]	Isidoro Conte 65	

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO GALIAZZI	11507744	ZECA CONTADOR 291 - 17212500	
02	JUDITE P. GLIAZZI	22.414.406	ZECA CONTADOR, 17212-500	
03	JOSÉ GELSO VIEIRA	16483554	ZECA CONTADOR 17212-500	
04	RICHARD ELTON VIEIRA	28535931-9	ZECA CONTADOR 17212-500 - Nº 290	
05	JOSÉ FÉLIO CEDRAS BATISTA	16158199	ZECA CONTADOR 17212-500	
06	Celia Cristina Santoro	24.668.604-2	Zeca Contadora nº 310 17212-500	
07	Gabriel Santoro Batista	46.282.600-9	Zeca Contador nº 310 17212-500	
08	Ana Elisa Santoro Batista	41 000 456-1	Zeca Contador nº 310 17.212-500	
09	Diego Alves de Oliveira	45.068.123-1	Zeca Contador nº 310 17.212-500	
10	MARIA CONCEIÇÃO MARMO VIEIRA	11 209 884	ZECA CONTADOR Nº 290 17212 500	
11	LUIZ HENRIQUE MARIANO	34.195820	Florde Mundo Magnolia nº 88	
12	Elza Cp Marmol Reis	21529473	Crescêncio Gonçalves 72) 17213.270	
13	Osmar de Paes	7595915	Crescêncio Gonçalves - 17217270	
14	Daiana Reis Rossi	25561015-6	Zeca contador 321 - 17212-500	
15	Ana Celia Aguiar	27997896-0	R. Tuiuiu Bauguiola nº 64	
16	Roberson Celso Vieira	26538147-2	R. SÃO PAULO, 156 17.207.150	
17	Sandra Regina Cruz	22.876.352-9	R. São Paulo, 156. (17.207.150)	
18	Claudes Rafael Pinto	7803336	Zeca contador 300	
19	Maria V Colognese Aguiar	23107380-x	José contador Junior 300	
20	Marcia Prado	46034224-1	José contador Jr 300	

1660

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organizaçaõ Cidodania e Integraçaõ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tamaina de Fatima Galvão Bento	46.289-596-1	R: Saldanha Marinho [illegible] Vila Sampaio	
02	Wellington Fernando Aragon	33.990.074.7	R: Paissandu 1882 Vila Sampaio	
03	Clebson Eduardo Rossaneri	22.646.378.3	R: Paissandu 1876 Fds Vila Sampaio	
04	Edivando Couto	32588766-4	R Bento Egeuiou 18 Conde Alguistini	
05	Fabiana R. Moreto	47.939.094-0	R. Comandante Arsteu C. Leite nº 121 f. batlan 2	Fabiana
06	Giovanni G. Scarpini	44.983.368-9	R: José Valadão de Freitas nº 329 Altaviana	
07	Rosely A. Ronbacho Moreto	20303423	R. Comandante A. C. Leite nº 121 f. Batlan 2	
08	Edilson Bueno	29743200	R Geraldo P. Navarro 176 Fases I	
09	Valquiria Lopes	24138057	Daniel Silva 65 Jorge Grota	
10	Maria Angela F. Henrique	9.039.831	R: Visconde de Cabo Frio Barroco 1526	
11	Rodrigo A. Nogueira	40331514	R: Dr ALBERTO BARBOSA 101.	
12	Cleuci S. Nogueira	46.288.690	R: Maranguape Caucaia 210	
13	João Lucas de Souza Silva	—		
14	Daisy C. moreto	365.219.288-56	comandante A. C. Leite 1215 Bairro	
15	Roberto Bruno de Souza Gonçalves	—	R. Antonio BARRA nº 940	
16	Regina Helena Fiorini	14667553	Rua Manoel Gusto - 150	Regina Fiorini
17	José Aparecido Gusto	—	Rua Manoel Gusto - 150	
18	Silvia A. Schwan	35365.188-2	Rua Manoel gusto 231	
19	Carlos Alberto Schwan	20312998-1	Rua Manoel gusto 231	
20	Jean Rodrigo Schwan	46890200-4	Rua Manoel gusto 231	

1685

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio C. Batista	23.358.465-1	R: COMT. ARISTEL C. LEITE 201	
02	Lucia Ap. Salucesti	25.116.466-4	R: COMT. ARISTEL C. LEITE 201	
03	Cel Felipe Cp. Salucesti Pereira	49.572.009-9	R. Comandante Aristeu C. Leite nº 201	
04	Alexsandra Bernardi Bronk	9070.018	R Cmte. Aristeu Cerqueira Leite Nº 57	
05	Suzelle Regina Delabrida	40.200.000-8	R: cmte Aristeu Cerqueira Leite nº 91	
06	Cleide Matos Lyra	—	R cmte Aristeu Cerqueira Leite nº 71	
07	Andrea Aparecida Lyra	304.140.518-00	R. Comandante Aristeu C. Leite 141	
08	Israel Veríssimo de Matos	10.689.818	R: manoel Gusto, 191	Israel V. de M.
09	Andréa Aparecida de Sousa	26375935	R: Clovis Bergaminho, 81	
10	Osvaldo Oliveira de Souza	23277349-5	R: Waldomiro Mesquita, 130	
11	Sérgio Ricardo Alcorso	30833786-4	R: Ricardo Battocchio, 201	Sérgio
12	WANDERLEI HENRIQUE DE SANTANA	23.681.376-5	R: MANOEL AUGUSTO Nº 280	
13	Andreia Cristina Rocha	28581227-0	R: comandante Aristeu Cerqueira Leite 231	
14	Antonio D. Pelarin	17-196-1113	R: " 221	
15	Antonio Valdir Domessi	13 342 752	R. com Aristeu C. Leite 241	
16	Am. de L. D. C. Domessi	14.667.039	R. com. aristeu c. Leite 241	—
17	Daniel Fernando Domesse	42.087.239	R. Comdt Aristeu Cerqueira Leite 241	
18	Sidia maria Pinto	24849522	R comandante aristeu C. Leite 231	
19	GILBERTO ISMAEL DO NASCIMENTO JUNIOR	18.478.115	R. COMTE. ARISTEU CERQUEIRA LEITE Nº 261	
20	Solange Fumino Santos	29.417.356	R: manoel gusto nº 91	

1703

22 JUN 2011

191

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JAIRO AGOSTIGO CARDOS	30.172.453	AV. MANOEL GALVÃO Nº 748	
02	Luiz Rafael Baco	32.887.177	Carlos Quaglia N 120	
03	Katherina Lucila Cardoso Baco	28 378.088-5	R. Carlos Quaglia, 120	
04	Natália Zacchetti	32.943-034-0	R. Sara, 260	
05	Maria [illegible] Martins	13.349.871	Angelo Mussio - 117	
06	Aparecida da Silva	23985 41-7	Setúbal Perlate - 35	
07	Rodrigo Santana Silva	44.934.661-5	Sampaio Bueno - 345	
08	Gabriela Jorge Vicente		José Galvão de Barros n. 342	
09	Fabrício C. G. Bento	16827699	A. Dante Lazari - 605	
10	Marcos Ramos da Silva	322.609.399-21		
11	Waldeck F. Alencar	29988-0	manoel guedes nº 10	
12	Samuel Batistello		Luiz Encarnação nº 212	
13	Joaquim Galvão Junior	13.199.705-5	Virginio Anlonotti Nº 490	
14	EMERSON CARDOSO	43304871-2	RUA YOLANDA MUSA TROIJO, Nº 90	
15	Celso Viegas		RUA: Ignácio de Almeida Prado JR. Nº 35	
16	Rejane Leite de Silva	41 360.453-6	FRANCISCO SANTOS FERRAZ 132 CASA 37	
17	ARAKEN PEIXOTO JUNIOR	13.380549	HUMBERTO ARONI, 50	
18	VITOR Roberto Sodia Polonio	21.530.310	Domingos Terreri 64	
19	Fabio Rogerio Rufenda	32.690 994-9	Primo Arrieto 151	
20	DENILSON DOS S. PEREIRA	42.576.155-4	CRESCENCIO GONSALVES 101	

2 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	366175-4	[illegible]	
02	[illegible]	2-689-908-1	R. Nª Helena C.C. Mello nº 108	
03	[illegible]	359666738	R. Humaitá nº 1933	
04	[illegible]	30758627	ALFREDO LEITÃO 966	
05	[illegible]	25 385 5462	Rua [illegible] 500	
06	[illegible]	12/4987-8	ARLINDO MAZOCRO 37	
07	[illegible]	18475402	RUA RAUL RIZZATO, 67	
08	Fatima Gomes Alves	22.414.367	Rua Antonio Alonso nº 70	
09	[illegible]	26 822.262-2	Av. Vereador Manoel Galvão, 127	
10	Gilberto Donizete de Lima	24 669.017-8	Av. Vereador Manoel Galvão 12[illegible]	
11	[illegible]		José Galvão de Barros Moraes	
12	[illegible]	48 788.868-4	[illegible]	
13	Victor Gabriel Bento	40420191-X	Victor G. Bento	
14	Victor G. Bento	40420191-X	R. Dante Lanzoni nº 605	
15	[illegible]		R. Wilma Nami P. Luiz nº 184 (Fon)	
16	[illegible]		R. [illegible] 275	
17	Silvio Rodrigo da Santa	41838174-4	Hugo Mineiro 476	
18	Benedito Martins	20.305.864	Antonio Clemente 60	
19	[illegible]	23.881.598-5	Gentania Fernandes Navarro 108	
20	[illegible]	29.044.669-7	R. Profa Maria Bonicchio de Lorenzi 174	

07 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Luis Spindola	19199649	Natale Jose Fiorilo 165	
02	PEDRO CARLOS ALVES	18815090-0	ANTONIO AFONSO 70	
03	DENISE M. NICOLAI	9.717.821-8	VICENTE BERNARDI, 158	
04	LUIZ C. NICOLAI	7467177-6	VICENTE BERNARDI 158	
05	Rosana Santos Moreira	21.732-911-4	Antonio P. Fernandes 44	
06	Vanderlei Alves Moreira	22.257-626	R. Antonio P. Fernandes 44	
07	João Batista Mendes	21 684 339	José Galvão de Barros Fonseca 592	
08	Hermes Jorge Mendes	33.193.898-4	José Galvão de Barros Fonseca nº 592	
09	Patrícia Ribeiro Amaro	21.229-049	Otavio Rizzato Nº 99	
10	Bruna Galvão de Jesus.	46279217-1	Otávio Rizzato Nº 99	
11	Valdeci Bento	28.628.551	R. Dante Zangari 605	
12	MARCO ANTONIO GALVÃO JESUS	21.155476	OTÁVIO RIZZATO Nº 99	
13		30758404	Felipe di Angelo nº 34	
14	HERMINIO DE OLIVEIRA	19424406	Tec. CONTADOR. 241	
15	ANDRÉ F. MESSA	19424331-X	R. HILARIO SANTOS 207	
16	Esperidio Moraes	27.110.117-9	Sampaio Bueno 1172. V. Sampaio.	
17	REINALDO R. de SOUZA	34.365.331-6	R: NICOLAU SOUFEN Nº 523 (ROBUSTO SAUI)	
18	Dirceu Machiquel	20.848.139-9	R: João Dramal Nº 1657 (P.A.S.)	
19	JOÃO PAULO VEDOVELLO	33475156-1	R. EVANGELISTA MANTELLI Nº 13	
20	ANDERSON WILSON AFONSO	27.612.392	AV. NENE GALVÃO 316	

1750

193

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joel Aparecido Isaac	17.187.049	Rua Virgilio Mantovani 42-12213.300	
02	Donata Jorge de Oliveira Isaac	6.904.165-5	Rua Virgilio Mantovani 42-12213.300	
03	Adão de Souza.	42240859.	Rua João Clerio 106	
04	Maria Izabel G. de Oliveira	305048706	Rua Virgilio Manto Vonelli 42 17213300	
05	Lourdes Silva de Oliveira		Rua Virgilio Montoranelli 36172133oo	
06	Eduarda Monteiro da Silva		Rua virgilio Montoranelli 36172133oo	
07	Luzia Pereira Souto		Rua Oberto Massieiro Nº 368.	
08	Josenaldo Brandão	8756474	Rua: Gilzerio Menegelli de Litério Nº 10	
09	Emanuela Pereira Barbosa		Avenida Pedro Bianco 1531.	
10	Andre Luiz Oliveira Barbosa		Avenida Pedro Bianco 1531	
11	Renan Oliveira Barbosa		Avenida Pedro Bianco 1531.	
12	Terezinha Camargo		Victor Serino 51	
13	Juliana O. Barbosa		Avenida Pedro Bianco. 1531.	
14	Claudio Nirroneiro	41499296-59	Virgilio Montoranelli 36.172133oo	
15	Santana Palma da Silva	20.504.865-7	Virgilio Manvatelli 36-17213-300	
16	Cintenor Jorge de Oliveira		Antonio Camerote Nº 183.	
17	Marlene Lemes de Oliveira		Antonio Camerote Nº 183	
18	CAMILA JORGE DE OLIVEIRA		ANTONIO CAMEROTE Nº 183 17.213-180.	
19	Cleusa Aparecida dos Santos	113.530-058-52	Antonio Camerote nº 168	
20	Paulo de Souza Campos Neto	393681028-13	Antonio Camerotte nº 46	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gracie da Silva Pinheiro	16.295.456-6	R. Arthur Communan, 406	
02	João Pinheiro	~~22.010.213~~	R. Arthur Communan, 406	
03	Eduardo de Oliveira	22.010.213	R. Arthur Communan, 401	
04	Jennifer dos Santos [redacted]	34.638.955-0	R. Arthur Communan 406	
05	Neila Batista da Silva	19.866.585	R João Boaventura nº 552	
06	Gilmara C Lima	26.677.057-X	R Santa Zangini, 85	
07	Maura Roberta Pereira	33.593.579-5	R. Antonio Nascimento Teixeira 63	
08	Daniela Aparecida da Silva	48.329.893-1	R. Alfredo Zoneli 75	
09	Célia S. de Paula	39.385.583-1	AV. Dep. João Lázaro da A. Prado	
10	Eduardo da Silva	29.178.753-8	AV. Dep. João Lázaro da A. Prado	
11	Antonio Bento Ferreira	6870378	Rua Fernando A. Prado Junior, n. 137	
12	Ernesto Bueno	11.208.119	V. Orozimbo Bernardi, 324	
13	Oziel Brito	29.662.890	Santa Francisca, 1000	
14	Claudia Dias de Oliveira	44.153.291-6	Rua Argemiro Celebroni, 87	
15	Vera De S. F. Marques	19.656.923	Rua Ten. Luiz Lucio nº 37	
16	Helena Teixeira	27.650.499-9	Rua Santa Helena 43	
17	Maria da Conceição Teixeira		Rua Gabriel Sanches nº 391	
18	Denise L. dos Neves	21.170.166		
19	Edna Maria M. Caniel	23.403.209	Rua Inacio N. Prado 421	
20	Josue Pedrosa		Rua Domingos Moreira 652	

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Geraldo Morisco Troiano Filho	4.969.911	Rua José Athaide de A. Botelho, 20	
02	Renato Borges de Silva Troiano	26376005-4	Rua José Athaide de A. Botelho, 20	
03	Elda Faustino Lago	18 353-853	Rua Glaucio Sanzovo 49	Elda F. Lago
04	Cláudio ap Lago	34.037.776-8	Rua Agrício Sgarbi 231	
05	Lucia Cristovam Morales Queiroz	44.408.636-X	Rua Parchoal Piragine Neto 941	
06	Enivaldo Coutinho dos Santos	17.446.918	Rua Galileu Regirato, 180	
07	Maria Lucia Nogueira dos Santos	20.445.791	Rua: Galileu Regirato, 180.	
08	Newton Evandro de Barros	18476405	Trav. Durceu Mansano, 45	
09	Mario Antonio Galvão Jesus	21.889.155	Otavio Rizato Nº 99.	
10	Pedro Luiz C. Massambani	43.324.659-5	R. Otto Teodoro Muller 50	
11	Patricia Ribeiro Lima	21529452	Otavio Rizzato 99	
12	Jennifer Galvão de Jesus	40417099-7	Otavio Rizzato nº 99	
13	Bruna Galvão de Jesus	46279217-1	Otavio Rizzato Nº 99	Bruna Galvão
14	Sebastiana Martins Ferreira	6870395		
15	Renata Castilho	29.476.0110	R. Domingos Mayona, nº225	
16	Janice Alves de Souza Benites	34.533.010-8	R. Carlos Fernandes, 2000	
17	Maria de Fatima Molan	12631822	R. Orgino Zeschigny, 328	
18	Maria Asp. Alves Benites		Rua Leonardo orgino Zeschigny 328	
19	Edina de Oliveira Santos	41579.585-0	Rua Mariana Cintra, nº 13 Jd. São Carlos	
20	Andreia D Fonseca	34.966.570-3	Rua Romulo Valentini nº 19 - Jd. Simone	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	IVANILDA TAVARES S. SOARES	322 602 AL	Rua Inocencio Marchesan 280 Pedro Ometo Jaú	
02	GERALDO RUIZ MIRANDA	10 483 948	INOCENCIO MARCHEZAN 290	
03	Sandra Aparecida Mendes	30480473-3	Inocêncio Marchesan, 281 P. Ometo	
04	Sueli Aparecido Mendes	27.612.333-5	Inocencio Marchesan 281 P. Ometo	
05	Debora Aparecido Rodrigues	44.086.359-4	Rua Alberto Mazieiro 30 Maria Luiza IV	
06	Diego da Silva	42.398.193-6	Rua Alberto Mazieiro 30 Maria Luiza IV	
07	Odinei REBOUÇAS	27680165-2	Rua Inocencio Marchesan 291 P. Ometo	
08	Marinalva Rebouças da Palma	13 907 568	Rua Inocencio Marchesan 291 P. Ometo	
09	Aparecida Catarina Jorge	20.560.891	Rua José Domico nº 241 P. Ometo	
10	Maria Tavares Santos	2. 580549	" Inocencio Marchesan 280 P. Ometo Jaú	
11	Valter Bernardino Almeida	11. 803586	Rua Inocencio Marchesa 271 P. Ometo Jaú	
12	Mauricio Soares Prado	46.840.907-5	Rua José dias 930 Vila Metinho Jaú	
13	Pedro Santos	14257/78	R. Antonio Pires de Campos 161	
14	RITA DE CÁSSIA Cunha Salles	25.992510.1	R. Manuel Gusto (nº 280) Ballan II	
15	Luiz Augusto Salles	40.827.402-5	" " " " "	
16	Mario de Jesus da Silva	45.788.141-4	R. João Rondinel, 292	
17	Karina Ribeiro da Silva	47.818.959-X	" " " "	
18	Fagner Souza Pinto	34 387 893-8	R. José Fornale 279 17210-650	
19	Rosilene L. Bernardi Rodrigues	34.385206-8	R. João Manoel Caseiro 270	
20	Wilton Cesar B. Rodrigues	18. 216656	R. João Manoel Caseiro 270	

1795

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	9175344	R. Dr. José A.A. Botelho 496	
02	Felipe de Souza Pinto	48.974.447-3	R: Nenê Pires 96	Felipe S. Pinto
03	Adalto de S. Prado	1269641	Rua Nenê Pires Nº 98	
04	Edenia, F. S. Ronatto	27.998.303-7	R: José Chamarucom, 290	Edenia F. S. Ronatto
05	Elifenete de S. P. Rossini	34.855.020-0	Av. Horácio Veríssimo Romão nº 1299	Elifenete de S. P. Rossini
06	Sanira Souza gomes		RUA: Nene Pires, 92	Sanira S. gomes
07	Felipe Souza Gomes Silva	45.309.647-8	R: Nene Pires, 92	Felipe Souza G.
08	Maria José Rossini	22.010166	AV: Horacio Verissimo Romão nº 1299	
09	Elaine de Souza Pinto	34.037.651-X	R: Belizario Zonatto nº 209	Elaine de J. Pinto
10	Maria Antonia [illegible]		Rua Afonso Celta nº 130	
11	Maria Oliveira	32691207	" Afonso Celta 193	
12	Cirna Cip M Cdale	16434944	Nene Pires nº 136 Paulista	
13	Tesserinha F. Oliveira	24760806-3	R. Pedro Ronchesel nº 462B. Vista	
14	Celma Cristina do Prado Toledo	33.327.37-5	A. Pedro Ronchesel nº 187,	
15	João Rodrigues da cruz	23381754-3	R. Crescencio Gonçalves nº 107	
16	Daniel da S. Vaz Santos	200000104387	maria Luiza 4	
17	Cristiane Ferreira de Oliveira	34.387.536-XX	R. Pedro Ronchesel nº 4. Ce 2	Cristiane
18	[illegible]	47.740.682-4	R: Emb. Sangui 235	
19	Jessica Prado Moreira	40.600.446-8	R Pedro Ronchesel nº 187 B: Ch. Bela Vista	
20	Severino Cardoso	25058347	Pedro Ronchesil Nº 462 Bela Vista	
21	Lucinol. F Pinto	13.342.875	nene Peres 98 y [illegible]	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Luiz luchesi	24-850-045-4	R. Hermínio Saggioro Nº 17206-140	
02	Paulo celso Santos	20 560 694/5	R Hermínio Saggioro Nº 100 17206-140	
03	Celso fernando da silva	40 013 438-X	R. Troiano Grisso n. 140 17206-060	
04	William monteiro Becker	45.198 033-5	R Hermínio Saggioro nº 85-17206-140	William
05	maria aparecida do santos	34.195.545-0	R Hermínio Saggioro nº 30 17206-140	maria ap
06	Liliam fernanda pires de sousa	—	R. Hermínio Saggioro nº 70 17206-140	Liliam F.
07	nestor ap do amaral	23 642 768-4	R. Hermínio Saggioro nº 90 17206140	
08	Cleide Estevi lima amaral	25.543.377-1	R Hermínio Saggioro nº 90 17206140	
09	Lidia Elena garcia cabaron	20.304.225-2	R hermínio Saggioro nº 155: 17206140	
10	Esperança josefa cardoso leite	36.411.039-9	R. hermínio saggioro nº 165: 17206140	catarina
11	catarina de fatima oliveira	28.750.814-6	R. Hermínio Saggioro: nº 165: 17206140	catarina
12	Edi carlos dos Reis	25.161.615-8	R Hermínio Saggioro: nº 185: 17206140	
13	Cleusia Helena do carmo	37.207.160-0	R. hermínio saggioro nº 205 17206140	
14	maria ap marcelino de morais	33 893 [illegible]86	R. Hermínio Saggioro nº 235 17206140	maria de M
15	Renata cristina Biscoito	32.598.882-4	R Efraim ferraz da silveira nº 245: 17206150	Renata B. Biscoito
16	Celina conceição biscoito	33.475.250-4	R Efraim ferraz da silva nº 245: 17 206150	Celina C. Biscoito
17	Valsina Biscoito	32.312.922-9	R Efraim ferraz da silva nº 245: 17206150	Valsina Biscoito
18	Dorotty dos Santos	32.101.016-9	R. Efraim ferraz da Silva nº 140 17206150	
19	Ana maria garcia frak	31.210.201-10	R. Efraim ferraz da Silva nº 135: 17206150	
20	Lucas mariano	40.212-202-4	R Efraim ferraz da Silva nº 135: 17206150	

1828

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geni Barbosa de Souza	4.449.739.02	R Herminio Saggioro Lo 17206 140	Geni
02	Rosemar Alves dos Santos	23.483.503-6	R Herminio Saggiaro nº 70 17206 140	Rose Mary
03	Larissa dos S. Souza	—	R Herminio Saggiaro nº 70 17206 140	Larissa
04	Jaqueline Carvalho Oliveira	39.908.689-4	R Herminio Saggiaro nº 60 CEP/17206140	Jaqueline
05	Gislene Carvalho Oliveira	41.983131-9	R Herminio saggiaro nº 60 cep/17206140	Gislene C.
06	Marcon João do Cumaral	46.461735-2	R Herminio Saggiaro nº 90 cep/17206140	marcon
07	[illegible] Camargo	0014755786	R Herminio Saggiaro 150 CEP 17206140	[illegible]
08	Suelí E Bruckner	18.815.208	R Herminio Saggiaro CEP 17206140	Suelí
09	Leonicida Fatima da Cruz	16.982.060-	R Herminio Saggiaro 180 cep/17206140	[illegible]
10	Elisandra Cristina Mantelo	30892991105	R Herminio Saggiaro 85 cep/17206140	Elisandra C. Mateo
11	ISABEL REGINA BONFANTE	17.742.511	R HERMINIO SAGGIORO 195 = 17206-140	[illegible]
12	Karina Cirone Marina Guedes	—	R: Herminio Saggiaro 95 cep/17206-140	Karina A. Ing.
13	Cinzia Alves Maria	36447664-1	R: Efraim Pires da Silveira nº 240 17206150	[illegible]
14	Imaculada Pereira	486-691-783-9	R: Efraim Pires da Silveira 190 17206150	Imaculada Pereira
15	Emerson Roberto carvalho	25-887-083-7	R: Bruno Romano 30 17-206-170	[illegible]
16	Augusto Rogerio de carvalho	25-886822-SP	R: Bruno Romano 30 17-206-170	[illegible]
17	Deia regina fernandes	20.305.525	R: Bruno Romano 90 17206 170.	[illegible]
18	Ironaton Wilson C.P. Bonaldi	40284474-8	R: Braz C. cordeiro	[illegible]
19	Sonia Regina martins	19-663-354	R: Braz C. cordeiro 60 17-206-090	[illegible]
20	Luciano Batista	40-275359	R: Braz C. cordeiro 70 17 200-090	[illegible]

1846

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marco R. Mascari		José maria prado 350	Marco
02	Jefferson Mascari	[illegible].2073	17-212-586	Jefferson
03	Suriane Mascari		José maria Prado 350	Suriane
04	José Mascari Netto		José maria Prado 350	Suriane
05	Elora Ruiz Mascari	[illegible]	Conselheiro José maria Almeida Prado 350	Elora R Mascari
06	Luiz Fernando Scarabello	35.369.340-3	R Marsil Buchalo 141	
07	Joel galvão de Freitas	15.247.442-8	R Nairobi Buchalo 141	
08	Solange Cp S. de Freitas	37.207.354-2	R Nairobi Buchalo 141	
09	Nivaldo Contador	32.217.225-1	R: Girolamo Acatto nº 52	Nivaldo Contador
10	Evandro Cp Cruz	30.480.462	Dr. Escorsafava 92	Evandro
11	Everaldo Luiz Lopes	32.387.430-7	Evaldo Luiz Lopes: Camilo marchezani 343	Everaldo
12	Clarissa B. Ferreira Serrato	17-803.974-8	Camilo marchezani nº 333	Clarissa Bianca Ferreira Serrato
13	Kleber Cleyton André Serrato	30.758.460-4	Camilo marchezani nº 333	
14	Marcelle Conceição Chamon	—	José Nonnato nº 305	Marcelle
15	Dercio Henrique Mezzalira	—	Albertino Arielo nº 366	
16	Silvana H. M. Mezzalira	—	Albertino Arielo nº 366	Silvana
17	Sergio Mezzalira	—	Albertino Arielo nº 366	Sergio
18	Aline Cristina	—	Leonardo Cardoso 156	Aline
19	Alessandro Francisco Avelino		R: Camilo marchezani	
20	Maria Zilma Zanetti		R: Camilo marchezani 283	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre de O. camargo	25.654.534-0	AV: Lorenço Avelino 152317811	
02	Valeria C. dos Santos	36.411.951-2	AV: Lorenço Avelino 152.317811	
03	Cyarecida C. Pinatt dos Santos	25.593.037-9	AV Saurença Avelino 152 317811	
04	Euclides dos Santos	24.849.634-3	AV Saurença Avelino 152 317811	
05	Evanaldo Lisboa Santos	33193.754-2	AV Saurença Avelino 15 23178 11	
06	Daiana Cap. de castro	40.200.707-4	Rua José de almeida Pacheco nº 45	
07	Cristian Ricardo dos santos	435813390	Rua José de almeida Pacheco nº 45	
08	A P Geraldes Antonio	11.803.066	Rua José de almeida Pacheco nº 45	
09	Maria de Fatima Destro	34.195.563-2	Rua José de almeida Pacheco nº 45 17-212-95	
10	Paulo SERGIO PEREIRA	23.107.563-7	RUA EDUARDO BERTACHINI Nº 33 17.450	
11	Daniel Rodrigues da Silva	23840.032-5	RUA: EDUARDO BERTACHINI nº 74 17.450	Daniel R. da Silva
12	Maria José F da Silva	5.861.117	Rua Eduardo Bertachini nº 74 17.450	Maria José F. da Silva
13	Pedro Bassatto	13.907.575	Alemida Laurenço Avelino 1523	17-21-29
14	Vilma Pe. Calaça	13.161.496	Avenida Laurenço Avelino nº 1523	
15	Gustavo dos Santos	48338119-6	~~Gustavo Carlito~~ AV. Laurenço Avelino 1523	
16	Daniel Maria Duarte	37968794-x	Rua Nove Lues 222 - John Kennedy	
17	Adriano da Silva	20305260	Dr. João Ferraz Neto, 1886 Jdm. Leonardi	
18	Paulo Jones de Moura	10847700	Rua Sete de Setembro, 981	
19	Adelia de Fatima Lopes	8378599	Rua Esperia Perles nº 375	
20	Alvaro Camargo	17295626	Rua Durvalino Padovezo nº 65	

1871

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Lemes de Medeiros	19.942.556	R. Deolindo de Oliv. e Souza 40	
02	[illegible] Pereira	8332224-3	R. Nelson F. A. Prado 46	
03	José Firmino dos Santos	7.749.683	R. Ephrain da Mauricia 200	
04	Adelson da Souza Moura	16828166	Rua Frei Galvão Nº 76	
05	Marcelo de Jesus Marques	24.488330	R. Vereador Roberto Mazzaferro 0596	
06	João Roque	10483416	Sinésio Paes de Barros Nº 96	
07	Paulo Lopes Godoy	23.642.731	Rua 15 de novembro 1082	
08	Paulo Sérgio Ferreira Araújo	20935506	Galdino Manoel Carvalho 155 V. Brasil	
09	Diogo Euclides Santos	256975899	Estrada de Amaral Carvalho 135 V. Brasil	
10	Sebastião de Souza	16-145282-6	R. Ricardo Sitzo - 21	
11	Flávio da Costa	44846154-7	R. Fersio G. D'amico, 06 M L IV	
12	Agnaldo Ribeiro Silva	24488704-6	R. Silva Madaleto Cirino 27 V. Assis	
13	[illegible]	38.821.537-9	[illegible]	
14	Lucas da Silva Magno	44.873361-4	Helena Noemi de Almeida Leite 102	
15	Sérgio Ribeiro	28-950052-7	Rua Nicolau Soufen 534	
16	Valdir C da Silva	18.680.606	R. Rinaldo Ceza R. Bernardi 76	
17	José Emilio Ferrari	16 436 107	R. Mario Borgo nº 13	José Emilio
18	Celso [illegible]	15247577	Bento Prado 135	
19	Elizeu de Sales	25 965 223	Rua Sanitário	
20	Adriano J. Honório	32.276862-7	Acundo do Cat[illegible]	

1887

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO DOS REIS NEVES	1.195506	FLORIANO GARZO Nº230	
02	[illegible] Rodrigues Santos	32887595-4	Herminio Sorgsbro 280	
03	Rita Ferreira dos Santos Rodrigues	40.013515-2	Herminio Saggioro 220	
04	[illegible]	15808883	Herminio Saggiaro 220	
05	Adriana Quartuna Lemes de M.	14.523.576-5	Herminio Saggiaro 235	
06	Luan Hailton Leopoldino	40013462-7	Herminio Saggiaro	
07	Daiane Regina Alves	45552949-8	Herminio Saggiaro 45	
08	Flavia Cristina Pinheiro	24 531 686-1	Herminio Saggiaro 105	
09	Gilberto Cesar de Oliveira	26177.3434	Herminio Saggiaro 110	
10	Elieta A. Linheiro	43.827.002-2	Herminio Saggiaro 235	
11	Gidiel Rodrigues moises	47.146.112-X	Felicio Siteria Nº 180	
12	Gilvania Rodrigues moises	13 912 694	R. felicio Siteria N. 180	—
13	Debora Trucolo F.S. Oliveira	40014246-6	R. Felicio Siteria nº 120	
14	Fabio Alessandro Ramires	45.713.798-8	R. Felicio Siteria nº 120	
15	[illegible]	15805879	R FERICIO LITERIO 90	
16	Marcia Santos da Silva	014.283-5	R Felicio Literio nº 65	
17	Paulo Sergio Bendito Santos	48736640	R Felicio literio nº 90	
18	Adriana Apde Brito	45303862	R. Felicio literio nº 90	
19	Leda M. Leopoldino	46283234	R. Herminio Saggiaro Nº 210	
20	Elias Vieira Santos	070006	Erminio Saggiaro Nº 220	

1906

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

2º

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vera Lucia Nunes	13.707.878	José Trafino 144 Jd [illegible]	
02	Cristiano nunes lopes	32.278-503-0	Sampaio Bueno 976, Vila Sampaio	
03	Tatiane Fernanda Nunes Mesquita	10422820-5	José Trafino 144 Jd Carolina	
04	Alexandre Nunes Mesquita	10362976-4-0	José Trafino 144 Jd Carolina	
05	Fabiola de q. R. de Jesus		José D'Amico 30 J. Ometto	
06	Mayara Ruffo		Alberto Barbosa 652	
07	Silvio Ruffo		Alberto Barbosa 652	
08	[illegible]	28.536.223-8	Luccano Cacatto 162	
09	[illegible]	[illegible]	José Trafino Nº 101	
10	Sergio Rosa [illegible]			
11	Clerisson do Nunes Mesquita	47974995-5	José Trafino 144 Jd. Carolina	
12	Silvia Luciana Cesar	93826968-8	R. Hilário Sanzano nº 9 Jd Carolina	
13	Bruna Fernanda Casale		R. Hilário Sanzano nº 43 Jd Carolina	
14	Daniela Ribeiro Nunes		R. José Trafino nº 144 Jd Carolina	
15	[illegible]	13911892-5	R. Manuel Lourenço 354	
16	Marcia C. Angelo		R. José Manuel Caseiro 354	
17	Erica de J. A da Cunha Reis		R. Benedito Pacheco de Almeida Prado 165	
18	Juliana Angelo		RUA: Darcio Burjato nº 40	
19	Gerente Angelo	46 265 119-9	Rua: Darcio Burjato nº 40.	
20				

1915

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Nunes dos Santos	446819	Rua José Ornelas nº 305	
02	José Edivaldo M. Oliveira	1619414	Rua José Ornelas nº 305	
03	Genercina Nunes dos Santos	38.134.220-7	Rua José Ornelas nº 70	
04	Faustino do Carmo e da Paz	4635465	Rua José Ornelas nº	
05	José Carlos Paz de Godoy	16.828.311	Rua José Ornelas 75	
06	Lairca de Lurdes Barban Godoy	25.825.755-6	Rua José Ornelas	
07	Catia Vizicka de Godoy	43.325.126-8	Rua José Ornelas	
08	Luis Antonio Calejo	17.447.534	Rua Dias Peres nº 204	
09	Francisco Fernando Ferreira		Rua Dias Peres 204	
10	Adonir Vieira Perdomo	41966740-5	Rua Alzira Meneghelo Litterio, nº 93	
11	Rafael L. Domingues	38-821.564	Rua José Ornelas	
12	Marliane Pereira Arruda	09036586-0	Rua Albertino Arniello Nº 82	
13	Hamilton Dorini	2994171	Rua Atilio Lotto, Nº 1365	
14	Jaime M S B		Rua Atilio Lotto Nº 1365	
15	Maria Preto da Costa Mendes		Rua Alzira M. Litterio, Nº 10	
16	Silvia Pereira Buzanello	1847	1847896 Rua Alzira M. Litterio 10	
17	Ana Dias	22.010.193	Rua José Ornelas	
18	Vilma Dias	28.536.146-5	Rua José Ornelas	
19	Leide Fernandes Perdomo	07959272-35	Rua Alzira M. Litterio, 93	
20	Elene Pereira de Araujo	14928211 79	Rua Albertino Arniello 82	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecido Souza Jr	20746324	Victorio Marconi 288	
02	Vilma M. Silva	42087423 9	Angelo Vendramini 295	
03	Fernanda Dias	17595136	Angelo Vendramini 27	
04	Paulo Roberto D. Dias	24117081-3	Angelo Vendramini 271	
05	Yasmin do nascimento	35.523.262-5	Rua Rui Barbosa 402	
06	DELORIZA MARIA TAVARES	35.385.734-0	Angelo Vendramini 295	
07	José Amaro DA SILVA	24.765.372-0	11 Rua Angelo Vendramini	
08	Juliana Silva	MG-8805.926	Rua Angelo Vendramini 321	
09	Raquel R. Souza Jga	42-449-662-0	Rua Angelo Vendramini	321
10	Marcelino Fernando dos Santos	48.123.174-4	Angelo Vendramini 326	
11	Miriam Fernandes S. Santos	35.966.035-6	Angelo Vendramine 326	
12	Evelin Luis Costa	40 397 228-0	Maria Martins Menga 384	
13	Claudemei dos Santos	53 60 637-7	Angelo Vendramini 326	
14	João Evangelista Galvão	152.17898	João Mulero 95	
15	David Fernando Galvão	40.396.752-1	Rua Dom Pedro I, nº 168	
16	Giselaine Ap. do Nascimento	48.854.753-7	Mario Martins Menga nº 402	
17	Anderson Leandro do Nascimento	47.628.886-1	Maria Martins Menga nº 402	
18	Benedito AP. Rezende	17805 61	H. DOMINGO DE CALHES 570	
19	PAULO SERGIO DONE	20.556.290	R: OSVALDO CONTADOR, 342 JD. PIRES	
20	MARCOS PAULO MAZZEO	6.648.225-1	R: Pedro Boaventura, 242	

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	maria da socorro araujo	1821846	rua Raquel 412	
02	Ana Paula Carvajar		Av. Frederico Ozanan 1818	
03	José Cerqueira Frederico	10 419 381	Av. Frederico Ozanan 1818	
04	Jady Caroline Lima alves	19 419 318-X	Prudente de Morais 833	
05	Amelia Oliveira Santana	19/16	Rua das Palmas 198	
06	José Paulo andrade		Quintino Bocaiuva 1000	
07	Maria Salete		Rua Minas Gerais 17 casa 1	
08	Paula Machado oliveira	21 333 216-5	Rua Arbelulas 518	
09	Francisco Cardoso	13.310.271-X	Rua Santa Catarina	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria de Jesus	21 384 218-X	Comandante João Rib. Barros 310	
02	José Bernardo Paes	07 417 90	Agenda São José	
03	Flávia Queiroz Souza	17 141 712.6	Prudente de Moraes 114	
04	Maria Celia Queiroz Souza	41865 90	Prudente de Moraes 114	
05	Patricia de Freitas	34 769 213-X	Hugo Munerato 1518	
06	Jaquelina Aparecida Tristão		Hugo Munerato 1518	
07	João Paulo dos Santos	41.818.310-8	AV. das Nações 618 F.	
08	Maria Regina Santos		Avenida das nações 618	
09	Edson Joaquim Ferreira	21.717.311	Jose Manoel Caseiro 605 Fundos	
10	Noel dos Santos	34 894 820-7	Prudente de moraes 833	
11	Rizia Macedo Costa		AV. Itatinga 1330	
12	Miqueias Gomes da Costa	14.187918	AV. Itatinga 1330	
13	Marcos Macedo Costa	36.219.406-x	Avenida Itatinga 1330	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Regina Mezulão	40.200.719-3	Rua José Raimundo nito	
02	Luiz Henrique Brancaglion	42.449.385-8	Avenida caitano portela nº 1774	
03	Deolinda Santo de Oliveira	35.365.175-1	Artur fulicio nº 42	
04	Isabel C. N. dos Santos	11.949.650-1	Rua Julio Jorge nº 61	
05	José Aristides dos Santos	9.290.153	Virgilio rubatarondi	
06	Karina Joaquim dos Santos	47.640.724-2	Julio caitano de anales	
07	Marco Rafael Marchiori	42086.943-8	Rua marechal deodoro	
08	Adriana Fernandes	16.435.565-0	Rua Antonio Peres de campos	
09	Paulo Cesar Fernandes	18.478.011	Avenida Lucia de Arruda 380	
10	Natalicio Esteves de Lima	32.541-721-2	Rua Santa terreza nº 401	
11	Fernando Augusto Pereira de Lima	96.235.892.6	Rua Jose Francisco 42	
12	Merusa Aparecida Sanches	5.391.393	Artur fulicio 381	
13	Deolinda santo de oliveira	35.365.175-8	Rua José Raimundo nito	
14	Isabel do carmo nogueira dos santos	11.949.650-1	Rua caitano portela 430	
15	José Aristides dos santos	9290.153	sitio são luiz	
16	Natalicio esteves de Lima	32.541-721-2	Artur fulicio 341	
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bernardino Lobres de Oliveira	9934-742-8	Rua Fernando de Prado Junior 496 Carolina	
02	Sonia Maria Garcia de Oliveira	12287902	Rua Fernando de Prado Junior 496 Carolino	
03	Luciane Gd de Oliveira	29351695-9	Rua Fernando de Prado Junior 496 Carolino	
04	Valmir Quiveregoti	1989914-6	Rua Otavio Rizzo 78 Comp. Prado	
05	Luiz Antonio Araujo		R. Francisco Glicerio 1951	
06	Graziela B Oliveira	26872200-9	Otavio Rizzo nº 78	
07	Gilmar Rafael Martins	22645803	Rua nicolau tolle nº 179	
08	Maria antonia P. de melo Martins	25737646-6	Rua nicolau tolle nº 179	
09	Flavia Roberta de Oliveira	23.538.815-9	Rua José Toledo de Moraes nº 96	
10	Altair Acola Conceição	22.010,590	José Toledo de Moraes nº 96	
11	Jessica F. C. Conceição	48.209.444-8	José Toledo de Moraes nº 96	
12	Tanoli Rosa Cruz	20.279.012-5	Rua Gines Aguera Sanches, 38	
13	Cecilia	28.676.695-4	R. Gines Aguera Sanches nº 38	
14	Jaime Do Carmo	28144088-4	Clarentino Batista Lima J26	
15	Leonilda Acola Conceição	20.279.013-5	R. Gines Aguera Sanches 38	Leonilda
16	Erica Ribeiro amadeu	40.200.745-3	Rua Francisco oliveira 41	
17	Luiz Henrique Bronzatto	42.449.385-8	Rua Artur Lucio 37	
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Euclides Almeida da Silva	RG 1.665.345	R.: Rosa Maciel Fagnani 741 Jd. Boas Campos I	
02	Marcio Antonio A. [illegible]	22.198.931	R. Luciano 297	
03	Hirailde Ferreira	17.806.655	R. Prof. Ursula nº 170	
04	Luiz F C da Silva	11.308.320	Rua Benedito Marial 119A	
05	[illegible]	3850255	RUA [illegible]	
06	Elcio L Papait	14 810 586	R Hermino Manfelle 110	
07	Maria do Carmo	6 327 207	Edgar Salvador 110	
08	Evandro José da Silva	29568 9407	Rico Griso 112	
09	[illegible] 3378683	3378689	Edgar [illegible] 354 ap 601	
10	Roberto P. S. Mendes	22199 Esq-x	R. José Moreira 68	
11	Rafael Bordeaux	32589687-2	AV Geminho Magalhães 1008	
12	Luis Gustavo Pigoli	32588426-2	Rua Humberto Bronzi, 56	
13	Claudio Monteiro de Jesus	9142.9509	Rua Aristides [illegible] 50 BR. nº 26	
14	Hilton Vicente	20560695	Rua Cesario Salvador, 652	
15	Alexandre Luiz Ribeiro	25.654.501-x	Rua Heloisa Sampaio, nº 179 John Lorelin	
16	Aparecida de Andrade Moreira	19.668.013	Rua Visconde do Rio Branco, 256	
17	Antonio Marcos Siqueira	27583061458	Rua Ticiano de Nogueira, nº 365	
18	Antonio do Rego	11803663	Rua Benjamin Constant 1655	
19				
20				

1977

18

2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleonice Rodrigues Paulino	11.507.671	Carvalho Jorge Nº 20	
02		00104240560	Geraldo Rodrigues NAVARO	
03	Sebastião Florindo de Campos	24.188.765-4	José Barros Gueiros - 78	
04	Aline Fernanda M. Paulino	42.449.159-X	José Fernando Bagaiolo 64	
05	LEANDRO MARANZATO	32.278.505-4	José FERNANDO BAGAIOLO 92	
06	Orlando J2 Carnaval	25.682.825-3	Felix Capinzaik 705	
07	Lucineia Conceição dos Santos Martins	41.837.920-8	João Batista Bagaiolo nº 236	Lucineia C.
08	Alex Sandro dos Santos Martins	41.618.980-5	João batista bagaiolo nº 236	Alex Sandro
09	Adenilza G. Nunes Maranzato	35.696.559-8	R: José Fernandes Bagaiolo nº 92	Adenilza G. Nunes
10	Maria Aparecida da Silva	14,805,831	R Salvador Borges 243	Maria Aparecida da Silva
11	José Carlos Miguel	19.811.137	R Mario Evaldo maninho nº 11	
12	Paula Daniela da Silva		R: mario Evaldo maninho nº 11	
13	Ana Keila Fernandes	40.200.544-2	R: José Fernandes Bagaiollo nº 120	
14	Vanessa G. de Oliveira	41-180.000	Pedro Rubio nº 100	Vanessa
15	Teresa Aliani Fernandes	29.568.707-1	José Fernandes Bagaiolo	Teresa Fernandes
16	Indayara Peres de Campos	30.623.045-8	José de Barros Gueiros 78	Indayara Peres
17	Edileu Barbosa da Silva	19.541.973	Rua Decio Seara 201	
18	Adilson Borges Conceição	14.650.957-2	GINES AGUERA SANCHES, 38	
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	David Inácio da Silva	20419.3369	R. Cont. Aristeu C. Leite 151	
02	Cristiane Gizzo	32.589.683-5	Rua Jordano Sanzovo 77	
03	Aldenhade F. Sedenari	10 489. 908-0.	Rua Jordano Sanzovo 77	
04	Edvaldo B dos Santos.	29.568.734-4	Rua Mauro Matarazzi 1093	
05	Cristina A R Souza.	30.049.120-7	R Humberto Falvis nº 206.	
06	Cantonio Carlos Lima	0680 2706.04	Olindo Mazzino	
07	Joel Otair Bueno.	34.384.866-5	Francisco Tozzi 1015	
08	David. Carol Magno.		R: Estela Ap. Grizzo 45	
09	Sandra Oliveira	23540234-5.	R: Joel Nino 174	
10	Elaine Pereira.	29.190.896-2	R: Olavo Bergamim	
11	Eder. Leite	42.449.344.	AV. Indumes Ozanan.	
12	Thiago. Ribeiro	42.158.690-4	R: Arlindo Mazzieiro 315.	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2002

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alessandra Vanessa Santos	35826041-5	RUA SANTA CATARINA 1646 CEP 1722000	
02	[illegible]	22415691	" " José Raimundo Netto 139 172700	
03	[illegible]	20304996	" " " " " "	
04	Rudma Raquel Luz	32-881-47	José Raimundo Neto 117	
05	Abel Nunes	24487690	José Raimundo Neto 117	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

05

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Lima de Araujo	53554257-4	Rua 15 de Novembro 615	
02		4517959-1	Rua Rui Barbosa 1863	
03		1.22.744	Rua Luiz Grizo 183	
04		1821674	Rua Luiz Grizo 183	
05	Geraldo Cleiton A. de Araujo	46929525-9	Rua luiz grizo 183	
06	Elroy alves de Araujo	418-54525-8	Rua luiz grizo 183	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

06

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Donizete Defende	44.872.954-4	RUA: Firmino Padim nº 503 - 17.210-790	Bruno D. Defende
02	Erica de Cassia Correa Pinto	35.179-515-7	Rua. Domicio dos Santos 396 17210-283	
03	PAULO SERGIO CREPALDI	15.808-775	Rua: FIRMINO PADIM Nº 411-17410790	
04	Paula Cipriano de Souza Pereira	14-667.166	Rua Soldado Manoel 1375	
05	Aline Daiane Crepaldi	42.106.166-2	Rua: Firmino Padim Nº 411 - 17.210-78	Aline D. Crepaldi
06	Ivanilde Gimenes Pereira Crepaldi	39.195.348-3	Rua: Firmino Padim Nº 411-17.210-790	Ivanilde G.P.Crep
07	Camila Daniele Crepalde	48945266-8	Rua Firmino Padim Nº 411 -17.210-790	Camila D. Crepalde
08	Douglas Leonardo Crepaldi	41443329-4	Rua Firmino Padim Nº 411 - 17.210.790	Douglas L. Crepalde
09	BRUNA NATALIA DEFENDE	40.538144-X	RUA: Firmino Padim 503 17.210790	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

09

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO GERALDO ALVES	42.442.252-0	R: ANTONIA PIRES DE CAMPOS 551	
02	Bruna Doni		R: Antonia Pires de Campos 551 Vila Maria	
03	Indesan Cesar Paris	42449445-0	R: BENEDITO PACHECO DE ALMEIDA PRADO 165	
04	ERICA DE FATIMA ALVES da CUNHA		R: BENEDITO PACHECO DE ALMEIDA PRADO 165	
05	Gloria Lauriano		R: Jose Trajano nº 116 jd. Conchinha Vila Maria	
06	Lucia C. Mendes	15376382	R Pascoal Vieira - 941	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvia dos Santos	21530274-6	R. José Ruiz, 130 - 17210-848 Jaú/SP	
02	Flávio Augusto Mendes	23989539-5	Rua José Ruiz 130. 17210-848 Jaú/SP	
03	Irone Conceição Dellandrea	25.761.369-4	Av. Arnaldo Buzatto 165. 17.209.341	Irone
04	José Luiz de Oliveira	15 508 820	AV. ARNALDO BUZATTO Nº 159 " "	
05	Maria de S. Oliveira	27.365.712-2	AV ARNALDO BUZATTO Nº 759	
06	Marcos Roberto Gobbi	28.420.698-2	Rua Serafina Teresa Grizzo 145 ap. 17.209	
07	Maria materna de Julio	25.160.151-1	Carleta R. do C. Carvalho 131 ap 17.201-766	
08	Luciana De Julio Gabriel	30.432.695-7	Serafina Terezinha Grizzo 145 Ap. 17.209.600	
09	Antonio Carlos De Julio	10.689.459-	Carleta Reis do R. Carvalho nº 131 Cep 17.201-766	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

09

2 19

7

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Rogério Vieira	42.449525-9	R: Josefina Penin Grizzo nº 160	
02	Maria da Conceição Oliveira Vieira	26.738239-X	R: Josefina Penin Grizzo nº 160	
03	Rodrigo Cicero Vieira	42.449528-4	" "	
04	Brenda de Cicero Vieira	41.226136-4	" "	
05	Joel de Souza Vieira	22.010211	" "	
06	Damiris Carneiro	42.449125-5	Camila Marquezani nº 253	
07	Monica Carneiro	42.525126-9	" "	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2034

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ODAIR BONFANTE DA SILVA	29020007-6	RUA: JULIO JACOB Nº 473	
02	Priscila Fabio da Silva	30257206-5	rua: julio jacob nº 473	Priscila F. Silva
03	Jefferson Rodrigues do Silva	34385 3978	R: Zeca contador 351	
04	Rosangela R. Silva	30916 [illegible]	R: Zeca contador 351	
05	marco antonio Ramos	34 414 4994	R: ZECA contador 351	
06	Antenor Gomes Silva	18 815 428	R: Zeca contador 351	
07	Odete Rodrigues Silva	13 734 [illegible]	R: Zeca contador 351	
08	Pedro Silva	29190 5158	Zeca contador 351	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla de Mello Cardoso	45.420.798-7	Julio Jacob 479	
02	Ricardo Ribeiro Ramos	96071317887	" " 479	
03	Orlando Mendes de Sousa	6796583	Nicolau Salem 510	
04	Marcia de Melo Farias	41365832.6	Julio Jacob 479	
05	Maria Auxiliadora de Leiva	18435836	Vereador Antonio Bisaglia Lem 270	
06	Simone Nogueira Moreira	00796653-7	Julio Jacob 515	
07	Sebastiana da Silva	6R96584	Nelson Ferraz Almeida Prado 193	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marco Aurélio Morales	47.640.258-x	R: Paschoal Piragine Neto - 941	
02	Gloria de F. Prado	19.199.687	R: Orion Fiorino 995	
03	Clarice Gonçalves de Melo		R Adelino Maccari nº 156	
04	Edson [illegible] de Campos	19-810-582	R: José Maccari nº 168	
05	Cilene Aparecida de Campos		rua jose maccari nº 168	
06	José Luiz Junior	33428822	Rua São Joaquim 1015	
07	Patricia H. Morales	32643965 x	R. Paschoal Piragine neto 941	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maiara Cristiane Ferreira Gruppo	47.925.864-8	Luiz Scorsafava nº 192 / [redacted]	
02	Aparecida de Lurdes Soares Grupo	26.288.445-8	Luiz Scorsafava nº 192 / [redacted]	
03	Washington Luiz Grupo	35.364.197-2	Luiz Scorsafava 192 / 17-212-596	
04	Alice Aparecida Soares Ferreira	37.207-352-9	Luiz Scorsafava 192 / 17-212-596	
05	Maiara Cristina Soares Ferreira de Oliveira	39-856-762-5	Av. João Chamas 237 / 17-212-450	
06	Francisco M. dos Santos	13.907.404	Luiz Scorsafava 169 - 212 - 596	
07	Francisco Pereira dos Santos	20.186.64	Luiz Scorsafava 169 - 212 596	
08	Gabriela Lucca	41.119.521-9	Luiz Scorsafava 169 212 596	
09	Aparecida Joana Chiacchio Grupo	22.774.149	Luiz Scorsafava 182 17-212-596	
10	Carlos Roberto Soares Ferreira	13.392.957-X	Gratoniano Cipolio 152	
11	Marinalva Maria da C. Lima	1.219.252	Luiz Scorsafava 179 17-212-596	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

11

224

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Bellini	12.311.142-0	R Miguel Antonio Jozo Tozzi 231	
02	Ednilson do Campos	10875458	R: Antonio Funtanetti 480	
03	José Milton de Oliveira	4574270		
04				
05	Silvia Regina Melo Sobr	3c758477x	Av. Egydio Frambach	
06	Marco Aurelio Sobr	32101859 X	"	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos [illegible] Carvalho	28535911	Rua Virgilio Guedes da Silva 59	
02	José Luiz Berto	6295127	Padre Agostinho Sani	
03	Fernando Cesar Berto	31/385 600	R.D. AUGUSTO DAVIS	
04	Reginaldo de Carvalho	34925980	Virgilio Guedes da Silva 59	
05	OZIAS RIBEIRO GOMES	23108277-0	CAPITÃO SA RIBEIRO 624	
06	[illegible]	19.199569	Rua José Francisco 207/13	
07	Elisabete Lisboa [illegible]	30.374.320-6	Virgilio Guedes da Silva 59	
08	Ademir Santana Silva	35.180.900-4	José Bruno 150	
09	Jaqueline Rita de Souza	625.41.69.70-87	Virgilio Guedes da Silva 59	
10	José Ribamar Costa Aguiar	29919320025	Virgilio Guedes da Silva 59	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gleysen de Oliveira Praxedes	41.271.308-1	Avenida Santa catarina 1684	Gleysen
02	Cristiane de Oliveira Francisco	35.065.414-X	Rua: Frei galvão 105	Cristiane
03	Rodrigo Eduardo Amorim	43-488-8703	Rua Frei galvão 105	Rodrigo
04	Fabiano Pereira Moreira	43.080.595	Rua Frei Galvão 105	Fabiano
05	Maria Luiza de O Lipa	24.065.765	Av Santa Catarina 1684	
06	Rafael Navarro	13500662	Rua Bentoca 110	Rafael navarro
07	Israel navarro	30758299	Rua Bentoca 110 FNdo	Israel navarro
08	Daniel navarro	32.217218.4	R Bentoca 112	Daniel navarro
09	Eloisangela Navarro	26526322.0	R Bentoca 110 F do	Eloisangela
10	Francilene A. Baldoino Navarro	42.398.520-6	Rua Bentoca 112	Francilene
11	Natalina Gp navarro	23.540.424	Rua Bentoca 110	natalina g navarro
12	Rita Navarro	13.907.722	Rua Frei Galvão Nº 60	Rita
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	20.578.788		
02	Maria de Andrade [illegible]	3.919.-8		
03	Robson Wagner de M. Santos	M6269566-8		
04	Maria Ivone M. de Oliveira	32-102.144-7		
05	Luis Gustavo de Oliveira	33.593-187 X		
06	Ana Lucia Santos Silvério	26.565026-4		
07	Marcelo Gaby da Silva	42.716.431 X		
08	Elaine Carmelita dos Santos	21.857660-1		
09	Paulo Alexio Machado	7269054		
10	Daniel Valério	3632621		
11	Mauricio Almeida D. A.	26889800-8	Antonio Camerotte nº 83	
12	Expedito Caetano dos Santos		Vitorino Maria Sanzotti nº 85	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ABRAÃO SOARES SANTOS JUNIOR	47.016561-3	RUA - INOCENCIO MARCHESAN 280 P. OMETO JAÚ 17.212.510	
02	Teresa de Jesus Castilte dos SANTOS	36 411 538-5	" Inocencio Marchesan 280 P. Ometo jaú	Teresa
03	Valentino Vicente dos Santos	39. 486.074-3	Inocencio Marchesan 130 P. Ometo jaú	mãe alfabetizado
04	Jose Augusto Ferreira da Silva	22 413 946-0	Caetano Goncalves 373 P. Ometo jau	
05	Leonor Solatto Pereira	14.805 720--	Inacêncio marchezan 250 P. Ometo jau	pleonor.
06	Maria Lourdes de Lima Navarro	25.312.311-2	Inocencio Marchesan 320 P. ometo jaú	Lourdes Navarro
07	Denilson Navarro	29.315.538-0	Inocencio Marchesan 320 P. ometo jaú	
08	Ana Rosa P. Santana.	30.597.394-0	Inocêncio Marchesan 321 P. Ometo jaú	
09	Silvia Helena I. de Godoy	26.461.531-8	Rua Inocêncio marchesan 361	
10	Eli el. Fuentes da Silva	20 087 984-4	Rua Arcebispo Tarcisio Pe	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

10

29

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana nunis da silva	30.361.278-2	R. Bruno Romano nº 50 17 206 170.	Adriana N. da Silva
02	Aparecida moreira	40 360.78[illegible]	R Bruno Roma nº 30 17 206 170	Aparecida moreira
03	Kildebrando. gabriel	11 983137	R. Domingos Leonelli n 74. 17 210. 470.	[illegible]
04	Espedito consalves	5 786.0570	R. Reinaldo Cesar Bernad. n 100: 17 208	[illegible]
05	Francisco Jardim Lorenso	20.060457.	R. Brás. antonio candido nº 10. 17. 206-090	[illegible]
06	Presidente Brás	20.070.40	R. Pedro marcuzzi nº 55 17 206090	[illegible]
07	Responsável de diretoria praia	40.090.120.	R: Cintia franchetti monteiro nº 100.	[illegible]
08	Rafael Rodrigo do Santos	40.013.445-7	R. Dom pedro I nº 163: 17. 209-050	[illegible]
09	Suzana Aparecida Santos	46.249.820-7	R Herminio saggioro nº 100: 17 206 140	[illegible]
10	Rodrigo mateus do santos	41514562-4	R Herminio saggioro nº 100: 17 206 140	Rodrigo
11	Rosangela Ap. P de S. Santos	24.849.169-6	R Herminio saggioro nº 100.: 17 206 140	[illegible]
12	João paulo do santos	36.894.961-0	R Herminio saggioro nº 100: 17 206 140.	[illegible]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2113

12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Alves	21-531-853	R: Herminia Soggiaro 140 17-206-140	
02	Douglas de Lima Santos	48-266-781-3	R: Herminia Soggiaro 90 17-206-140	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marco Antonio Milanez	08.976-529	R: Julio Carboni 1075	
02	Manoela Milanez	22194968	R. " " Carboni 1075	
03				
04	SIMONE AP. Defende	26243716-1	Rua Carlota Pires do Amaral Carvalho 76	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Luiz da Silva	18.216.647-8	R. Humberto Baroni 533 Jardim Odete	
02	Sueli Aparecida de Araújo	48.331.652-0	R. Humberto Baroni 533 Jardim Odete	
03	Thiago Luiz da Silva	46331-652-0	R. Humberto Baroni 533 Jardim Odete	
04	Emerson Paletti da Silva	38405424-1	Humberto Baroni 533 Odete	
05	José Aparecido da Silva	30301548-2	Humberto Baroni 533 Odete	
06	Anderson Soares de Oliveira	40331-415	Humberto Baroni 533 Odete	
07	Jomaima Ap. Cardoso da Silva	52891-382-5	Humberto Baroni 533 Odete	
08	Degalma de Souza	26.376.062-5	Humberto Baroni 533 Odete	
09	Jaimara Ap Cardoso da Silva	44846-059-2	Humberto Baroni 533 Odete	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2127

09

432

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciano Marcos Carvalho	21.889.602	Rua: Luiz Bagariolo 62 17213356 P.A.S	
02	Juarez martins Borges	29.269649-8	Rua Nicolau Sayken nº 10 P.A.S	
03	Paulo Paulo dos Reis	23110212-4	Rua Manoel Bastos, 73	
04	Cibeliana Lima	33.475.847-6	rua Venicio feliciplini 465	
05	Marcos Mendes	17 803 851	R. Richmidol 1800	
06	Evangelista. Santos	27.523.338-6	R: EUGÊNIO PASCOALINI 17	
07	Gustavo Costa Seger	7432990	Rua Jardim Joaba nº 6	
08	Fabio Castellani	24894593		
09	IVO COCATO	17115296	ALVARO de S. e SILVA 213	
10	Aildo Custodio	35966008-8	ALVARO Dalra	
11	Ivanildo P. D. mendes	195344208-08	CIC. R: GONÇALO ABÍLIO SILVA 257	
12	Victoria C. Ometto	6972314-X	Conego A. WALVENKEN 162 AP 12	
13	Rosa Rubio Fuentes	8J23589J	José Faria 593 Anna	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sonia de Paula		José Vicente de Azevedo 305 Stanf	
02	Robson Alexandre da Silva	46254.0360		
03	ADRIANA BRUNA de OLIVEIRA			
04	Rogerio Fernandes da Silva	41619552-0		
05	Thomaz Catarino de Paula			
06	Rodrigo Leonardo da Silva			
07	Dinel			
08	Dulce			
09	Luis Ludovico Soares Martins	19424297		
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

09

235

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Henrique Costa			
02				
03	Edson Barbosa Martins	15263818	Vinicio Frangipane 131	
04	Antonio dos Reis Neves	1195506	Rua Floriano Brizo 230	
05	MARIO SERGIO BOTELHO	19.476.674	R. ALCI SALVADOR 333	
06	HELIO R DE OLIVEIRA	15.381.689	R. ALCIDES BRIZZE Nº 97	
07	Edson Barbosa Martins	13263818	Vinicio Frangipane 131 Soni	
08	[illegible]	9.147.782-9	OBERTINO BUENO BARBARA 1260	
09	Eliane C Pedro	36282676	Giacomo Cocato Nº 863	
10	~~Devair Tiburcio~~	~~28535764~~		
11	DEVAIR TIBURCIO	28535764	Domingo de Callis 964	
12	Osmarina R Santos	11260446	Domingo de Callis 964	
13	Roberto Ribeiro de Souza	18.033.844	Rua Marechal Bittencourt 590	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

13

236

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bernardete Martins de Souza	26708816-4	Padre Augusto Sarti	
02	Fabricio G. Alvesdo Filho	40840574-0	Padre Augusto Sarti	
03	MARIA LOURDES DE SOUZA SILVA	17.742.379	PADRE AUGUSTO SARTI	Maria L. de Silva
04	MARIA APARECIDA DE MORAIS	28.258256-7	PADRE AUGUSTO SARTI	
05	PAULO FURTADO	16.155212	70: PLANALTO	
06	Marco A. Francisco	19668235	Jd. Alvorada	
07	Jecinias Souza Antonio	29019708-8	Jd Santa Helena	
08	Mario Fernando Pereira	36957673	Alvorada	
09	Renato L. Freitas	19664393	Rua 2 Gaivota 450	
10	Geralisa B. da Silva			
11	Dalian Kelly de Souza	40318853-2	Antônio P. Sobrinho	
12	Vera L. C. de Medeiros	48.239.507-2	Deolinda de Oliveira e Souza	
13	[redacted]			
14	Rothael da Silva Calvacto	42 470 938-7	V. Orozimbo Biscalchin. Sta Helena	
15	Jesiel Barbosa de Oliveira	27867601-7	RUA: João Moya 194 17213170	
16	Emerson Aparecido de Souza	34.531.567-4	Rua. Nicolau Saulen nº 464	
17	Waldomiro L. D. Pinheiro	18.815.463-2	Rua Carolina 23	
18	Silma Trevizan S. Brito			
19	Edgar F. da Silva	10336607		
20	Dejas Paulo de Souza	28 173407-0	Angelo Vieira nº 93	

2131

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Borges	26.362.686-6	R. Maria Helena C.C. Melo 180	
02	[illegible]	17419	R. Santa Rosa [illegible]	
03	José Neto da Silva	6.985.552-[illegible]	R. Maria Tomasini 169	
04	Rita de Souza Antonio Pires	32.387.438-1	R. Joaquim de Lima 140	
05	José Antonio da Silva	4.541.925	R. Av. Sta Catarina 1754	
06	HELOI PEREIRA.	10.483.698	R. Alcides Brueski 103	
07	Elisangela Cunha	26 673908-8	R alpina Teles 201	
08	[illegible]	28448434	Rua João Batista 31	
09	Joana Antônio Rocha.	32.387-437-X	R. Aristides Cordeiro 133	
10	[illegible]	[illegible]	Rua Cmte Gonçalves 1008	
11	Denise dos santos magro	44.287.382-7	R. Helena Maria de Almeida Leite, 102	
12	Maria Aldeir da Silva Rocha	7.286.1000	R. Aristides Cordeiro 133	
13	[illegible]	14834175	R Manoel Pontes 93	
14	[illegible]	19-196521-4	Rua Miguel Lamarão 30	
15	[illegible]	13.341.62[illegible]	Maria Maia 30	
16	[illegible]	10.359354-1	Maria Elena C.C. Melo.	
17	[illegible]	10.689.399-3	Cantinho Gonçalves	
18	Erida Camila de Almeida	48.945627-3	Nelson Ferreira de Almeida Lote 26	
19	Mariana G. Pessoa	32.659.178-3	DARCÍLIO MIRA 85	
20	Francisco de Paula Brito	16.985.236-2	R: Arlindo A da Silva nº 101	

179

22 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ubens Luiz Turin	3-134389-1	R. Domingos Moraes 655 - J. Sta Helena	
02	Odessa P. R. Franco	1.110.685	R. Sta Rosa Lima 65	
03	Tomaz Wilson Marques	28.152.845-6	R. Antonio Cipolla 1061 - V. Industrial	
04	Pedro Castilho	30520D0	R. Sebastião Ribeiro 444	
05	Vilso Luiz N. da Silva	24185001 7-8	R. Simão Paes de Santos 540	
06	Jordana M Vaggione	42826790-4	Av. Francisco Lanhas nº 51	
07	Newton César Bueno	16.828.746	Rua Augusto Ferrari 255	
08	Thiago Segolin Bassientos	30.758.528-1	Rua Eduardo Hilst, 146	
09	Valéria Regina Piragine Madella	8.581.270	Antonio Carvalho 227	
10	Sandra Marques Pinto Bueno	25110331-6	Rua Parnaíba, 444	
11	Maria Cristina Buchalla	12.631.907	R. João F. de Almeida, 396	
12	Donval Marques Correa	22421747	R. Basílio Ferreira 250	
13	Karina G. Vieira	15603101-2	Rua Padre João 17-30 / Parnaíba, 444	
14	Osvaldo Pascoal Bruzzi	14.810.205	Rua Campos Salles 209	
15	Gabriela Borges Perri	34.195.614-4	Rua Humberto Fabris nº 165 Jd. Carolina	
16	Adriana Cristina Mota	27.952.321-X	Rua Mario Ruy Barbosa Martins do Couto	
17	Francisco Modeleski	8.091.590	R. Conselho Galvão 65	
18	Andreia Aparecida Correa	24.48.954-2	Maria Luiz Barbosa Martins do Couto	
19	Adriana Correa Alves Ramos	32.542.983-2	Rua Santa Barbara nº 254	
20	Adilson Ferreira da Silva	25.654.560-1	Rua Nelson Martinelli nº 929	

2195

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonia P. Gonçalves Fernandes	8.762-008	Rua Joaquim Grizzo 16 Qua A. R. Bela Vista	
02	JOSICLEIDE MARTINS LIMA	33.180.176-0	R: Paulo Campana 195 Cardinal	
03	Rodrigo dos Santos	92.087.359-7	R Joaquim Grizzo c1 Bela Vista	
04	Jessica Aviane do Silva	57.627623-8	Joaquim Grizzo c1 Bela Vista	
05	Paulo Hoda Silva	29.662.706	Joaquim Grizzo 10 A nº 17 Bela Vista	
06	Ricardo Luiz Thomaz	29.376.455-1	Joaquim Grizzo UAB nº 16 Bela Vista	
07	Juliane P. Victoria	41.141.384-3	R. Joaquim Grizzo nº 15 a. B Bela Vista	
08	Carlos E. Silva Jr	46.033.593-5	R Joaquim Grizzo nº 16 B Bela Vista	
09	Rosangela Aparecida Lopes Silva	21.341.350	R: Galileu Reginato nº 271 Jardim Orlando Quirino	
10	Jeferson Fernando Mendes S.	36-366-379-2	R: José Mariano Lopes 73	
11	Roberto Emilio Carocha	17.558.155-1	R: São manoel Correio 731 Maria Isabel	
12	ADRIANA G. MONTE	24-852-302-2	R. São manoel esquina 731 Maria Isabel	
13	EDMILSON SANTOS da SILVA	28732 898-0	R: OSWALDO ZAGO 341	
14	ANGELA P. SANTOS		R. OSWALDO ZAGO 341	
15	Simone Cristina Mussio	40.397248-6	Rua Arthur Fabreio 390	
16	Mirza Aparecida Tiago Mussio	13.341.812	Rua Arthur Fabreio 390	
17	Karina Moreira dos Santos	47.640.724-2	Rua Joaquim Grizzo	
18	Marcia Rafael Marchesi	42.086.913-8	Rua Joaquim Grizzo 41	
19	ISAIAS Justino da Silva	1.095.420	Rua Rui Barbosa 715	
20	Edna Cleuza Aparecida Expedito	42.105.7385	Rua Rui Barbosa 85	

2406

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FABIO SANGIORGI SARTORI	33594757-8	AV. NETINHO PRADO 417 -	
02	Carolina Santana Tavares	—	Rua Manoel Portes 34 / 17220.000	Carolina Santana
03	naiara paiana da silva	46.289.745-X	Rua Eurico Jacob nº 534	
04	VALDECI [illegible]	16828163	Rua José Faria nº 150 / 17220000	
05	Claudia Ricardo Ventura	17827465 7	José Franceschini nº 670 / 17220000	
06	Elizabete Aparecida Segura de Lourenço	16518718-9	R. Raul Ricatto - 218 - 17209839	
07	JOÃO BATISTA DA SILVA	25955582-X	R. NATAL TOMAZINE 43 / 17220.000	
08	LUCIO EPIDIO DE OLIVEIRA	24442318	R. GIACOMO FURIA 24 / 17220-000	
09	Cristiane Aparecida Ferreira	—	R. Pedro Cruz de Oliveira 90 / 17220 000	
10	Helio Ramos da Silva	33.594.863.0	R. SEBASTIÃO S. PENTEADO nº 91 17220000	
11	OTAVIO ECHEVERRIA	13912302	R. Prima GAZANI 16/140-17220000	
12	nuta moreira	32.217.222-06	R: Evaristo Pascalini 151 17220-000	
13	Selma Jane de Lima	34 212 287	7 Agosto Feria 354 17220-000	
14	Tatiana de Araujo	35 966 484-5	General Abilio da Silva 268	
15	ADAILSON S. FERREIRA	22414779-1	R: Antonio Gigliotti, 290 / 17220.000	
16	Everton de Sousa Ferreira	42396259	R: Primo Bazani, nº 380 - 17220-00	
17	Talita Cristina dos Santos	41222930-4	R: Santa Catarina, Nº 32, - 17.220-000	
18	David Manoel Amador	43.098.462-5	R: Jorge Galvão Nº 2 / 17220	
19	Mariana de Araújo Eduardo	44.982.770-7	R: Sitio São Manoel	
20	HELIO GONÇALVES VIANA	20797081	R: Virgilio Geraldo da Silva Nº 239/17220	

2224

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Rafael Soares	43.324.642	Crescencio Gonsalves 132	
02	Paulo do nascimento	[illegible]	Antônio Furlaneti nº 40	
03	Paulo E Afonso	42-105.898-5	Antonio Adib Chamas 400	
04	Elias [illegible]	27.998.025	Elias Capelo 115	
05	[illegible]	50-887-B-9	Antonio Adib Chamas	
06	magda Garcia	24.008.479	maria luiza IV	
07	ANDREA AP. DA SILVA	26.508.618	MARIA LUIZA IV	
08	Edinaide Moreno dos Santos	25.209.131-0	Edson Merighi N 157 Maria Luiza IV	
09	[illegible]	—	Inacio Marques Pedro Mato	
10	Silvia Aparecida	21461355	Pedro Cabral 98	
11	[illegible]	48-942-897-6	[illegible] 92	
12	Leonardo R. Quintino	48.398.234-6	Maria Luiza IV	
13	Jean Carlos Padilha Nascimento	48.666.563-1	Maria Luiza IV	
14	Aline R. Oliveira	42084387-3	Jd. Sanzoni	
15	Luzia Vanessa de Oliveira	42.054.352-2	Jd. Sanzoni	
16	Simone A. Oliveira	41.284.322-4	Vila Industrial	
17	Vilma Aparecida moral	33.483-25	vila industrial	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	Ana Paula Mayleza Soares	47-627-128	Av Santo Contariano 1307	
20	Jovan da silva [illegible]	48.224.324-6	Jose Trabuco 427	

2240

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DAVID D. BUSCARIOLLO	8.110.901-S	R. GUERINO FERRUCCI - 100 - JAÚ -	
02	Olga Ticquetti	22414920-9	Guerino Ferrucci 140 Jaú	
03	Letícia Fernanda Stefanuto	48.349.159-7	Guerino Ferrucci - 140 Jaú-Sp.	Letícia
04	Carlos Alexandre de Santana	42.106.554-4	Artur Lamunier 33.	
05	Daniela V. Pinto	14435980	R. Dr. Afonso M. Braga 10,	
06	Jaqui Eduarda S. Lima	40.331.419-7	R. Cantonio Camargo Penteado 272 VILANOVINHO	Jaqui Eduarda S. Lima
07	Cecilia Isabel Monteiro	32387384-4	R. Braz Nicodemo Nº 118	
08	Valdete Aparecida Mariano Peixoto	36238702	Dr Afonso Mendes Braga 10	
09	JHONATAN MONTEIRO FERRAZ	47.103.661-4	RUA: OSVALDO BRIZZI Nº 485	JHONATAN
10	Gisele C. Siqueira da Costa	43.827.066-6	RUA: Italino Jonise nº 340	
11	Angela Lima	16436981	José Manuel Ramos 1193	
12	Valdir Mariano	18475470	Rua Antonio Camargo Penteado Nº 135	
13	Richard Peixoto	448463222	Dr. Afonso Mendes Braga, 50	
14	Flávio Luiz Mariano	32588822	Rua. João Alves, nº 74	
15	Daniela Aparecida Bassi	P1710287	V. Jesus Fernandes 161	
16	Rosa Rodrigues da Cruz	5.631650-7	Arthur Lamunier. Nº 33	
17	Nicole Castanheira	28.478.946-X	Rua. Angelo Mussio, 258	
18	CLAUDINEI APARECIDO MAZZETTI	34.195.335-0	Rua. Guilherme Grezzo, 170	
19	Aparecido Roberto Mazetti	24.668.653	Rua: Nicola Solfen, 247	
20	Sergio do Santo	10,483.251-4	Rua Antonio Pires de Campos Nº 379	Sergio do Santo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana A. da Costa	42.398.462-7	José Felizo - ZARIA	
02	Adão A. Santiago	29806876	R. José Franchesi 269 - ZARIA	
03	Fernando A. Diogo	14.805.121	R. Rui Barbosa 192 - Pompeia	
04	Adevaldo Marques da Silva	14667789	R. Manoel Lino 1258 P.A.S	
05	Eduardo A. Maria Assis	43098163-6	R. José Paschoalotto Nº 710 (Zaria)	
06	Cleiton R. Carvalho	33473579	Maria Helena C.C. Mello Jau	
07	Carmen R. Nogueira	10773078	R Intendente José	
08	Ana Aparecida Fidencio	15607584	Av. Francisco Vieira Lima 1029	
09	Denilson Rodrigues Silva	30993496	R. Gonçalo A. da Silva	
10	Luiz Carlos Moreira	29345194	Primo Gazzini 5240	
11	Evandro Julio Lopes Rodrigues	35179617-4	R. Marino Tomazine 220	
12	Adonias Faco de Queiroz	18429048	R. José Franchesi nº 700	
13	Maria dos Santos Nascimento	45.488.622-3	R. José Ruiz Gonçal. S. 589	
14	Claudemir Domingos de Almeida	25-321.869	R. Leonardo Sampaio nº 1450	
15	Flavio R. Chueiri	12631353	R. Tenente Dorico 642	Eduardo
16	Eduardo Benjamin	27823795-8	Amarelino	
17	Arnaldo Gomes da Silva	20.305-920	Antonio Grosk 289	
18	Marco Rubio Pereira Silva	20560655	R. Vicente Ribeiro nº 775 - Jau	
19	Danilo Cesar Gonçalves	32.543.285-5	R 14 de Maio 667 - Cumbica	
20	José Ruiz Neto	10.689.629	Mariano Leme - Jau	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimundo de Oliveira	34.387.892	Antonio Bienzobas nº46 / 17213430	
02	Felicio Jorge de Oliveira	B.500.359	Antonio Bienzobas nº41 / 17213430	
03	Edson Augusto Barbosa	23-129-4783	Rua Bonifacio nº59 1	
04	SONIA REGINA DA SILVA	43.121-485-2	JULIO JACOB Nº 382	
05	ALEXANDRE DOS SANTOS VIDAL	21.116-0	ANTONIO BIENZOBAS Nº 52	
06	José Reinaldo Pacanelli	25-561-657	Salustiano Garrido 185	
07	Roberto Sidnei Leite DA SILVA.	29.905-502-4	SALUSTIANO GARRIDO 157	
08	Ivanilson Santos	34.385.8563	Salustiano Garrido 157	
09	Rosangela Ap. marchetti	19233921	Antonio Bienzobais, 15	
10	Kézia Braga Freitas	30.758.164-1	Antonio Bienzobais, 20	
11	José do Carmo Freitas	360 582	Antônio Bienzobais, 20	
12	Elaine M S Oliveira	5.508.418-4	R Antonio Bienzobais 38	
13	Tibele de Souza Oliveira.	8.807.029-L.	R: Antônio Bienzobais nº: 30 Conde do Pinhal II.	
14	Isabel Carobeli	27.343.961-0	Julio Antonio de mattos 139 MARIA Su1734	
15	Maura Luiz Santo		Julio Antonio de mattos 139 m IK	
16	José Maria de Oliveira.		R. Virgilio Mastrorandi 74	
17	Wanderlei Jesus de Castro	17558 065	R: Marechal Deodoro nº 190	
18	Andrea R Barbosa	32.277.246-9	R: Antonio Pires de Campos 1430	
19	Débora Caetano de Oliveira	50257596-9	Antonio Bienzobas nº 40	
20	Vera Lucia Ramos	28581476	Julio Barbosa 106	

2296

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Bruno Albuquerque da Silva	46.344.440-1	R: Giacomo Furia nº 329	
02	Juciara Albuquerque da Silva	44.918-985-1	R: Giacomo Furia nº 329	Juciara
03	Maria Aparecida Silva Souza	54.4591-4	R: Santa Tereza nº 227	Maria Aparecida
04	Jordeval de Melo Silva	15.804.728-7	R: Santa Tereza nº 227	
05	Claudia Emilia Albuquerque	20.745-974-9	R: Santa Maria Nº 73	
06	Paulo Roberto da Rocha	20.305.977	R: Santa Maria Nº 73	Paulo
07	Valdete Evangelista Albuquerque	12.407.598	R: Santa Maria Nº 73	Valdete
08	Sandra Martins	44.316.718-5	R: Giacomo Furia 329	Sandra
09	Ivoneide Vieira da Silva		R: São Manuel nº 146	Ivoneide
10	Jurandir Aparecida da Silva		R: São Manuel nº 146	Jurandir
11	José Carlos da Silva		R: Giacomo Furia nº 329	José Carlos
12	Amarita Cyp. Rosa	25400577-9	R: Antonio de Souza 720	
13	Reginaldo Peres de Araujo	33.475.345-4	Rua José Raimundo nº 111	
14	Eliana Santos	28.1.7334-6	José Raimundo nº 111	
15	Alice de Deus Araujo	36.411-563-4	Rua José Raimundo nº 111	
16	Sueli Aparecida de Souza	56 102 632-0	Sitio Santo Lucio Jaci	
17	Marcelo de Souza	34-856-710-0	Sitio Sto. Lucio Jaci	
18	Vitor Esteves de Lima	102-225-798-5	Rua Artur Felicio 39	
19	Valdinia Pires Esteves de Lima	32-541-219-4	Rua Artur Felicio 200	
20	Leandro Emerson Vitor	46.916-106-1	José Raimundo nº 48	

2305

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SERGIO. MASSUFARO	8395.817-8	ARISTIDES SOUZA FERRAS 335 CEP 21149	
02	TEREZINHA. A. S. MASSUFARO	11.803.606	Aristides Souza Ferras 40	
03	Paulo Sergio marcusso	18033809	Cintia Dias Chi Hi Jonatano 75	
04	Silvia Elaine Massufaro Bueno	23.539.747-7	Cristides de Souza Ferraz 35	
05	Marcia Elaine Massufaro Munhoz	22645848-9	Bruno Romano 40	
06	SINVAL FRANCISCO MUNHOZ	16435962	BRUNO ROMANO 40	
07	michele e. munhoz	44.846.368-4	Bruno Romano 40	
08	ELITON NOLENO GOA	35.364.405-5	PAULO CAMPANA, 44	
09	Edvaldo Julio	40.558.160-9		
10	NACI E. NASCIMENTO	LF447728	ANGELO VERONESI 400	
11	MARIO AP. GAIATO	15805910-4	R. GUERINO SALMAZO Nº 658	
12	Pedro Augusto Hernandez	15805909-	R. Guerino Salmazo, 658	
13	Daniel Gustavo Carretero	32.690.819-5	Aristides Souza Ferraz nº 11	
14	Carolina Fernandes de Abreu	[illegible]	Alvino Ana Claudina 48	
15	Sonia Bruno Fernandes	26190051-1	Rua Gonçalves Dias 100	
16	Samara Juliana Perez	41619525-8	Rua Augusto Furio 188	
17	Maribel Sanches Padovan Cirino	34385345-0	Guerino Salmazo	
18	João Geraldo Landrini	22646335-7	Rua Paulo Campana nº 48	
19	Vanessa Lopes Aroni	34.387.889-6	Rua Angelo Veronesi 77	
20	maria Lopes Aroni	22414-231	Rua Angelo Veronesi 77	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristina A. Bragion Munhoz	12.911.742-	Camilo Marchezani 323 - 17.212.594	
02	Simone C. B. Munhoz Benini	23.539.467-1	Camilo marchezane 323-17.212.594	
03	Ana Caroline Benini	50.013.417-0	Camilo marchezane 323-17.212.594	
04	Rosmara C. munhoz carneiro	22.414.736-5	Valentim Fava 65 17.210.460	
05	mariane Carneiro	40.657.037-1	Valentim Fava 65 17.210.460	
06	Rafael Felipe Carneiro	40.633.683-0	Valentim Fava 65 17.210.460	
07	Geraldo Cleiton A. de Araujo	46.295.259	Luiz Grigo n. 183 17.208.434	
08	Evelin Batista Bonni de Seatas	41.376.869	Camilo Marchezane 323 17.212.594	
09	André Luis de Seatas	25.364.278-1	Camilo Marchezane 323 17.212.594	
10	Cleide Castro	18.215.079-1	Nassib Buchalla 240 - 17212595	
11	Cristiane Castro M. Silva	29.190.519-5	Joaquim Pacheco A - Prado 83	17212130
12	Marluci Furquiori	41.398.216-3	Avenido Ana Claudina 48	
13	João Paulo Poubart	43.471.397-8	Avenido pedro Branco 712	
14	Tamara Severo Mateus	48.331.410-1	Avenido. Pedro Branco 400	
15	Tiago Romeiro Batistela	44.806-007-3	Rua Augusto Furio 191	
16	Mariana Romeiro Batistela	41.666.362-1	Augusto furio 191	
17	Aline Dourado Neto	12.573.638	Rua Artur Felicio	
18	Cintia Oliveira	30.257.265	Rua José Francisco 41	
19	Versilei A. P. Tonineli	27.807.069-0	Rua Juacaba Carcato 151	
20	Marcelo A Peloso	42.087.738-9	Avenida Santa Catarina	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diogo Fernando Batista	44.873.313.0	Rua Nelson camargo 33	Diogo
02	Antonio Fabiano mesquita	33.475-813-0	Cardeal ferraz 158	Fabiano
03	Diego Nelson Pacheco	448733122	Francisco alcantil 58	Diego
04	Ledan Ap. Mesquita Pacheco	34.975.986-8	Francisco Cl. cantil 58	Ledan Pacheco
05	Cristiane M. Hernandes	25.251.060-1	Augusto Caseiro nº 113	[illegible]
06	Marcos Jefferson Pacheco	44.398.023-8	Francisco alcantil nº 64	Marcos Pacheco
07	Aline Aparecida Garcia	43.304.919-4	Francisco alcantil nº 64	Aline Aparecida Garcia
08	Wellington Reis de Souza	34.497.570-8	Caetano Gonçalves nº 352	[illegible]
09	Viviane ayuda Gonçalves	48.833.743-4	Nelson camargo nº 33	Viviane Gonçalves
10	Helena da Cunha Batista	27.734.566-2	Nelson camargo nº 33	Helena Batista
11	Antonio J. P. Pacheco	12.312.657	Francisco Cl. cantil 58	[illegible]
12	Alvaro Bononi Junior	41.838.096-X	Carlos Eduardo Gomes nº 245	[illegible]
13	Sandra M. Bna Granito	22.198.885	Rua Artur felicio 190.	
14	Edson Granito.	9.428.735	Rua Artur felicio 190	
15	Maria Catarina Favero Conte	20.305.249	Avenida Santa Catarina 31	
16	Lucia do Carmo Boschetto	16.741.128	Rua Jose Raymundo nº 42	
17	Rosili Aparecida Pereira Batistella	19.810.006	Rua Artur felicio 400	
18	Ismael Batistella	17.447.990	Rua Artur felicio 400	
19	Jennifer Buta	30.165.819.6	Jose Fraciscani 300	
20	Mauricio Isabel Romero moreno	18.476.688-6	Augusto Lucio 1053	

2837

2 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cgnaldo AP Reis	24.669.054-9	Joel Nino 261.	
02	Fabio A Silva	52.338.083-4	Joel Nino 261	
03	Gisele Libelato Silva	000-979.651	Joel Nino 261	
04	Luciano Reis	000.892.900	Joel Nino 117	Luciano
05	Jocene C Ribeiro da silva	46.718.856-7	Joel Ninho 117	
06	Tatiane Ribeiro	46.718.646-7	Joel Ninho 117	Tatiane R. da Silva
07	Rosineire Ribeiro		Joel Ninho 117	
08	Florindo Rodrigues de almeida			
09	Inês da Silva.	00.123.258-0	Joel Ninho 61	Inês da Silva
10	Suelen da Silva Santos	39.014.439-9	Joel Ninho 61	Suelen da S.S
11	max Suel Silva Santos		Joel Ninho 61	
12	Diego da Silva Santos	001.584.937	Joel Ninho 61	
13	Altemiro dos santos.	315629	Joel Ninho 61	
14	Lucio da Silva		Joel Ninho	
15	maria Aparecida Bedoia			
16	Tiago Bedoia	41837943	Joel Ninho 26	
17	Jobes Bedoia		Joel Ninho [redacted]	
18	Maria de Fatima Pascoa	24.849.082	Joel Ninho 252	Maria P
19	Antonio Pinto Pascoa	24.849.085-2	Joel Ninho 252	Antonio
20	Natalia K. da Silva	46.977.706-0	Joel Ninho 117	Ribeiro

2349

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADÃO LOURO DE O. DOS SANTOS	F. E62.461-0	RUA JOSÉ FERRARI 140 - CEP	
02	Francisco C. Nicoficio	16.247.585	RUA- JESUIT DIR 351	
03	Claudio dos Santos	12.530.773	Rua Dionisio Perucci 966	
04	Luiz Carlos Fabri	19.665.371	RUA CAETANO F. GONÇALVES 53	
05	Angelita Fernandes	36741698-83	R. Victor Cerino 115	
06	Antonio m. dos Santos	19.665.425	R: JOSE DAMICO Nº 31 J. PEDRO ORNETO	
07	Claudemiro Hj. Norma	28482.220.9	R: José Prado. Am Pacheco. 375	
08	Clovis do Amaral Filho	18.478.151	R: IZIDORO COSTI Nº 54	
09	Eduardo Cardoso	22.198.881	R Julio SARKIS Nº 130	
10	Carlos Veranicio da Silva	25 920 839	R. Filipe de Oliveira 160	
11	Regina Ramos de moraes	45.669.103-0	R.: João de matos Silveiro	
12	Vagner Alves da Silva	32588908-9	R: Sgt Eleotério Ferreira Nascimento	
13	Lori Aparecido Barros	10.873.908	R. Julio carloni 347	
14	Jorge Roberto Feliciano	9.565.685-6	Rua Braz Domingos Rossi, 103 - Vila Nerinho	
15	Diego Fernandes Rossi	44.902.279-1	Rua Sampaio Bueno 462 Vila Sampaio	
16	THIAGO LUIZ	30480084	RUA: JOAQUIM ANTONIO 1222397 SP.O	
17	EDER APARECIDO DA SILVA	40 014.237-8	RUA OLIVIO STORT Nº 95 SÃO JOSÉ I	
18	Rita Cap Ramos	19.810.673.7	Rua Guilherme Guizzo 167 Fdos	
19	Rodolfo Sergati	6938033-8	São Joaquim Nº 39	
20	José Heraldo Gomes H.	10.235.434	ANTONIO HERNANDES Nº 21	

2369

251

2º

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edenilson Lopes	21 889 196	Dionizio Berruccio Nº 907	Edenilson
02	Maria Cristina Miranda	16.982.004	5 de julho nº 22	Mª Cristina
03	Aurilen da Silva Maia	20.621.850-34	Lourenço Prado 1946	Aurilen Maia
04	Sandra Regina de Reis	24.849.847.2	R: Francisco Glicério nº 250	Sandra R. de Reis
05	Rosely de F. Dischesi Ferreira	29.316.361.3	R: Pedro Boaventura nº 246	Rosely de F.
06	Andrea Maiundo Urria Oliveira	33.475.443.4	R: Domingo de Carlis Nº 567	Andrea M. Urria
07	Eugenio Carodini	10.689.982	R. Camilo Marchezani 153	
08	João Sérgio Martins	18.681.327	Francisco Casella 179	João Sérgio
09	Edson Francisco da Silva	13.907.621	Raimundo 1935	Ed
10	José Augusto Ferreira da Silva	42.087.246-20	Benjamin Constant 1453	
11	Richard F. Gabriel	24488724	Francisco Cerelli 68	
12	Paulo Sergio Ribeiro	25.887.084.9	Bdizanca ZA MATTO	Paulo Sergio
13	José Arnaldo de Sousa	32.588.457.2	Benedito Cachoeira de Almeida Prado 177	
14	Anderson Luiz Rizzi	34.824.395-9	Avenida do Café 1203 F	
15	Adelaide Fernandes	17.187.036	Rua Victor Cerino 115	Adelaide Fernandes
16	Geronis Carlos da Silva	27.867.796.4	R: Darcio Burjato 154	Campos Prado
17	Edson José Martins	23.985-154-1	R. Francisco Cazelli - 151	Vila Industrial
18	Jorni alves de Jesus	16.878.588	R Domicio dos Santos 415	Jorni Alves
19	Wilton Cesar Branco Lopes	22.645.824-6	R: Claudete R. Bernini 265	
20	Alex Cesar Borges de Moraes	41 298 524-X	R. Sol Coutinho Martinho Nº 185	Alex C.S. Moraes

2389

252

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Fernanda Piva Melão	32389361-2	Rua Cícero Alves 226	Camila
02	Luiz Piva	10873675	Rua Doutor João Maria C. Lira 356	
03	Ilori Ronca	11.209.567	Rua Alfredo Lanelli 303	
04	Myriam Aida Gracia Ribeiro	14.810862	Rua Humaitá nº 1956	
05	José Carlos Ometto	7893078-9	Rua Coronel Anselmo, 162. Ap 12.	
06	Ezio de Souza Pinto	20305754	R: GERALDO PACHECO NAVARRO 205	
07	Rosana S. Coimbra Ometto	15.805558	R. Coronel Anselmo, 162. Ap 12	
08	Josefa A. da Costa	14325099	R: DIANIRA WERNECK nº 41	
09	Paulo F. Gazoli	13.826.869	24 de Fevereiro 68	
10	Jorge Luiz M. J.	14667059	R Carlota Reis A. Carvalho 352	
11	Valquiria Lopes	24138015-7	Daniel Feijó 65	
12	Hermelinda de Souza Ricci	24669077X	Rua Sideonio Rocato nº 23	
13	Sergio A. Stancari	18.217.200	R. Manoel Bueno	
14	Rosa F. Minho	44 631 344 1	R. Osvaldo Bueno Siqueira, 227	
15	Liliane R S			
16	Abigail de Oliveira		Antonio Felice. 69	
17	Sueli dos Reis	21528328	Rua Bentoca 164	
18	Maria Lp Correa Ventura	16158930	Julio CARBONI 991	
19	Maria Lucia gome do Reis		AUGUSTO SANI	
20	SANIA LUCIA DA S. PINTO	20.845.814	R: Geraldo Pacheco Navarro nº 205	

cd 4006

253

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

2º

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Robson Henrique Merlini	19.199.360	Rua José Monari 68 17.200	
02	Pedro Luiz Navarro	17.446 930	Rua Dª Piedade Toledo Gomes, 95 17212	
03	CARLOS EDUARDO SOFFREDINI	43.827.139-7	RUA DAS PALMEIRAS 525 17.200	
04	José Aparecido Ouetti	10 235 864	Rua. Dna. Maria Ouetti Franceschi, 818	
05	Nilton C. Beltrame	22414481-9	Rua Carlos E. Gomes, 165	
06	Milton Carlos Rossi	40396928-1	Rua Sampaio Bueno, 468	
07	Adilson José Franchin	16434935	Rua - Dionizio Ferraci Nº 607	
08	Euclidonéia Marcolini	064.514578-50	Rua Visconde do R. Branco, 1443	
09	Kyara Orsetti	29.568.653-4	AV. JOÃO FERRAZ NETO, 1991, AP 54	
10		7.710.336	R. João Maria C. Lira 680 17209-430	
11	Maudete Aparecida Silva Nogueira	23.540.343-X	Rua 24 de maio 1872	
12	Maria Dulsa V. Costa	14325636	Donato Chiquine nº 125	
13	Lisete Cristina de Lamarca	22414709-X	Rua João Lemos 253. PAS	
14	Luciana Julio da Silva Ferreira	30.165.831-6	Rua José Batista Marchi nº 151	
15	Amanda Cristina Borges.	43.098.361-X	Rua. Eugenica de Luccas 322	
16	Alexandra Sousa Magalhães	34.962.579-7	Rua Guerino Ferrari 36	
17	Viviana Leonina Gilidi	42.576.143-5	Rua: Crescencio Gonçalves nº 106	
18	Luciene Freitas do Silva	42.398.493-8	Vicente Cezarino nº 110	
19	Marcos Roberto Alba	19.199.707	Rua Humberto Matiello, 151	
20	Mariângela Paulucci Marcioni	29.044.884-0	Leopoldo de Oliveira 154	

254

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilma Ap. Policarpo	25.593.172-4	R. Nelzor Mantovanelle 1022	Vilma Aparecida Policarpo
02	Marielle Francine Rosa	48.983.210-6	Roberto Crozera - Jd. São Crispim II	Marielle Rosa
03	Adriana Cruz	24.488.691-x	José Francisco Tozzi - Jd. São Crispim	Adriana Cruz
04	Glaucia C. Fantin	22414 355	José Francisco Tozzi 1163 J. Salgado	Glaucia
05	Eunice Santos	901441053-5	José Francisco Tozzi 1163 J. São Crispim	Eunice Santos
06	Márcia D. Braga	42.449.154-0	R. Silvio Carboni Nº 937 J. São Crispim	
07	Vera M. Braga	29 642 660-6	R. Roberto Crozera nº 994 São Crispim	Vera M. Braga
08	Beatriz Braga	49.006.193-x	R. Roberto Crozera nº 994 São Crispim	Beatriz Braga
09	Bianca Cattie		R. Julio Carboni Nº 566 S. Crispim	Bianca Cattie
10	Débora Evelyn de Carvalho	46.524.869-x	R. Sgto Batter nº 184 - Vila Nutinha	Débora Evelyn
11	Flávia F. Marquetti	42.449. 333-0	R. Roberto Crozera, 958	Flávia F. Marquetti
12	João Alberto Vaz	19 810 781	Roberto Crozeiro 937	
13	Veronica da Rosa		Roberto Crozeiro	
14	Adriana AP gozani de Souza	25593092-5	Roberto Crozeiro 910	
15	Isabel Ap. M. de Antonio	27 365 816-5	Roberto Crozera	
16	Marcela Mocenco de Antonio	00041054996-2	Roberto Crozera 894	
17	Lourenço de Antonio	10.873.464	Roberto Crozera 894	
18	Glenya Apd. M. Fernandes	19.810.869	Roberto Crozera 892	
19	Antonio Carlos Fernandes	19 426.367	Roberto Crozera 892	
20	Ana Julia J. Rosa	21.889526	Roberto Crozeiro 976	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandro Lino da Silva	22.178.659-4	R: Antonio Faria Sobrinho, 756 - 17.213-520	
02	Angela Cristina Pereira da Silva	22.387.877-7	R: Antonio Faria Sobrinho, 756 17.213-520	
03	[illegible]	8381271	R. Antonio Nasc Teixeira 132	
04	PEDRO LUIZ BUENO	18.479.003	AV. FREDERICO OZANAM 236	
05	ADÃO SILVERIO	17.043.844	R: JOSÉ FORNALE, 90 - 17.203.160	
06	Juarez martinho figueira	3761209	R 21 DE A.A. 304 NO 456 17203 030	
07	Maria Aparecida Marchiori	19.668.266	R: Presidente de Abreu Sampaio 333	
08	Carla Soares Sartunato	44.550.501-1	R Angelo maria Sancinetti nº 43	
09	Daiane Cristina dos Reis	49.033.972-3	R: Angelo maria Sancinetti nº 043	
10	Luiz Carlos Marchiori	16.437.876	R Deolindo de O. Souza, 333	
11	Ana Paula Op. F. Rezende	34974202-2	R: João Buscariolo 50 fds	
12	Ronaldo Inacio de Lima	76124305-4	[illegible]	
13	Marcia Conceição de Souza		Rua 24 de maio 575	
14	Ana Aparecida da Silva de Oliveira		Geraldo mussolon - 80. Sani	
15	Anibal de Oliveira	15442924-6	R José de Abreu coelho 50	
16	Cidinei Cp. Oliveira	[illegible]	Rua 6 numero [illegible]	
17		28206624-6		
18	Wanilda Maria R. Costa	40327533	Rua Julio Prado 902 Padre A. Sani	
19	Marcela Rodrigues dos Anjos		Rua Julio Prado 902 Padre A Sani	
20	Fabiana Teodoro Costa			

2455

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SO 78959954 2 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO (Addressee) Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Dep. de Outorga de Serviç

ENDEREÇO (Address)

TELEFONE (Phone number): (61) 3311 6617 (61) 3311-6177

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar - Anexo Oeste - sala 300

CEP (Postal Code) 70044-900

CIDADE (City) Brasília

UF (State) /PAÍS (Country) D.F.

REMETENTE (Sender) Carlos de Lima (Organização Cidadania e Entregas)

TELEFONE (Phone number): (24) 3629-2148

ENDEREÇO (Address)

Rua José Raimundo Neto, nº 99 Olaias Dist. Retiro

CEP (Postal Code) 17202-000

CIDADE (City) JAÚ

UF (State) /PAÍS (Country) SP.

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Undaimed)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h. | 2ª: __/__/__ às ____ h. | 3ª: __/__/__ às ____ h.

Rubrica do responsável

Visto

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Material reciclável

SERVIÇO PÚBLICO [illegible] das Comunicações [illegible] 03 AGO 2009

22 JUN 2011

28º

18

ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Rua: José Raimundo Neto nº 99, Bairro: Jardim Olaria,

Distrito de Potunduva – Jaú, SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035049/2009-96
SEAPA/SCE
31/07/2009-08:40

Ao Senhor Ministro das Comunicações,

Ilustríssimo Hélio Costa

Eu presidente da Organização Cidadania e Integração, (O.C.I.), Carlos de Lima, venho por meio desta, encaminhar ao Ilustríssimo Ministro das Comunicações, documentação complementar referente ao Edital nº 01/2009, referente ao Protocolo nº 53000.025713/2008, encaminhado no dia 23/06/2009, aviso Habilitação para executar serviço Radio de Fusão Comunitária, da entidade mencionada acima, onde solicito anexar documentação no processo nos números de 2.166 no dia 23/06/2009, 1.290 28/07/2009 e 295 no dia 29/07/2009, manifestação de interesse, fazendo um total de 3.751 assinaturas.

Na certeza de contar com Ilustríssimo Senhor Ministro das Comunicações Hélio Costa, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Peço deferimento,

CARLOS DE LIMA

22 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 08 / 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5716 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

Ao Senhor
Carlos de Lima
ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO
Rua José Raimundo Neto, 99 – Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
17220-000 Jaú/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO,** na localidade de Jaú (Potunduva), no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.025713/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, **devendo a entidade aguardar publicação de aviso de habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,**

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP CEP: 17212-410	ASSINATURA
01	Diogo Brudner	46295393	Rua: Edmundo Casimiro Brandão 67	
02	Maria Edna de melo	24850107	R: Edmundo Casimiro Brandão nº7 17212.410	
03	José carlos inocencio	6139022.7	R: Edmundo Casimiro Brandão nº7 17212.410	
04	Luziene P. de Melo	20074.739-1	R: Dengon nassif 110 17212-500	
05	Marcio R F da Silva		R: Eugenio Contarelli nº 35	
06	Silvia P. de Melo		R: Dengon nassif 110 17212-500	
07	Aparecida P. de Melo	25.654.397-7	R: Dengon nassif 110 17212-500	
08	Antônio Reinaldo de Melo		R: Dengon nassif 110 17212-500	
09	José Antônio de Melo		R: Dengon nassif 110 17212-500	
10	José Agnaldo Teixeira Almeida	5871066	Rua Vereja de Noronha	
11	José Francisco Moreira			
12	José Carlos Alves	16435583	Rua Sta. Catarina, nº 90	
13	José Carlos Cruz dos Santos			
14	José Francisco Prado	16158462	Av. Pedro Ferreira 1709	
15	José Jesuino Amadeu	13907581	Rua Padre José Pinto, 152	
16	José Luiz Coelho Jr			
17	Joaquim Batista Jr.			
18	Joaquim Borges			
19	Loreta Polonio	5660.780	Rua Wenceslau Brazil 40	
20	Luciana Dias da Fonseca	27.620.109	Rua Marechal Deodoro 590.	

2960

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fatima Bonfim Lucci	2.730.737	Dr. Cesario Antonio Soares, 1[illegible]	
02	Maria Hiroshi Miyahara	6.372.223	Avenida Coronel Joaquim de Oliveira [illegible]	
03	Marcio dos Santos	32588 SSP-SP	Rua Isidoro Conte Nº 101	
04	Deocleto Costalto	17806832	Rua José Marques de Oliveira, 418	
05	Cleonice Marques	30324642	Rua Elias Jafet 444 ap	
06	Cristina Polonio	56760780	Rua Nassib Bechara, 140	
07	Rua Ilton da Silva Santos	9829832		
08	Marina Sidneia Bonito Sassi	73030072	Rua Natale Joaquim Basilio, 152 Casa	
09	Maria Jacoma Gomes da Silva	82245585	Rua Antonieta Botelho de Oliveira, 413 casa	
10	Neide Jeanne Nobre	10631382	Rua Francisco Costa, 21	
11	Adalto Aparecido Francisco	36411418[illegible]	Rua Treze de Maio 583 - Sto. Antonio	
12	José Carlos Dias	16435583	Rua Julio Antonio de Mesquita	
13	Marcela Lopes Gomes de Oliveira	97829592	Rua Otacilio Gomes, nº 123	
14	Benedito de Oliveira	12859170	Rua São Paulo, 93 casa	
15	Claudio Manoel Sabino	21505625	Rua Jorge Andrade, 767	
16	Sidney da Silva	16888184	Rua Jorge Andrade 230	
17	Cleyton Roberto de Oliveira	32857260	Rua Nicodemos Soares	
18	Fernando Martins Neto	28033357	Rua Julio Gomes Carboni	
19	Wilson Aparecido Ferreira da Silva	22.009.816	Rua Manoel Porto, 119	
20	Josue Batista Gomes	30105786-5	Rua M. José A. de Almeida Botelho, 463	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudinéi Bueno	15.804.678	Rª Cantônio Canhos Nº 65	Claudinéi Bueno
02	Moisés de Souza Aranha	23984 817-2	Rª Cantônio Canhos Nº 65 17.212.470	
03	Ismael Anderson Bueno	44 805929-0	R. Cantonio Canhos, 65 - Jd. Pedro Ometto - 17.212.470	
04	Gina Keila Bueno	43.581.177-0	Cantônio Canhos 65 - Jd. Pedro Ometto - 17.212.470	Gina Keila Bueno
05	Elga de Souza A. Bueno	33.594.862-5	Antonio Canhos Nº 65 - J. Pedro Ometto 17.212.470	Elga S.A. Bueno
06	Erika de Souza Bueno	43.581.281-6	R. Antônio Canhos, 65, J. Pedro Ometto 17.212.470	Erika Bueno
07	Maria Aparecida Ferreira	79.810 707	R: Cantonio Canhos nº 38 Jd Pedro Ometto	Maria Ap. Ferreira
08	Cilia da Cruz da Silva Carvalho	10.689894-7	R: Cantonio Canhos nº 38 Jd Pedro Ometto - 17.212.470	
09	Lucio Felipe B. Carvalho	458067724	R: Cantonio Canhos nº 38 Jd Pedro Ometto	
10	Izidro Marcelino Carvalho	22070774-0	R: Cantonio Canhos nº 38 Jd Pedro Ometto	
11	Imedito Socorro Viegas	27442339-X	R. Antonio Canhos nº 85 Jd Pedro Ometto	
12	Rosalvo da Silva Soares	29.427.691-	Rua: ANTONIO Canhos, 17.212-470	
13	Neusa Barriquel		Rª Antonio Canhos 17 212 470	
14	Francisco Cirisio Gomes	13500.583	Rª Antonio Canhos Nº 88. 17.212.470	
15	Maria Selvanda Vida Gomes	13.907.330	Rª Antonio Canhos. Nº 88. 17.212.470	
16	José Carlos Andreoli	32.389.323-5	Antonio Canhos 105 17.212.470	
17	Camila P.G. Andreoli	29.622.806-4	Antonio Canhos 105 17.212.470	
18	Neusa F. Andreoli	29.044 963-F	Cantonio Canhos 105 17.212.470	Neusa F. Andreoli
19	Ojaide Cristina Arruda	44.083633-9	Antonio Canhos, 135 17.212.470	
20	Roberto L. Andrade	32.541.211-X	Antonio Canhos, 105, 17.212.470	

2454

Jardim Pedro Ometto

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Sérgio de Souza	25.773.181-7	R. DR José Cubusto no 120	Paulo Sérgio
02	Marcio Pagliz Sebastião	25.999.465-0	R. XV de novembro, no 1285	
03	José Augusto Cano	28.807.066-5	Rua Julio Jacob Nº 445	
04	Vera Lucia da Silva	35.363.272-3	R. Dario J. Al. Prado nº 270	
05	Carlos Ferrazzoli	16480256	R. João Redi, 26	
06	Sylvia Paragrande Ferreira	17.474.428	José Gabrião de Barros França 530	
07	José Campos	19665 390	Orlando Faes de Barros. 293	
08	Isabel de Jesus Lopes	42.844.421-0	AV: Egisto Ramchigna 2000	
09	Adilene Cristina da Silva	42.449.226-1	Marechal Bittencourt 553	
10	Ana Carolina S. Silva	28.305.823-X	Rua Ernesto Luiz Bernardi, 65	
11	Paula Fa. Dalpino	17810831	Rua Jerônimo Teixeira, 171	
12	Luiz Carlos	22198950	Rua Raul Fontana, 1168	
13	Rodrigo C Prado	20504199-1	Rua Raul Fontana, 1131	
14	Noemi Antonio	41837995-0	Rua Raul Fontana 1131	
15	Fidelia S. Antonio	41838277-3	Rua Raul Fontana 1131	
16	Rodrigo Neto	22.322.738-32	Rua Jesus Dias, 210	Rodrigo
17	Antonio Marcos Queller	17.545.322	Rua Romano Matiello, 303	
18	Orlando Maniotto	14.199.589	Rua Major Prado, 1290	Orlando
19	Antonio Ventura	15321208	Rua Alameda Amoreira, 71	Antonio
20	João Roberto	18371.428	Rua 7 de Setembro, 332	João

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deise Q Alves Xavier	44086360-0	Capitão Antônio Nardy Vasconcellos, 70	Deise Xavier
02	Maria aud. Cotrim.	29475724-Y	Terceira Remanso Cruz 781	Maria
03	Alexandre Barros	28 327 425-	Terceira Remanso Cruz 781	
04	Brandão Paan Costa	22010622	HUMBERTO BARBAN 300	
05	Humberto Fanotti	34974277-7	AV. EGISTO FRANCHESQUI DE LOTE 12	Humberto Fanotti
06	Assistência. F. de Amorim	23.277.411-0	Dr. Vieira Warneck nº 41.	Assistência. F. de Amorim
07	Marina R. Pissutto	40.624.112-0	Av. Dep João L. A. Prado, 879	Marina Rubin Pissutto
08	Simone Ferreira	35074882-2	Waldemar Polonio nº 169	Simone Ferreira
09	Rosimeire de Cassia Aguiar	33.193.551-X	Nuno de Miranda Varella nº 1194	Rosimeire de Cassia Aguiar
10	Cicera Maria A. Silva	27.650135-4	São Vicente Ferreira nº 315	Cicera Maria A. Silva
11	Marcio Amado	22875977-8	Rua José [illegible] Neto, 178	
12	Valdir Ap. VITAMANO	8734667	Rua Sete Rapida, 20	
13	Carlos Pelis		Rua Soreino Vasconcelos	
14	Viviane Ap. Fumagalli Cardoso	20560711	Rua José Francisco Bozzi, 1176	
15	Gilson de Almeida	18.476.702	Rua Simeão Paes de Barros, 906	Gilson
16	Celso de Paula	33193.5259	Rua Simeão Paes de Barros, 906	Celso de Paula
17	Valeria Ap. Scarabello	20.305.867	Rua Simeão Paes de Barros, 906	Valeria
18	Flavia Aparecida Mendes	41000020574	Rua Vicente de Oliveira, 195	Flavia Aparecida Mendes
19	Maria Cecilia Peixoto Martins	22 876377-0	Rua Americo Salvaflort, nº 660	Maria
20	Maria Helena Ribeiro	21.280 316	Rua José Fernandes Raposeiro, 181	

2618

1988

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lourenço de J. da Silva	8.854.998-7	Rua Orlando Marcineiro 306	
02	Cecília Paula da Silva	12631580	Orlando Marcineiro 306	
03	Paula Caroline da Silva	41595287	Orlando Marcineiro nº 306	
04	Luiz Carlos Bueno	19.809.942.	Cezar monteverde nº 906	
05		8.293.172-2	Pedro Rubio 65	
06			Antonio Cesar Gomes	
07	Almir Ribeiro Flor	12468407-5	Almir Ribeiro Flor	
08	Tiago Leonardi	41.000.477-7	Cezar monteverde nº 906	
09	João Roberto Navarro	29743475-5	Orlando Marcineiro 306	
10	Edna Alexandrela Dias	28.676.687-5	Orlando Marcineiro 298	
11	Cristian Fernandes	32.217.384-9	Rua Donato Pierini, nº70	
12	Carla Andresa Sanches	34195720-5	Rua Rafael José Fischer, nº342	
13	Euclides Benício Salvalmeto	43.446.717-0	Rua João Assoli nº 246	
14	Ana Paula machado	45.586.450-0	Alameda General Lima de Figueredo 238	
15	Cleiton Aparecido de Oliveira	45.052.373-1	Cerdeira Bernardi	
16	Douglas Passino	27.545.875-1	Av José Jorge Neto	
17	Douglas Henrique Paulino	46.324.902-1	Doutor Ignácio de Almeida Prado-76	
18	Ciro Borgato	6.235.780	Osvaldo Bizzi nº 300	
19	Edson Roberto Ferreira	25.105.510	Dona Rauna Faria nº 60	
20	Roberto Bezerra de Souza	18.033.144.	Paulo Campana 217	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leiciany martins de Souza	449833835	Rua Jurfik Sarkis nº 121 17204-550	
02	Paulo Aps. Dias	35466014-4	Rua Antonio Fabrinho nº 311/17219320	
03	Francila Paolina Pereira	44.982.726-4	R: Sant Expedito do B. Franca nº 1110 17.213 353	Francila P. Pereira
04	Diogo Mello da Silva	409 187 3583	R: Santa Isabel Nº 11 D. Pedunduva	Diogo Silva
05	Reinaldo Modesto Padaon	40904752-1	R: Guarnieiro Campana Nº 50 Pinheiro Campos	
06	Luciano Martins Rosa	26.738.903-6	R: Antônio F navarro, 152 P. A. Sani	
07	Josiane Cristina da Silva	48.283.304-X	R: Antônio F. Navarro 139 P.A. Sani	Josiane C da Silva
08	Uilson ANTONIO DA SILVA	5.323618-9	R. ANTONIO F. NAVARRO 147 - PASANI	
09	Flavia Cristina Silva	45.732989-0	R. Antônio F. Navarro nº 139 P.A.	Flavia C. Silva
10	Rosellieny Rosa	47.923102-3	R. Antônio F. navarro n. 152 P.A. Sani	Rosellieny Rosa
11	Wanderléia Maria da Silva	44.983.119-x	R: Santa Isabel nº 11 D. Pedunduva 17.220.000	Wanderléia M. da Silva
12	Shirley E. da Silva	29.019.392-2	R: João Chamas Nº 505.	Shirley
13	Natalie Schmidt de Almeida	441942775	R. Ricardo Bagueado nº 84 - Jd Regina	
14	Carlos Alexandre de Almeida	30954489 0	R: Antonio Alonso nº 90 Jd Olimpia	
15	Edna Regina M. Alves	19196881X	R: Edson Meirelhi 163 Mª Luiza IV	
16	Valdecir Carlos Alves	16437349	R: Edson Meirelhi 163 Mª Luiza IV	
17	Fabio adriano Alves	21170680	R. Duque Augusto 742 J. Bandeirantes	
18	Marina Raquel Lopes Reis	29 985171	R. Dr José Augusto 797	
19	Victor Bezerra de Souza		R: Jerezinha Rocha Bodega Nº 936	
20	Eduardo Benedito Ferreira	24.549.618-9	R: Lily Zanella Nº 154	Eduardo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Afonso Pedroso		RUA OSVALDO GUERMANDI Nº 102	
02	Henrique Bonzini	43.884.5274	R. Cinton. o Carvalho 77 / 17210866	
03	Wesley Ribeiro Xavier	35.399.842-4	R. Cap. Antonio Nardy Vasconcellos Nº 70	
04	Marco Luiz Batista Nicesio	4.916568.9	R. Antonio Giannini N: 84	
05	Francisco José do Santos	32.541.304-6	Victor Spatti 76	
06	Marcio H. Batista		Francisco Sampaio 533	
07	Ederson R. Roda	32.543.3689	Jal Ninno 286	
08	Antonio Wanderlei Rodrigues	20.062.478	R. Orlando ap. da Silva 97	
09	Jose Eduardo Tavares e Sa	20 061-663-X	Jose Prado de Almeida Pacheco 66	
10	Oscar Dias Costa	5.1022378	Jose Piris de Campo Sobrinho Nº 906	
11	Gilmar Jorge da Silva Macedo	32.102.018-2	Eduardo Bertachini 195	
12	Silvani de Sena Guedes		Vinicio Fragiponi 368	
13	Luiz Carlos Caporio Lopes	19199-601-4	Nelson Camargo 17	
14	Jorge Oliveira	36 198 4267	R. Antonio Alonso 065	
15	Claudio Roberto Molina	25.858.114-7	R. Caetano de Camargo 55	
16	Antonio D Almeida	16.985.534	Rua das Palmeiras - 112	
17	Wagner Dias Pereira Lima	40.484503	Marechal Deodoro 553	
18	Silvio Gomes Lima	27.802.111-8	Jose Meschini	
19	Paulo Bernardes	20.014.344	Dr Agostinho de Oliveira	
20	Alexandre Silva Guimarães	27.110.290-1	Familia Torkomian 49	

2569

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Aparecida, BRINCO. S	35.523.431-2	CHACARA. NOSSA. SENHORA. APARECIDA.	mônica Ap. B Sabarito
02	Andréia A. da Silva Jaboriti	35. 179.582-0	Ferras F. do Amaral pl. Cordeiro Rinhal II nº 100 P.	
03	José Sabarito	17-115-199	Rua Primo Segundo 158 P A S N	
04	Maria. A. da Silva Jaboriti	30.301.5494	R. Primo Salvador 158 P. Padre Augusto Sami	à Maria
05	Lídia Monegatto	34097566-0	R. Nelson Ferraz Al. Prado 225 P. Augusto Sami	
06	Maria Lucia Saborito Monegatto	25116 467-6	R. Nelson Ferraz Al Prado 225 P.A. Sami	
07	Simone Ap. Monegatto S. Menezes	27.867.768-X	R. Nelson Ferraz Almeida Prado, 225	
08	Aparecido Antonio Monegatto	7.601.953	R. Nelson Ferraz Almeida Prado, 225	
09	ALINE FRANCISCA Vecchi	44.846.730	RUA VINICIUS FRANCISPINI, 370.	ALINE Vecchi
10	FÁBIO FRANCISCO REAL SANTOS	33 083 703-5	RUA. JORGE BICHUCA 26	
11	Paulo Cesar Tavares Fonseca Carvalho	15.247.875	Rua Rui Barbosa, 126	
12	Andreia Antonia	33 193 845-7	Rua Rui Barbosa, 126	Andreia Antonia
13	Marlene Aparecida Mottard Prado	14 105 959	Avenida Heitor Prado, 580	
14	Cleide Helena Balero	19.425.863	Rua Hermínio, 570	
15	Sebastião Reginaldo de Campos	12.529.268	Rua Bruno Lopes, 999	
16	Tonico Machado	903951188	Rua Marechal Bittencourt, 820	
17	Maria da Silva Franco	30709.563	Rua Barão Nabuco, 91	Maria Apa. da Silva
18	Silvio André Lodo	20305026	Rua Prefeito Joaquim Fabris, 60	
19	Roseria Pedroti	26284094	Rua Riachuelo 1618	
20	Mirian Feliciano da Silva	32543884	Rua Tiago de Melo	

0589

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wagner Cesar Cardoso Alves	16.433.349	R. Edson Marcelo [illegible] 163	
02	Edson Roberto Bispo	22.196.365	R. Sebastião F. de Campos Jr 16	
03	Julio Cesar Marco Brasiali	32.887.359-7	R Jamil Mussi 206	Julio
04	Renato José Feizzon	19.198.82-X	Lorenço neto nº 1014	
05	Gisele Aparecida Vaqui Barbosa	46.499.509-7	R. Vinicius Frangipani nº 325	
06	Giovani Barbosa	40.991.702-3	R Vinicius Frangipani nº 325	
07	Jaelma Aparecida de Morais	30.541.238-6	R Vinicius Frangipani nº 333	
08	Marcos Roberto Avelino	36.129.066-4	R Vinicius Frangipani nº 333	
09	Sabrina Barbosa	221.027.178-95	R Vinicius Frangipani nº 325	
10	Andreia Cristina Santos moreira	35.697.892-3	R Vinicio Frangipani nº 332	
11	Aparecida do Sacramento	26821740	R Vinicio Frangipani nº 332	
12	Adriano moreira da Silva	45.347.456-6	R Vinicio Frangipani nº 360	
13	Adriana moreira da Silva	34-284-446	R Vinicio Frangipani nº 360	
14	Sergio Edevaldo Jorge	16981664	Rua Campinas 300	
15	MARCOS ROBERTO TONIN	21.280.111	R: BENEDITO ZANATTO Nº 330	
16	Luciano de Souza	23.564.731-2	R: Antonio Bonaccino 90	
17	Rafael Rizzo	24.488.408-2	R: JOÃO Alberto C. Bondo 155	
18	Edivaldmir Lacerda dos Santos	22.158.150-9	R: Vinicius Frangipani, 318	
19	Natalia Bruna dos Santos	49.026.502-9	R: Vinicius Frangipani, 318	Natalia B. Santos
20	Rosali Pereira Lima	28.390.034-9	R: Vinicius Frangipani, 318	

2609

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Carlos Teixeira	12.871.634	Rua Frederico Quevedo 64	14-3624-1865
02	Aparecida Luiza de C. Teixeira	21.529.422	Rua Frederico Quevedo 64	14-3624-1865
03	Heron Teixeira	37.419.564-4	Rua Frederico Quevedo 64	14-3624-1865
04	Maria Cleia Mantovani	19.915.992-2	Rua Frederico Quevedo 20	3621-5401
05	Cândido Florentino dos Santos	7.400.426	Rua Frederico Quevedo 20	3621-5401
06	Divanilda do C. Teixeira	21 520 420	R. Dr. José A. A. Botelho 446	
07	Fernanda C. Teixeira Guardia	40331896	R. Frederico Quevedo 118	
08	Marissa da Cruz Teixeira	46.316-294-8	R. Dr. José A. Arruda Botelho 446	
09	Lucas C. Teixeira	43471424	Rua José Raimundo neto 29	
10	Josué Batista Junior	30165786-5	Rua Alice Ferreira 463	
11	Olivia M.C. Batista	12911575	Rua Jacarandá - Cohab	
12	Osvaldo Gomes de Andrade	11504446	Rua João Lira	
13	João Orocio Duarte	15.808.753	Rua João Jornada 92	
14	Luiz Heitor Lobo Santos	9829832	Rua Alto Teodoro Cunha	
15	José Miguel Martins	9039864	Rua José T. C. Penteado	
16	Benedito A. Procópio Fabiano	18.475.22	Rua Três de maio	
17	Pedro silva de Paula	15.247.778	rua Joaquim Ferreira Crispo	
18	Sérgio Ricardo Serrano	19195959	Rua Antonio Rafa	
19	Maria Fatima de Jesus Bartolucci	7.830.773	Rua Decio Antonio Pryori	
20	Bernardo Moreira Santos	07.491.750-75	Rua A Braio anelato	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosemeire Ponjeta Ribeiro Bardelini	27867732	Rua 13 de maio, 502-A	
02	Luiz Antonio Bardelini	13911993	Rua Marechal Bittencourt, 590-fundos	
03	Marilene de Loredes Maldonado Reyes	14859594	Rua São Joaquim 175 casa	
04	José Luiz Cunha Lemos			
05	Maria Helena Felicio	10824065	Rua José Raymundo Neto, nº 58	
06	Alex Martins Granada	40558248	Rua Dom Pedro I, 407	
07	Fabio Antonio Pereira Soares	30304510	Rua Dias Leite, 427	
08	Sonia Regina Barbosa	22875923	Rua Coronel de Miranda, 135	
09	Rosimeire Bernardo da Silva		Avenida Alberto Nasser 368 fds	
10	Vanessa Machado	29192653	Rua Maria Ivo de Oliveira	
11	Nilza Luciana Diamantino	35369345	Rua Antonia Reis de Carvalho, 76 casa	
12	Antonio Marcos Spricigo	27563014	Rua Luciano de Loureiro 365	
13	José Francisco do Prado	6158462	Avenida Deodoro Ferraz, 1709	
14	José Passarini	15508633	Rua Antonio Faria Pinheiro	
15	Vicente Alberto do Rosario	28738226	Rua João Batista Rapacioli	
16	José Luiz Amadeu	13907581	Rua Josefina F. Guizo	
17	Anatolie Valeriu Rochicki	4135528	Rua David Caetano Oliveira, 446	
18	Nathalia Dias Coleto Pereira	42008864	Rua Verdiana 347	
19	Rosemeire Andrade Silva	25561430	Rua Leonildo Pacheco Nazareno, 87	
20	Manoel Neto Franco	25697908	Rua Professor Nanni Cirilo	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Lopes Filho	12160946	Joaquim de Oliveira matozinhos	
02	Silvio aparecido Felix da silva	20746355	R: jose massucatto Nº260	
03	Virgulino Timotio	22503343	Rua: Salvestano Carido Nº32	
04	Carlos Gilberto Carinhato	18217634	R: Sampaio Bueno Nº813	
05	Reginaldo jose Carinhato	29190424 5	R: Sampaio Bueno Nº 813	
06	Estela Pereira Cadatto	15801937	R: Roberto Cruzilia	
07	jose aparecido moreira	10305495	R: Caetano Sobrinho 577	
08	Luciana de almeida P. Carinhato	30837273	R: Sampaio Bueno Nº 801	
09	Pedro silva de Paula	35247781	R: Josefina Furian Crippa Nº 100	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Organização Cidadania e Integração (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Giovana M. Silva Siqueira	28.173.463-x	R. Dois Salvador Mendonça 250 CEP-17.340-000	
02	Patricia C. P. Lima Galvanini	25.920982-x	Av. das nações 633.	
03	Elaine Roberta de Andrade	22.016.42.	Avenida Antonio Prado n. 546	Elaine R. de Andrade
04	Sandra Regina Dal'Ai de Campos	22.010 6	Jerônimo dos Santos 146	
05	Izabel Alves Moreira	22876351-4	Floriano Guzzo nº 370	
06	Andreia Gonçalves de Almeida	11.9318.324	R. Liberato Pontanagelo nº 76 Cid. Bandeirantes	
07	Osvaldo Ferreira	20465289	Queluz Ferreira 61	
08	Fabiana Furtado	35076504-2	Rua das azaleias, 55	Fabiana.
09	Marlene G. Lang	33711346-4	R - Coletor Pires. 77	
10	Francisco Freitas	41866413-8	R Sto Evangelista 194	
11	Maria Ayda de Almeida	28478956-2	R. Manoel Fortes 29	
12	Silvia Tessinari	27998260-4	R. Aristides Cordeiro nº 183	
13	Ana Lilly Tucci	30833816-9	R. Benjamin Constant nº 1263	
14	Rosangela B. Melo	19.432.531	Marcio Alm. Prado Jr nº 315	
15	José Francisco do Prado	16158/62	Vereador duas Barras	
16				
17				
18				
19				
20				

2633

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Cleiton Santos	46035170-9	R: Gumercindo Veronese, 171 - Chac. F. Dias	
02	Elizabete Fátima Sales Santos	18478391	R José Roberto Buscariolo 156 C. dias.	
03	Pedro [illegible] Santos	26.288.423-9	R. Atílio Lotto nº 105	
04	Wellington Roberto Manoel	27564048-6	R: Manoel Gusto Nº 131	
05	Maria Fuentes da Costa	23.987.244 8		
06	Anderson Rodrigo de Paula	45057230-4	R. Carmo Modelo nº 174 CEP 17204650	
07	TIMOTEO SALLES	24.669.055 SSP	R: MANEL GUSTO, 280	
08	LUIZ HILTON DA SILVA SANTOS		JOÃO ROBERTO BUSCARIOLO Nº 156	
09	Maria Maria dos Santos Siqueiredo	28.141.205-4	José Roberto Buscariolo, 190	
10	Manoel da Silva Siqueiredo	24.759.583-4	José Roberto Buscariolo, 190	
11	FABIO EDUARDO CARIGNATTO	40.202.191-5	R: ANTONIO ROMANI nº 91	
12	LUIS MARCOS DOS SANTOS	29697306-3	R: ATILIO LOTTO 430	
13	[illegible] Moises Santos	26738331-9	AV. DAS NAÇÕES 234	
14	ISAAC MASSENA	43089679	AV. BIENVENIDA 435	
15	FERNANDO NELSON RODRIGUES		RUA MANOEL SILVA PACHECO Nº 69	FERNANDO
16	JULIO CESAR ANTUNES [illegible]	561.960	R. JESUS DIZ Nº 70	
17	José Armando Zapatura Junior	40.397.802	Rua Francisco Scarpaio 194	
18	Valerio Francisco [illegible]	16-985056	rua 13 maio 151	
19	José Aparecida Granada	16158844	Rua Dom Pedro 1	
20	Fabio Antonio Pereira Soares	30304580	Rua Elias Litaf	

2644

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Organização Cidadania e Integração**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João R Bonum	18-926 27-6	Rua José Raimundo auto	
02	Maria Margarida M Leite	27.754-805-1	Rua José Raimundo auto 187	
03	Natalia FB da Santa	41228 9817	Rua Comandante João R Buro de Barros	
04	Fabio dias	29.675.972-3	Sabrio Pacheco de Almeida Prado	
05	Antonio Pedro Alexandre	10070 9168	Rua Sabrio Pacheco de Almeida Prado	
06	Josué de Oliveira	13.912.592	Rua Reinaldo Cesar Bernardo 487	
07	Rosimeire Santos Sousa	259 851 83	Rua Felix Capinzal nº 69	
08	José Roberto de Sousa	17805.653	Rua Felix Capinzal 78	
09	Vera de Sousa Almeida	26-358135 X	Rua Felix Capinzal 710	
10	Benedito Bute	16.981.967	Rua Felix Capinzal 605	
11	Dercir Aparecido Pereira	15 509 000	Rua Raquel Pestana 1141	
12	Hilario A Fapaldi	33.268.954	Rua João Lanusa 1597	
13	Antonio Carlos Gonçalves	14.562.158	Rua João Lanusa 1596	
14	Raquel Zacharias	48.254.804-1	Rua Reinaldo Cesar Brandi	
15	Aparecido Santos	8.971.345-7	Rua Raquel Pestana 422	
16	Hilario Luiz	29.588 217-7	Rua Raquel Pestana 487	
17	Nelson Luiz	18-42.004	rua Raquel Pestana 387	
18	Terezinha de Pastana Pereira	12.53.560-6	rua Raquel Pestana	
19	Carla Andresa Sanches	341-952 205	rua Dr José Augusto Guedes Batalha	
20	Neusa de Fatima Pereira	7480 59302	rua Pereira de Toledo	

75240375-3

FC0928/38

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐

PESO (Kg) 0,15

MANDOU, CHEGOU.

SO 24251199 0 BR

CARIMBO

29 JUN 09

UNIDADE DE POSTAGEM

FONE
61 3311 6177

Bloco R - 3º andar - anexo Oeste - sala 300

UF
DF

FONE (14)
14 3629 2148

UF
SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às____h.
2ª: __/__/__ às____h.
3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

22 JUN 20

Ministério das Comunicações SCE Fls. 277 Rubrica

Banco de Dados Agregados

IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Escolha uma seção

Digite o nro. da tabela: OK

Inicial
Opções
Acervo
Território
Seções
Demográfico e Contagem
IPCA, INPC e IPCAE
PNAD
Pesquisas
Temas
Agricultura
Cadastro de Empresas
Comércio
Construção civil
Contas Nacionais
Emprego
Estoques
Extração vegetal
Horticultura
Índices de preços
Indústria
Orçamentos familiares
Pecuária
População
Previsão de safra
Registro civil
Serviços
Silvicultura

Nível Territorial: Município

Unidade Territorial: 3525300 - Jaú - SP

Unidades territoriais do nível Distrito

Nome	Código
Jaú	352530005
Potunduva	352530010

Total: 2

Nota: O nome do distrito é complementado, se necessário, com o nome do município ao qual pertence.

22 JUN 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls: 278 Rubrica

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Jau - Vila Potunduva	28	53000.025713/08	09.601.325/0001-02 - ORGANIZACAO CIDADANIA E INTEGRACAO 047.497.358-17 - CARLOS DE LIMA	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Jau - Vila Potunduva	28	53000.028491/09	10.906.340/0001-30 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DE POTUNDUVA 273.924.178-00 - Fabio Rogério Garcia	EM ANÁLISE INICIAL 207

2 itens.

1

VOLTAR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 279 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S2147	22S2155
Longitude	48W3939	48W4021

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.22

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua José Raimundo Neto, nº 99 - Distrito de Potunduva		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua José Raimundo Neto, nº 99 - Distrito de Potunduva		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.028491/09	1.160,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53830.000897/99	Jau	SP	60,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? (o Distrito)	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José Raimundo Neto, nº 99 - Distrito de Potunduva		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 280
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: 30 / 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Complementar 01/2004 (vide fl. 36 dos autos).
** OBS: A entidade localiza-se no Distrito de Potunduva (v. fl. 277).
** Tem concorrente do mesmo Aviso (v. fl. 278).

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
(Analista)
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.025713/2008
LOCALIDADE: Jaú - Distrito de Potunduva **/UF:** SP
ENTIDADE: Organização Cidadania e Integração
Aviso : 28° **Publicação no DOU do dia :** 14/05/2009 **Prazo expirou em:** 30/07/2009

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 5	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 5	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

22 JUN 2009

	Sim	Não
2 - **Manifestação de apoio coletiva,** apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** 2664 **Quantidade validada** 2664
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	2664

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

22 JUN 2011

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 2 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 48 - 49, considerando a falta de CNPJ.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	

Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida**: Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 4 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 50, considerando a falta de Registro.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
5	2664	0	0	2669

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não

22 JUN 2011

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 23 de novembro de 2009

Analista Responsável / Siape: _____

Despacho de contagem de manifestações em apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6089 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú-SP

MENTO ANEXADO
DATA
30/11/09

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.025713/2008**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.025713/08	Organização Cidadania e Integração	Rua José Raimundo Neto, nº 99, Distrito de Potunduva	2.669
53000.028491/09	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural do Distrito de Potunduva	Rua Santo Antônio, nº 169, Distrito de Potunduva	1.225

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

JR/DOS/SSCE-MC

22 JUN 2011

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea

CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

"b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22 JUN 2011

28° ACO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000021/2010-71
SEAPA/SCE
04/01/2010-07:54

Organização Cidadania e Integração
Rua: José Raimundo Neto N° 99, Distrito de Potunduva Jaú- SP
Fone: (14) 3629-21-48 ou (14) 9151-56-04

Jaú, 22 de novembro de 2009.

Ao Ministério das Comunicações.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Departamento de Outorga de Serviço.

Assunto: Negado proposta.

Em oficio n° 6089, datado dia 23 de novembro de 2009,processo n°53000.025713/2008 recebemos a proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Onde a Organização Cidadania e Integração realizou no dia 20 de dezembro, reunião para decidirmos ou não a possibilidade de junção das mesmas.

A maioria da Diretoria composta optou pela Não junção, motivo pela qual a Associação Cidadania e Integração já desenvolvem vários Projetos Educacionais e Culturais, por isso da nossa decisão.

No qual aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distintas considerações.

Carlos de Lima

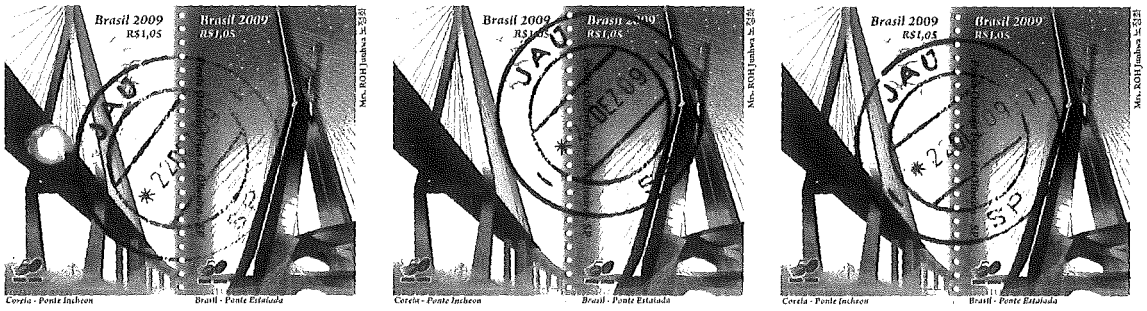
RG 15726307/1 e CPF 047497358-17

Presidente

27 JUN 2011

eletrônica

3º andar



M. das Comunicações
Fls. 291
ECT - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.025713/2008
LOCALIDADE: Jaú /UF: SP
ENTIDADE: Organização Cidadania e Integração

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, tiveram seus processos arquivados neste Ministério.

Brasília, 08 de janeiro de 2010.

Coordenador

22 JUN 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: , Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social (fls. 10-21) - devidamente registrado Ata de Fundação (fls. 22) - sem registro Ata de eleição - não consta		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio Esperança (fls. 36)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 36		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 36		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
09.601.325/0001-02 (fls. 08)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 4 anos Validade:	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Carlos de Lima	047.497.358-17	Presidente	Sim	Sim	Sim
Mario Aparecido Miranda	102.944.098-07	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Denis Correa de Andrade	077.634.897-99	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Jorge Luis dos Anjos	051.044.858-54	2º Secretário	Não	Não	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Luiz Henrique da Silva	161.951.808-23	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
José Cícero da Silva	077.634.894-99	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 37
Declaração de sede - fls. 36
Declaração de vínculo - fls. 36
Relação de associados - não consta
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 171

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) alterações estatutárias;
2) comprovar registro da ata de fundação;
3) enviar ata de eleição;
4) enviar documentação do 2º Secretário;
5) enviar relação de associados.

É o relatório.

À consideração superior.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
(Analista)

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 134 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 99, Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú-SP

15 01 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.025713/2008**, na localidade de **Jaú-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; ✓

2 - inclusão de dispositivo, que indique: a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; ✓

3 - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 12 do Estatuto, que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

4 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

5 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 02/03/2008, foi **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 21 do Estatuto Social**;

d) prova de que o **Sr. Jorge Luis dos Anjos (2º Secretário)** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22 JUN 2011

28 EK16

209

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010106/2010-68
ASS/GAB/SCE
05/03/2010-09:20

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 134 de 11/01/2010

Processo nº: 53000.025713/2008

Local: Jaú, Distrito de Potunduva UF: São Paulo

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Organização Cidadania e Integração, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Jaú, 23 de fevereiro de 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Carlos de Lima.
CPF: 047.497.358-17

Endereço para correspondência: Raimundo Neto, 99 na cidade de Jaú, Estado São Paulo, CEP 17.220-000,
Telefone para contato: 0XX-14-3629-21-48 e 14-9151-56-04;
Correio eletrônico (e-mail): ederhjau@hotmail.com

22 JUN 2011

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 03 / 2010.

28° EXIG

17



M. das Comunicações - SCE
Fls. 297
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010025/2010-68
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
04/03/2010-15:23

Organização Cidadania e Integração

Rua: José Raimundo Neto N° 117, Distrito de Potunduva Jaú- SP

Fone: (14) 3629-21-48 ou (14) 9151-56-04

Jaú, 1º de março de 2010.

À Sua Excelência o Senhor

Senador Hélio Costa

Ministro de Estado das Comunicações.

Assunto: Processo nº 53000.025713/2008- Organização Cidadania e Integração- Jaú-Distrito de Potunduva.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar os documentos que fora pedido no Ofício n.º 134 de 11/01/2010,"ad exemplum",adequação da atas e algumas cláusulas do Estatuto, no qual já fora adequado a Pedido desse digníssimo Ministério.

Ao ensejo aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde Termos,

Pede Deferimento.

Carlos de Lima.

Presidente O.C.I;

RG:15.726.307-1; CPF:047.497.358-17

22 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

24/03/10

Data: 16/03/10
Para: SEAPA-SC
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Remetente
☐ Fazer Cópia
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

DADOM

EM BRANCO

ILM O SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍCIA DE JAÚ-SP

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Carlos de Lima, Brasileiro, casado, ajudante Geral, portador do RG nº 15.726.307-1 e CPF nº 047.497.358-17, representante Legal da Pessoa Jurídica denominada: Organização, Cidadania e Integração, com sede Rua José Raimundo Neto, nº 117- Distrito de Potunduva- CEP 17.220-000- Jaú-SP, vem requerer, nos termos do art.121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, qual seja ata de Assembléia Geral Extraordinária para fins de retificação da Assembléia Geral de Fundação da Organização, Cidadania e Integração, em razão de exigência feita pelo Ministério das Comunicações.

Outrora o nome do segundo Secretário fora digitado errado, pois o nome correto é Jorge Luiz Benedito, (cópia anexo RG), juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento.

Jaú, 10 de fevereiro de 2010.

Carlos de Lima.

Presidente.

22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Ricardo Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Doc C
Fls. 299
Rubrica

Ata de Assembleia Extraordinária

Aos 02 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas se reuniram à Rua José Raimundo Neto, 117 -Distrito de Pontunduva - CEP 17.220-000 - Jaú – SP, os membros da *Organização, Cidadania e Integração* para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. Retificação da ata da Assembleia Geral de Fundação da Organização Cidadania e Integração. O presidente da entidade senhor Carlos de Lima convocou a mim Denis Correa de Andrade para secretariá-lo. O presidente informou que a entidade recebeu do Ministério das Comunicações o ofício número 134, datado de 11 de janeiro de 2010, solicitando cópia da ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados nos estatutos sociais. O presidente então explicou que por uma falha de digitação, apesar de ter ocorrido eleição na Assembleia Geral da Fundação, datada de 02/03/2008, ficou tal situação não muito inteligível. Deste modo, o presidente encaminhou proposta de retificação da Assembleia datada de 02/03/2008, para que onde está escrito "como último ato da presente Assembleia, os presidentes compuseram a primeira Diretoria da Associação, que foi devidamente aclamada, cujos membros foram imediatamente considerados empossados, e cujos nomes e cargos, bem como qualificação, vêm descritos em relação à parte, que, juntamente com a presente ata, será levada a registro no Cartório competente", passe a ter a seguinte redação: *Como último ato da presente Assembléia, o presidente da solicitou que iniciasse o processo de eleição de acordo com os estatutos aprovados. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos com mandato de 4 anos, para término em 02/03/2012, os seguintes diretores e conselheiros fiscais: para Presidente:Carlos de Lima, brasileiro, casado, segurança, portador do RG nº15. 726.307-1 e do CPF nº047. 497.358-17, residente à Rua José Raimundo Neto, 99 -Cidade de Jaú / SP; Vice-presidente Mario Ap. Miranda, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº18. 680.658 e CPF nº102. 944.098-07, residente à Rua Natanael Tomazi,99 - Cidade de Jaú / SP; Primeiro Secretário: Denis Correa de Andrade, brasileiro, casado, ajudante geral, portador RG nº28878.234-4 e CPF nº 20009893-14, residente à Rua José Raimundo Neto, 30 - Cidade de Jaú / SP, Segundo Secretario: Jorge Luiz Benedito, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 16.828.123 e do CPF nº 051.044.858-54, residente à Rua Frei Galvão, 66 - Cidade de Jaú / SP; Primeiro tesoureiro: Luiz Henrique da Silva, brasileiro, casado, encarregado, portador do RG 26.641.885-5 e CPF nº 161.951.808-23, residente Sitio Usina Diamante - Cidade de Jaú / SP; Segundo Tesoureiro: José Cícero da Silva, brasileiro, Solteiro, ajudante geral, portador do RG 6873.092 e do CPF nº077.634.894-99, residente à Rua Natanael Tomazi, 64 -Cidade de Jaú / SP. Conselheiros Fiscais: 1º Nazaré Maria Godoy Benedito, brasileira, casada, do lar, portadora do RG º32. 691.298-8 e do CPF 26. 36.52.648-01, residente à Rua Frei Galvão, 66 - cidade de Jaú / SP; 2º Aparecida Caetano da Silva, brasileira, casada, empresária, portador do RG 26. 641.886-7 e do CPF 251. 011.608-81, residente à Rua Sitio Diamante -Cidade de Jaú / SP; 3º Luzenilda Justino da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 1. 388.246 e do CPF nº90321634420, residente à Rua José Raimundo Neto, 99 - Cidade de Jaú / SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato".* Feita a sugestão de redação para fins de retificação da Assembleia de 02/03/2008, o presidente submeteu à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Secretário

Presidente

22 JUN 2011

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP

Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro - 3622-3469

CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº **3655**, digitalizado e microfilmado nesta data sob nº **26416**.
Dou fé. Jaú, 22 de Fevereiro de 2010.

Evandro Fernandes – Escrev. Autorizado

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE S. PAULO

Ata de Assembléia Extraordinária

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Aos 02 de fevereiro de 2010, às 19:00 horas se reuniram à Rua José Raimundo Neto, 117 Distrito de Pontunduva - CEP 17.220-000 - Jaú - SP os membros da *Organização, Cidadania e Integração* para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. Mudança do endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais. O presidente da entidade senhor Carlos de Lima convocou a mim Denis Correa de Andrade para secretariá-lo. O presidente informou que, como era de conhecimento de todos, a sede da entidade tinha sido mudada, em busca de melhor alocação. A Assembléia Geral aprovou por unanimidade o endereço da sede da entidade, sito à Rua José Raimundo Neto, 117 -Distrito de Pontunduva - CEP 17.220-000 - Jaú – SP. O presidente passou para o segundo ponto de pauta e informou que a reforma de estatuto era necessária pelo o fato de o Ministério das Comunicações ter encaminhado para a entidade ofício número 134, datado de 11 de janeiro de 2010, solicitando mudanças nos estatutos sociais da entidade. Deste modo, a entidade para continuar concorrendo à autorização para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá adequar os estatutos sociais as solicitações feitas pelo Ministério, através do ofício em referência. O presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente do referido estatuto social. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Secretário

Presidente

6º TABELIÃO

Marilene P. de Araújo
OAB 197.541-SP

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 462, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO
SAO PAULO, 22 de fevereiro de 2010.
Luciano Alex dos Santos - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 3,00. Cariabo:467862 OP: Mauro
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 239906-AA

Colégio Notarial do Brasil - SP - Cartório de Notas - Estado de São Paulo - Rua Santo Amaro, nº 462 - Bela Vista - São Paulo - Capital - Tabelião José Milton Tarallo - Escrevente Autorizado - 1027AA239906

22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

ESTATUTO SOCIAL

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º *A Organização, Cidadania e Integração,* também designada pela sigla O.C.I constituída em 02 de Março de 2008, sediada à Rua José Raimundo Neto, 117 -Distrito de Pontunduva - CEP 17.220-000 - Jaú - SP , é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

Fls. 301
Rubrica

Art. 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

I. promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho, dando-se prioridade para jovens provenientes de famílias carentes e menores infratores;

II. promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III. promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho

IV. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

V. promoção do voluntariado;

VI. promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade jauense e combate à fome;

VII. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VIII. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

IX. programação voltada à cultura, educação e arte;

X estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;

XI. *executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;*

XII. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;

XIII arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;

XIV. promover a assistência social;

XV. dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

XVI. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

XVII. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

XVIII. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

XIX. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

XX. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

XXI. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

XXII. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

XXIII. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

22 JUN 2011

Parágrafo 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Parágrafo 5º : Para a realização de suas finalidades sociais, a entidade girará utilizando-se de quaisquer meios legais, podendo inclusive criar departamentos, comissões ou grupos de trabalho abertos à participação de todos os associados interessados; constituir órgãos de comunicação social, exposições, espetáculos, festas e congêneres e patrocinar ou apoiar projetos, campanhas ou atividades de interesse social.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – A entidade se dedica às suas atividades mediante a execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
SÃO LUÍS DE S. PAULO

II. Recursos Financeiros

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:
I Termos de Parcerias, Convenios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais.
III. Subvenções, doações, legados e heranças.
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
V. Contribuição dos associados;
VI. por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

III. Do Patrimônio

Art. 5º O patrimônio da Associação é constituído por bens móveis e imóveis, contribuições periódicas dos associados, subvenções, dotações, doações, legados, arrecadações eventuais, rendas patrimoniais e taxas correspondentes a atividades especificas, pelos bens e valores que forem agregados, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural , devendo ser utilizados para a finalidade da associação ou quaisquer outros que a lei autorize.

Art. 6º Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único : A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 7º No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 8º Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

22 JUN 2011

Fls 303
Rubrica

IV. Dos Associados

Art. 9º Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 10 Os associados da entidade subdividem-se em:
I. associados fundadores;
II. Associados contribuintes;
III Associados beneméritos, e;
IV. Associados honorários.

Art. 11 São direitos dos associados:
I. Frequentar a sede social, participar de todas as reuniões, comissões, departamentos, grupos de trabalho, festas e eventos realizados pela entidade.
II. Tomar parte nas Assembleias, votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos, bem como o direito a voz e voto na deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.
III. Recorrer, sucessivamente, à Diretoria e à Assembleia Geral Extraordinária das decisões que forem lesivas aos seus direitos.
IV. Propor, por escrito ou verbalmente, à Diretoria quaisquer medidas de proveito para a organização.
V. Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito.
VI. Propor candidato a associado assinando a respectiva proposta.
VII. No mínimo um quinto (1/5) dos associados poderá convocar Assembleia, devendo tal solicitação ser por escrito, com a assinatura de todos os interessados, sendo o requerimento deverá ser entregue ao presidente da entidade e publicado no jornal de circulação local.

Art.12 São deveres dos associados
I. Cumprir e fazer cumprir o estatuto, regimentos e deliberações da Diretoria.
II. Contribuir financeiramente para a manutenção da entidade.
III. Cooperar com a Diretoria na administração da entidade e na preservação de seus bens e instalações.

Art. 13 A admissão do associado se dará mediante as indicação de um dos associados da entidade, juntamente com o preenchimento de uma ficha de inscrição e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 14 A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas associado da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 15 A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art.16 O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 17 Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 18 Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 19 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 20 Os associados e dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

22 JUN 2011

V Da Administração

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Eugenio Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO
Fls. 304
Rubrica

Art. 21 São órgãos da administração social da entidade:

I. Assembleia Geral
II. . Diretoria ; e
III. . Conselho Fiscal

Art. 22 A entidade não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, bem como atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 23 A entidade adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

VI. Da Assembleia Geral

Art. 24 A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 25 Podem convocar a Assembleia Geral:

a)a diretoria;
b)no mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 26 As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 27 A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Parágrafo único: A Assembleia Geral será instalada com a presença da maioria simples dos associados em primeira convocação e em segunda chamada, quinze minutos após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Art. 28 Compete privativamente à Assembléia Geral:

I. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;

II. alterar os estatutos da Associação;

III. aprovar anualmente as contas da entidade;

IV. eleger os membros da diretoria e conselheiros comunitário e fiscal;

V.avaliar a prestação de contas da Diretoria;

VI. extinguir a entidade quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia geral.

22 JUN 2011

Paragrafo terceiro: A Assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

VII. Da Diretoria

Art. 29 A diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos e será composta pelos seguintes cargos:

I Presidente
II Vice-presidente
III. Primeiro e Segundo Secretário
IV. Primeiro e Segundo Tesoureiro

Art. 30 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 31 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 32 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 33 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 34 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 35 Compete ao Presidente:
I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II admitir e demitir funcionários da Associação;
III.assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV.assinar cheques, junto com o tesoureiro, e movimentar contas bancárias.
V. fiscalizar, de acordo com a diretoria, a fiel observância do estatuto, regimento, regulamentos e deliberações da diretoria.
VI. apresentar, anualmente, um relatório por escrito, com prestações de contas em forma contábil, ao Conselho Fiscal, para que este aprecie e encaminhe à Assembleia Geral.
VII nomear, com a aprovação da diretoria, associados para se encarregarem de setores específicos de atividades da entidade, tais quais, esportes, atividades culturais, sociais e outras que se fizerem necessárias.

Art. 36 Compete ao vice-presidente:
I. auxiliar o presidente em suas funções;
II. substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

Art. 37 Compete ao Secretário:
I. organizar e supervisionar o serviço geral de secretaria.
II. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
III. encaminhar as correspondências da Associação.
IV. arquivar e preservar os documentos da Associação
V. cadastrar e manter atualizada a relação de associados.

Art. 38 Compete ao Segundo Secretário
I. auxiliar o secretário em suas funções;
II. substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

Art. 39 Compete ao Tesoureiro:

I. promover a arrecadação da receita e conversar os bens da entidade sob sua guarda e responsabilidade;

II. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

III. fazer a escritura dos livros de contabilidade;

IV prestar contas mensalmente, ou quando solicitado pelo presidente para que sejam apresentadas à Diretoria;

V assinar cheques junto com o presidente e pagar as despesas autorizadas.

VI Apresentar o balanço anual das contas da entidade ao presidente, para que este submeta à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Art. 40 Compete ao Segundo Tesoureiro:

I. auxiliar o presidente em suas funções;

II. substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 41. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo: Em caso de impedimento de qualquer membro do conselho fiscal caberá a Assembléia Geral designar novo conselheiro para substituir.

Art. 42 O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros eleitos pela Assembléia Geral juntamente com os membros da diretoria, para mandato idêntico com o da diretoria.

VIII. Prestação de Contas

Art. 43 A prestação de contas da entidade observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

IX. Do Conselho Comunitário

44 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo primeiro: O Conselho Comunitário será eleito após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo segundo: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

22 JUN 2011

Art. 45 O Conselho Comunitário encaminhará ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando

Art. 46 A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

X. Das disposições gerais e transitórias

Art. 47 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 48 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 49 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, e o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

6º TABELIÃO

Presidente

Secretário

Marilene P. de Araújo
OAB 197.541

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) DE/VO ECONOMICO DE:
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO
SAO PAULO, 22 de fevereiro de 2010.
Luciano Alex dos Santos - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 3,00. Carimbo:447863 OP: Mauro
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 239907-AA

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
6º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ MILTON TARALLO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rua Santo Amaro n.º 482
FIRMA
Estado de São Paulo
1037A23907

Ministério das Comunicações
SRC - SP
27 JUN 2011

EM BRANCO

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Av.Rodolfo Magnani, 766 – Centro - 3622-3469
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº **3661**, digitalizado e microfilmado nesta data sob nº **26449**.
Dou fé. Jaú, 26 de Fevereiro de 2010.

Evandro Fernandes – Escrev. Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3464
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 3661 no livro PROT 1-J , em 24 de Fevereiro de 2010 e registrado e / ou averbado em 26 de Fevereiro de 2010, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Microfilme 26449 - 26.02.2010.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
EVANDRO FERNANDES
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 26 de Fevereiro de 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV.AUTORIZADO
R.G:Nº.262884409

Averbações S/Valor.....:	R$	82,10
Microfilmagem.....:	R$	5,66
TOTAL.....:	R$	87,76
Emolumentos.....:	R$	54,85
Estado.....:	R$	15,59
Carteira.....:	R$	11,55
Sinoreg.....:	R$	2,89
Tribunal de Justiça.....:	R$	2,89
Depósito Prévio Efetuado.....:	R$	87,76

22 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878
Manoel Edson Trindade - Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - M. Folha 309 Rubrica

R E C I B O

Recebi de ORGANIZACAO CIDADANIA E INTEGRACAO----------
a importância de R$ 87,76, relativa ao pagamento de emolumentos, custas e contribuições previdenciárias, devidas pelo registro e/ou averbação do documento (Apresentante: CARLOS DE LIMA----------).
protocolado em 24/02/2010, sob o nº 3.661, nesta Serventia.

JAU, 26 de Fevereiro de 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

TOTAL.....:	R$	87,76
Emolumentos.....:	R$	54,85
Estado.....:	R$	15,59
Carteira.....:	R$	11,55
Sinoreg.....:	R$	2,89
Tribunal de Justiça.....:	R$	2,89

22 JUN 2011



Ass. das Comunicações
Fls. 310
Rubrica
1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Organização Cidadania e Integração
Rua: José Raimundo Neto N° 117, Distrito de Potunduva Jaú- SP
Fone: (14) 3629-21-48 ou (14) 9151-56-04

RELAÇÃO DA DIRETORIA E SÓCIO FUNDADORES DA ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO:

Presidente:Carlos de Lima, brasileiro, casado, segurança, portador do RG nº15. 726.307-1 e do CPF nº047. 497.358-17, residente à Rua José Raimundo Neto, 99 -Cidade de Jaú / SP;

Vice-presidente Mario Ap. Miranda, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº18. 680.658 e CPF nº102. 944.098-07, residente à Rua Natanael Tomazi,99 - Cidade de Jaú / SP;

Primeiro Secretário: Denis Correa de Andrade, brasileiro, casado, ajudante geral, portador RG nº28878.234-4 e CPF nº 20009893-14, residente à Rua José Raimundo Neto, 30 - Cidade de Jaú / SP,

Segundo Secretario: Jorge Luiz Benedito, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 16.828.123 e do CPF nº 051.044.858-54, residente à Rua Frei Galvão, 66 - Cidade de Jaú / SP;

Primeiro tesoureiro: Luiz Henrique da Silva, brasileiro, casado, encarregado, portador do RG 26.641.885-5 e CPF nº 161.951.808-23, residente Sitio Usina Diamante - Cidade de Jaú / SP;

Segundo Tesoureiro: José Cícero da Silva, brasileiro, Solteiro, ajudante geral, portador do RG 6873.092 e do CPF nº077.634.894-99, residente à Rua Natanael Tomazi, 64 -Cidade de Jaú / SP.

Conselheiros Fiscais: 1º Nazaré Maria Godoy Benedito, brasileira, casada, do lar, portadora do RG º32. 691.298-8 e do CPF 26. 36.52.648-01, residente à Rua Frei Galvão, 66 - cidade de Jaú / SP;

27 JUN 2011



1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Organização Cidadania e Integração
Rua: José Raimundo Neto N° 117, Distrito de Potunduva Jaú- SP
Fone: (14) 3629-21-48 ou (14) 9151-56-04

2º Aparecida Caetano da Silva, brasileira, casada, empresária, portador do RG 26. 641.886-7 e do CPF 251. 011.608-81, residente à Rua Sitio Diamante -Cidade de Jaú / SP;

3º Luzenilda Justino da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 1. 388.246 e do CPF nº90321634420, residente à Rua José Raimundo Neto, 99 - Cidade de Jaú / SP.

Carlos de Lima .

Presidente.

22 JUN 2011

FLS. 312

Lista de Presença da *Organização, Cidadania e Integração*– 02/02/2010 – às 17: 00 H.

Nome Lourdes Silva
RG 15.726.307-1
Assinatura

Nome Denis Correa de Andrade
RG 28 878-234-3
Assinatura Denis Correa de Andrade

Nome Sargenilda Justina da Silva [redacted]
RG 1.398.2416
Assinatura Sargenilda Justina da Silva [redacted]

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Eduardo Fernandes
Escrevente Juramentado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Nome Jorge Luiz Barreto
RG 16 828 1-23
Assinatura

Nome Nazaneth Maria Jorge Benedito
RG 32.691.298-8
Assinatura

Nome Luiz Henrique da Silva
RG 26641885-5
Assinatura

Nome Maria Aparecida Caetano da Silva
RG 26641886-7
Assinatura Maria Ap Caetano da Silva

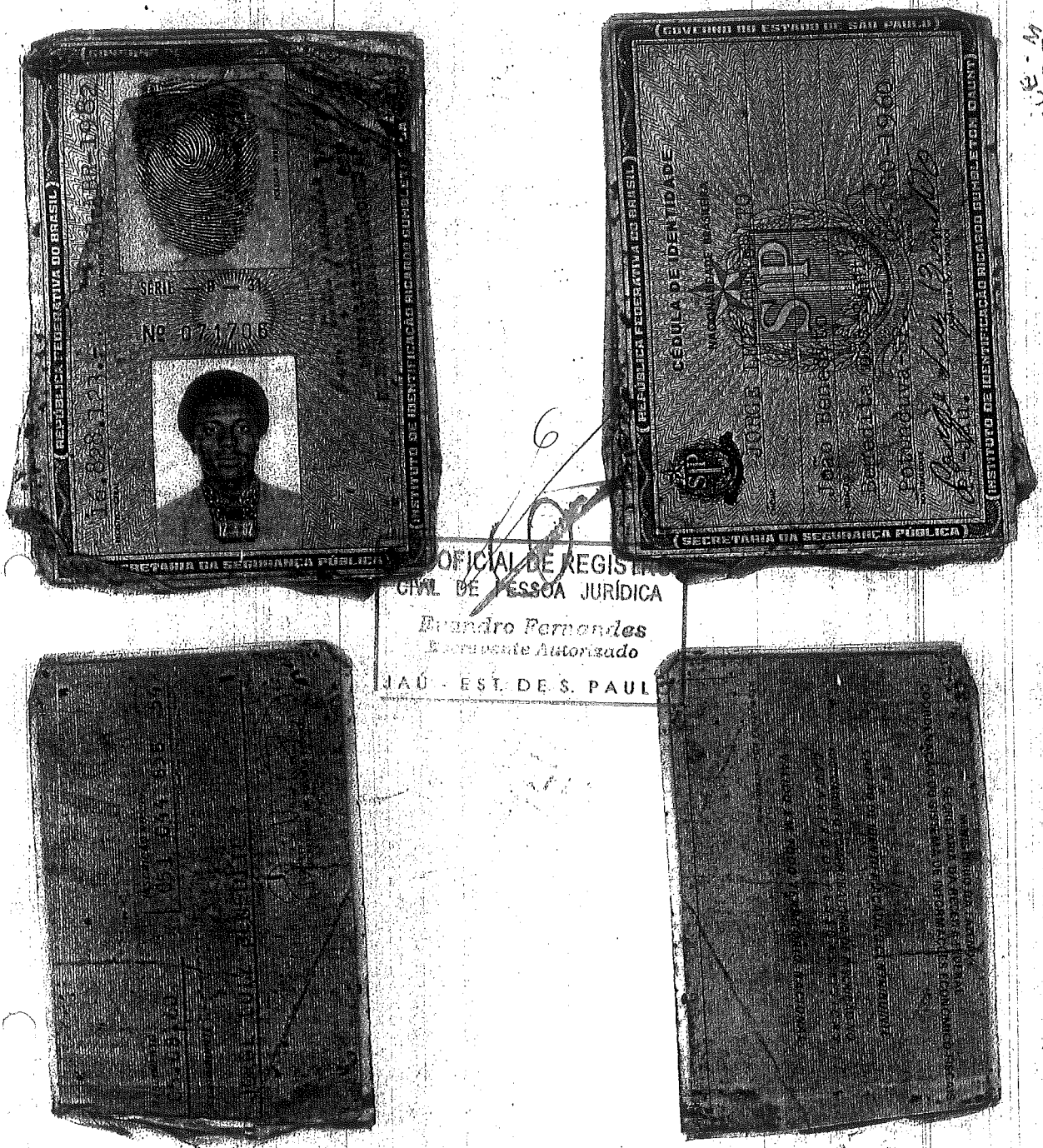
Nome José Celso da Silva
RG 6.853.092
Assinatura

Nome Marcio Cp Miranda
RG 18.680.658
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

27 JUN 2011



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Substituto Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Fls. 313

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 3655 no livro PROT 1-J , em 11 de Fevereiro de 2010 e registrado e / ou averbado em 22 de Fevereiro de 2010, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Dev.c/exig.12/10 - 18.02.2010.
Reingressado em 19.02.2010-.-.
Microfilme 26416 - 22.02.2010.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 22 de Fevereiro de 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV.AUTORIZADO
R.G:Nº:262884409

Registros.....:	R$	82,10
Microfilmagem.....:	R$	5,66
TOTAL.....:	R$	87,76
Emolumentos.....:	R$	54,85
Estado.....:	R$	15,59
Carteira.....:	R$	11,55
Sinoreg.....:	R$	2,89
Tribunal de Justiça.....:	R$	2,89
Depósito Prévio Efetuado.....:	R$	87,76

27 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878
Manoel Edson Trindade - Oficial

Fls. 315

R E C I B O

Recebi de ORGANIZACAO CIDADANIA INTEGRACAO----------
a importância de R$ 87,76, relativa ao pagamento de emolumentos, custas e contribuições previdenciárias, devidas pelo registro e/ou averbação do documento (Apresentante: CARLOS DE LIMA----------).
protocolado em 11/02/2010, sob o nº 3.655, nesta Serventia.

JAU, 22 de Fevereiro de 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV.AUTORIZADO

TOTAL.....:	R$	87,76
Emolumentos.....:	R$	54,85
Estado.....:	R$	15,59
Carteira.....:	R$	11,55
Sinoreg.....:	R$	2,89
Tribunal de Justiça.....:	R$	2,89

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

316

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 134 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11 / 01 / 2010

Processon° 53000. 025713 / 2008 Localidade: Jaú - SP

Entidade: Organização Cidadania e Integração.

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Pendências:
- valtrações estatutárias
- registro da ata de fundação
- relação de associados.

22 JUN 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 250- Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Paturdinha

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 36 - Rádio Esperança

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 251 – 257

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 22

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/02/2012 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 29

MEMBROS FLS. 299

Brasília, 26/03/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1443 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de março de 2010.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú-SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30/03/10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.025713/2008**, na localidade de **Jaú-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) A entidade deverá promover Ata de Assembléia Geral para alteração estatutária constando a seguinte retificação: incluir no art. 31 do Estatuto Social que "os membros da diretoria devem ser maiores de 18 anos ou emancipados e que não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial";

Obs: A ata deverá estar registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmada em Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 02/03/2008, foi **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) **relação contendo o nome de todos os associados** pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; A relação enviada pela entidade contém apenas os nomes dos dirigentes.

JR – DOS/SSCE-MC

22 JUN 2011

Fls. 318

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

27 JUN 2011

28° EXIG



Organização Cidadania e Integração
Rua: José Raimundo Neto N° 117, Distrito de Potunduva Jaú- SP
Fone: (14) 3629-21-48 ou (14) 9151-56-04

Jaú, 26 de abril de 2010.

Ao Ministério das Comunicações,

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Departamento de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020652/2010-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
27/04/2010-15:11

Eu Carlos de Lima, RG 15.726.307-1 e CPF 047.497.358-17, Presidente da O.C.I, Organização Cidadania e Integração venho por meio desta,em resposta ao ofício número 1443/2010, processo nº 53000.025713/2008,no qual **fora feito adequação**, que esse Digníssimo Ministério nos encaminhou para Solicitação de documentos.

Encaminho junto a este, todos os documentos requeridos no oficio citado acima.

Na certeza de poder contar com apóio da Ilustre da presente reivindicação, aproveito o ensejo para externar votos de estima e considerações.

22 JUN 2011

Atenciosos cumprimentos.

Carlos de Lima.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 05 / 2010.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 - FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878
MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

RECIBO DE RETIRADA DE CERTIDÃO

Retirei do Registro, nesta data, a certidão correspondente ao pedido protocolado sob Nº 1352.

Requerente.: CARLOS DE LIMA/ORG.CIDADANIA E INTEGRACAO

Escrivão.....:	58,66
Estado.....:	16,67
Carteira.....:	12,35
Sinoreg.....:	3,09
Tr. Justiça...:	3,09
Total.....:	93,86
Depósito.....:	0,00
A pagar.....:	93,86

Recebi o valor das custas ao lado.

Em 23/04/2010

Funcionário Responsável

Via Requerente

22 JUN 2011

ILMO SR. DIRETOR DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JAÚ

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Carlos de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Raimundo Neto, 99, no Distrito de Potunduva, Município de Jaú/SP, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o deposito e guarda da ata de Fundação com eleição e aprovação Estatutária da Organização, Cidadania e Integração (O.C.I.) referente ao Quadriênio 2008/2012.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Termos em que
P. Deferimento

Jaú, 22 de Abril de 2008

Carlos de Lima

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
BEL. JOSÉ LUIZ VERGILIO - TABELIÃO INTERINO
Reconheço por semelhança a firma(s) CARLOS DE LIMA, a(s) qual confere com o padrão depositado no Tabelião.
Em testemunho da verdade.
ANTONIO JESUS FONTANA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor Total: R$ 2,75 ; Valido somente com Selo de Autenticidade

Recebido para Registro em Livro Nº 3 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
22 JUN 2011

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Comarca de São Paulo
Selo 7322

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO.

Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e oito, presente os cidadãos que subscrevem esta Ata, todos devidamente qualificados, a Rua José Raimundo Neto número noventa e nove, Distrito de Potunduva, no município de Jaú, Estado de São Paulo, realizou-se uma Assembléia convocada pelo senhor Carlos de Lima. De plano reconhecendo as pessoas presentes tratar-se de convocação legítima e oportuna, aclamaram-no presidente de comissão provisória para os fins adiante declinados. Com a palavra o Senhor Carlos de Lima, ressaltou a razão maior da reunião que se iniciava, qual seja: a deliberação, pelos presentes, sobre a proposta de fundação ou constituição de uma sociedade civil que tenha por objetivo básico e fundamental o trabalho em torno da conjugação de interesse de caráter socio-comunitário, interesses esses voltados a uma melhor qualidade de vida em comunidade. Feita essa introdução justificatória do motivo da reunião, pelo presidente da comissão provisória acima mencionado, o senhor Carlos de Lima, os presentes assentimentos com o assunto e aclamaram-na, também, para presidir os trabalhos do evento. Dessa forma, o Senhor Carlos de Lima declarou instalada a Assembléia e convidou a mim: Denis Correa da Andrade, para secretariar os respectivos trabalhos, incumbência prontamente aceita. Posteriormente, anunciou o presidente da Assembléia que estava, naquele momento, submetendo a discussão e votação da proposta de criação de uma sociedade, posto que seria ela um excelente instrumento a ser instalado em benefício da comunidade. Encerrada a discussão, passou-se a votação, tendo sido a proposta de criação da organização aprovada pela unanimidade dos votos dos presentes. Em decorrência, dessa manifestação coletiva da Assembléia, o presidente da comissão provisória e da própria Assembléia declarou criada a sociedade civil proposta. Na sequência, o presidente da comissão anunciou a necessidade de se adotar o nome e a razão social da nova entidade. Após, debates, decidiu-se nomea-la ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (O.C.I), e adotar-se como sede provisória o endereço da Rua José Raimundo Neto, número noventa e nove, Distrito de Potunduva, município de Jaú, Estado de São Paulo. Após, a presidente da Assembléia exibiu um projeto de Estatuto Social, que tomara a liberdade de preparar, propondo fosse, se aprovado adotado com lei interna da Sociedade e solicitando que eu secretaria procedesse a respectiva leitura, o qual foi feita. Após a leitura, o projeto recebeu aprovação unânime dos presentes, havendo a Assembléia decidido adotá-las como Estatuto Social da Organização Cidadania e Integração, o qual tem o seguinte teor:

INICIO DA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

Carlos de Lima Denis Correa de Andrade

Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

22 JUN 2011

O.C.I. – Organização, Cidadania e Integração.

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 1º - A Organização, Cidadania e Integração, também designada pela sigla, O.C.I., constituída em 02 de Março 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Jaú, Estado de São Paulo e sito à Rua José Raimundo Neto, 991, Bairro Olaria, Distrito de Potunduva, Jaú, Estado de São Paulo.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 2º - A O.C.I. tem por finalidade:

I – promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho, dando-se prioridade para jovens provenientes de famílias carentes e menores infratores;

II - promoção da assistência social;

III - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV - promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho;

V - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI - promoção do voluntariado;

VII - promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade jauense e combate à pobreza;

VIII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

IX - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

X - executar serviço de radiodifusão comunitária, que vise:

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§ 1º - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

§ 2º - A O.C.I. não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a O.C.I. observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Carlos Alberto Lourenço

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

Art. 4º - A O.C.I. terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo II
DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A O.C.I. é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário e contribuintes.

Parágrafo Único: A admissão de associados se dará mediante a indicação de um dos sócios da entidade, juntamente com o preenchimento de uma ficha de inscrição e aprovação da diretoria.

Art. 7º - São direitos dos sócios:

I - freqüentar a sede da Associação;

II - participar de suas atividades;

III - participar das Assembléias Gerais e votar

IV – propor candidato a sócio assinando as respectivas propostas

V – ser eleito para qualquer cargo, de acordo com este estatuto;

VI –propor, por escrito ou verbalmente, à Diretoria quaisquer medidas de proveito para a organização;

VII – recorrer dos atos da diretoria quando julgar prejudicados seus direitos.

VIII – requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito

IX – solicitar esclarecimentos sobre as atividades da Associação, sendo-lhes facultado consultar, na sede administrativa, dentro de mês que anteceder à Assembléia Geral Ordinária, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Orçamento Anual, o parecer do Conselho fiscal e livros da Sociedade.

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

X um quinto dos associados da entidade poderá convocar Assembléia, devendo tal solicitação ser por escrito, com assinatura de todos os interessados, sendo que o requerimento deverá ser entregue ao Presidente da entidade e publicada no jornal de circulação local.

Art. 8º - São deveres dos sócios

I – acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;

II – obedecer as disposições do Estatuto e do Regimento Interno da Entidade.

III – cooperar com todas as atividades que visem à satisfação dos objetivos da Associação

Art. 9º - Perde-se a condição de sócio

I – pela demissão

II – pela exclusão

III – pelo falecimento

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 10 - A demissão será concedida mediante pedido expresso do sócio, anotando-se ato respectivo no livro de registro de associados, com a assinatura do demissionário e dos representantes legais da Associação.

Art. 11- O não cumprimento de qualquer disposição deste Estatuto, ou a prática de ato lesivo aos interesses e ao objetivo da Associação, implicará na exclusão do associado por ato da Diretoria, cabendo recurso com efeito suspensivo à Assembléia Geral seguinte.

Parágrafo único – Denegado pela Assembléia o recurso a que se refere o "caput", efetivar-se-á a exclusão, mediante termo lavrado no livro de Registro de Associados, com a transcrição das circunstâncias que motivaram a medida.

Art. 12 - Ocorrendo o falecimento do associado, seus direitos e obrigações transmitem-se automaticamente ao cônjuge supérstite, ou companheiro reconhecido pela Previdência Social, sem prejuízo dos direitos dos dependentes, se houver.

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

Art. 13º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - A O.C.I. será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único: A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 38;

III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

Art. 17 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por um quinto dos associados da entidade poderá convocar Assembléia, devendo tal solicitação ser por escrito, com assinatura de todos os interessados, sendo que o requerimento deverá ser entregue ao Presidente da entidade e publicada no jornal de circulação local.

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 20 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 21 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 22 - Compete à Diretoria:

Denis Correa de Andrade

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
SÃO PAULO - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
SÃO PAULO

22 JUN 2011

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Evandro Fernandes Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 23 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez a cada mês.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 24 - Compete ao Presidente:

I - representar ativa e passivamente a Associação em Juízo ou fora dele;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 26 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

Art. 27 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 28 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 29 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 30 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Carlos Alberto
Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Evandro Fernandes Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Evandro Fernandes Escrevente Autorizado JAÚ - EST. DE S. PAULO

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

Denis Correa de Andrade Forbes de Lima

22 JUN 2011

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo V
DO PATRIMÔNIO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 33 - O patrimônio da O.C.I. será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 34 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 35 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 37 - A O.C.I. será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 38 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

(AQUI SE ENCERRA A TRANSCRIÇÃO DO TEOR DO ESTATUTO) .Como último ato da presente Assembléia, os presentes compuseram a primeira Diretoria da Associação, que foi devidamente aclamada , cujos membros foram imediatamente considerados empossados, e cujos nomes e cargos , bem como qualificação, vêm descritos em relação á parte, que, juntamente com a presente Ata , será levada á registro no Cartório competente. Para perpetuar os trabalhos do evento, lavrei a presente Ata que, lida e conforme , vai assinada pelas pessoas presente , consideradas fundadoras da ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO; e por mim, Denis Correa de Andrade secretariei os respectivos trabalhos . Para efeito de registro cartorário, cópia autêntica desta mesma Ata leva as assinaturas, para efeito de autenticidade, do Presidente dos Trabalhos da Assembléia e Presidente aclamado da Organização, do secretário da Assembléia, e 1º Secretário da entidade, também aclamado, o visto do advogado. Jaú, 02 de março de 2.008.

Denis Correa de Andrade

22 JUN 2011

Reconheço

SEGUNDO TABELIÃ

CARLOS DE LIMA
Presidente

Reconheço

DENIS CORREA DE ANDRADE
1° Secretário

Reconheço

CRISTIANO MADELLA TAVARES
OAB/SP Nº 161.279

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

339

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAÚ/SP

1º REG.CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE JAÚ/SP

Documento registrado/averbado nesta data sob
de microfilme **23953.** Dou fé.-
Jaú, 20 de maio de 2008.-----------

Evandro Fernandes – Escrevente Autorizado

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

22 JUN 2011

RELAÇÃO DA DIRETORIA E SÓCIO FUNDADORES DA ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO (O.C.I.)

Presidente
Nome: Carlos de Lima
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua José Raimundo Neto, 99
Cidade de Jaú / SP
RG nº 15.726.307-
CPF nº 047.497.358-17
Profissão: segurança

Vice-presidente
Nome: Mário Aparecido Miranda
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua Natanael Tomazi, 99
Cidade de Jaú / SP
RG nº 18.680.658
CPF nº 102.944.098-07
Profissão: motorista

1º Secretário
Nome: Denis Correa de Andrade
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua José Raimundo Neto, 30
Cidade de Jaú / SP
RG nº 68.730.92
CPF nº 077.634.894-99
Profissão: ajudante geral

2º Secretário
Nome: Jorge Luis dos Anjos
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Rua Frei Galvão, 66
Cidade de Jaú / SP
RG nº 051.044.858-54
CPF nº 018.828.123
Profissão: pedreiro

1º Tesoureiro
Nome: Luiz Henrique da Silva
Nac: brasileiro
Estado Civil: casado
End: Sítio Usina Diamante
Cidade de Jaú / SP

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

22 JUN 2011

RG nº 161.951.808-23
CPF nº 026.641.885-7
Profissão: encarregado

2º Tesoureiro
Nome: José Cícero da Silva
Nac: brasileiro
Estado Civil: solteiro
End: Rua Natanael Tomazi, 64
Cidade de Jaú / SP
RG nº 077.634.894-99
CPF nº 068.730.92
Profissão: ajudante geral

Conselho Fiscal

Nome: Nazaré Maria Godoy Benedito
Nac: brasileira
Estado Civil: casada
End: Rua Frei Galvão, 66
Cidade de Jaú / SP
RG nº 026.36.52.648-01
CPF nº 32.691.298-8
Profissão: do lar

Nome: Aparecida Caetano da Silva
Nac: brasileira
Estado Civil: casada
End: Sitio Diamante
Cidade de Jaú / SP
RG nº 251.011.608-81
CPF nº 26.641.886-7
Profissão: empresária

Nome: Luzenilda Justino da Silva
Nac: brasileira
Estado Civil: casada
End: Rua José Raimundo Neto, 99
Cidade de Jaú / SP
RG nº 90.321.634.420
CPF nº 1.388.246
Profissão: do lar

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
DR. JOSÉ LUIZ VERGILIO - TABELIÃO INTERINO
Reconheço por semelhança a firma(s) CARLOS DE LIMA, à(s) qual confere com o padrão depositado no Cartório.
Jaú, 22 de Abril de 2008.
Em testemunho da verdade.
Valor Total: R$ 2,75 ; Selo(s) valor(es) segurança com Selo de Autenticidade
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO 1.º JAÚ

RECONHEÇO
Carlos de Lima
Presidente

Visto "Data-Base"
Sind. Trab. Ass. Emp. Cons. Prof. e Cond.
22 JUN 2011

2° REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - JAU - SP
Rua Lourenço Prado, 218 - 1° and. - Sl. 11 - Tel.(014) 622-5677
YOSHINORI TOMIYOSHI - Oficial

SEGUNDO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS JAÚ

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado

C E R T I D Ã O - N.: 912 /2008

BEL. YOSHINORI TOMIYOSHI, segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Juridicas e 2° Tabelionato de Protestos, da Cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes

C E R T I F I C A atendendo pedido de pessoa interessada, revendo neste Serviço Registral, a seu cargo, os livros competentes de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, verifiquei não constar a existência de Registro ou Inscrições, adquirindo Personalidade Jurídica, por constituição de:

ORGANIZACAO CIDADANIA INTEGRACAO----------

NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu (Bel. Lucas A. Moschetto Escrevente Autorizado), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Bel. YOSHINORI TOMIYOSHI
Oficial Delegado
Rodrigo Oliveira Tomiyoshi
Substituto
Zilda S. Tomiyoshi
Caroline Oliveira Tomiyoshi
Silvio Roberto S. Gonçalves
Jose Eduardo Coelho
Juliana Letizia Dalla Tonia
Vanessa Moço Orugoza
Lucas Alexandre Moschetto
Escreventes Autorizados
Edney Helene dos Santos
Auxiliar

Jaú , 19 de Maio de 2008 10:48:1 Hs

BEL. YOSHINORI TOMIYOSHI
OFICIAL DELEGADO

C U S T A S

Oficial	Estado	Carteira	Reg.Civil	T.J	TOTAL
3,20	0,91	0,68	0,17	0,17	5,13

22 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Certifico que o presente documento foi apresentado sob número 3110 no livro PROT 1-H , em 15 de Maio de 2008 e registrado e / ou averbado em 20 de Maio de 2008, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Microfilme 23953 - 20.05.2008.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 20 de Maio de 2008

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G:Nº.262884409

Registros	R$	79,53
Microfilmagem	R$	5,13
011 Pagina(s) Acrescida(s)	R$	50,60
TOTAL	R$	135,26
Emolumentos	R$	84,54
Estado	R$	24,03
Carteira	R$	17,80
Sinoreg	R$	4,45
Tribunal de Justiça	R$	4,45
Depósito Prévio Efetuado	R$	135,26

22 JUN 2011

Ata de Assembleia Extraordinária

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Comum 339

Aos 08 de abril de 2010, às 19:00 horas se reuniram à Rua José Raimundo Neto, 117 -Distrito de Potunduva - CEP 17.220-000 - Jaú - SP os membros da *Organização, Cidadania e Integração* para Assembleia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. Alteração dos estatutos sociais. O presidente da entidade senhor Carlos de Lima convocou a mim Denis Correa de Andrade para secretariá-lo. O presidente informou que a reforma de estatuto era necessária pelo o fato de o Ministério das Comunicações ter encaminhado para a entidade ofício número 1443, datado de 26 de março de 2010, solicitando mudanças nos estatutos sociais da entidade. Deste modo, a entidade para continuar concorrendo à autorização para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá adequar os estatutos sociais as solicitações feitas pelo Ministério, através do ofício em referência. O presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente do referido estatuto social. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Denis Correa de Andrade

Secretário

Presidente

6º TABELIÃO

Marilene P. de Araújo
OAB 197.541-SP

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO
SAO PAULO, 09 de abril de 2010
Rogerio Giachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 3,00. Carimbo:490270 DP: Nada.
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 2464I4-AA

ARPEN SP

22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Eucário Fernandes Bacharel em Direito Registrador Autorizado JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Eucário Fernandes Bacharel em Direito Registrador Autorizado JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 340

Ata de Assembleia Extraordinária

Aos 02 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas se reuniram à Rua José Raimundo Neto, 117 -Distrito de Pontunduva - CEP 17.220-000 - Jaú – SP, os membros da *Organização, Cidadania e Integração* para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. Retificação da ata da Assembleia Geral de Fundação da Organização Cidadania e Integração. O presidente da entidade senhor Carlos de Lima convocou a mim Denis Correa de Andrade para secretariá-lo. O presidente informou que a entidade recebeu do Ministério das Comunicações o ofício número 134, datado de 11 de janeiro de 2010, solicitando cópia da ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados nos estatutos sociais. O presidente então explicou que por uma falha de digitação, apesar de ter ocorrido eleição na Assembleia Geral da Fundação, datada de 02/03/2008, ficou tal situação não muito inteligível. Deste modo, o presidente encaminhou proposta de retificação da Assembleia datada de 02/03/2008, para que onde está escrito "como último ato da presente Assembleia, os presidentes compuseram a primeira Diretoria da Associação, que foi devidamente aclamada, cujos membros foram imediatamente considerados empossados, e cujos nomes e cargos, bem como qualificação, vêm descritos em relação à parte, que, juntamente com a presente ata, será levada a registro no Cartório competente", passe a ter a seguinte redação: *Como último ato da presente Assembléia, o presidente da solicitou que iniciasse o processo de eleição de acordo com os estatutos aprovados. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos com mandato de 4 anos, para término em 02/03/2012, os seguintes diretores e conselheiros fiscais: para Presidente:Carlos de Lima, brasileiro, casado, segurança, portador do RG nº15. 726.307-1 e do CPF nº047. 497.358-17, residente à Rua José Raimundo Neto, 99 -Cidade de Jaú / SP; Vice-presidente Mario Ap. Miranda, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº18. 680.658 e CPF nº102. 944.098-07, residente à Rua Natanael Tomazi,99 - Cidade de Jaú / SP; Primeiro Secretário: Denis Correa de Andrade, brasileiro, casado, ajudante geral, portador RG nº28878.234-4 e CPF nº 20009893-14, residente à Rua José Raimundo Neto, 30 - Cidade de Jaú / SP, Segundo Secretario: Jorge Luiz Benedito, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 16.828.123 e do CPF nº 051.044.858-54, residente à Rua Frei Galvão, 66 - Cidade de Jaú / SP; Primeiro tesoureiro: Luiz Henrique da Silva, brasileiro, casado, encarregado, portador do RG 26.641.885-5 e CPF nº 161.951.808-23, residente Sitio Usina Diamante - Cidade de Jaú / SP; Segundo Tesoureiro: José Cicero da Silva, brasileiro, Solteiro, ajudante geral, portador do RG 6873.092 e do CPF nº077.634.894-99, residente à Rua Natanael Tomazi, 64 -Cidade de Jaú / SP. Conselheiros Fiscais. 1º Nazaré Maria Godoy Benedito, brasileira, casada, do lar, portadora do RG "32. 691.298-8 e do CPF 26. 36.52.648-01, residente à Rua Frei Galvão, 66 - cidade de Jaú / SP; 2º Aparecida Caetano da Silva, brasileira, casada, empresária, portador do RG 26. 641.886-7 e do CPF 251. 011.608-81, residente à Rua Sitio Diamante -Cidade de Jaú / SP; 3º Luzenilda Justino da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 1. 388.246 e do CPF nº90321634420, residente à Rua José Raimundo Neto, 99 - Cidade de Jaú / SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato".* Feita a sugestão de redação para fins de retificação da Assembleia de 02/03/2008, o presidente submeteu à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Denis Correa de Andrade — Secretário

Carlos de Lima — Presidente

2. TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ SP
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3622 6985 - Jaú
Reconheço por semelhança as firmas: CARLOS DE LIMA, DENIS CORREA DE ANDRADE. Jaú, 11 de Fevereiro de 2010.
PAULO HENRIQUE FUSINATO - TABELIÃO DESIGNADO
Reconhecimento de Firma sem Valor Rs 6,00 Selos pagos por verba
!!! VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE !!!

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SEGUNDO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SEGUNDO

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - Estado de São Paulo
22 JUN 2011

Lista de Presença da *Organização, Cidadania e Integração* – 08/04/2010 – Horário 19:00 h

Nome Leonilda da Silva
RG 15.726.307-1
Assinatura

Nome Jeuzenilda Gustmo Silva
RG 6.388.246
Assinatura

Nome José Luiz Benedito
RG 16.828.122
Assinatura

Nome Nazaretti Maria Godoy Benedito
RG 32.691.298-8
Assinatura

Nome José Lino da Silva
RG 6.873.092
Assinatura

Nome Mario Capacetano da Silva
RG 26.641.886-7
Assinatura

Nome Mario Oliveira
RG 18.686.658
Assinatura

Nome Luiz Henrique da Silva
RG 26641885-5
Assinatura

Nome Denis Lima de Andrade
RG 28.678.234-3
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Das Comunicações S.C. 341

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

ESTATUTO SOCIAL

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º *A Organização, Cidadania e Integração,* também designada pela sigla O.C.I. constituída em 02 de Março de 2008, sediada à Rua José Raimundo Neto, 117 -Distrito de Pontunduva – CEP 17.220-000 – Jaú - SP , é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

Art. 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

I. promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho, dando-se prioridade para jovens provenientes de famílias carentes e menores infratores;

II. promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III. promoção gratuita da educação, observando-se esforços na profissionalização de jovens para o mercado de trabalho

IV. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

V. promoção do voluntariado;

VI. promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade jauense e combate à fome;

VII. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VIII. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

IX. programação voltada à cultura, educação e arte;

X estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;

XI. *executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;*

XII. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;

XIII arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;

XIV. promover a assistência social;

XV. dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

XVI. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

XVII. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

XVIII. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

XIX. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

XX. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

XXI. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

XXII. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

XXIII. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

22 JUN 2011

Parágrafo 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Leandro Ferreira
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Parágrafo 5º : Para a realização de suas finalidades sociais, a entidade girará utilizando-se de quaisquer meios legais, podendo inclusive criar departamentos, comissões ou grupos de trabalho abertos à participação de todos os associados interessados; constituir órgãos de comunicação social, exposições, espetáculos, festas e congêneres e patrocinar ou apoiar projetos, campanhas ou atividades de interesse social.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – A entidade se dedica às suas atividades mediante a execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas.

343

II. Recursos Financeiros

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:
I Termos de Parcerias, Convenios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais.
III. Subvenções, doações, legados e heranças.
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
V. Contribuição dos associados;
VI. por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

III. Do Patrimônio

Art. 5º O patrimônio da Associação é constituído por bens móveis e imóveis, contribuições periódicas dos associados, subvenções, dotações, doações, legados, arrecadações eventuais, rendas patrimoniais e taxas correspondentes a atividades especificas, pelos bens e valores que forem agregados, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural , devendo ser utilizados para a finalidade da associação ou quaisquer outros que a lei autorize.

Art. 6º Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único : A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 7º No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 8º Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

22 JUN 2011

IV. Dos Associados

Art. 9º Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 10 Os associados da entidade subdividem-se em:
I. associados fundadores;
II. Associados contribuintes;
III Associados beneméritos, e;
IV. Associados honorários.

Art. 11 São direitos dos associados:
I. Frequentar a sede social, participar de todas as reuniões, comissões, departamentos, grupos de trabalho, festas e eventos realizados pela entidade.
II. Tomar parte nas Assembleias, votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos, bem como o direito a voz e voto na deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.
III. Recorrer, sucessivamente, à Diretoria e à Assembleia Geral Extraordinária das decisões que forem lesivas aos seus direitos.
IV. Propor, por escrito ou verbalmente, à Diretoria quaisquer medidas de proveito para a organização.
V. Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito.
VI. Propor candidato a associado assinando a respectiva proposta.
VII. No mínimo um quinto (1/5) dos associados poderá convocar Assembleia, devendo tal solicitação ser por escrito, com a assinatura de todos os interessados, sendo o requerimento deverá ser entregue ao presidente da entidade e publicado no jornal de circulação local.

Art.12 São deveres dos associados
I. Cumprir e fazer cumprir o estatuto, regimentos e deliberações da Diretoria.
II. Contribuir financeiramente para a manutenção da entidade.
III. Cooperar com a Diretoria na administração da entidade e na preservação de seus bens e instalações.

Art. 13 A admissão do associado se dará mediante as indicação de um dos associados da entidade, juntamente com o preenchimento de uma ficha de inscrição e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 14 A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas associado da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 15 A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art.16 O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 17 Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 18 Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 19 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 20 Os associados e dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

22 JUN 2011

V Da Administração

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 21 São órgãos da administração social da entidade:
I. Assembleia Geral
II. Diretoria ; e
III. Conselho Fiscal

Art. 22 A entidade não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, bem como atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 23 A entidade adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

VI. Da Assembleia Geral

Art. 24 A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 25 Podem convocar a Assembleia Geral:
a)a diretoria;
b)no mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 26 As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 27 A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Parágrafo único: A Assembleia Geral será instalada com a presença da maioria simples dos associados em primeira convocação e em segunda chamada, quinze minutos após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Art. 28 Compete privativamente à Assembléia Geral:

I. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;

II. alterar os estatutos da Associação;

III. aprovar anualmente as contas da entidade;

IV. eleger os membros da diretoria e conselheiros comunitário e fiscal;

V. avaliar a prestação de contas da Diretoria;

VI extinguir a entidade quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia geral.

22 JUN 2011

Paragrafo terceiro: A Assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

VII. Da Diretoria

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 29 A diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos e será composta pelos seguintes cargos:

I Presidente
II Vice-presidente
III. Primeiro e Segundo Secretário
IV. Primeiro e Segundo Tesoureiro

Art. 30 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 31 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Paragrafo único: Os membros da diretoria devem ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 32 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 33 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 34 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 35 Compete ao Presidente:
I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II admitir e demitir funcionários da Associação;
III.assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV.assinar cheques, junto com o tesoureiro, e movimentar contas bancárias.
V. fiscalizar, de acordo com a diretoria, a fiel observância do estatuto, regimento, regulamentos e deliberações da diretoria.
VI. apresentar, anualmente, um relatório por escrito, com prestações de contas em forma contábil, ao Conselho Fiscal, para que este aprecie e encaminhe à Assembleia Geral.
VII nomear, com a aprovação da diretoria, associados para se encarregarem de setores específicos de atividades da entidade, tais quais, esportes, atividades culturais, sociais e outras que se fizerem necessárias.

Art. 36 Compete ao vice-presidente:
I. auxiliar o presidente em suas funções;
II. substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

Art. 37 Compete ao Secretário:
I. organizar e supervisionar o serviço geral de secretaria.
II. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
III. encaminhar as correspondências da Associação.
IV arquivar e preservar os documentos da Associação
V cadastrar e manter atualizada a relação de associados.

Art. 38 Compete ao Segundo Secretário
I. auxiliar o secretário em suas funções;
II. substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

22 JUN 2011

Art. 39 Compete ao Tesoureiro:

I. promover a arrecadação da receita e conversar os bens da entidade sob sua guarda e responsabilidade;

II. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

III. fazer a escritura dos livros de contabilidade;

IV prestar contas mensalmente, ou quando solicitado pelo presidente para que sejam apresentadas à Diretoria;

V assinar cheques junto com o presidente e pagar as despesas autorizadas.

VI Apresentar o balanço anual das contas da entidade ao presidente, para que este submeta à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Art. 40 Compete ao Segundo Tesoureiro:

I. auxiliar o presidente em suas funções;

II. substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Art. 41. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo: Em caso de impedimento de qualquer membro do conselho fiscal caberá a Assembléia Geral designar novo conselheiro para substituir.

Art. 42 O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros eleitos pela Assembléia Geral juntamente com os membros da diretoria, para mandato idêntico com o da diretoria.

VIII. Prestação de Contas

Art. 43 A prestação de contas da entidade observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

IX. Do Conselho Comunitário

44 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo primeiro: O Conselho Comunitário será eleito após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo segundo: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

22 JUN 2011

Art. 45 O Conselho Comunitário encaminhará ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando

Art. 46 A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

X. Das disposições gerais e transitórias

Art. 47 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 48 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 49 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, e o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

Deus Correa de Andrade
Presidente

Carlos de Lima
Secretário

6º TABELIÃO

Marilene P. de Araújo
OAB 197.541

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
MARILENE PEREIRA DE ARAUJO
SAO PAULO, 09 de abril de 2010.
Rogerio Biachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 3,00. Cartabor:490279/DP: Madre
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 246415-AA

SÉXTO ... ROGÉRIO ... SP ... 246415

348

22 JUN 2011

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - ESTADO DE S. PAULO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Av. Rodolfo Magnani, 766 – Centro – (14)3622-3469
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 3720, digitalizado e microfilmado nesta data sob nº 26736.
Dou fé. Jaú, 20 de Abril de 2010.

Evandro Fernandes – Escrev. Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 3720 no livro PROT 1-J , em 14 de Abril de 2010 e registrado e / ou averbado em 20 de Abril de 2010, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Microfilme 26736 - 20.04.2010.

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 20 de Abril de 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G.Nº: 262884409

Averbações S/Valor.....:	R$	82,10
Microfilmagem.....:	R$	5,66
004 Pagina(s) Acrescida(s).....:	R$	22,64
TOTAL.....:	R$	110,40
Emolumentos.....:	R$	69,00
Estado.....:	R$	19,61
Carteira.....:	R$	14,53
Sinoreg.....:	R$	3,63
Tribunal de Justiça.....:	R$	3,63
Depósito Prévio Efetuado.....:	R$	110,40

22 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878
Manoel Edson Trindade - Oficial

Ações Comuns 350 Ações

R E C I B O

Recebi de ORGANIZACAO CIDADANIA E INTEGRACAO----------
a importância de R$ 110,40, relativa ao pagamento de emolumentos, custas e contribuições previdenciárias, devidas pelo registro e/ou averbação do documento (Apresentante: CARLOS DE LIMA----------).
protocolado em 14/04/2010, sob o nº 3.720, nesta Serventia.

JAU, 20 de Abril de 2010

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO

TOTAL.....:	R$	110,40
nolumentos.....:	R$	69,00
Estado.....:	R$	19,61
Carteira.....:	R$	14,53
Sinoreg.....:	R$	3,63
Tribunal de Justiça.....:	R$	3,63

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. P.

22 JUN 2011

Relação contendo o nome de todos os associados da *Organização, Cidadania e Integração*, em conformidade com o subitem 7.1, alínea "d" norma 01/2004.

Nome do associado: Marcos Roberto Borges de Carvalho.
Nº da Identidade: 28.535.911-3, Órgão expedidor: SP
CPF: 180.866.488-42
Endereço completo: José Raimundo Neto, nº 101, CEP 17220-015

Marcos R B Carvalho

Nome do associado: Rosana Bruckner Segantim de Carvalho
Nº da Identidade: 34.975.980-7, Órgão expedidor: SP
CPF: 275.430.118-67
Endereço completo: Augusto Fúria, nº 175, CEP: 17.200-001

Rosana B S de Carvalho

Nome do associado: Ana Maria de Moraes.
Nº da Identidade: 29.910.842-9, Órgão expedidor: PR
CPF: 323.798.028-58
Endereço completo: José Raimundo Neto, nº60, CEP 17220-015

Ana maria de moraes

Nome do associado: Ireno Ramos dos Santos.
Nº da Identidade: 17.803.986, Órgão expedidor: SP
CPF: 096.342.488-29
Endereço completo: José Raimundo Neto, nº15, CEP 17220-015

Ireno Ramos dos Santos

Nome do associado: Adilson Ferreira.
Nº da Identidade: 25.160.060-9, Órgão expedidor: SP
CPF: 112542033-66,
Endereço completo: Augusto Fúria, nº 80, CEP: 17.200-001

Adilson Ferreira

Nome do associado: Valdenei dos Santos.
Nº da Identidade: 43.098.188-0, Órgão expedidor: SP
CPF: 348.429.618-64

Endereço completo: Augusto Fúria, nº10, CEP: 17.200-001

Valdinei dos Santos

22 JUN 2011

Nome do associado: Antonio Carlos dos Santos.
Nº da Identidade: 32.691.266-6, Órgão expedidor: PR
CPF: 708892449-87
Endereço completo: José Raimundo Neto, nº 52, CEP 17220-015

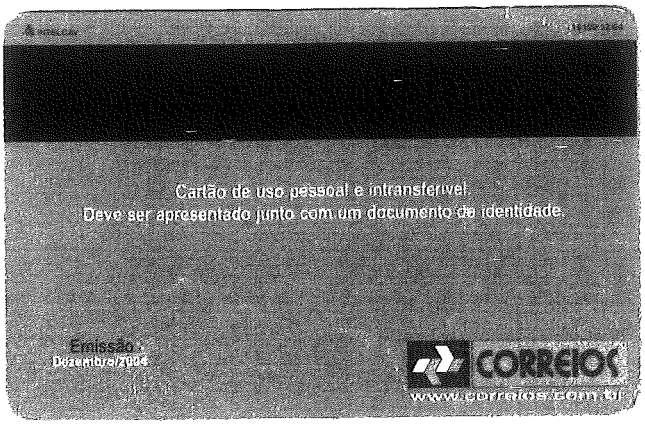
ANTONIO C SANTOS

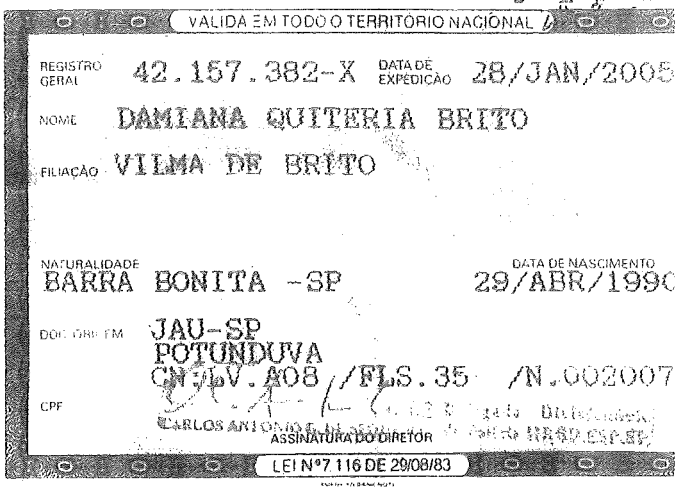
Nome e assinatura do associado: Ivonete Martins de Paiva.
Nº da Identidade: 25.116.566-8, Órgão expedidor: PR
CPF: 170.467.448-40
Endereço completo: Augusto Fúria, nº20, CEP: 17.200-001
Ivonete martins de Paiva

Nome e assinatura do associado: Damiana Quitéria Brito
Nº da Identidade: 42.157.382-x, Órgão expedidor: SP
CPF: 364.055.138-90
Endereço completo: Augusto Fúria, nº 35, CEP: 17.200-001
Damiana Quitéria Brito

Nome e assinatura do associado: Carlos Augusto Esteves.
Nº da Identidade: 17.805.628-5, Órgão expedidor: SP
CPF: 079045628-12
Endereço completo: José Raimundo Neto, nº 220, CEP 17220-015
Carlos augusto Esteves

27 JUN 2011


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão:
Dezembro/2004
CORREIOS
www.correios.com.br

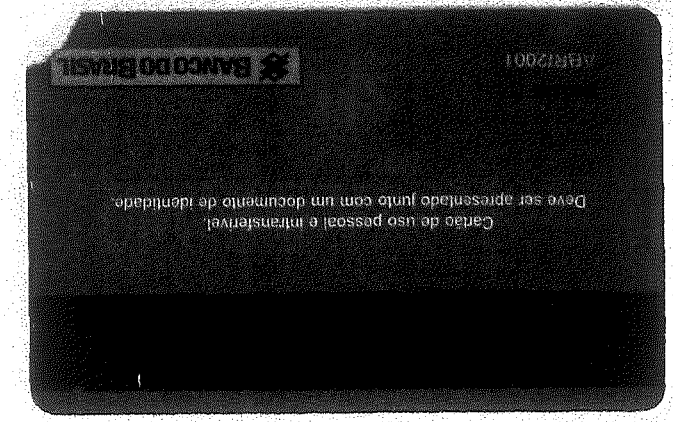

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 42.157.382-X
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2005
NOME DAMIANA QUITERIA BRITO
FILIAÇÃO VILMA DE BRITO
NATURALIDADE BARRA BONITA -SP
DATA DE NASCIMENTO 29/ABR/1990
DOC. ORIG. EM JAU-SP
POTUNDUVA
CN.V.A08 /FLS.35 /N.002007
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

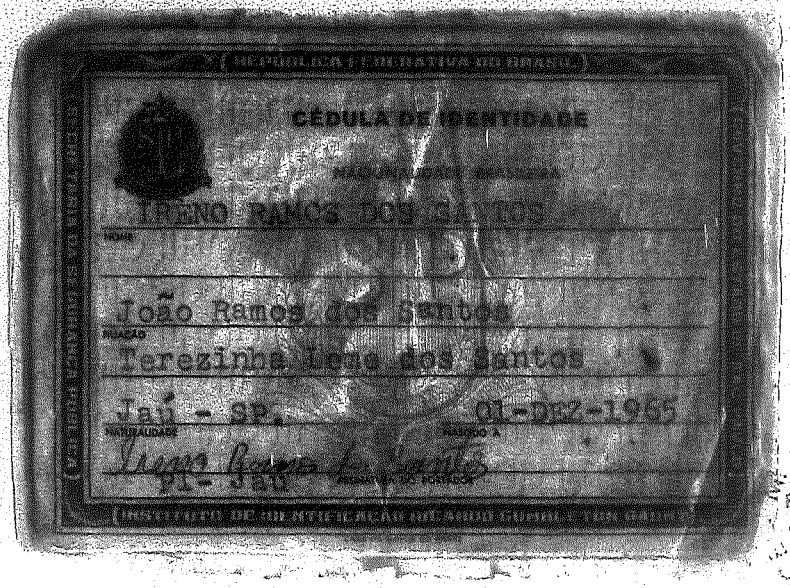

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
364.055.138-90
Nome
DAMIANA QUITERIA BRITO
Nascimento
29/04/1990
MUITA FELICIDADE

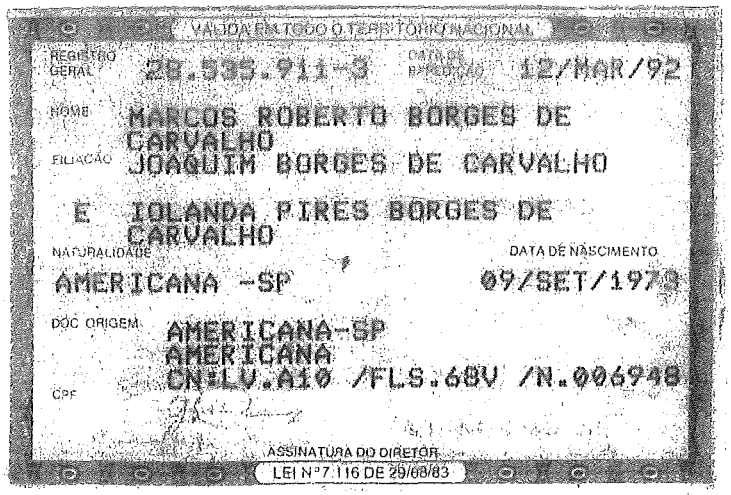

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARD
678.9
Damiana Quiteria Brito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
096.342.488-29
IRENO RAMOS DOS SANTOS


17.DEZ.986
16-MAI-198
SSP - SP
Nº 06246


BANCO DO BRASIL
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade


CÉDULA DE IDENTIDADE
IRENO RAMOS DOS SANTOS
João Ramos dos Santos
Terezinha Jesé dos Santos
Jaú - SP.
01-DEZ-1955
PI- Jaú



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.533.911-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/92

NOME MARCOS ROBERTO BORGES DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOAQUIM BORGES DE CARVALHO

E IOLANDA PIRES BORGES DE CARVALHO

NATURALIDADE AMERICANA -SP

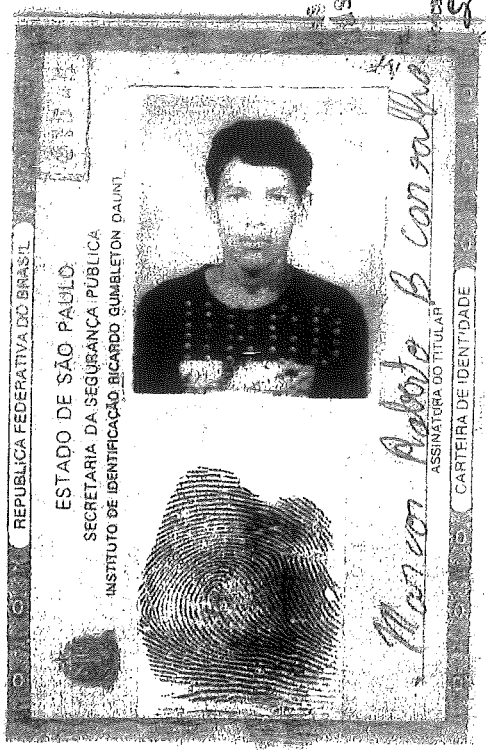
DATA DE NASCIMENTO 09/SET/1973

DOC ORIGEM AMERICANA-SP AMERICANA CN:LV.A10 /FLS.68V /N.006948

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

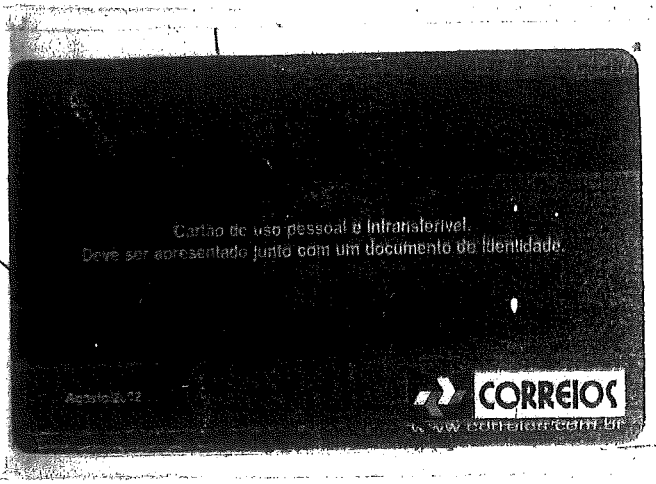
Secretaria da Receita Federal

CPF

180.866.488-42

MARCOS ROBERTO BORGES DE CARVALHO

09/09/1973

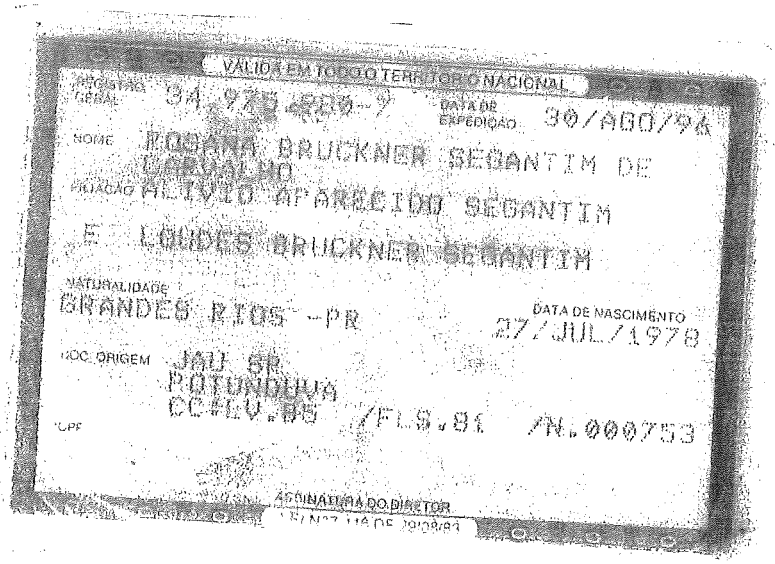


Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.975.429-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/94

NOME ROSANA BRUCKNER SEGANTIM DE CARVALHO

FILIAÇÃO ELTVIO APARECIDO SEGANTIM

E LOURDES BRUCKNER SEGANTIM

NATURALIDADE GRANDES RIOS -PR DATA DE NASCIMENTO 27/JUL/1978

DOC ORIGEM JAU SP
ROTUNDUBA
CC-LV.85 /FLS.81 /N.000753

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Rosana B. S. de Carvalho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ROSANA BRUCKNER SEGANTIM DE CARVALHO

Nº de Inscrição

275430118-67

Data do Nascimento

27/07/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, s nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Rosana B. S. de Carvalho

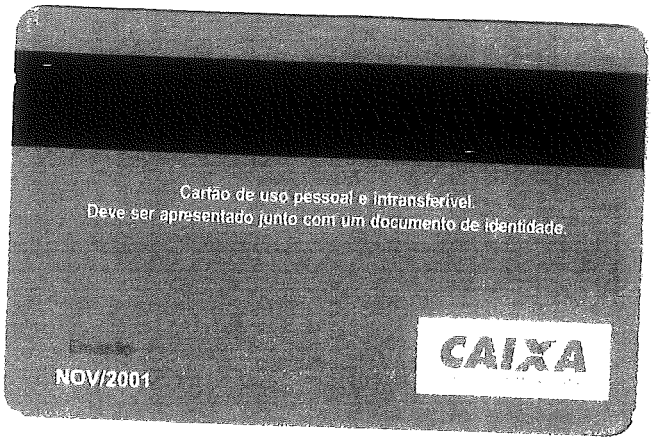
ROSANA BRUCKNER SEGANTIM DE CARVALHO

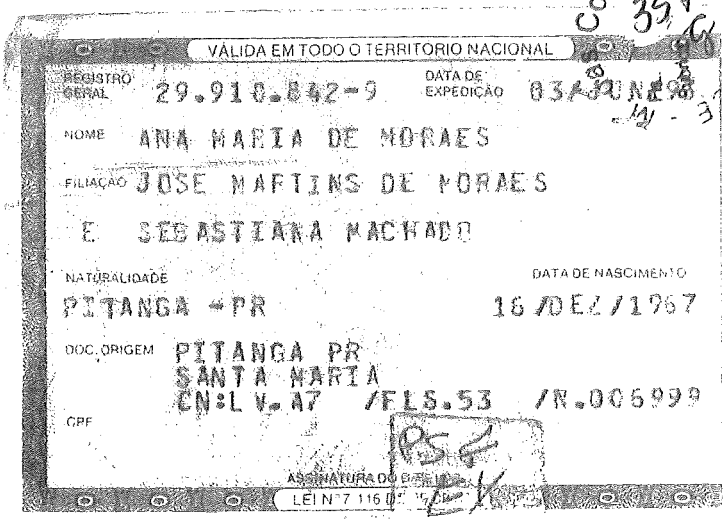
SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONA

Emitido em : 20/

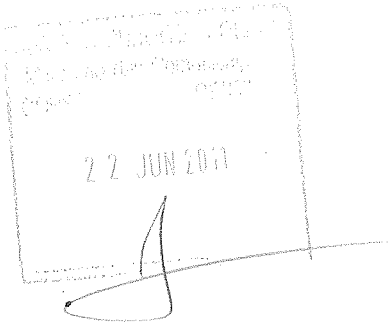
22 JUN 2011

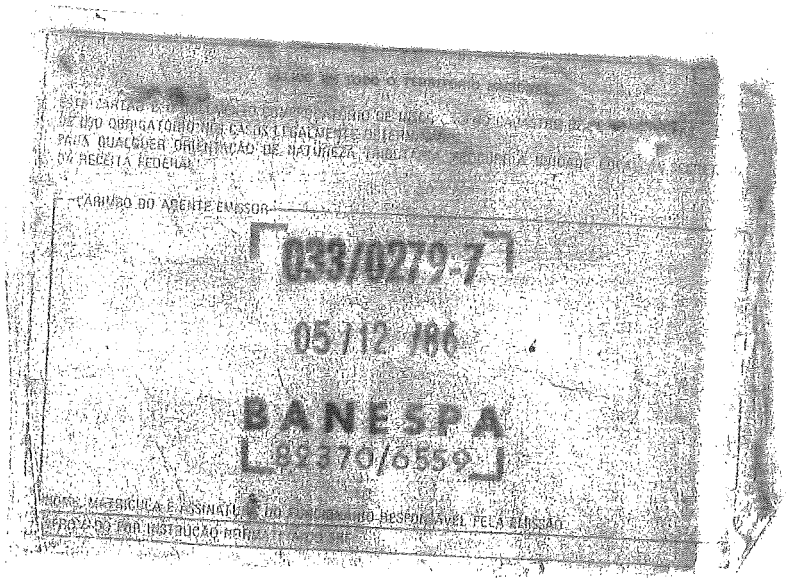

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
NOV/2001
CAIXA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 29.910.842-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 03 JUNHO
NOME ANA MARIA DE MORAES
FILIAÇÃO JOSE MARTINS DE MORAES
E SEBASTIANA MACHADO
NATURALIDADE PITANGA - PR
DATA DE NASCIMENTO 16/DEZ/1967
DOC. ORIGEM PITANGA PR
SANTA MARIA
CN:L V.47 /FLS.53 /N.006999
CPF
ASSINATURA DO PORTADOR
LEI Nº 7.116


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
323.798.028-58
Nome
ANA MARIA DE MORAES DOS SANTOS
Nascimento
16/12/1967


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
615 5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ana maria moraes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


22 JUN 2011



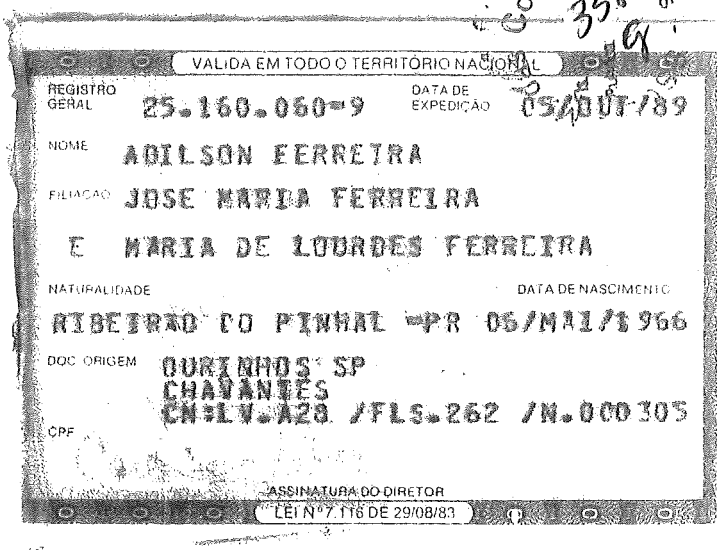
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

033/0279-7

05/12/86

BANESPA

[02370/6559]



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.160.060-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/89

NOME ADILSON FERREIRA

FILIAÇÃO JOSE MARIA FERREIRA

E MARIA DE LOURDES FERREIRA

NATURALIDADE

RIBEIRAO DO PINHAL -PR

DATA DE NASCIMENTO

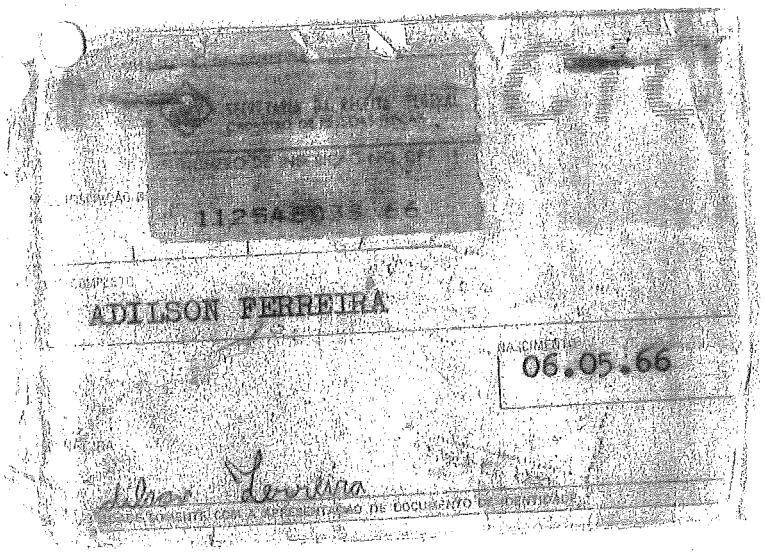
06/MAI/1966

DOC ORIGEM OURINHOS SP
CHAVANTES
CN:LV.A28 /FLS.262 /N.000305

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1125480334-6

ADILSON FERREIRA

NASCIMENTO 06.05.66

Adilson Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

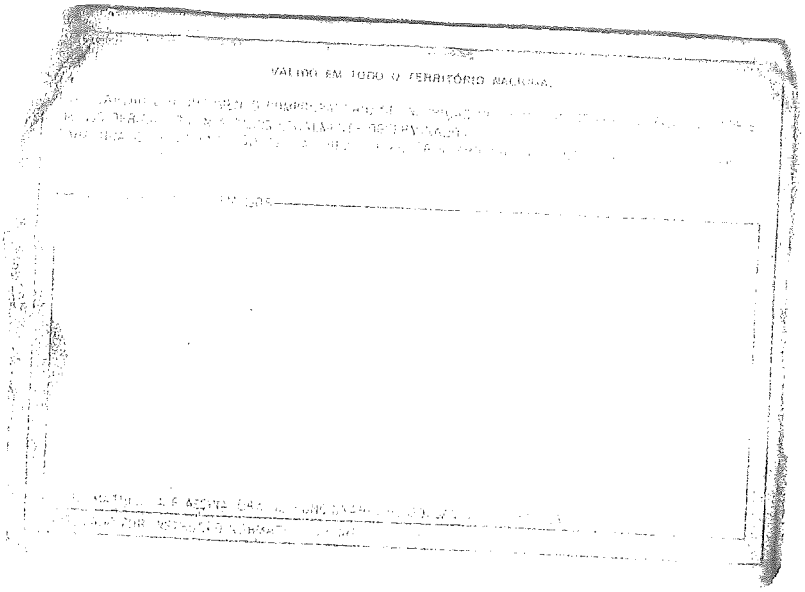
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

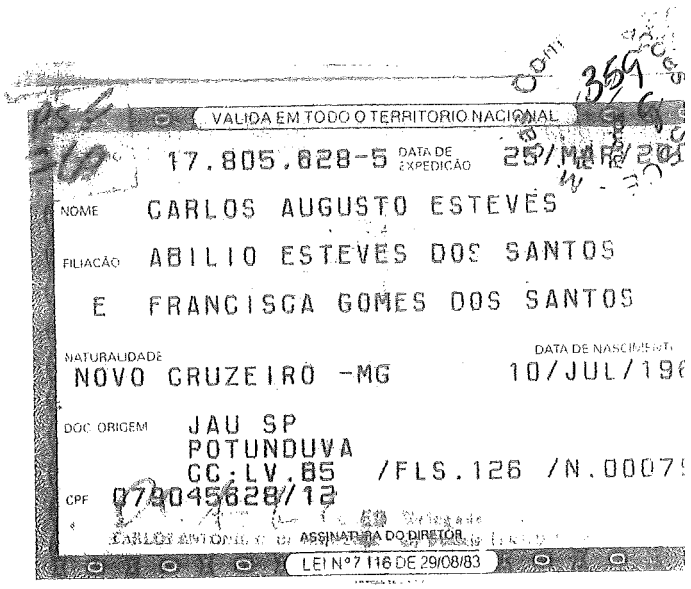
Adilson Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

22 JUN 2011


VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

17.805.628-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAR/20

NOME CARLOS AUGUSTO ESTEVES

FILIAÇÃO ABILIO ESTEVES DOS SANTOS

E FRANCISCA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE NOVO CRUZEIRO -MG

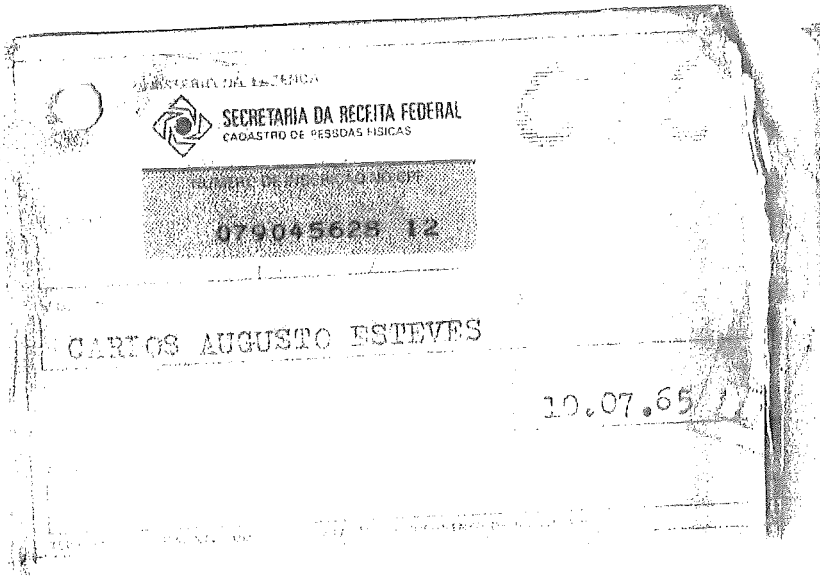
DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/19

DOC ORIGEM JAU SP
POTUNDUVA
CC;LV.85 /FLS.126 /N.0007

CPF 079045628/12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

079045628 12

CARLOS AUGUSTO ESTEVES

10.07.65


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

22 JUN 2011

Fls. 360

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.691.266-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/9

NOME ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO GREGORIO DOS SANTOS

E JAUDELINA FERREIRA

NATURALIDADE MANOEL RIBAS -PR DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/196

DOC ORIGEM IVAIPORÃ PR
MANOEL RIBAS
CT.LV.A18 /FLS.066V/N.00579

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

038/00149-97

BANESTADO
25/10/87
93.340/7771

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
700892449 87

NOME COMPLETO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

NASCIMENTO
13.06.61

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDE DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

615 - 5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

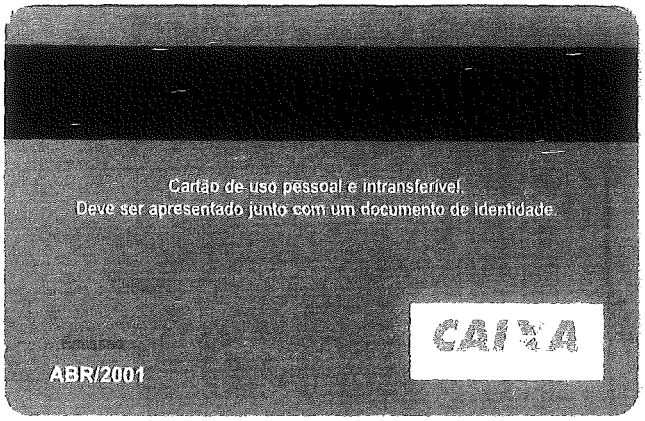
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

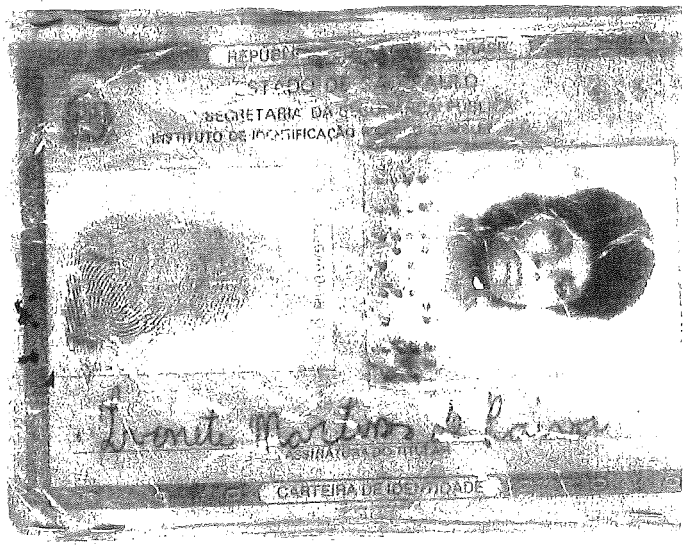
CARTEIRA DE IDENTIDADE

22 JUN 2011

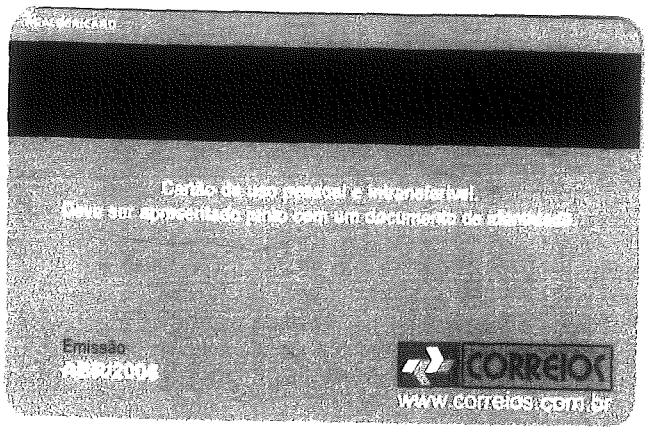

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CAIXA
ABR/2001

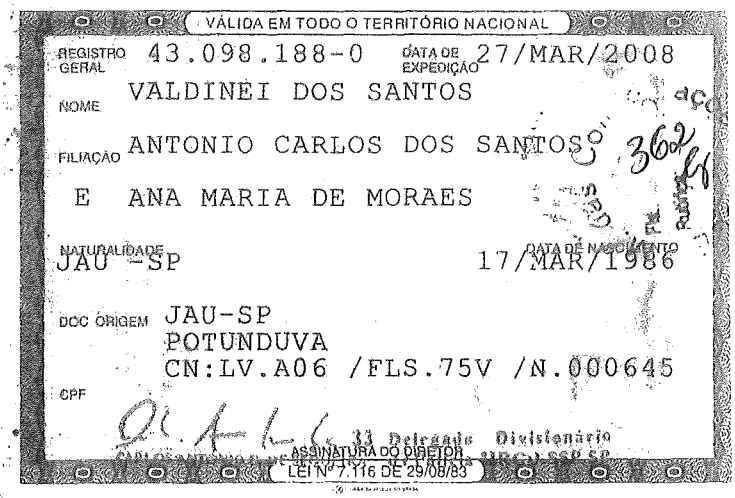

VALIDA EM TO
REGISTRO GERAL 25.116.566-0
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME IVONETE MARTINS DE PAIVA
FILIAÇÃO JOÃO MARTINS DE PAIVA
E MARIA APARECIDA DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE CAMBIRA -PR
DOC ORIGEM APUCARANA PR
CAMBIRA
CN:LV.11A /FLS.185 /N.01234
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
170.467.448-40
Nome
IVONETE MARTINS DE PAIVA
Nascimento
20/06/1972
REPÚBLICA FEDERATIVA
15 DE NOVEMBRO


SECRETARIA DA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

27 JUN 2001


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS
www.correios.com.br


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 43.098.188-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAR/2008
NOME VALDINEI DOS SANTOS
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
E ANA MARIA DE MORAES
NATURALIDADE JAU -SP
DATA DE NASCIMENTO 17/MAR/1986
DOC ORIGEM JAU-SP
POTUNDUVA
CN:LV.A06 /FLS.75V /N.000645
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Valdinei dos Santos
B472-019198
CARTEIRA DE IDENTIDADE

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1443 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de março de 2010.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú-SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.025713/2008**, na localidade de **Jaú-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) A entidade deverá promover Ata de Assembléia Geral para alteração estatutária constando a seguinte retificação: incluir no art. 31 do Estatuto Social que "os membros da diretoria devem ser maiores de 18 anos ou emancipados e que não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial";

Obs: A ata deverá estar registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmada em Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 02/03/2008, foi **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) **relação contendo o nome de todos os associados** pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; A relação enviada pela entidade contém apenas os nomes dos dirigentes.

JR – DOS/SSCE-MC

22 JUN 2011

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

365

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1443 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/03/2010

Processo nº 53000.025713/2008 Localidade: Jaú - SP

Entidade: Organização Cidadania e Integração

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Pendências:
* enviar comprovação do registro da Ata de Fundação.

22 JUN 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2082 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de maio de 2010.

DOCUMENTO RECEBIDO
DATA
07 05 10

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.025713/2008**, na localidade de **Jaú-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 02/03/2008, foi **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; V

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22 JUN 2011

JR – DOS/SSCE-MC

28° EXIG

Comunicações 367

SP- Jau, 18 de maio de 2010

Ao Ministério Das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços,

Eu Carlos de Lima, RG 15.726.307-1 e CPF
047.497.358-17, Presidente da O.C.I, Organização Cidadania e Integração
Venho por meio desta, em resposta ao oficio numero 2082 datas 05/05/2010 processos nº
53000.025713/2008, no qual fora feito adequação, que esse digníssimo
Ministério nos encaminhou para solicitação de documentos

Encaminho junto a este, todos os documentos requeridos nos oficio citado acima.

Carlos De Lima
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026266/2010-29
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
21/05/2010-15:08

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27 / 05 / 2010.

22 JUN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 - FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878
MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

RECIBO DE RETIRADA DE CERTIDÃO

Retirei do Registro, nesta data, a certidão correspondente ao pedido protocolado sob Nº 1358.

Requerente.: CARLOS DE LIMA/ORGANIZACAO CIDADANIA E INTEGRACAO

Escrivão.....:	3,54
Estado.....:	1,01
Carteira.....:	0,74
Sinoreg.....:	0,19
Tr. Justiça...:	0,19
Total.....:	5,66
Depósito.....:	5,66
A pagar.....:	0,00

Recebi o valor das custas ao lado.

Em 13/05/2010

Funcionário Responsável

Via Requerente

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Jaú – Estado de São Paulo
República Federativa do Brasil
Manoel Edson Trindade – Oficial Delegado
Eduardo Ângelo Pavanato – Oficial Substituto

369

EVANDO FERNANDES, Escrevente Autorizado do Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA atendendo pedido verbal da pessoa interessada, que revendo nesta Serventia à seu cargo, os livros e registros competentes de ***PESSOAS JURÍDICAS,*** deles verificou constar que a "***ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO – O.C.I.***", entidade civil sem fins lucrativos e de fins assistenciais, com sede na Rua José Raimundo Neto, nº 117 – Distrito de Potunduva, neste Município e Comarca de Jaú/SP,encontra-se devidamente registrada nesta Serventia, visto que foi-nos apresentada Ata de Fundação e Estatuto Social, devidamente registrados no Livro A nº 1, sob número de microfilme 23.953, em data de 20 de maio de 2008. ***CERTIFICA AINDA***, que o registro se encontra em pleno vigor, conforme ultima redação do Estatuto Social, averbada a margem do registro da entidade em 20 de abril de 2010, sob número de microfilme 26.736. Nada mais em relação ao pedido que me foi feito. Todo o referido é verdade e dou fé. Jaú, treze (13) de maio (05) de dois mil e dez (2010). Eu, (Evandro Fernandes), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.-.-.-

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAú/SP
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100 FONE (14) 3622-3469
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 3110 no livro PROT 1-H , em 15 de Maio de 2008 e registrado e / ou averbado em 20 de Maio de 2008, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Microfilme 23953 - 20.05.2008.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

JAU , 20 de Maio de 2008

EVANDRO FERNANDES
ESCREV. AUTORIZADO
R.G:Nº.262884409

Registros.....:	R$	79,53
Microfilmagem.....:	R$	5,13
011 Pagina(s) Acrescida(s).....:	R$	50,60
TOTAL.....:	R$	135,26
Emolumentos.....:	R$	84,54
Estado.....:	R$	24,03
Carteira.....:	R$	17,80
Sinoreg.....:	R$	4,45
Tribunal de Justiça.....:	R$	4,45
Depósito Prévio Efetuado.....:	R$	135,26

22 JUN 2011

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 371
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 01/06/2010 15:19:12

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Jaú**

Município	Canal	Freqüência
Jaú	200	87,9

Usuário: - **Data: 01/06/2010** **Hora: 15:19:12**

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações F. 372

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2082 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/05/2010

Processo nº 53000.025413/2008 Localidade: Jaú / SP - Vila Potunduva

Entidade: Organização Cidadania e Integração

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – fls. 279-280
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 01/06/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.
SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Matr.: 1[illegible] SUC/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

22 JUN 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

(v. fls 298)

SEDE: Fls. 250 - Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Paturdu
ra.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 36 - Rádio Esperança

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 301 - 307 ⇒ devidamente registrado
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 22 ⇒ registrada às fls. 369
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/03/2012 MANDATO: 4 ANOS – ART. 29
MEMBROS FLS. 299

A entidade enviou Ata de Assembléia Geral Extraordinária retificando a ata de eleição datada de 02/03/08, tendo em vista um erro de digitação ocorrido, o que impossibilitou a leitura da mesma. Portanto, o mandato da diretoria é contado a partir da eleição em 2008.

P.S.: A Ata de Assembléia é datada de 02/02/2010.

Brasília, 27/05/2010 Analista responsável:
SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2572 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117 – Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú / SP

14 07 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.025713/08**, na localidade de **Distrito de Potunduva – Jaú / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22 JUN 2010

LRC – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados**.	✓	fls. 386-388
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:		
b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	✓	fl. 382
b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	✓	fl. 381
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 401

22 JUN 2011

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fls. 383-385
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 379
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 378
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 377
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	✓	fls. 388-390

22 JUN 2011

28° EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035694/2010-42
SEAP/SCE
13/07/2010-10:25



Organização Cidadania e Integração.

Rua: José Raimundo Neto, n° 99, CEP: 17.220-000.

Distrito de Potunduva.

CNPJ: 09.601.325/0001-02.

Fone: (14) 3629-21-48 Cel: (14) 9151-56-04.

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de outorga de Serviços

Jaú, 8 de julho de 2010.

Assunto: envio de documentos.

Em resposta ao oficio n° 2572, recebido no dia 6 de julho de 2010, processo n° 53000.025713-2008, na localidade de Distrito de Potunduva-Jaú-SP, estamos enviando toda documentação exigida no oficio citado acima.

Aproveito o ensejo para externar votos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Carlos de Lima

Presidente O.C.I

CPF:047.497.358-17 e RG:15.726.307-1

22 JUN 2011

SEDIO

Min. das Comunicações
Fls. 377
SSR

À
Delegacia do Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Referencia a Licença de Funcionamento de Estação Radcom :

Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Rua José Raimundo Neto nº 117
Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
CEP 17.220-000 Jaú São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

- ATESTO que as instalações da Radcom acima designada atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ não fica a mais de um quilometro de distância da antena transmissora , em nenhuma direção , conforme disposto no subitem 12.1 , alínea " g " da Norma Complementar 01 / 2004 .

Eu , Devaldo Priori , Engenheiro Eletrônico , CREA nº 0601309406 , CPF 739.441.908-82 RG 5.939.303 , Engenheiro Responsável pela Radcom , assino a presente declaração .

Devaldo Priori

22 JUN 2011

À
Delegacia do Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Referencia a Licença de Funcionamento de Estação Radcom :

Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Rua José Raimundo Neto nº 117
Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
CEP 17.220-000 Jaú São Paulo

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o que solicita a Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária 01 / 2004 em seu subitem 12.1 , alínea " f " , no que se refere a proteção de aeródromos .

- ATESTO que as instalações da Radcom acima designada não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , conforme solicita o Quarto Comando Aéreo Regional – Serviço Regional de Engenharia , e esta de acordo com a Portaria Ministerial nº 1141 / GM5 , artigo 74 , item 4 , inciso I , de 08 de dezembro de 1987 .

Declaro em especial , a não existência de aeródromos ativos , dentro de um raio de 10 Km das coordenadas da Radcom descrita : S 22° 21' 47" , W 048° 39' 39"

Eu , Devaldo Priori , Engenheiro Eletrônico , CREA nº 0601309406 , CPF 739.441.908-82 RG 5.939.303 , Engenheiro Responsável pela Radcom , assino a presente declaração .

Devaldo Priori

22 JUN 2011

À
Delegacia do Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Referencia a Licença de Funcionamento de Estação Radcom :

A Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Rua José Raimundo Neto nº 117
Bairro de Olaria - Distrito de Potunduva
CEP 17.220 – 000 Jaú - São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação da Radcom (torre , sistema irradiante e seus estúdios) acima designada, esta localizada no endereço referido , e que o terreno no local do sistema irradiante esta na cota de 480 metros (quatrocentos e oitenta metros) de altura , e nas coordenadas abaixo , não possuindo desnivel maior que 30 metros em relação a qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km.

Latitude : S 22º 21' 47"
Longitude : W 048º 39' 39"

Tais medições foram realizadas com uso do mapa do IBGE folha SF-22-Z-B-II-4 , e do GPS Motorola Traxar , model no. TRX61000A5 , S.N. SST0029149

Acompanha tabela do levantamento topográfico realizado a cada 100 metros da origem , até a distancia de 1 Km , em 8 radiais a cada 45º de azimute .

→ vr. fls. 391

Eu , Devaldo Priori , Engenheiro Eletrônico , CREA nº 0601309406 , CIC nº 739.441.908-82 RG nº 5.939.303 , Engenheiro Responsável pela Radcom assino a presente declaração.

Devaldo Priori

22 JUN 2011

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref. a) Proc. Nº 53000.025713 / 08
b) Of. nº 2572 / 2010 / RADCOM / DOS / SSCE - ME de 01 / JUNHO / 2010

Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Rua José Raimundo Neto nº 117 – Distrito de Potunduva
CEP 17.220-000 - Jaú - São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Atendendo ao disposto no Subitem 6.11 , Inciso VII , da Norma nº 02 / 98 , ATESTO , conclusivamente , que o Projeto de instalação da Radio Comunitária da Organização Cidadania e Integração da localidade de Bairro de Olaria - Distrito de Potunduva , Jaú , São Paulo , Objeto do Processo de referência atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e , o contorno de 91 dBm da emissora não fica situado a mais de 1 (hum) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção .

Eu , Devaldo Priori , Engenheiro Eletrônico , CREA nº 0601309406 , CPF 739.441.908-82 RG 5.939.303 , Engenheiro Responsável pela Radcom , assino a presente declaração .

Jaú , 07 de julho de 2010 .

Devaldo Priori

22 JUN 2011

À
Delegacia do Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Referencia a Licença de Funcionamento de Estação Radcom :

A Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Rua José Raimundo Neto nº 117
Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
CEP 17.220 – 000 Jaú - São Paulo

D E C L A R A Ç Ã O

Eu , Carlos de Lima , representante legal da Radcom acima designada .,

Declaro que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação Radcom , farei com que a Radcom interrompa suas transmissões , se as **interferências** não forem sanadas no prazo estipulado pela Anatel .

Carlos de Lima
RG . 15.726.307-1
CPF : 047.497.358-17

22 JUN 2011

À
Delegacia do Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Referencia a Licença de Funcionamento de Estação Radcom :

A Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Rua José Raimundo Neto nº 117
Bairro de Olaria – Distrito de Potunduva
CEP 17.220 – 000 Jaú - São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu , Carlos de Lima , representante legal da Radcom acima designada ..

Declaro que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação Radcom , farei com que a mesma interrompa imediatamente suas transmissões , até que as irregularidades sejam sanadas .

Carlos de Lima
RG . 15.726.307-1
CPF : 047.497.358-17

22 JUN 2011

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

Plano Terra 1/4 Onda

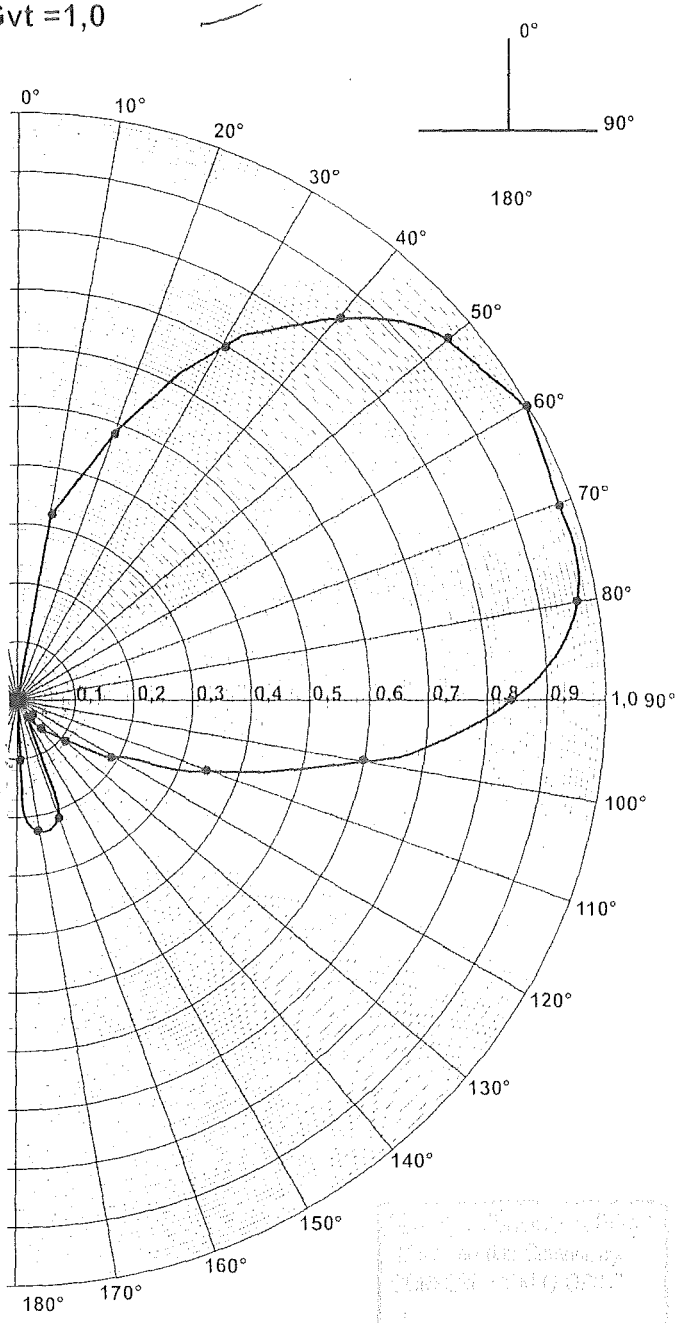
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000
Fone 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

22 JUN 2011

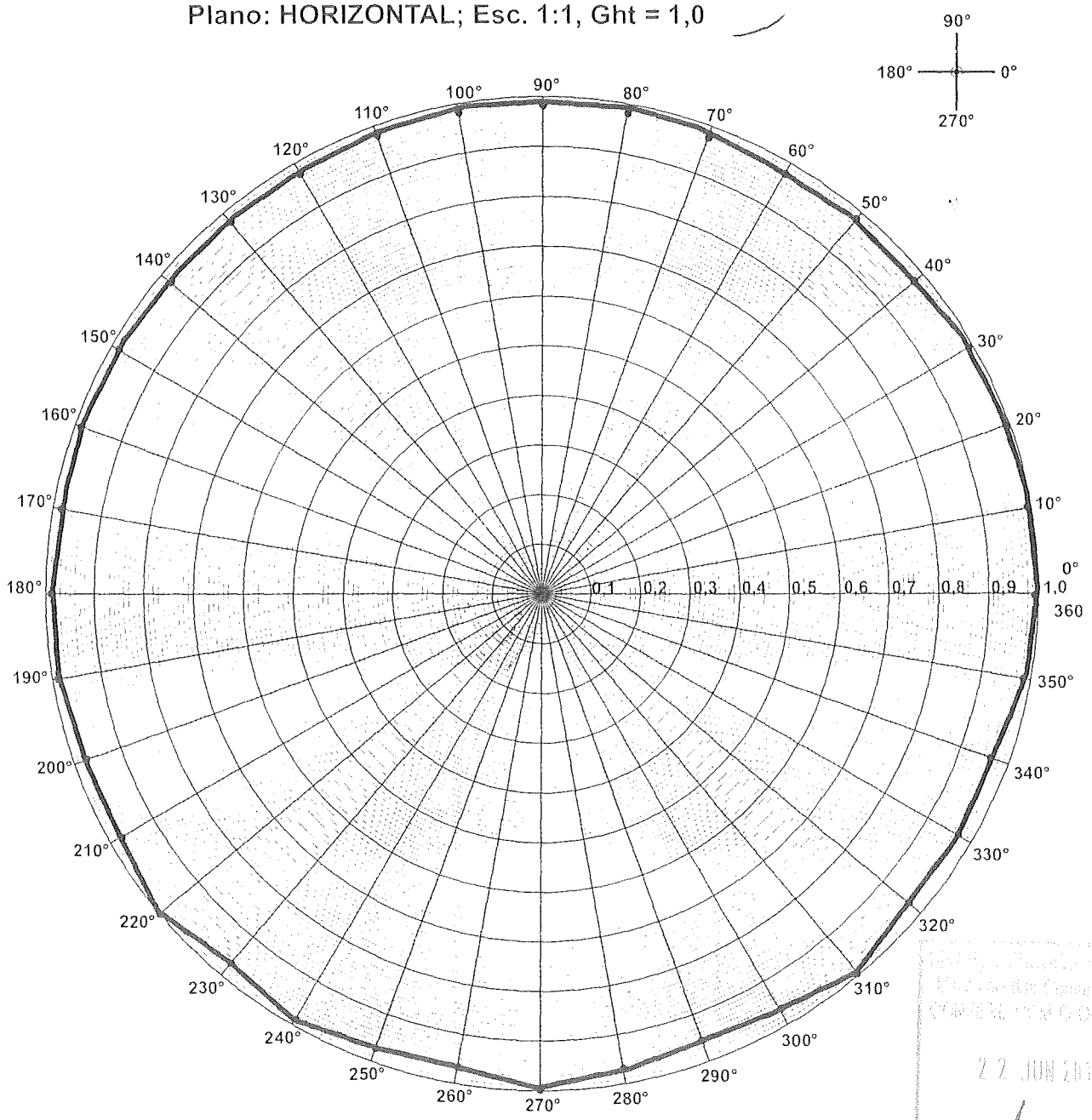
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



22 JUN 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
09601325/0001-02

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO ESPERAÇA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA JOSÉ RAIMUNDO NETO 99 BAIRRO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
OLARIA - DISTRITO DE POTUNDUVA

CIDADE | UF
JAÚ | SP

CEP | FONE | FAX
17220-000 | 14-36220557 | 14-36220557

E-MAIL
LORIJAU@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA JOSÉ RAIMUNDO NETO 117 BAIRRO

BAIRRO | CIDADE
OLARIA - DISTRITO DE POTUNDUVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
JAÚ | SP | 22°21'47" S 48°39'39" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA JOSÉ RAIMUNDO NETO 117 BAIRRO

BAIRRO | CIDADE
OLARIA - DISTRITO DE POTUNDUVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
JAÚ | SP

22 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR (ou - vr. fl. 405)

FABRICANTE
TELETRONIX (Anad.)

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
SP5025AGILE | 25,0 Watts | 68003528

8 – ANTENA/TORRE (vr. fls. 383 a 385)

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
TELETRONIX (Anad.) | PT0dB-FM

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	10,0 m	15, m	480,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS - KmP	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
20,0 m	4,5 dB	0,9 dB	0,81

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,81) = - 16,93 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + - 16,93 - 20 log 1 = 90,06 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
DEVALDO PRIORI		
REG CREA	ENDEREÇO	
060130940 6	RUA HUMAITÁ	769
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
JAÚ		
CEP	TELEFONE	FAX
17201-320	14-30322522	-NÃO
E-MAIL		
PRIORI@DLTEL.COM.BR		
LOCAL		DATA
JAÚ		07/07/2010
ASSINATURA		

Ministério das Comunicações SCE Fls. 387 Rubrica

Fls. 388

22 JUN 2011



COBAN:48624 LOJA:0[illegible] PDV:002
07/07/2010 BANCO DO BRASIL 12:52:59
0/4748494 021

OUVIDORIA BB 0800 729 5478

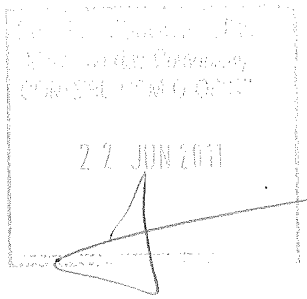
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E

00179922810292221270110162805121894665000000315[illegible]

NR. DOCUMENTO	10.902
NOSSO NUMERO	9222122010162805
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/004017[illegible]
DATA DE VENCIMENTO	16/07/201[illegible]
DATA DO PAGAMENTO	07/07/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,5[illegible]
VAL. COBRADO	31,5[illegible]

NR.AUTENTICACAO B.AA5.EB8.BD7.102.2FA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101628551**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601309406	**73944190882**
4 - NOME DO PROFISSIONAL **DEVALDO PRIORI**	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL **Engenheiro Eletricista-Eletronico**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART **1 - Não**		10 - SUBEMPREITADA **1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Organizacao Cidadania Integracao	**(14)36292148**	**09601325000102**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Jose Raimundo Neto n. 117 - Jau - SP	**17220-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de Instalacao de Radio Comunitaria de FM , com 25 Watts de Potencia - Radcom A mao de obra referente a instalacao ficara sob a responsabilidade do cliente

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

A data de instalacao ficara dependendo da liberacao do projeto pelo Orgao Governamental Responsavel . Data de efetiva participação do profissional:07/07/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
300,00	**07/07/2010**	**07/07/2010**	**30**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Jau **07/07/2010**	**Devaldo Priori**	**Organizacao Cidadania Integracao**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

22 JUN 2011

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101628551

SACADO: DEVALDO PRIORI	CREASP:0601309406
Data de Emissão: 07/07/2010	Data de Vencimento: 16/07/2010
ART Nº 92221220101628551	
VALOR	31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 01628.551218 9 46650000003150

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.					Vencimento: 16/07/2010
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 07/07/2010	Número do Documento: 92221220101628551	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 07/07/2010	Nosso Número/Código Documento: 92221220101628551
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 31,50

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101628551

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: DEVALDO PRIORI
R HUMAITA 769 - CENTRO
JAU - SP CEP 17201-320

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

22 JUN 2011

Organização Cidadania e Integração
Bairro de Olaria - Distrito de Potunduva - Jaú - São Paulo
Radio Esperança

Levantamento Topográfico realizado apartir de : Mapa do IBGE , Folha SF-22-Z-B-II-4
GPS Motorola Traxar model no. TRX61000A5 s.n. SST0029149

Coordenadas da Origem : S 22° 21' 47" , W 048° 39' 39"

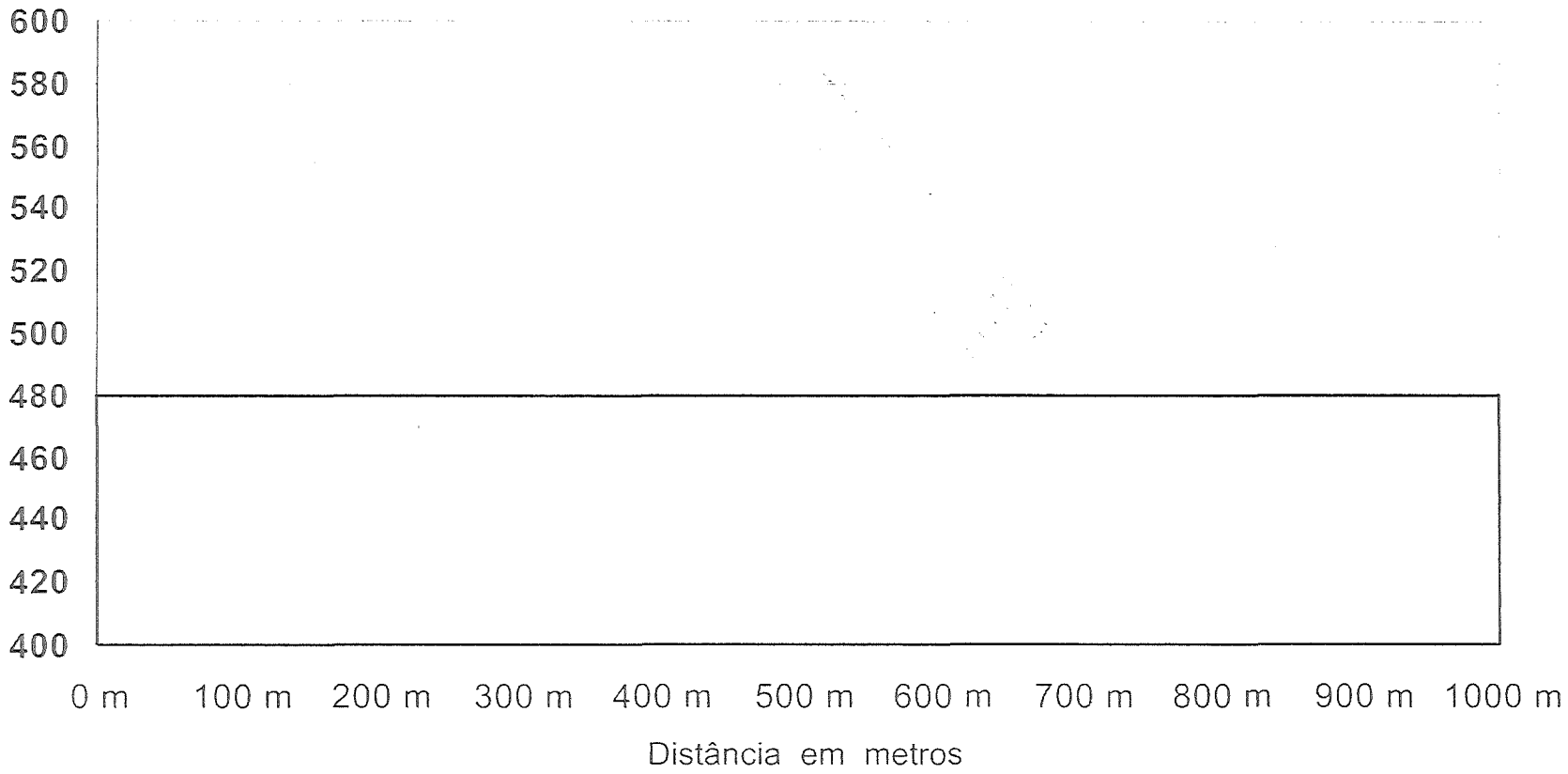
Radiais	Distância										
Azimute	0 m	100 m	200 m	300 m	400 m	500 m	600 m	700 m	800 m	900 m	1000 m
00°	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480
45°	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480
90°	480	480	480	480	480	470	470	470	460	460	460
135°	480	480	470	470	460	460	460	460	460	460	460
180°	480	480	480	480	470	470	470	460	460	460	460
225°	480	480	480	480	480	470	470	470	470	460	460
270°	480	480	480	480	470	470	460	460	460	460	460
315°	480	480	480	480	470	470	470	460	460	460	460

Engenheiro Responsável : Devaldo Priori CREA nº 0601309406

Radio Esperança

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 21' 47" - W 048° 39' 39"

Azimute 00°



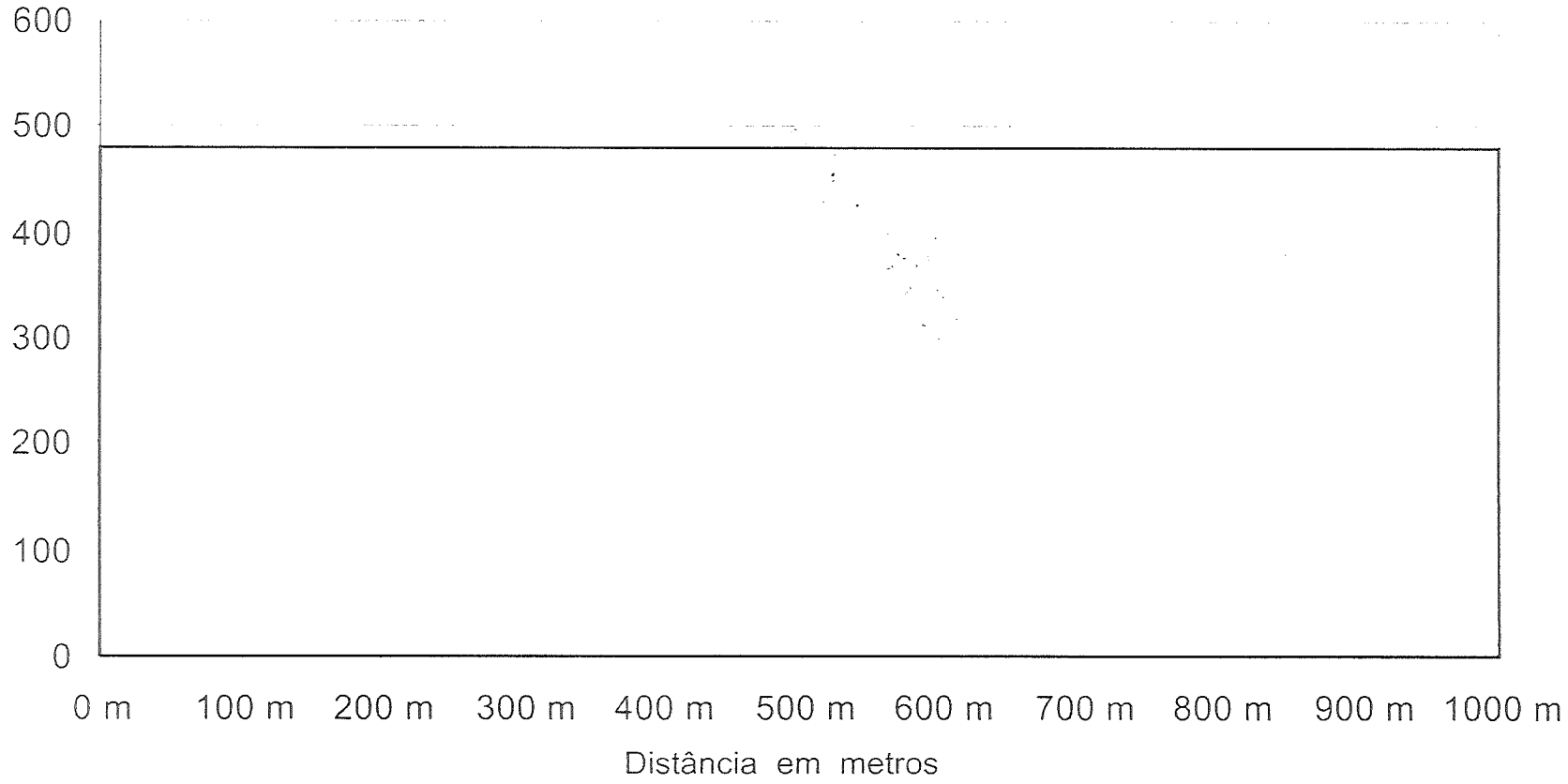
Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

Radio Esperança

Altitude em metros

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 21' 47" - W 048° 39' 39"

Azimute de 45°



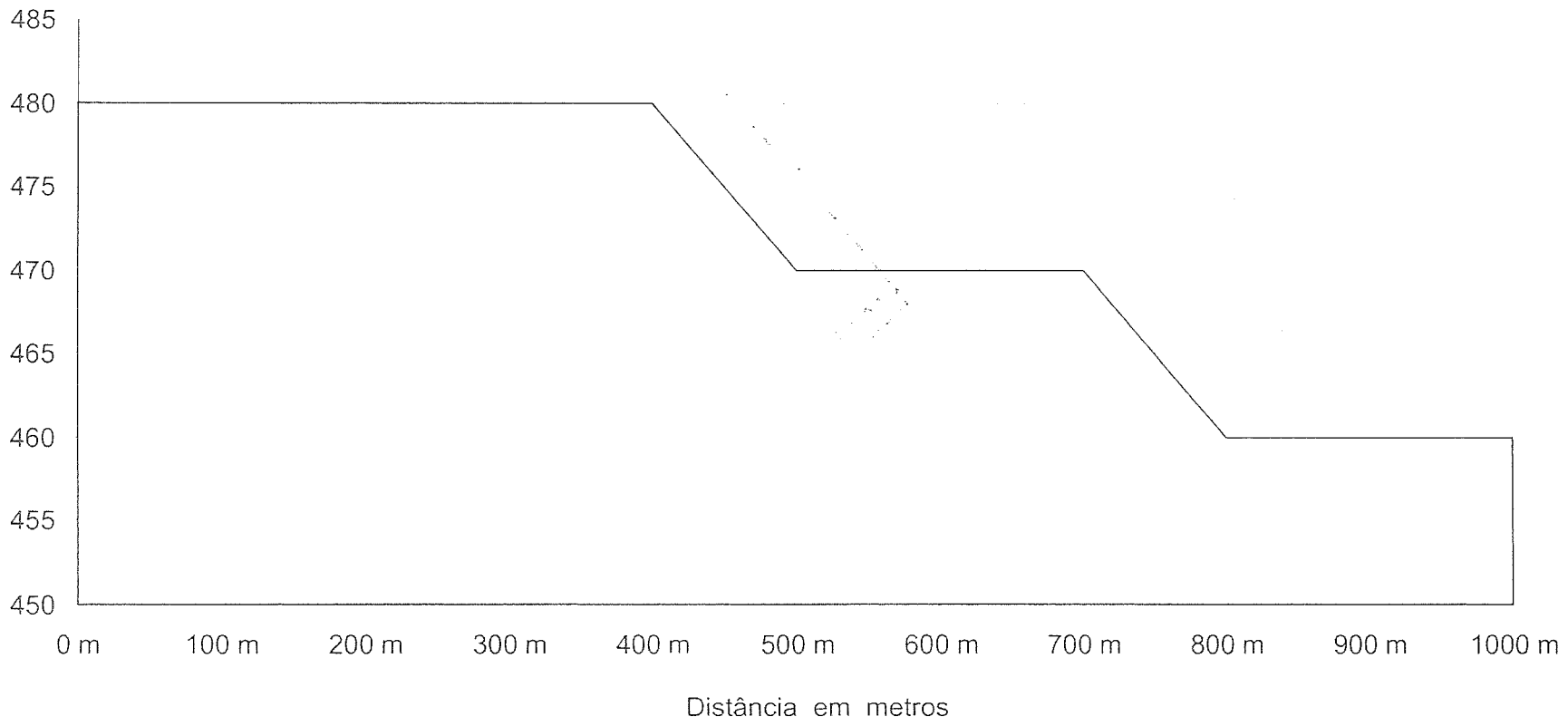
Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

DL Tel

Radio Esperança

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 21' 47" - W 048° 39' 39" - Azimute 90°

Azimute 90°



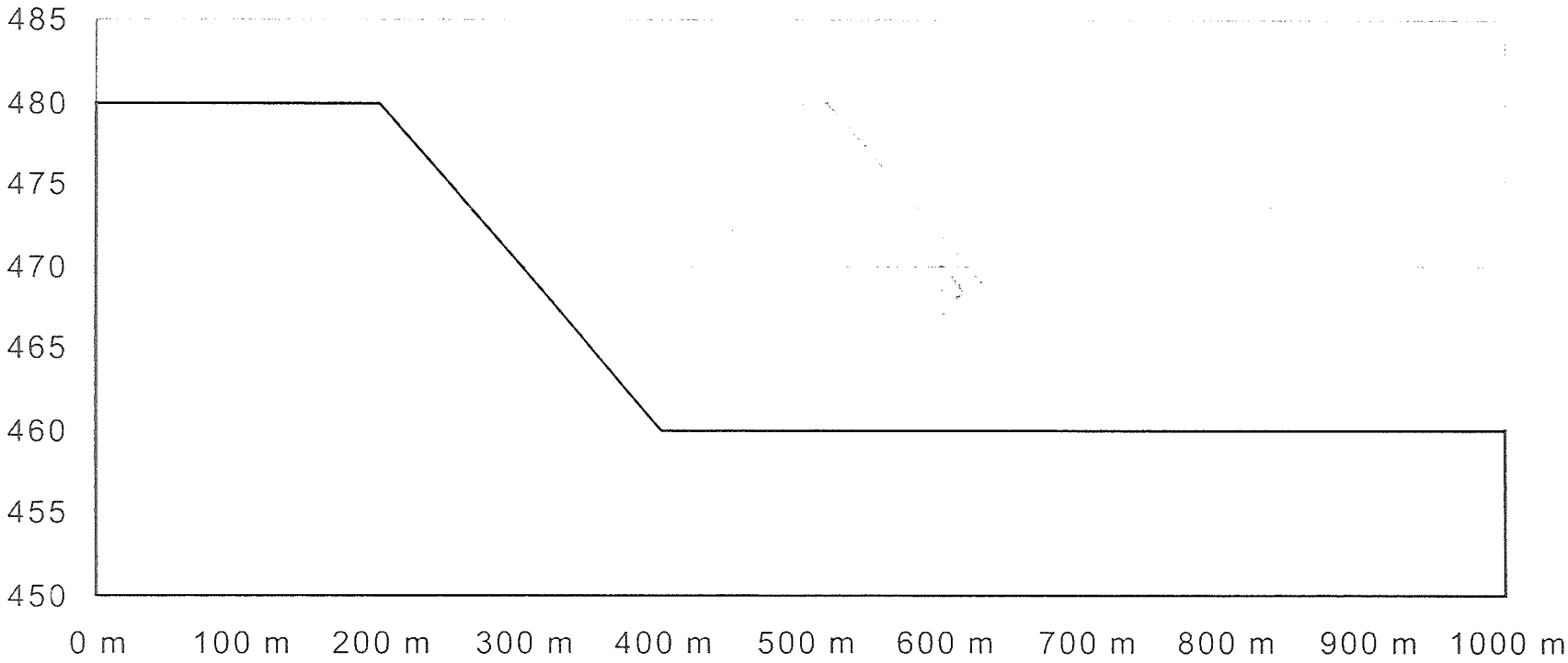
Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

Radio Esperança

Altitude em metros

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 25' 37" - W 048° 10' 08" - Azimute 135°

Azimute 135°

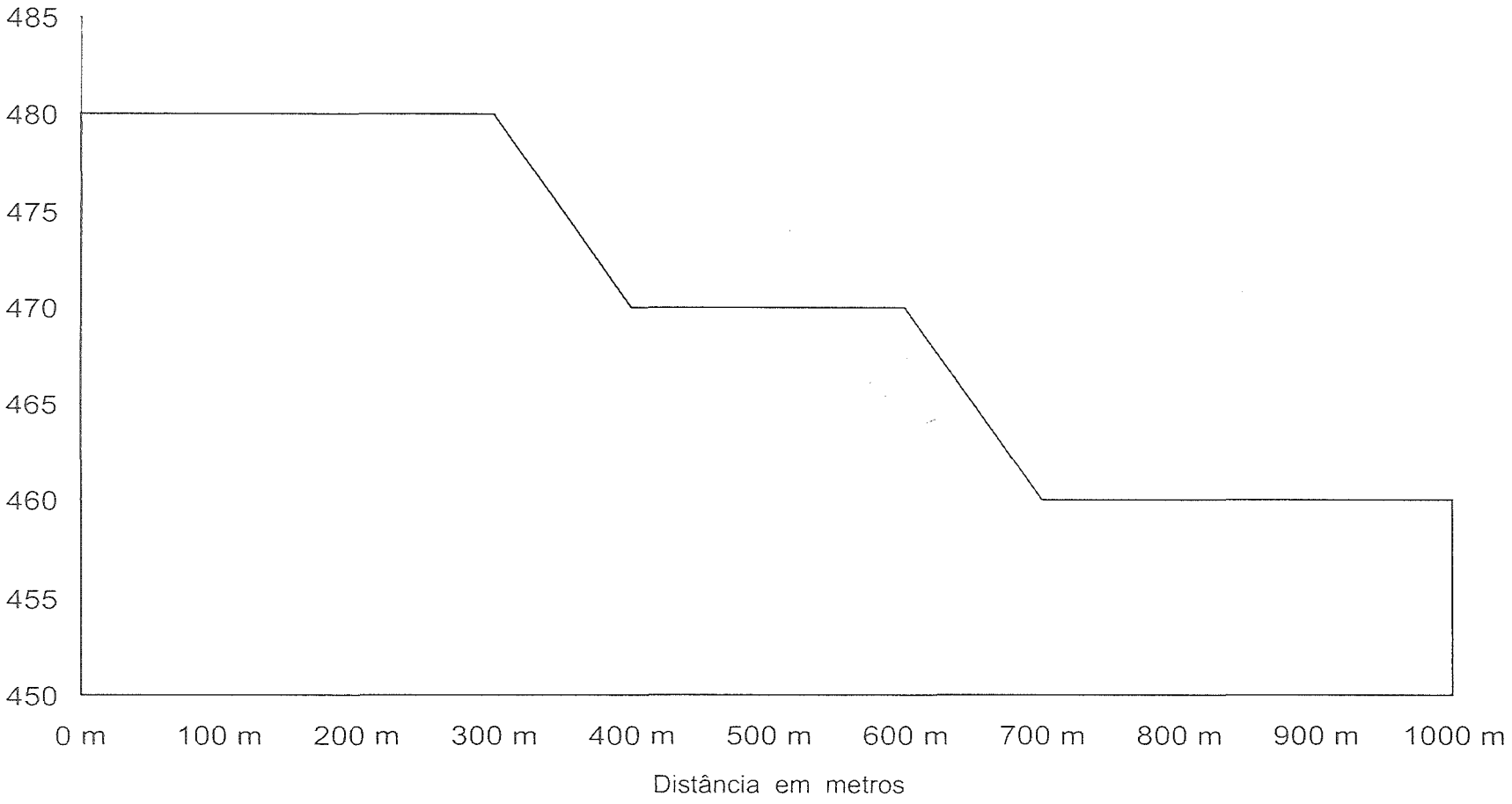


Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

Radio Esperança

Altitude em metros

Coordenadas : Latitude 22º 21' 47" , Longitude 048º 39' 39" - Azimute 180º



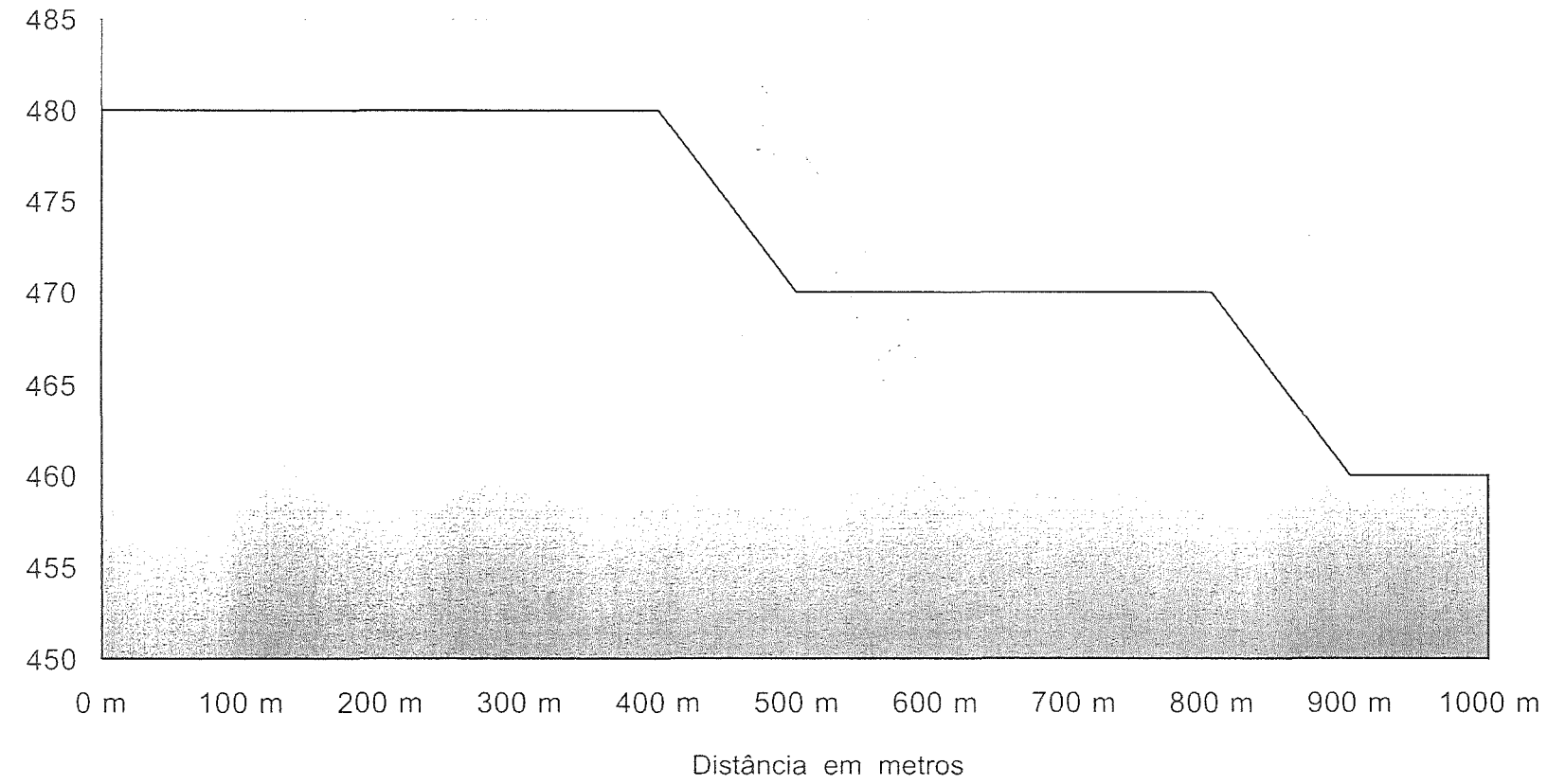
Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

DL Tel

Radio Esperança

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 21' 47" - W 048° 39' 39"

Azimute de 225°

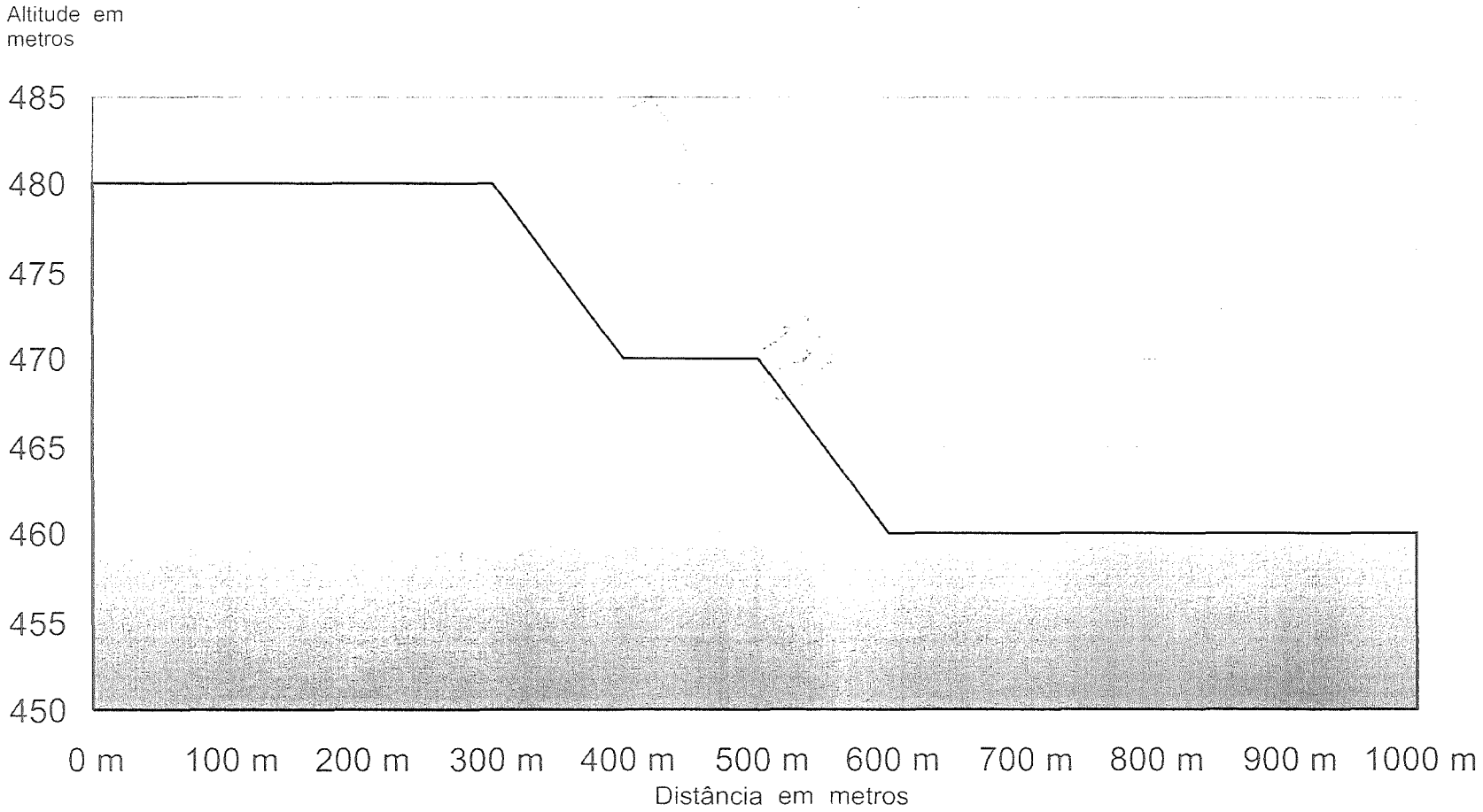


Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

Radio Esperança

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 21' 47" - W 048° 39' 39"

Azimute de 270°



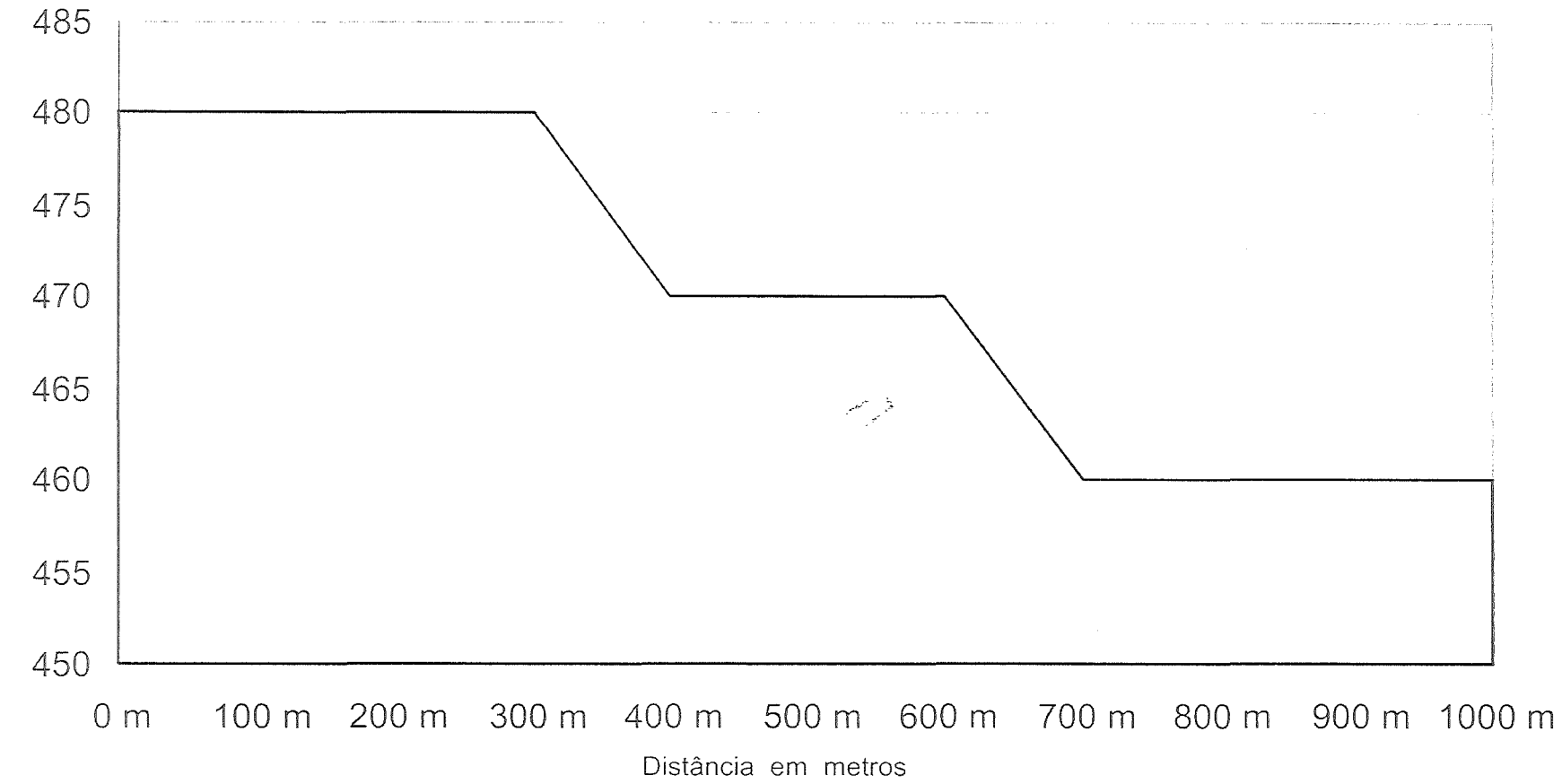
Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

DI Tel

Radio Esperança

Perfil de terreno apartir das Coordenadas : S 22° 21' 47" - W 048° 39' 39" - Azimute 315°

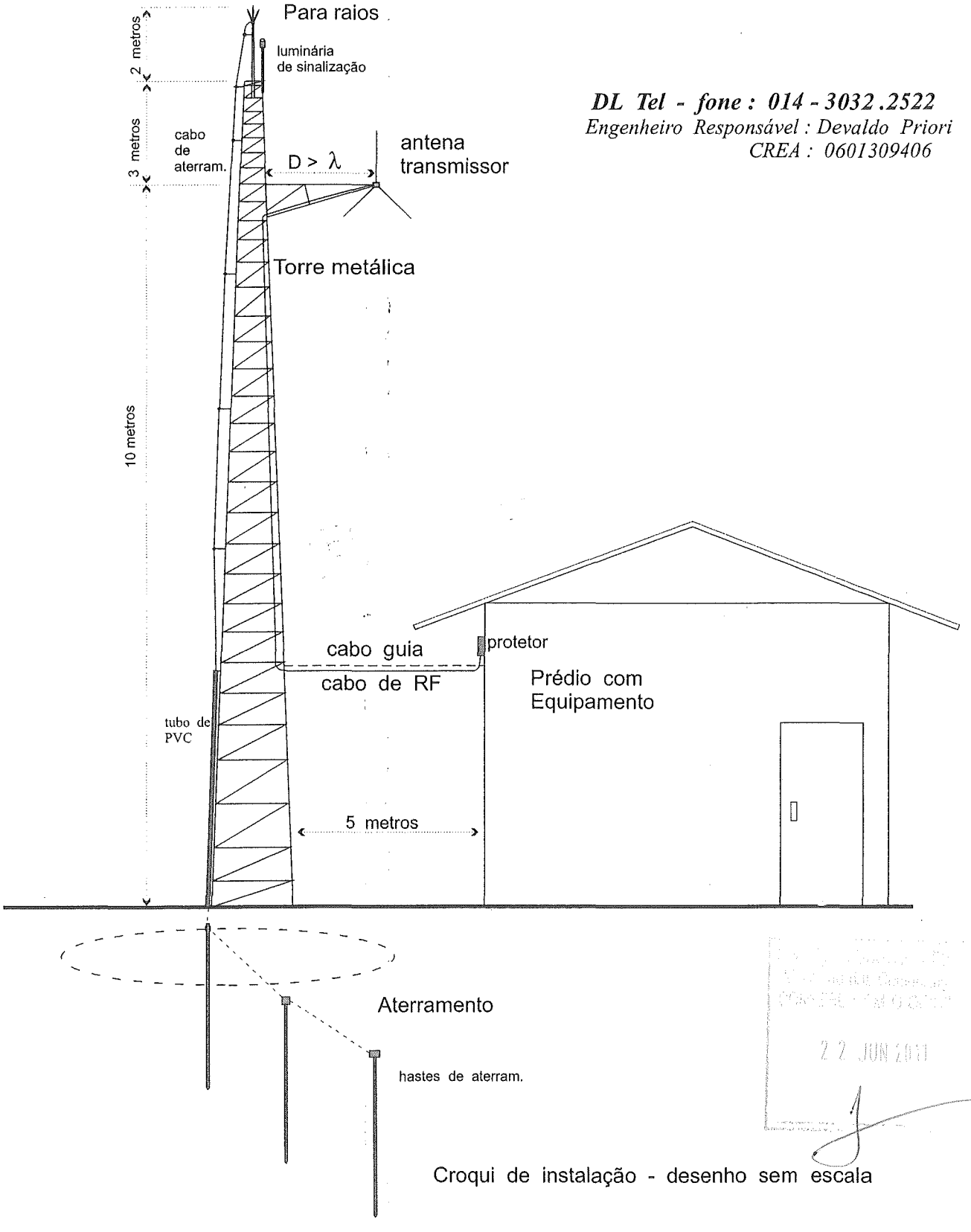
Azimute de 335°



Engenheiro Responsável : Devaldo Priori - CREA n. 0601309406

Organização Cidadania e Integração
Radio Esperança
Bairro de Olaria - Distrito de Potunduva
Jaú - São Paulo

DL Tel - fone : 014 - 3032.2522
Engenheiro Responsável : Devaldo Priori
CREA : 0601309406



Croqui de instalação - desenho sem escala

Secretaria de Planejamento e Obras

Estudo

MAPA

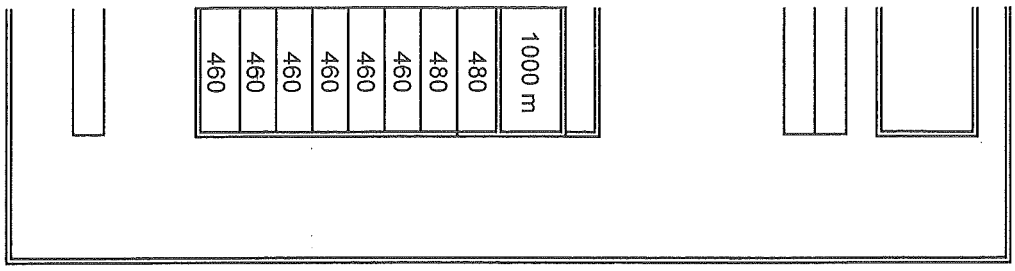
Local **Distrito de Paz de Potunduva**

Osvaldo Franceschi Júnior
Prefeito Municipal de Jahu

Francisco Antonio Marcolan
Secretário de Planejamento e Obras

22 JUN 2017

Fonte



22 JUN 2011

Fls: 403
Rubrica

22 JUN 2011

SRO - Rastreamento de Objetos

Português English

Fale com os Cor

O horário não indica quando a Situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e SEDEX HOJE em que ele representa o horário real da entrega.

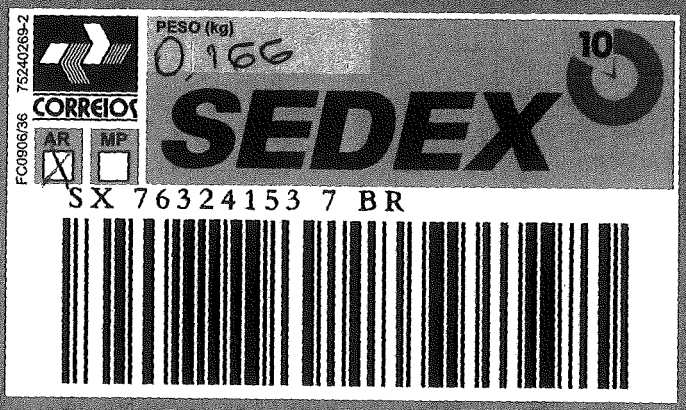
RJ330708122BR 07/07/2010 11:16

Det	Data Hora	Local	Situação	Nº evt
	06/07/2010 17:56:57	CDD JAU - JAU / SP	Entregue	1
	06/07/2010 11:29:15	CDD JAU - JAU / SP	Saiu para entrega	1
	01/07/2010 13:33:42	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES - BRASILIA / DF	Postado	1

Imprimir Nova Consulta Voltar

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
3º andar - anexo Oeste - sala 300
Brasília - DF
CEP.: 70044-900





27 JUN 2011

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0861030580	560703WWW0580	STR 25		José Wilson Rocha - EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 10 de 10 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Comunicações SCE Rubrica 405

22 JUN 2011

Comunicações
406

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 27/08/2010 10:25:41

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município:** Jaú

Município	Canal	Freqüência
Jaú	200	87,9

Usuário: - **Data: 27/08/2010** **Hora: 10:25:41**

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 407 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S2147	22S2155
Longitude	48W3939	48W4021

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.22

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua José Raimundo Neto, nº 117 - Olaria - Distrito de Potunduva		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua José Raimundo Neto, nº 117 - Olaria - Distrito de Potunduva		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.028491/09	1.160,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
7	53830.000897/99	Jau	SP	60,00	ARQ	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? (o distrito)	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José Raimundo Neto, nº 117 - Olaria - Distrito de Potunduva		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 408 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Complementar 01/2004 (vide fl. 36 dos autos, com endereço aferido à fl. 379).
** OBS: A entidade localiza-se no Distrito de Potunduva (v. fl. 277).
** Tem concorrente arquivado.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1529765
SCE/RADCOM

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 409 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.025713/08 Localidade/UF: Jau - Vila Potunduva/SP

Entidade: ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 10,0 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2572/2010, tendo apresentado o projeto técnico completo corretamente (v. fls. 377-379 e 381-401 dos autos), considerando-se o transmissor informado correspondente ao identificado à fl. 405 dos autos. A entidade aferiu o endereço do seu sistema irradiante, tendo mantido as coordenadas previamente indicadas (v. fls. 01/36 e 379/386-387 dos autos).

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - RadCom 1829785
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls 410 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2572 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01 / 06 / 2010

Processon° 53000.025713/2008 Localidade: Jaú - Vila Potunduva / SP

Entidade: Organização Cidadania e Integração

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2ª fase.

Brasília, 27/08/2010 **Analista responsável:** Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

22 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

(v. fls 228, e 379 para baixo)

SEDE:Fls. 250 - Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Poturuba.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 36 - Rádio Esperança

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 301 - 307 ⇒ devidamente registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 22 ⇒ registrada as fls. 369

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/03/2012 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 29

MEMBROS FLS. 299

Obs: vide fls. 372 (verso)

Presidente: Carlos de Lima;
Vice-Presidente: Mário Ap. Miranda;
1º Secretário: Denis Correa de Andrade;
2º Secretário: Jorge Luiz Benedito;
1º Tesoureiro: Luiz Henrique da Silva;
2º Tesoureiro: José Cícero da Silva;

Brasília, 16/07/2010 **Analista responsável:** Cleucio A T J

SIAPE:

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 411
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

22 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Letícia Ribeiro Campos

Sistemas Interativos

Menu Principal

RADAR :: Sistema de Fiscalização | Internet tela | menu ajuda

	Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência	Situação da Entidade
○	DF20060021	106,1	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Jaú		106,10 MHZ	Ativada
○	SP20080336	Alexandre Lopes dos Santos	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Jaú	Alexandre Lopes dos Santos	106,90 MHZ	Desativada
○	SP20044464	PANDA FM	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Jaú	PANDA FM		Desativada
○	SP20041887	Rádio 99 FM	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Jaú		99,70 MHZ	Ativada
○	SP20060701	Rádio El Shaday FM	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Jaú	Suzinei Coltri da Silva	106,10 MHZ	Desativada
○	SP20060255	Rádio Manancial FM	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Jaú	Eliézer Bispo de Oliveira	106,90 MHZ	Desativada

OK OK OK OK OK OK

Total da Consulta: 6 Entidade(s)

Login do Usuário: LETÍCIA.MC UF: DF Orgão: MC Data corrente: 07/10/2010 Hora Corrente: 10:19:33 Tempo Processamento: 0,2656 Segundos

Número:

Ministério das Comunicações
Fls. 412

22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações SCE Fls. 413 Rubrica

DESPACHO

Entidade: **ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO**

Localidade: **JAÚ – VILA POTUNDUVA** **UF: SP**

Processo: 53000.025713/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 411 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de outubro de 2010.

Letícia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

22 JUN 2011

Fls. 7/14
Rubrica
Comunicações - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processon° 53000. 025713/2008 Localidade: Jaú - Vila Petrunkiva / SP

Entidade: Organização Cidadania e Integração

( ) única entidade no local ou;
(x)com concorrentes: (x) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Solicitação das certidões criminais dos dirigentes.

22 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 250 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 36 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 301 - 307

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 22

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/ 03/ 2012 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 29

MEMBROS FLS. 299

vide fls. 410 (verso)

Brasília, 08 / 10 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6205 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117 – Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.025713/2008**, na localidade de **Distrito de Potunduva – Jaú / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

28° Exig.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6205 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117 – Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º 53000.025713/2008, na localidade de **Distrito de Potunduva – Jaú / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 11 / 2010

JR – DOS/SSCE-MC

27 JUN 2011

Ao
Ministério das comunicações
Secretaria de serviços de comunicações eletrônicas
Departamento de outorga de serviços

Resposta referente ao oficio n° 6205

Segue em anexo todos os documentos pedidos, ou seja, antecedentes criminais.

Sem mais para o momento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059828/2010-11
SEAPA/SCE
22/11/2010-09:48

Jaú – São Paulo- 13/11/2010

Carlos de Lima RG- 15.726.307-1
CPF- 047.497.358.17

Organização cidadania e integração
Rua José Raimundo Neto, 117 - Distrito De Potunduva
CEP: 17.220-000 Jaú-sp

Obs: Recebi o oficio N° 6205, no dia 18/10/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0613/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022421/2010-32, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de CARLOS DE LIMA, nacionalidade brasileira, filho(a) de José Esteves de Lima e Tidelina Gomes da Cruz, nascido(a) aos 15/01/1964, natural de Congonhinhas/PR, documento de identidade n° 15.726.307-1/SSP-SP, CPF 047.497.358-17, residente na(o) Rua José Raimundo Neto, nº 99, bairro Potunduva, CEP 17220-990, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF/BRU SR/SP

22 JUN 2011

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Justiça
395 - segs

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: CARLOS DE LIMA
Número do RG: 15726307 - 1
Nome do Pai: JOSÉ ESTEVES DE LIMA
Nome da Mãe: TIDELINA GOMES DA CRUZ
Data de Nascimento: 15/01/1964
Data de Expedição Informada: 26/03/1999

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/10/2010, às 09:35 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : fd7c2b24-cb3c-472d-b44a-80b4bf6ac871

22 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

M. das Comunicações
Fls. 4/20
Rubrica
SSCE

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0607/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022415/2010-85, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de NAZARET MARIA GODOY BENEDITO, nacionalidade brasileira, filho(a) de Faustino Godoy e Aparecida Sebastiana Simião Godoy, nascido(a) aos 29/05/1956, natural de Garça/SP, documento de identidade n° 32.691.298-8/SSP-SP, CPF 263.652.648-01, residente na(o) Rua Frei Galvão, nº 66, bairro Potunduva, CEP 17212-599, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DPF / BRU
SR / SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

22 JUN 2011

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

Fls. 4/21
Pública
ASSC - SES

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: NAZARET MARIA GODOY BENEDITO
Número do RG: 32691298 - 8
Nome do Pai: FAUSTINO GODOY
Nome da Mãe: APARECIDA SEBASTIANA SIMIÃO GODOY
Data de Nascimento: 29/05/1956
Data de Expedição informada: 15/12/1994

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/10/2010, às 09:53 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 6a17cf5d-7910-430d-af6e-581f1bf817c8

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0606/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022414/2010-31, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de JORGE LUIZ BENEDITO, nacionalidade brasileira, filho(a) de João Benedito e Benedita dos Santos, nascido(a) aos 05/08/1960, natural de Potunduva/SP, documento de identidade n° 16.828.123/SSP-SP, CPF 051.044.858-54, residente na(o) Rua Frei Galvão, nº 66, bairro Olaria, CEP 17212-599, Jaú/SP, fone (14)36291843. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF / BRU SR / SP

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

22 JUN 2011

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | Destaques: OK

Polícia Civil | Polícia Militar | Polícia Científica | Detran

Digite sua busca... BUSCA

Enviar por e-mail | Comunicar erros | Receber boletim | Imprimir | Contraste | Mapa do Site | Fale Conosco | RSS

Início | Serviços | Atestado de Antecedentes

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: JORGE LUIZ BENEDITO
Número do RG: 16828123 - 5
Nome do Pai: JOÃO BENEDITO
Nome da Mãe: BENEDITA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 05/08/1960
Data de Expedição informada: 13/04/1982

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/10/2010, às 09:40 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 0498a36b-2d3a-4771-9d95-9ec42c244a52

Enviar por e-mail | Comunicar erros | Receber boletim | Imprimir | Contraste | Mapa do Site | Fale Conosco | RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaró, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000 - seguranca@sp.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

Min. das Comunicações
Folha: 414
Rubrica:
SSS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0612/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022420/2010-98, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de JOSÉ CÍCERO DA SILVA , nacionalidade brasileira, filho(a) de Cícero Benedito da Silva e Maria Quitéria da Silva , nascido(a) aos 16/05/1988, natural de Sao Joaquim do Monte/PE, documento de identidade n° 6.873.092/SSP-PE, CPF 077.634.894-99, residente na(o) Rua Frei Galvão, nº 30, bairro Potunduva, CEP 17212-599, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF / BRU SR / SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

22 JUN 2011

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Gab. Comunicações Rubrica

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JOSÉ CICERO DA SILVA			R.G.: NOMINAL
FILIAÇÃO PAI: CICERO BENEDITO DA SILVA			
FILIAÇÃO MÃE: MARIA QUITÉRIA DA SILVA			
DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1988	NATURALIDADE (MUNICÍPIO): SÃO JOAQUIM DO MONTE		ESTADO: PE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	GRAU DE INSTRUÇÃO: 2 GRAU COMPLETO	PROFISSÃO: SERV. GERAIS	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA: R. FREI GALVÃO, 30			
C.E.P.: 17200 - 000	BAIRRO: OLARIA	CIDADE: JAU	ESTADO: SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO
8800 MESA: 2 10:58	DATA 29/10/2010 RUBRICA 973887	BAURU	29	OUTUBRO	2010

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS
ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL
DATA: 29 OUT 2010
RUBRICA: Vitor Agente Policial

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Delegado Divisionário de Polícia (IIRGD/SSP/SP)

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D. - PORTARIA Nº 03/06 DO I.I.R.G.D.
PORTARIA Nº 064/97 DO I.I.R.G.D. - PORTARIA Nº 03/06 DO I.I.R.G.D.

Este atestado foi impresso em 29/10/2010 , às 10:58 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código: 001c6dfb-6cf8-4be5-9929-0053dc16ebc3

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	
					MÃO DIREITA
POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	
					MÃO ESQUERDA

DISPENSADO DA COLETA DE IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME PORTARIA DO IIRGD DE 01/2010.

12 JUN 2011

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G. E ASSINATURA	R.G. E ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

Min das Comunicações
Fls: 176
Rubrica
ASSE

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0609/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022417/2010-74, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de LUIZ HENRIQUE DA SILVA, nacionalidade brasileira, filho(a) de Luiz Joaquim da Silva Neto e Cleuza Mamede da Silva, nascido(a) aos 10/06/1971, natural de Ourinhos/SP, documento de identidade n° 26.641.885-5/SSP-SP, residente na(o) Sítio Diamante, bairro Potunduva, CEP 17220-990, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF / BRU SR / SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

22 JUN 2011

Fls. 417
Polícia Federal
SSS - SES

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Número do RG: 26641885 - 5
Nome do Pai: LUIZ JOAQUIM DA SILVA NETO
Nome da Mãe: CLEUZA MAMEDE DA SILVA
Data de Nascimento: 10/06/1971
Data de Expedição informada: 04/12/1990

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/10/2010, às 09:48 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 0758880d-1640-4485-80ce-ce7dfcbe0202

22 JUN 2011

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 712
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0604/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022412/2010-41, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, nacionalidade brasileira, filho(a) de João Batista Caetano e Maria José Rodrigues, nascido(a) aos 05/08/1972, natural de Altonia/PR, documento de identidade n° 26.641.886-7/SSP-SP, residente na(o) Sítio Usina Diamante, bairro Potunduva, CEP 17220-990, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF / BRU SR / SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

22 JUN 2011

das Comunicações
Fls. 429
Rubrica
SSS - SSP/SP

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA
Número do RG: 26641886 - 7
Nome do Pai: JOÃO BATISTA CAETANO
Nome da Mãe: MARIA JOSÉ RODRIGUES
Data de Nascimento: 05/08/1972
Data de Expedição informada: 04/12/1990

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/10/2010, às 09:47 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 31934e06-09b3-4ef2-90c7-6a07df436e73

22 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0611/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022419/2010-63, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de LUZENILDA JUSTINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, filho(a) de Lourival Justino da Silva e Maria Raimunda Justino da Silva, nascido(a) aos 20/06/1965, natural de Joaquim Nabuco/PE, documento de identidade n° 1.388.246/SSP-AL, CPF 903.216.344-20, residente na(o) Rua José Raimundo Neto, nº 99, bairro Potunduva, CEP 17220-990, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF/BRU SR/SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

27 JUN 2011

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

das Comunicações 4131 SGS - Sagas

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: LUZENILDA JUSTINO DA SILVA	R.G.: NOMINAL

FILIAÇÃO

PAI: LOURIVAL JUSTINO DA SILVA

MÃE: MARIA RAIMUNDA JUSTINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO
20/06/1965	JOAQUIM NABUCO	PE

ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO
CASADO	1 GRAU INCOMPLETO	DO LAR

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

RUA JOSÉ RAIMUNDO NETO 99

C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
17200 - 015	OLARÍA	JAÚ	SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO
8800 MESA: 8 13:23	DATA 28/10/2010 RUBRICA 334	BAURU	28	OUTUBRO	2010

ASSINATURA DO REQUERENTE

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D. - PORTARIA Nº 03/08 DO I.I.R.G.D.

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, NADA REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

NAC

Observações:

TERMINAL	DATA	EXPEDIDO
	28 OUT 2010	Victor Arthur Agente Policial

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

PORTARIA Nº 03/97 DO I.I.R.G.D. - PORTARIA Nº 03/08 DO I.I.R.G.D.

Este atestado foi impresso em 28/10/2010 , às 13:23 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código: 39a16121-9ede-4933-93a8-7cf409834a58

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	
					MÃO DIREITA
POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	
					MÃO ESQUERDA

DISPENSADO DA COLETA DE IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME PORTARIA DO IIRGD DE 01/2010.

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G. E ASSINATURA	R.G. E ASSINATURA

22 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

das Comunicações
Fls. 132
Rubrica
Doc. 1

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0608/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022416/2010-20, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de MÁRIO APARECIDO MIRANDA, nacionalidade brasileira, filho(a) de João Miranda e Maria Aparecida Miranda, nascido(a) aos 19/01/1965, natural de Oriente/SP, documento de identidade n° 18.680.658/SSP-SP, CPF 102.944.098-07, residente na(o) Rua Natanael Tomazi, nº 99, bairro Potunduva, CEP 17220-990, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF / BRU SR / SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

22 JUN 2011

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

Fls: 133

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MARIO APARECIDO MIRANDA
Número do RG: 18680658 - 9
Nome do Pai: JOÃO MIRANDA
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA MIRANDA
Data de Nascimento: 19/01/1965
Data de Expedição informada: 30/05/1984

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 21/10/2010, às 15:02 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : c50f5dd3-3c4b-42de-8dc1-07790fb395b1

22 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÌCIA FEDERAL EM BAURU

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 434
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0610/2010 - DPF/BRU/SP

Marcel Fernandes Barbara, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal - Chefe da DPF/BRU/SP, em atenção ao Requerimento de **CERTIDÀO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** protocolo nº 08501.022418/2010-19, para fins de: APRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,

CERTIFICA que, até a presente data, **NÀO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de DENIS CORREA DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, filho(a) de João Correa de Andrade e Inez Inácio de Andrade, nascido(a) aos 31/05/1976, natural de Garça/SP, documento de identidade n° 28.878.234-3/SSP-SP, CPF 200.098.938-14, residente na(o) Rua José Raimundo Neto, nº 89, bairro Potunduva, CEP 17220-990, Jaú/SP, fone (14)36292148. Nada mais havendo, firma a presente.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPF / BRU SR / SP

Marcel Fernandes Barbara
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.114
CC/DPF/BRU/SP

22 JUN 2011

OBSERVAÇÀO: CERTIDÀO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expediçao gratuita

Fls: 435
Rubrica:
ASS - Comunicações

Serviços

Atestado de Antecedentes

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: DENIS CORREA DE ANDRADE
Número do RG: 28878234 - 3
Nome do Pai: JOÃO CORREA DE ANDRADE
Nome da Mãe: INEZ INACIO DE ANDRADE
Data de Nascimento: 31/05/1976
Data de Expedição informada: 16/06/1992

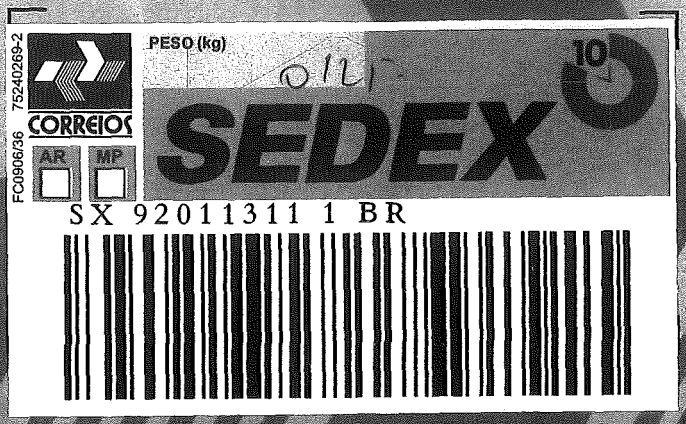
"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/10/2010, às 09:49 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 2477f188-d124-4ac9-9f10-17a7c88dccaf

22 JUN 2011



436

ção SECRETARIA DE SERVIÇOS DE | FONE (61)
3311-6177
311-6617 (FAX)

MENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

- Bloco "R" - 3º Andar - anexo oeste - sala 300

UF
D.F.

FONE (14)
3629-2148

leto, Nº

ua

UF
S.P.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____h.
2ª: __/__/__ às ____h.
3ª: __/__/__ às ____h.

CARIMBO
27 JUN 2011
UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações Fls. 437 SSCE - Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6205 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 10 / 2010

Processo nº 53000. 025713 / 2008 Localidade: Jaú - Vila Paturuva / SP

Entidade: Organização Cidadania e Integração

( ) única entidade no local ou;
(x)com concorrentes: (x) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Pendências:
reiteração do of. 6205 de 14/10/2010.
As certidões enviadas pela entidade não cumprem exigência.

22 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 050 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 36 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 301 - 307

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 022

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/03/2012 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 29

MEMBROS FLS. 0291

Vide fls. 410 (verso)

Brasília, 25/11/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

SSCE-MC Ministério das Comunicações
Fls. 438
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7571/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
Carlos de Lima
Organização Cidadania e Integração
Rua José Raimundo Neto, 117 – Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.025713/2008**, na localidade de **Distrito de Potunduva – Jaú / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. ✓ OK

OBS: As certidões enviadas pela entidade não cumprem a exigência feita anteriormente por este Ministério, pois foram retiradas na Polícia Federal. A COTA 261/2010 determina que as certidões sejam de feito criminal da justiça estadual e federal.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

JR – DOS/SSCE-MC

27 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 439
Rubrica:

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22 JUN 2011

28° EXIG

35

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços,

SSCE-M das Comunicações Fls. 440 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065115/2010-96
SEAPA/SCE
14/12/2010-08:50

SP- Jaú, 9 de dezembro de 2010.

Eu Carlos de Lima, RG: 15.726.307-1 e CPF: 047.497.358-17, Presidente da O.C.I, Organização Cidadania Integração, venho mui respeitosamente por meio desta, em resposta ao Ofício nº 7571/2010/RADCOM/DOS/SSCE-ME, datado no dia 30 de novembro de 2010, processo nº 53000.025713/2008, no qual estamos encaminhando os documentos necessário a pedido desse digníssimo Ministérios "ad exemplum" Certidão de feito criminal da Justiça Estadual e Federal.

Encaminho junto a este, todos os documentos requeridos nos oficio citado acima.

Carlos de Lima

Presidente

22 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 12 / 2010.

SEDC

SSE-M. das Comunicações
Fls. 441
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013742

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **APARECIDA CAETANO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **251.011.608-81**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 10:02.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **fc205d39 42caeae1 69a2773d cbadc684 25ce24ad**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 442
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001535592

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: APARECIDA CAETANO DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 251.011.608-81,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSDXA65X hKJVXS 4I6A7VYXAMA4ZYA
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 10h02min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 443
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001535467

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JORGE LUIS BENEDITO** , ou vinculado ao **CPF de número 051.044.858-54,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhFVAEaJ hKFUVD hJCQYTM34L9QB2N
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 09h54min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

27 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 444
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013732

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JORGE LUIZ BENEDITO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **051.044.858-54**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 09:53.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **04bcd91d 274cbabf d0494e23 d9badf62 590488e1**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comissões Fls. 445 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013872

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **DENIS CORREA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **200.098.938-14**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 14:55.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **70c903bb 8e6105ac 60ebc97a c17f8da9 fa9279f6**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

27 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls 446
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001538692

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DENIS CORREA DE ANDRADE** , ou vinculado ao **CPF de número 200.098.938-14,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSDZB65H FCT8LT X7ENGNAaD66NPNH
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 14h56min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

27 JUN 2011

S.S.C.E.M. das Comunicações Fls. 447 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001535473

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ HENRIQUE DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 161.951.808-23,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z1aDNDU B5NGBB B4IDC917Z8VhPDQ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 09h55min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 4198 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013733

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **161.951.808-23**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **LUIZ HENRIQUE DA SILVA, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0004012-95.1991.4.03.6000
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / LUCIA FIGUEIREDO
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Expurgos inflacionários / Planos econômicos - Bancários - Contratos de consumo - Direito do Consumidor

2. Registro n. 0078409-19.1991.4.03.6100
Classe / Situação: REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / MÁRCIO MORAES
Tipo da Parte: PARTE AUTORA
Assunto: Expurgos inflacionários / Planos econômicos - Bancários - Contratos de consumo - Direito do Consumidor

3. Registro n. 0058856-83.1991.4.03.6100
Classe / Situação: REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / ANNA MARIA PIMENTEL
Tipo da Parte: PARTE AUTORA
Assunto: Expurgos inflacionários / Planos econômicos - Bancários - Contratos de consumo - Direito do Consumidor

4. Registro n. 94.03.072357-2
Classe / Situação: REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / HOMAR CAIS
Tipo da Parte: PARTE AUTORA
Assunto: Aquisição de combustíveis - Empréstimo Compulsório - Direito Tributário

5. Registro n. 0023383-02.1992.4.03.6100
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / LUCIA FIGUEIREDO
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Aquisição de combustíveis - Empréstimo Compulsório - Direito Tributário

6. Registro n. 0089050-67.1995.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / PEIXOTO JUNIOR
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Justificação - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Direito Previdenciário

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 449 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013733

7. Regístro n. 0005299-75.1996.4.03.0000
Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: Aquisição de combustíveis - Empréstimo Compulsório - Direito Tributário

8. Registro n. 0036106-39.2000.4.03.0000
Classe / Situação: PRECATÓRIO / CANCELADO
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: REQUERENTE
Assunto: DIR. PROC. < HONORÁRIOS/DESP. PROC. JUDICIAIS (ADV PERITOS,ETC)

9. Registro n. 0036525-59.2000.4.03.0000
Classe / Situação: PRECATÓRIO / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: REQUERENTE
Assunto: DIR. PROC. < HONORÁRIOS/DESP. PROC. JUDICIAIS (ADV PERITOS,ETC)

10. Registro n. 0025203-47.2002.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: NONA TURMA / ANA LÚCIA IUCKER
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Renda Mensal Vitalícia - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

11. Registro n. 0075761-13.2003.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / JOHONSOM DI SALVO
Tipo da Parte: IMPETRANTE
Assunto: Apropriação indébita previdenciária (art. 168-A e Lei 8.212/91) - Crimes contra o Patrimônio - Direito Penal

12. Registro n. 0010099-44.2004.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: NONA TURMA / MARIANINA GALANTE
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

13. Registro n. 0042299-70.2005.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: DÉCIMA TURMA / CASTRO GUERRA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Pensão por Morte (Art. 74/9) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

22 JUN 2011

14. Registro n. 0034958-46.2007.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 11.343/06) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 450
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013733

15. Registro n. 0035924-09.2007.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Tráfico Internacional de Drogas - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 6.368/76, Decreto 78.992/76, Lei 10.409/02) Lei 11.343/06 - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

16. Registro n. 0048994-93.2007.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 11.343/06) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

17. Registro n. 0048995-78.2007.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 11.343/06) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

18. Registro n. 0056606-82.2007.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Tráfico Internacional de Drogas - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 6.368/76, Decreto 78.992/76, Lei 10.409/02) Lei 11.343/06 - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

19. Registro n. 0081827-67.2007.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Tráfico Internacional de Drogas - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 6.368/76, Decreto 78.992/76, Lei 10.409/02) Lei 11.343/06 - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

20. Registro n. 0001782-42.2008.4.03.0000
Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CECILIA MELLO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Lei 11.343/06) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

21. Registro n. 0014268-35.2008.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO
Órgão Julgador / Relator: NONA TURMA / LUCIA URSAIA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Aposentadoria por Invalidez (Art. 42/7) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

22 JUN 2011

C.M. das Comunicações
Fls. 451
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013733

22. Registro n. 0021852-56.2008.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: NONA TURMA / NELSON BERNARDES
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

23. Registro n. 0038418-12.2010.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO
Órgão Julgador / Relator: DÉCIMA TURMA / WALTER DO AMARAL
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: Pensão por Morte (Art. 74/9) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

Total de registro(s):23

CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 09:55.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **b08970bd 604ebc42 49576cca 6a6bebf4 aeac7758**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

Fls. 452
Rubrica:
SCE-M. das Comunicações

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013737

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSÉ CICERO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **077.634.894-99**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **JOSÉ CICERO DA SILVA, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0206554-52.1989.4.03.6104
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / SOUZA PIRES
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

2. Registro n. 0207461-27.1989.4.03.6104
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / SINVAL ANTUNES
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

3. Registro n. 0033932-76.1989.4.03.6100
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / SOUZA PIRES
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Imóvel - Propriedade - Direito Civil

4. Registro n. 0063559-87.1992.4.03.0000
Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

5. Registro n. 0817809-23.1986.4.03.6181
Classe / Situação: APELAÇÃO CRIMINAL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUINTA TURMA / FABIO PRIETO
Tipo da Parte: CO-REU
Assunto: PENAL

22 JUN 2011

6. Registro n. 0201428-79.1993.4.03.6104
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / ROBERTO HADDAD
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

7. Registro n. 0201535-26.1993.4.03.6104

SSC-M. das Comunicações Fls. 453 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013737

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / SALETTE NASCIMENTO
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

8. Registro n. 0744345-39.1991.4.03.6100
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / LUCIA FIGUEIREDO
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Aquisição de combustíveis - Empréstimo Compulsório - Direito Tributário

9. Registro n. 0068176-85.1995.4.03.0000
Classe / Situação: PRECATÓRIO / Eliminado
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: REQUERENTE
Assunto: Gratificação Natalina a partir da CF/88 (art. 201, § 6º, CF/88) - Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

10. Registro n. 0096672-27.1995.4.03.0000
Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: Imóvel - Propriedade - Direito Civil

11. Registro n. 0008204-57.1994.4.03.6100
Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / ARICE AMARAL
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: Esbulho/turbação/ameaça - Posse - Coisas - Direito Civil

12. Registro n. 0052953-53.1999.4.03.0000
Classe / Situação: PRECATÓRIO / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: REQUERENTE
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

13. Registro n. 2003.03.99.020701-7
Classe / Situação: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUINTA TURMA / SUZANA CAMARGO
Tipo da Parte: RECORRIDO
Assunto: Crimes contra as Telecomunicações (Lei 9.472/97 - art. 183) - Crimes previstos na Legislação Extravagante - Direito Penal

Total de registro(s):13

22 JUN 2011

CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 09:57.

Observações:

S.C.M. das Comunicações
Fls. 454
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013737

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9964fe26 319157b5 cb9961ab 5399168a 5d01811c**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 455
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001535519

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CICERO DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 077.634.894-99,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z1aEHJA X8HQKM B4ICDFY5284KXJG
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 09h57min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 456
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001535624

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUZENILDA JUSTINO DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 903.216.344-20,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSDXBZ7X B5QGEB FBhDIMERCBWXh2O
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 10h04min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

SSE-M. das Comunicações
Fls. 457
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013743

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **LUZENIDA JUSTINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **903.216.344-20**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 10:06.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **df956091 b58f1d42 615d3a32 00889ad6 05c86483**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

SSE-M. das Comunicações Fls. 458 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001535602

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NAZARE MARIA GODOY BENEDITO** , ou vinculado ao **CPF de número 263.652.648-01,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z1aFGCK 4JEFBA hJCSZVS42J8Q6ZN
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 10h03min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 959
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013741

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **NAZÁRE MARIA GODOY BENEDITO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **263.652.648-01**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 10:00.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **8f7901a0 ccc0c37f 879390c3 81c38f17 94ead055**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

C.M. das Comunicações - SSS Fls. 460 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013728

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **CARLOS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **047.497.358-17**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **CARLOS DE LIMA, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0069141-44.1992.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / SINVAL ANTUNES
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

2. Registro n. 0305855-07.1991.4.03.6102
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / PEDRO ROTTA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

3. Registro n. 0067807-04.1994.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / AUTOS FINDOS
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / CELIO BENEVIDES
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

4. Registro n. 0006797-22.1995.4.03.9999
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / ROBERTO HADDAD
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

5. Registro n. 0605104-98.1992.4.03.6105
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / SINVAL ANTUNES
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

6. Registro n. 0307257-79.1998.4.03.6102
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / OLIVEIRA LIMA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

27 JUN 2011

7. Registro n. 0010610-71.2001.4.03.0000

SSC - M. das Comunicações
Fls. 461
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013728

Classe / Situação: PRECATÓRIO / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: REQUERENTE
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

8. Registro n. 0001282-67.1999.4.03.6118
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO
Órgão Julgador / Relator: OITAVA TURMA / NEWTON DE LUCCA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

Total de registro(s):8

CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 09:46.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **5e868824 bf90854d f48746ab a04be8a6 e59b9327**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

E-M. das Comunicações
Fls. 462
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001535412

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLOS DE LIMA** , ou vinculado ao **CPF de número 047.497.358-17,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z1aDHCF X7NPKH B4ICAFXB53ahhHL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 09h48min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 963
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000013730

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **MÁRIO APARECIDO MIRANDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **102.944.098-07**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 09:49.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **b442fc5c 2e37592f f0015f63 ce2ae9b3 b03484be**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

22 JUN 2011

SSE-M. das Comunicações Fls. 464 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001535416

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIO APARECIDO MIRANDA** , ou vinculado ao **CPF de número 102.944.098-07,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhFVA9ZE 4JBH8A X7EMGPJV9WCNhQC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010 às 09h49min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 JUN 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005267 de 7 de Dezembro de 2010

C.S.M. das Comunicações Fls. 465 Rubrica

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

CARLOS DE LIMA* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005275 de 7 de Dezembro de 2010

Fls. 466 Rubrica: das Comunicações

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

JORGE LUIZ BENEDITO* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005269 de 7 de Dezembro de 2010

SSP-C.E.M. das Comunicações
Fls. 467
Rubrica
- SP

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

NAZARET MARIA GODOY BENEDITO* *
OBABSFU NBSJB HPEPZ CFOFEJUP* *
PCBCTGV OCTKC IQFQA DGPGFKVQ* *

RG:32691298-8, CPF:263652648-01

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jaú, 7 de Dezembro de 2010.

22 JUN 2011

Ofício de Distribuição Judicial
J A Ú - S. P.
Sirlene Aparecida Pedro Machado
Escrevente - Chefe
Matrícula 804.302-P

SIRLENE APARECIDA PEDRO MACHAD
ESCREVENTE CHEFE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005269, Identificação= 89394 e Data= 07/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005270 de 7 de Dezembro de 2010

C.E.M. das Comunicações
Fls. 166
Rubrica

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

LUZENILDA JUSTINO DA SILVA* *
MVAFOJMEB KVTUJOP EB TJMWB* *
NWBGPKNFC LWUVKPQ FC UKNXC* *

RG:1388246, CPF:903216344-20

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jaú, 7 de Dezembro de 2010.

SIRLENE APARECIDA PEDRO MACHAD
ESCREVENTE CHEFE

22 JUN 2011
Ofício de Distribuição Judicial
JAÚ - S. P.
Sirlene Aparecida Pedro Machado
Escrevente - Chefe
Matrícula 304.302-P

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005270, Identificação= 82210 e Data= 07/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Fls. 469 Rubrica: SSCE-M. das Comunicações

Referente ao Pedido 00005271 de 7 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

MARIO APARECIDO MIRANDA* *
NBSJP BQBSFDJEP NJSBOEB* *
OCTKQ CRCTGEKFQ OKTCPFC* *

RG:18680658, CPF:102944098-07

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jaú, 7 de Dezembro de 2010.

22 JUN 2011

Ofício de Distribuição Judicial
JAÚ - S. P.
Sirlene Aparecida Pedro Machado
Escrevente - Chefe
Matrícula 804.302-P

SIRLENE APARECIDA PEDRO MACHAD
ESCREVENTE CHEFE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005271, Identificação= 27224 e Data= 07/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005272 de 7 de Dezembro de 2010

S.C.M. das Comunicações Fls. 470 Rubrica:

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

LUIZ HENRIQUE DA SILVA* *
MVJA IFOSJRVF EB TJMWB* *
NWKB JGPTKSWG FC UKNXC* *

RG:26641885-5, CPF:161951808-23

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jaú, 7 de Dezembro de 2010.

SIRLENE APARECIDA PEDRO MACHAD
ESCREVENTE CHEFE

22 JUN 2011

Ofício de Distribuição Judicial
JAÚ - S. P.
Sirlene Aparecida Pedro Machado
Escrevente - Chefe
Matrícula 804.302-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005272, Identificação= 88276 e Data= 07/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005274 de 7 de Dezembro de 2010

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 471
Rubrica:

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA* *
NBSJB BQBSFDJEB DBFUBOP EB TJMWB* *
OCTKC CRCTGEKFC ECGVCPQ FC UKNXC* *

RG:26641886-7, CPF:251011608-81

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jaú, 7 de Dezembro de 2010.

22 JUN 2011

Ofício de Distribuição Judicial
JAÚ - S. P.
Sirlene Aparecida Pedro Machado
Escrevente - Chefe
Matrícula 804.302-P

SIRLENE APARECIDA PEDRO MACHAD
ESCREVENTE CHEFE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005274, Identificação= 59645 e Data= 07/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005273 de 7 de Dezembro de 2010

S.C.M. das Comunicações Fls 172 Rubrica:

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

JOSÉ CICERO DA SILVA* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jaú

Referente ao Pedido 00005268 de 7 de Dezembro de 2010

S.C.-M. das Comunicações
Fls. 473
Rubrica:

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

DENIS CORREA DE ANDRADE* *
EFOJT DPSSFB EF BOESBEF* *
FGPKU EQTTGC FG CPFTCFG* *

RG:28878234-3, CPF:200098938-14

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jaú, 7 de Dezembro de 2010.

SIRLENE APARECIDA PEDRO MACHAD
ESCREVENTE CHEFE

22 JUN 2011

Ofício de Distribuição Judicial
J A Ú - S. P.
Sirlene Aparecida Pedro Machado
Escrevente - Chefe
Matrícula 204.302-P

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005268, Identificação= 55378 e Data= 07/12/2010.

CORREIOS 75240269-2
EC0906/36
AR MP
PESO (kg) 0,196
SEDEX 10
SX 76326156 2 BR

FONE (61)
Ao Secretaria de Serviços de 3311-6177
Gestão de Outros Serviços
nos - Bloco "R" 3º Andar - anexo oeste - sala 300

UF
DF

FONE (14)
3629-2148
Nº 117 - Dist. Platina
UF
SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- [ ] Mudou-se
- [ ] Recusado
- [ ] Desconhecido
- [ ] Não procurado
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não existe o número indicado
- [ ] Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

27 JUN 2011

28

M. das Comunicações 475 SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 010/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.025713/08**, protocolizado em 17 de junho de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Organização Cidadania e Integração, município de Jaú, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Organização Cidadania e Integração,** inscrita no CNPJ sob o número **09.601.325/0001-02,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva**, no município de Jaú, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de junho de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

22 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de uma outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisados e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a) **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural do Distrito de Potunduva** – Processo nº **53000.028491/2009**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da omissão de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Organização Cidadania e Integração** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 121, datado de 14/01/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações em apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.025713/08	Organização Cidadania e Integração	2.669
53000.028491/09	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural do Distrito de Potunduva	1.225

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Raimundo Neto, nº 99 – Olaria – Distrito de Potunduva, no município de Jaú, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º21'47"S de latitude e 48º39'39"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 279 e 280, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e"; 7.2.1 e alíneas; 7.2.1.1 da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU..., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 373 a 403).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 386 e 387, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 409. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu seu endereço, mantendo as coordenadas inicialmente indicadas, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 410, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Organização Cidadania e Integração;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos de Lima	Presidente
Mário Ap. Miranda	Vice-Presidente
Denis Correa de Andrade	1º Secretário
Jorge Luiz Benedito	2º Secretário
Luiz Henrique da Silva	1º Tesoureiro
José Cícero da Silva	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua José Raimundo Neto, nº 117 – Olaria – Distrito de Potunduva, no município de Jaú, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas:**

22º21'47"S de latitude e 48º39'39"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 409, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 386 e 387, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 11 de março de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo.
À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de março de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de março de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo o Relatório nº 010 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls.: 478
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Jaú	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Organização Cidadania e Integração	
Nº DO PROCESSO: 53000.025713/2008	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural do Distrito de Potunduva
Nº DO PROCESSO: 53000.028491/2009

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 11 de março de 2011.

Responsável: _____

Sibela Leandra Portella Matias

27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 121 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2010.

Ao Senhor
Fábio Rogério Garcia
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural do Distrito de Potunduva
Rua Santo Antônio, 169, Distrito de Potunduva
17.220-000 Jaú-SP

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.028491/2009**, na localidade de **Jaú-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da omissão de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Organização Cidadania e Integração** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

JR – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

N° *DESTINATAIRE*

of nº 121 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº

FÁBIO ROGÉRIO GARCIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DISTRITO DO POTUNDUVA

Rua Santo Antônio, 169, Distrito de Potunduva

17220-000 Jaú/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
Alessandra	27/01/2010	POTUNDUVA 28 JAN 2010 JAÚ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Alessandra F.O. Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
26190 1175	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION*

AR

RK 81398027 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 28/JAN/2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / h :	/ / h :	/ / h :

Serviço Público Federal MINISTÉRIO Secretaria de Esplanada dos Ministérios Bloco Sala 70044-900 Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

27 JAN 2010

CONJUR - M. das Comunicações
481

PARECER Nº 500/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.025713/2008
INTERESSADO: Organização Cidadania e Integração
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaú, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica- Substituta,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaú, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 05, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

27 JUN 20

CONJUR - M. das Comunicações - Seção
Fls. 482
22 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.418/435 e 441/473). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.413).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural do Distrito de Potunduva (Processo nº 53000.028491/2009); que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório nº

M. das Comunicações
483

010/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 475/477), sendo informado também neste Relatório, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, através do Ofício nº 121 de 14 de janeiro de 2010.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 51/2011/RADCOM//DOS/SSCE/MC (fls. 475/478).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, pois apesar de existência de homônimos, quando consultado o CPF dos dirigentes a pesquisa apresentava negativação de registos, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviç, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

22 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

CONJUR - M. das Comunicações
2185
V

DESPACHO Nº 410/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.025713/2008
INTERESSADO: Organização Cidadania e Integração
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaú, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 409/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 500/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de maio de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

22 JUN 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls. 486
Rubrica

PORTARIA Nº 188 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025713/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Organização Cidadania e Integração,** com sede na Rua José Raimundo Neto, 117, Distrito de Potunduva, Município de Jaú, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 21' 47"S e longitude em 48° 39' 39"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/06/2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 181
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 188, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Organização Cidadania e Integração** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Jaú / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.025713/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

Bruna Pacheco G. de Medeiros

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

Sibela Matias

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

BPGM/CGRC

Brasília, 9 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00533 2011
- 53000.044881/2003 - vol. I e II

MC 00534 2011 - vol. I a X
- 53830.003162/2002

MC 00535 2011
- 53000.027470/2009

MC 00536 2011
- 53000.029424/2009

MC 00537 2011
- 53000.026472/2007

MC 00538 2011
- 53000.007259/2009 1 vol

MC 00539 2011 - vol. I [redacted]
- 53770.001077/2002

MC 00540 2011
- 53000.025713/2008

MC 00541 2011
- 53000.014303/2010

MC 00542 2011
- 53100.000873/2004

Atenciosamente,

encl. 03.08

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1